SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 08 de Julho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XII | Nº 2872

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral de Farias - Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão
2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros - Cumaru
1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia - Paudalho
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro
Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva - Tacaimbó

Suplentes:
1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda
2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho
3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 174/2021

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **LINALDO FRANCISCO DE ASSIS,** portador da cédula de identidade (RG) Nº 5066393 SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 037.270.204-07 para exercer o cargo de Chefe de Divisão do Programa Agentes da Paz (Lei nº1. 206/2011), símbolo CC3.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Ilha de Itamaracá, 16 de fevereiro de 2021.

PAULO BATISTA ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alonso de Souza Rocha
Código Identificador:3D9A330B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 520/2021

PORTARIA N° 520 DE 28 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Criança e dos Adolescente de Abreu e Lima - COMDICA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA – PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear para exercer cargo de Conselheiro do **COMDICA - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Criança e dos Adolescente de Abreu e Lima** , de acordo com a **Lei Municipal N° 601/2007** que atualiza **o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Criança e dos Adolescente de Abreu e Lima**, os seguintes membros.

§ 1° Segue os respectivos membros, representantes do Governo Municipal:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

TITULAR: Sra. NATANYELLE CRISTINA DOS SANTOS.
SUPLENTE: Sra. CARLOS EDUARDO FARIAS.

REPRESENTANTE DA GERÊNCIA DO SUAS.

TITULAR: Sra. VANÊSSA PEREIRA DE FRANÇA.
SUPLENTE: Sra. JESSICA DE OLIVEIRA SILVA.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

TITULAR: Sra. LÍLIA COSTA DE BARROS LINS.
SUPLENTE: Sr. JOÃO CARLOS MOREIRA DA SILVA.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE.

TITULAR: Sra. DEISE EUNICE DO CARMO PEREIRA.
SUPLENTE: Sra. ELIELMA ROCHA.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.

TITULAR: Sr. MARCOS AURÉLIO DA SILVA.
SUPLENTE: Sr. EMERSON JOSÉ DA SILVA

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE FINANÇAS.

TITULAR: Sra. LENIRA SALES FERREIRA BRANDÃO.
SUPLENTE: Sra. KEILA SIQUEIRA DOS SANTOS.

§ 2° Representantes Não Governamentais.

REPRESENTANTE DO CENTRO INFANTIL CRIANÇAS DO MUNDO - CENIF.

TITULAR: Sra. ANA GRAZIELLE FRANCISCA DA SILVA.
SUPLENTE: Sra. ANNA MARIA MIRANDA CAMPELO DE OLIVEIRA.

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO ARTESANAL E CULTURAL DE ABREU E LIMA – ARTECAL

TITULAR: Sra. SANDRA REGINA BARROS DE FRANÇA.
SUPLENTE: Sra. MARIA DO SOCORRO DE LIMA GOMES.

REPRESENTANTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM PASTOR.

TITULAR: Sra. SILVANA SILVA DE OLIVEIRA.
SUPLENTE: Sra. PATRICIA SILVA DE FREITAS.

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DEUS FAZ - AEDF.

TITULAR: Sr. JOSÉ ADILSON ALVES.
SUPLENTE: Sra. LILIANE MARIA DA COSTA ALVES

REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA.

TITULAR: Sra. MARIA CRISTINA F. DE LIMA.

Art. 2º. O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por esta portaria não será remunerado, sendo considerado serviço de relevância pública, prestado ao Município Abreu e Lima.

Art. 3º. O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos conforme estabelecido na Lei Municipal 601/ 2007.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigorna data de sua publicação tendo seus efeitos retroativos a data de 01 de julho de 2021.

ABREU E LIMA, PE, 01 DE JULHO DE 2021.

FLAVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:0698F8F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 519/2021

PORTARIA N° 519 DE 01 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Abreu e Lima e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA – PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear para exercer cargo de Conselheiro do **CMDPIAEL-Conselho Municipal de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa de Abreu e Lima**, de acordo com a **Lei Municipal N° 1.002** de 11 de Setembro de 2015 que atualiza **o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Abreu e Lima**, os seguintes membros**§ 1° Representantes do Governo Municipal**

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

TITULAR: Sra. LUCIENE DA SILVA SANTIAGO.
SUPLENTE: Sra. JESILANE ALVES ANDRADE GRANDE.

REPRESENTANTE DA GERÊNCIA DO SUAS.

TITULAR: Sr. CARLOS EDUARDO FARIAS.
SUPLENTE: Sra. NATANYELLE CRISTINA DOS SANTOS.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

TITULAR: Sra. SANDRA CRISTINA DE SENA MULITERNO.
SUPLENTE: Sr. JOÃO CARLOS MOREIRA DA SILVA.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE.

TITULAR: Sra. ELMA DE CARVALHO MALTA DINIZ.
SUPLENTE: Sra. MERELLE ALBRUQUERQUE.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.

TITULAR: Sr. MARCOS AURÉLIO DA SILVA.
SUPLENTE: Sr. EMERSON JOSÉ DA SILVA

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE FINANÇAS.

TITULAR: Sra. JOSELMA FRANCISCA DE OLIVEIRA.
SUPLENTE: Sra. SILONY ANDRADE ARCANJO.

§ 2° Representantes da Sociedade Civil

REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA (ILPI'S) COM SEDE NO MUNICÍPIO.

CASA DO IDOSO NOVA ESPERANÇA.

TITULAR: Sr. GILMAR SOARES VIANA.
SUPLENTE: Sra. DUCILENE BARBOSA SILVA DOS SANTOS

REPRESENTANTE DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS E PROGRAMASVOLTADOS Á PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO.

TITULAR: Sr. SEVERINO FARIAS DA SILVA.

TITULAR: Sra. EUNICE DIAS LIMA.

REPRESENTANTE DE ENTIDADE QUE COMPROVEM POSSUIR POLÍTICAS EXPLÍCITAS PERMANENTES DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO DO IDOSO.

ASSOCIAÇÃO DEUS FAZ – AEDF.

SUPLENTE: Sr. JOSÉ ADILSON ALVES.

ASSOCIAÇÃO ARTESANAL E CULTURAL DE ABREU E LIMA – ARTECAL.

TITULAR: Sra. SANDRA REGINA BARROS DE FRANÇA.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL E CULTURAL DE ABREU E LIMA – ACECAL.

TITULAR: Sra. DOMIRA DE CÁSSIA DIAS.

Art. 2º. O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por esta portaria não será remunerado, sendo considerado serviço de relevância pública, prestado ao Município Abreu e Lima.

Art. 3º. O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos conforme estabelecido na Lei Municipal 1.002 de 11 de Setembro de 2015.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a data de 01 de julho de 2021.

ABREU E LIMA, PE, 01 DE JULHO DE 2021.

FLAVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:9BC5373C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 07/2021

A Gestora do Fundo Municipal de saúde de Agrestina, no uso de atribuições legais, bem como o que dispõe a Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGAo resultado do PROCESSO N°. 07/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 07/2021 – FMSA. ***Registro de preços para eventual*** Contratação de empresa para a Aquisição de Reagentes e insumos laboratoriais, para atender as necessidades da secretaria de saúde do Município de Agrestina/PE**. Nos Itens: 14, 21, em favor da Empresa:** : **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 02.472.743/0001-90**, Nos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, em favor da Empresa:** NSG COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 06.300.403/0001-32**, , Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Sebastião Francisco Tavares, nº 120, Centro, Agrestina-PE, no horário das 08:00 ás 13:00 horas.**

Agrestina, 07 de julho de 2020.

SCHEYLA MARIA SILVA GONÇALVES MOTA
Sec. de Saúde

Publicado por:
Wilderlan Ribeiro da Silva
Código Identificador:75C1CA86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 011/2021 E PREGÃO ELETRONICO RP 011/2021

PROCESSO N°. 011/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2021. o ***Registro de Preços*** para eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de EPI'S e materiais de consumo para enfrentamento do COVID-19, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Agrestina/PE. Valor: R$ 826.138,92 Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 08 de julho de 2021, Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 20 de julho de 2021, Abertura das Propostas: ás 08:10 h. do dia 20 de julho de 2021, Início da Sessão de disputa: às 09:00 horas, do dia 20 de julho de 2021, Informações: pelo e-mail: licitacaosaude21@gmail.com por telefone (81) 3744-1256 ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Sebastião Francisco Tavares, 120, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000). Material disponível em: www.bnc.org.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Agrestina, 07 de julho de 2021.

WILDERLAN RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilderlan Ribeiro da Silva
Código Identificador:7D06F328

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 09/2021 E PREGÃO ELETRONICO 09/2021

PROCESSO N°. 09/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2021. o Contratação de empresa para a Aquisição de Veículos 0KM, para atender as necessidades da secretaria de saúde do Município de Agrestina/PE. Valor: R$ **290.575,00,** Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 08 de julho de 2021, Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 20 de julho de 2021, Abertura das Propostas: ás 08:10 h. do dia 20 de julho de 2021, Início da Sessão de disputa: às 10:30 horas, do dia 20 de julho de 2021, Informações: pelo e-mail: licitacaosaude21@gmail.com por telefone (81) 3744-1256 ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Sebastião Francisco Tavares, 120, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000). Material disponível em: www.bnc.org.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Agrestina, 07 de julho de 2021.

WILDERLAN RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilderlan Ribeiro da Silva
Código Identificador:740BEE74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 010/2021 E PREGÃO ELETRONICO RP 010/2021

PROCESSO N°. 010/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021. ***Registro de preços para eventual*** contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos e materiais de consumo médicos hospitalares destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Agrestina/PE, Valor: R$ **668.327,79,** Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 08 de julho de 2021, Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 21 de julho de 2021, Abertura das Propostas: ás 08:10 h. do dia 21 de julho de 2021, Início da Sessão de disputa: às 09:30 horas, do dia 21 de julho de 2021, Informações: pelo e-mail: licitacaosaude21@gmail.com por telefone (81) 3744-1256 ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Sebastião Francisco Tavares, 120, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000). Material disponível em: www.bnc.org.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Agrestina, 07 de julho de 2021.

WILDERLAN RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilderlan Ribeiro da Silva
Código Identificador:A7D1D537

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 012/2021 E PREGÃO ELETRONICO RP 012/2021

PROCESSO N°. 012/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021. o ***Registro de preços para eventual*** *Contratação de empresa para prestação de serviços de Confecção de Próteses Dentárias para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Agrestina/PE.* Valor: R$ **220.480,80** Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 08 de julho de 2021, Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 21 de julho de 2021, Abertura das Propostas: ás 08:10 h. do dia 21 de julho de 2021, Início da Sessão de disputa: às 11:00 horas, do dia 21 de julho de 2021, Informações: pelo e-mail: licitacaosaude21@gmail.com por telefone (81) 3744-1256 ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Sebastião Francisco Tavares, 120, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000). Material disponível em: www.bnc.org.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Agrestina, 07 de julho de 2021.

WILDERLAN RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilderlan Ribeiro da Silva
Código Identificador:03A23E1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N°. 016/2021 CPL. PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 009/2021 CPL. Cujo o objeto é o Registro de preços para eventuais, Contratação de empresa para o Fornecimento parcelado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município. Nos Itens: Item 01, pelo Valor unitário de R$ 69,93, Item 15, pelo Valor unitário de R$ 254,00, Item 16, pelo Valor unitário de R$ 173,99, Item 18, pelo Valor unitário de R$ 28,99, Item 19, pelo Valor unitário de R$ 62,68, Item 21, pelo Valor unitário de R$ 250,00, Item 22, pelo Valor unitário de R$ 663,00, Item 46, pelo Valor unitário de R$ 33,40, Item 59, pelo Valor unitário de R$ 277,00 e Item 63, pelo Valor unitário de R$ 27,99, em favor da Empresa: ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME (BMA TECNOLOGIA). Inscrita no CNPJ sob o nº 04.473.960/0001-20, Nos Itens: Item 03, pelo Valor unitário de R$ 63,99, Item 05, pelo Valor unitário de R$ 10,99, Item 06, pelo Valor unitário de R$ 11,99, Item 09, pelo Valor unitário de R$ 27,99, Item 12, pelo Valor unitário de R$ 4.016,99, Item 17, pelo Valor unitário de R$ 42,99, Item 20, pelo Valor unitário de R$ 114,99, Item 23, pelo Valor unitário de R$ 292,30, Item 32, pelo Valor unitário de R$ 19,85, Item 42, pelo Valor unitário de R$ 3.097,23, Item 45, pelo Valor unitário de R$ 12,53, Item 47, pelo Valor unitário de R$ 36,79, Item 50, pelo Valor unitário de R$ 666,30, Item 53, pelo Valor unitário de R$ 166,77, Item 55, pelo Valor unitário de R$ 2.468,00 e Item 64, pelo Valor unitário de R$ 606,67, em favor da Empresa: VIEIRA DE GOIS FRABICAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 26.958.780/0001-70, Nos Itens: Item 04, pelo Valor unitário de R$ 9,00, Item 07, pelo Valor unitário de R$ 230,00, Item 08, pelo Valor unitário de R$ 10,50, Item 26, pelo Valor unitário de R$ 390,00, Item 27, pelo Valor unitário de R$ 510,00, Item 31, pelo Valor unitário de R$ 83,00, Item 34, pelo Valor unitário de R$ 174,00, Item 36, pelo Valor unitário de R$ 685,00, Item 37, pelo Valor unitário de R$ 580,00, Item 40, pelo Valor unitário de R$ 26,00, Item 48, pelo Valor unitário de R$ 28,05, Item 49, pelo Valor unitário de R$ 11,00, Item 57, pelo Valor unitário de R$ 41,00, Item 58, pelo Valor unitário de R$ 415,00, Item 61, pelo Valor unitário de R$ 515,00 e Item 62, pelo Valor unitário de R$ 980,00, em favor da Empresa: CLICYANE KAUANNE SILVA EIRELI – ME (KOMABELY COMÉRCIO E SERVIÇOS). Inscrita no CNPJ sob o nº 22.423.778/0001-46, Nos Itens: Item 10, pelo Valor unitário de R$ 2.956,00, Item 11, pelo Valor unitário de R$ 2.956,00, Item 13, pelo Valor unitário de R$ 4.012,00, Item 24, pelo Valor unitário de R$ 389,00, Item 25, pelo Valor unitário de R$ 550,00, Item 29, pelo Valor unitário de R$ 1.689,00, Item 30, pelo Valor unitário de R$ 1.285,00, Item 38, pelo Valor unitário de R$ 900,00, Item 41, pelo Valor unitário de R$ 610,00, Item 43, pelo Valor Unitário de R$ 4.265,00, Item 44, pelo Valor unitário de R$ 4.265,00 e Item 56, pelo Valor unitário de R$ 2.299,00, em favor da Empresa: F LUCAS W E SILVA – ME (ELETRONIKS BOY INFORMÁTICA). Inscrita no CNPJ sob o nº 15.501.731/0001-98, No Item 14, pelo Valor unitário de R$ 7.720,00, em favor da Empresa: JHONATAN BAGATOLI LTDA – EPP (JB ELETRO). Inscrita no CNPJ sob o nº 22.992.632/0001-11, No Item 28, pelo Valor unitário de R$ 3.600,00, em favor da Empresa: MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA – ME (MINAS SOLUÇÕES). Inscrita no CNPJ sob o nº 39.619.837/0001-59, Nos Itens: Item 33, pelo Valor unitário de R$ 178,48, Item 35, pelo Valor unitário de R$ 338,79, Item 65, pelo Valor unitário de R$ 241,00, Item 66, pelo Valor unitário de R$ 320,00 e Item 67, pelo Valor unitário de R$ 494,00, em favor da Empresa: TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI – EPP (TJ LICITAÇÃO). Inscrita no CNPJ sob o nº 27.274.178/0001-87, No Item 39, pelo Valor unitário de R$ 9,75, em favor da Empresa: MILKMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 35.416.437/0001-95, No Item 54, pelo Valor unitário de R$ 9.460,00, em favor da Empresa: 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA – ME (3PLICITE). Inscrita no CNPJ sob o nº 11.957.607/0001-80 e No Item 60, pelo Valor unitário de R$ 2.200,00, em favor da Empresa: VETRE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 35.652.184/0001-59.

Agrestina/PE, 07 de julho de 2021.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Eduardo Ferreira da Silva
Código Identificador:511003A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 023/2021

MODALIDADE Nº PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021

OBJETO NAT.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, EFETIVOS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS, INATIVOS E PENCIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS E CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO.**

VALOR ESTIMADO: R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS 09/07/2021 as 10:00 horas até 21/07/2021 as 10:00. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 21/07/2021 as 10:01 horas. **INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS**: 31/05/2021 as **10:01** hs, que será feito no chat do sistema eletrônico utilizado, através do site www.bnccompras.com , conforme descrito no presente EDITAL e ANEXOS, informações na Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas – situada Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas – PE ou no e-mail: aguaslicita@gmail.com.

FONTE DE RECURSOS: PROPRIOS

Águas Belas, 07 de julho de 2021

OLEGARIO AVELINO PEREIRA NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:90C24AA6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 007/2021 – Tomada de Preços nº 001/2021
O MUNICÍPIO DE ALTINHO através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da Tomada de Preços nº 001/2021 que tem por objetivo a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para construção de 09 paradas de ônibus na área rural do Município de Altinho-PE, com recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM. A CPL decidiu pela HABILITAÇÃO das empresas MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP - CNPJ n° 24.415.447/0001-90 e FERREIRA E MORAES LTDA – ME - CNPJ n° 17.985.704/0001-63, por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório, e pela INABILITAÇÃO das empresas ALLIANCE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP – CNPJ n° 15.918.862/0001-75 e LUAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ n° 40.354.666/0001-62, por

descumprirem exigências editalícias. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93, e caso não exista recurso administrativo quanto a esta decisão fica estabelecido desde já o dia 16/07/2021, às 09:30 horas, para a realização de nova sessão pública com a finalidade de promover a abertura dos envelopes no 02, contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas.

Altinho, 07 de julho de 2021.

MARCONI ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:3FCE1E00

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 008/2021 – Tomada de Preços nº 002/2021
O MUNICÍPIO DE ALTINHO através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da Tomada de Preços nº 001/2021 que tem por objetivo a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para execução de obras de pavimentação da Rua Projetada onde funcionará a Unidade Básica de Saúde do Centro da cidade de Altinho, com recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM. A CPL decidiu pela HABILITAÇÃO da empresa CONSTRUTORA INHUMAS LTDA - CNPJ n° 07.353.785/0001-25, por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório, e pela INABILITAÇÃO das empresas, LUAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ n° 40.354.666/0001-62, FERREIRA E MORAES LTDA – ME - CNPJ n° 17.985.704/0001-63 e CONSTRUTORA CELTA S. S EIRELI – CNPJ n° 08.853.117/0001-20, por descumprirem exigências editalícias. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93, e caso não exista recurso administrativo quanto a esta decisão fica estabelecido desde já o dia 16/07/2021, às 11:30 horas, para a realização de nova sessão pública com a finalidade de promover a abertura dos envelopes no 02, contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas.

Altinho, 07 de julho de 2021.

MARCONI ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:DC6F2C98

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE CONTRATO

Errata: No contrato nº 013/2021 – CPLC, publicado em 06/07/2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Ano XII, Nº 2870, página 5, Identificador: 48B708DC. Na tabela da Cláusula I, Parágrafo Único, dos preços;**Onde se lê:**VALOR TOTAL: R$ 102.140,00.**Leia-se:** VALOR TOTAL: R$ 95.447,60.

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:5C10299D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
DECRETO Nº 046, DE 07 DE JULHO DE 2021

EMENTA: Extingue a Farmácia Popular do Brasil no Município de Araripina, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a extinção pelo governo federal do **Programa Farmácia Popular do Brasil** e que em virtude do mesmo o Município de Araripina não dispõe de recursos financeiros para mantê-lo;

DECRETA:

Art. 1° - Fica extinta a **Farmácia Popular do Brasil**, localizada à Rua Cel. Pedro Cícero nº 242, Centro, Araripina-PE inscrita no CNPJ /MF sob o nº 11.040.854/0002-07, com inscrição estadual nº 0392072-00.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de julho de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7F6045DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COTAÇÃO DE PREÇOS FORNECIMENTO PARCELADO DEMATERIAL PERMANENTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **COTAÇÃO DE PREÇOS** FORNECIMENTO PARCELADO DE ***MATERIAL PERMANENTE*** (TIPO MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ***ELETROELETRÔNICOS***) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ***EDUCAÇÃO*** DE BARREIROS - PE**.**
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 08/07/2021
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 14/07/2021
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adiquiri o Projeto Basico e seus anexo, pelo e-mail: jameslicitacaoprefeitura@gmail.com na Sala do Setor de Compras, no seguinte endereço à Rua Ayres Belo, Nº 136 – Centro – Barreiros – PE – CEP: 55.560-000 - Fone: (81) 3675-1156 / 3675-1122, horario das 8h das 8h as 14:00h.

Barreiros, 07 de JULHO de 2021**.**

JAMES ROGERIO DA S CORREIA
Auxiliar Administrativo.

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:AD706727

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PRFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS/PE CNPJ SOB O Nº. 10.110.989/0001 - 40 EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 028/2021 - Comissão: CPL Pregão Eletrônico nº 012/2021 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NÃO PERIGOSOS, GERADOS PELO MUNICÍPIO DOS BARREIROS PE, ABRANGENDO O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO OU DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA**. - **Contrato nº: 028/2021** - Contratado: EMPRESA DE ENGENHARIA SANITARIA E CONSTRUCOES LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.916.655/0003-15- Valor do Contrato: **R$ 435.120,00.** Vigência: **05/07/2021 a 05/07/2022**.
Barreiros/PE, 07 de Julho de 2021 –

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:CD56F7D0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO 026/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021 - SRP

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para eventual Aquisição de CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, HEMODERIVADOS, KIT, REAGENTES, TERMOLÁBEIS E SANGUE, para suprir as necessidades conforme solicitações da Secretaria Municipais Saúde de Belém do São Francisco-PE.**
Início do Recebimento das Propostas: 08/07/2021
Fim do Recebimento das propostas até: 20/07/2021 às 09:00 horas (horário oficial de Brasília)
Início da sessão de disputa de preços: 20/07/2021 às 10:00 horas (horário oficial de Brasília), pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões
Endereço eletrônico do sistema: www.bllcompras.org.br – "Acesso identificado"
Dados para contato: Curitiba – PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br
Valor Total Estimado: R$ 143.373,36 (cento e quarenta e três mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos)
MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco, Avenida Cel. Caribé, nº 266, Centro, (87) 3876-2393, na sala da CPL ou pelo e-mail: cplbelem@hotmail.com, de segunda a sexta feira das 08h às 12h, exceto feriados.

PROCESSO LICITATÓRIO 027/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2021

OBJETO: **Contratação de empresa para Aquisição de 01 (uma) AMBULÂNCIA TIPO A, PARA SIMPLES REMOÇÃO ZERO KM.**
Início do Recebimento das Propostas: 08/07/2021
Fim do Recebimento das propostas até: 20/07/2021 às 10:00 horas (horário oficial de Brasília)
Início da sessão de disputa de preços: 20/07/2021 às 11:00 horas (horário oficial de Brasília), pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões
Endereço eletrônico do sistema: www.bllcompras.org.br – "Acesso identificado"
Dados para contato: Curitiba – PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br
Valor Total Estimado: R$ 105.796,67 (cento e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos)
MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco, Avenida Cel. Caribé, nº 266, Centro, (87) 3876-2393, na sala da CPL ou pelo e-mail: cplbelem@hotmail.com, de segunda a sexta feira das 08h às 12h, exceto feriados.

PROCESSO LICITATÓRIO 028/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021 - SRP

OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades das secretarias do município de Belém do São Francisco.**
Início do Recebimento das Propostas: 08/07/2021
Fim do Recebimento das propostas até: 21/07/2021 às 08:00 horas (horário oficial de Brasília)
Início da sessão de disputa de preços: 21/07/2021 às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões
Endereço eletrônico do sistema: www.bllcompras.org.br – "Acesso identificado"
Dados para contato: Curitiba – PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br
Valor Total Estimado: R$ 567.756,26 (quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos)
MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco, Avenida Cel. Caribé, nº 266, Centro, (87) 3876-2393, na sala da CPL ou pelo e-mail: cplbelem@hotmail.com, de segunda a sexta feira das 08h às 12h, exceto feriados.

PROCESSO LICITATÓRIO 029/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021 - SRP

OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, para atender as necessidades das secretarias do município de Belém do São Francisco.**
Início do Recebimento das Propostas: 08/07/2021
Fim do Recebimento das propostas até: 23/07/2021 às 09:00 horas (horário oficial de Brasília)
Início da sessão de disputa de preços: 23/07/2021 às 10:00 horas (horário oficial de Brasília), pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões
Endereço eletrônico do sistema: www.bllcompras.org.br – "Acesso identificado"
Dados para contato: Curitiba – PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br
Valor Total Estimado: R$ 1.784.781,64 (um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos)
MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco, Avenida Cel. Caribé, nº 266, Centro, (87) 3876-2393, na sala da CPL ou pelo e-mail: cplbelem@hotmail.com, de segunda a sexta feira das 08h às 12h, exceto feriados.

ANDERSON S. SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:4E32174E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 064/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 22/2021. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.Data máxima para envio das propostas no sistema: até às 08:00 horas do dia da sessão. Data e Local da Sessão de Abertura: 21/07/2021 às 08:30h, no site www.bnc.org.br e Início da disputa: 08:30 horas do dia 21/07/2021.Valor R$ 718.330,78. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 019/2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Belo Jardim,07/07/2021.

JURACY BEZERRA DE VASCONCELOS
Pregoeiro

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:6A17DDC0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE BETANIA
PORTARIA Nº 12 DE 04 DE JUNHO DE 2021

O Gerente do Fundo Previdenciário do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 575/2008, que reestruturou o RPPS no âmbito deste município; considerando, também as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, por fim, o que foi requerido através de processo administrativo, bem como as provas e informações constantes nos autos.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR. PREENCHIDOS OS REQUISITOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,** a contar de 04/06/2021, a **IRENILDA TEREZA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 562.560.434-72, investida no cargo de Professora Aulista, inscrita na matrícula funcional nº 000185, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, nos termos do Art. 40, § 5º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003, e Art. 21 da Lei Municipal nº 575/2008-GP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Betânia-PE, 04 de junho de 2021.

STHEFANY CAMILLA LEITE ROCHA
Gerente Previdenciário

Publicado por:
Sthefany Camilla Leite Rocha
Código Identificador:DA4FE6B9

FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE BETANIA
PORTARIA Nº 14 DE 30 DE JUNHO DE 2021

A Gerente do Fundo Previdenciário do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 575/2008, que reestruturou o RPPS no âmbito deste município; considerando, também as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários.

Considerando, por fim, o requerimento realizado na administração interna solicitando anulação ao ato de aposentadoria concedido no dia 04 de junho de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - Anular a Portaria nº 12/2021 de 04 de junho de 2021, que concede **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR**, datado em 04/06/2021 a **IRENILDA TEREZA DA SILVA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2021 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Betânia-PE, 30 de junho de 2021

STHEFANY CAMILLA LEITE ROCHA
Gerente Previdenciário

Publicado por:
Sthefany Camilla Leite Rocha
Código Identificador:D031D93C

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 279/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **MARTINA FERREIRA DA SILVA,** efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a contar do dia 14/05/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho no dia 28/05/2021, conforme requerimento e atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 14 de maio de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:22A13DE1

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 280/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **JOSELMO FREIRE DA SILVA,** efetivo, Professor Primário, lotado na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, 60 (sessenta) dias de Licença Médica, a contar do dia 11/05/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho no dia 11/07/2021, conforme requerimento e atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 11/05/2021.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 14 de maio de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:B0BD66DA

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 281/2021

O Prefeito do Município de Betânia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 5º, 11, 12 e seguintes da Lei Estadual nº 11.781, de 06 de julho de 2000 e a Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968,

Considerando**,** solicitação do Ministério Público através dos Ofícios nº 34/2019 e 42/2019 PJ – Betânia/PE, referente a manifestação da Senhora Maria José dos Santos e documentação acostada;

Considerando**,** Ato nº102/2008, de 18 de janeiro de 2008 que institui possíveis irregularidades praticadas pela servidora municipal (inconcluso);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **LEILSON LEITE DA SILVA**, matrícula nº 571, Agente Comunitário de Saúde, **ELBA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 116, professora primária, e **MARIA VIVIANE DE MELO SILVA**, matrícula nº 390, professora primária para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede na Prefeitura Municipal de Betânia/PE, incumbida de apurar **possíveis irregularidades praticadas pela servidora municipal MARIA JOSÉ DOS SANTOS, agente de limpeza pública nomeada pela Portaria nº 119/1993, por não retornar as atividades laborais desde 21/09/2007, sem apresentar justificativas**, conduta vedada ao funcionário público prevista no parágrafo único do art. 204 da Lei estadual 6.123, , é o que se deve apurar.
Art. 2º - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta portaria, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia/PE, 17 de maio de 2021.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:BCF6BA2E

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 282/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **EXONERAR**, a servidora **CAMILA ARAÚJO DE GOIS SILVA, portadora** do CPF: 113.xxx.xxx-xx do Cargo em Comissão de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres, Crianças e Adolescentes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 30/04/2021.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 17 de maio de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:9E9824FA

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 283/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º **- NOMEAR** a Servidora **JAKELLINE KARLA BARBOSA GUERRA,** portadora do CPF 072.xxx.xxx-xxpara exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Administração Geral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 01/05/2021.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 17 de maio de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:CD556766

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 284/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **EXONERAR**, a servidora, **LAÍS MARIA DOS SANTOS,** portadora do CPF 125.xxx.xxx-xx, do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária - Comissionados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 30/04/2021.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 17 de maio de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:DE2A81F8

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 285/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º **- NOMEAR** o Servidor **MARLOS ALVES DA SILVA** portador do CPF Nº 093.xxx.xxx-xx para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento lotado na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 03/05/2021.

Registre-se, e Publique-se:

Betânia, 17 de maio de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:14CBAE0E

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 286/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º - **TRANSFERIR** de lotação os Servidores abaixo relacionados para a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia – **FUNDEB 60% - *Educação Infantil.***

• ALESSY GOMES DO NASCIMENTO
• ANDRÉIA MARIA DA SILVA SÁ
• AURÉLIA CLARA DE MENEZES
• CÍCERA SILVA NASCIMENTO
• CREUZA MARIA DA SILVA CALDAS
• EDNA NUNES DA SILVA
• EUNICE MARIA DE SOUZA
• GILMARIA ARAÚJO DE MOURA
• GIZÉLIA CORDEIRO DE REZENDE
• JOSANE MENEZES DE LIMA
• JOSEILDA MARIA DOS SANTOS JARDIM
• JOZELMO FREIRE DA SILVA
• KIARA MARIA DE ARAÚJO
• LUZIA MARIA DOS SANTOS SILVA
• MARGARETE EVA DOS SANTOS SILVA
• MARIA APARECIDA QUEIROZ
• MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SANTOS
• MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
• MARIA DERLÂ NDIA DE SANTANA SOUZA
• MARIA DO CARMO BEZERRA SILVA GUERRA
• MARIA HILDA DE SOUZA
• MARIA JOSÉ FERREIRA SILVA
• MARIA JOSELÚZIA PEREIRA DA ROCHA
• PETRÚCIA CRISTINA DE SOUZA
• RIVANILDA QUITÉRIA DE ARAÚJO
• ROBERTA MIRIAN ALVES DE LIMA
• SIBELE REZENDE MADEIRO
• TATIANA DE SOUZA SILVA
• VALDILENE LUZIA DA SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 17 de maio de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:B694EE4B

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 287/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º - **TRANSFERIR** de lotação os Servidores abaixo relacionados para a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia – ***Ensino Infantil.***

ADRIANA FERREIRA DA SILVA
ADRÍCIA MORGANIA DA SILVA SOUZA
ANA MARIA DA COSTA SILVA
ESPEDITA PEREIRA DE ARAÚJO
JOSIELIA NEUZA DOS SANTOS
MARIA APARECIDA DA ROCHA SILVA
MARIA JOSENICE DA SILVA
TEREZINHA EVA DOS SANTOS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 17 de maio de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:CEB5E398

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 288/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º - **TRANSFERIR** de lotação os Servidores abaixo relacionados para a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia – **EJA - Anos Finais.**

• CLÉA LÚCIA DE MOURA
• CRISTÓVIA FERREIRA DA SILVA
• DILMA MARIA DE SÁ
• EDMILSON DE LIMA JUNIOR
• JOSÉ ESMAEL DE FARIAS
• MARIA CÍCERA DO NASCIMENTO SILVA
• MARIA VITÓRIA DOS SANTOS
• VÍVIA KEYLLA DE MELO SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 17 de maio de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:96EF702A

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 289/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** aos Servidores abaixo relacionados, gratificação por difícil acesso sobre seus vencimentos.

NOME	FUNÇÃO	VALOR
Maria Arlene Roberto da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	R$ 80,00
Jailma Roberto da Silva Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	R$ 80,00
Fernanda Alves Bezerra Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	R$ 80,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 17 de maio de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:92766124

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 290/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** aos Servidores abaixo relacionados, gratificação sobre seus vencimentos.

NOME	FUNÇÃO	VALOR
Alexandre Gomes Perfeito	Guarda Municipal	R$ 100,00
Marli Elisa de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	R$ 200,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 17 de maio de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:0C0707F8

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 291/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **TRANSFERIR** de lotação a Servidora **QUITÉRIA FERREIRA TAVARES DE LIMA**, Efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária - para a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia – FUNDEB 40% Efetivos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 17 de maio de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:38D638E7

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 292/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** á Servidora, **QUITÉRIA FERREIRA TAVARES DE LIMA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2019/2020, a contar do dia 17/05/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho no dia 17/06/2021, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 17 de maio de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:4BBB40AA

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 293/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **CARMELINA LEIANE FERREIRA E SILVA,** Efetiva, Agente Administrativo, 1/3 de férias regulamentares relativas ao exercício de 2020/2021, lotada na Secretaria de Administração Geral, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se e Registre-se.

Betânia, 17 de maio de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:ADE23812

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 294/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **ADELMO ANTONIO BARBOSA,** Efetivo, Guarda Municipal, 1/3 de férias regulamentares relativas ao exercício de 2020/2021, lotado na Secretaria de Administração Geral, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Betânia, 17 de maio de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:7CD75399

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 295/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **JACIEL RONNYS DOS SANTOS, Comissionado**, Assessor, 07 (sete) dias de Licença Médica, a contar do dia 10/05/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 17/05/2021, lotado na Secretaria de Gabinete do Prefeito, conforme requerimento e atestado em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 10/05/2021.

Publique-se e Registre-se.

Betânia, 17 de maio de 2021.

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:7D1F0F94

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 296/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **JACIEL RONNYS DOS SANTOS, Comissionado**, Assessor, 07 (sete) dias de Licença Médica, a contar do dia 16/05/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 23/05/2021, lotado na Secretaria de Gabinete do Prefeito, conforme requerimento e atestado em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 16/05/2021.

Publique-se e Registre-se.

Betânia, 17 de maio de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:0E497911

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 297/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **ARIANA ISALIRA DA CONCEIÇÃO,** Comissionado, Coordenador III, 1/3 de suas férias regulamentares, relativas ao exercício DE 2020/2021, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme requerimento e atestado em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Betânia, 17 de maio de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:45C144DD

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 298/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **MARIA LUIZA GOMES DO NASCIMENTO,** Comissionado, Educador Social, 1/3 de suas férias regulamentares, relativas ao exercício de 2020/2021, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme requerimento e atestado em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Betânia, 19 de maio de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:B74A425B

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 299/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **DAMIÃO SERAFIM GOMES,** Efetivo, Guarda Municipal, 1/3 de suas férias regulamentares, relativas ao exercício de 2020/2021, lotado na Secretaria de Administração Geral, conforme requerimento e atestado em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Betânia, 19 de maio de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:5CC69C7B

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 300/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **JOSÉ PAULO DA SILVA,** Comissionado, Assessor, 1/3 de suas férias regulamentares, relativas ao exercício de 2018/2019, lotada na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo, conforme requerimento e atestado em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Betânia, 19 de maio de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:B6E00047

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 301/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **MARIA FRANCISCA BARBOSA DA SILVA LIMA,** efetiva, Assistente Contábil, 1/3 de suas férias regulamentares, relativas ao exercício de 2020/2021, lotada na Secretaria de Administração Geral, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Betânia, 19 de maio de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:798124EF

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 302/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS,** comissionado, Condutor, 1/3 de suas férias regulamentares relativas ao exercício de 2020/2021, lotado na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 19 de maio de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:A9DFEFB7

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 303/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **LUCLÉCIA MARIA DA SILVA,** comissionado, Auxiliar Administrativo, 1/3 de suas férias regulamentares relativas ao exercício de 2020/2021, lotado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – Criança Feliz, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 20 de maio de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:07263B58

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Bezerros comunica aos fornecedores individuais, grupos formais e informais de agricultores familiares que se encontra aberta a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinados à Rede Municipal de Ensino de Bezerros, como também para atender aos Programas vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - PE. Os interessados poderão obter o Edital completo através do sítio https://bezerros.pe.gov.br ou ainda pelo e-mail bezerroscpl@gmail.com. A documentação para Habilitação e o Projeto de Venda, deverão ser entregues na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Duque de Caxias, Empresarial J. Ferraz, 09A – 1º andar – Centro – Bezerros/PE, até às 09h do dia 09 de agosto de 2021, no horário das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira. Informações adicionais na Sala da CPL, ou pelo Fone (81) 3728-6711, ou por e-mail:bezerroscpl@gmail.com.

EWERTON DANILLO SANTOS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ewerton Danillo Santos de Paula
Código Identificador:F6D00586

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM-PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021

O Fundo Municipal de Assistência Social, através de sua Gestora, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021**, cujo objeto é para **Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, não perecíveis, destinados a compor o kit de cestas básicas para as famílias carentes**, do município de Bom Jardim/PE, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras:

1- L. FLÁVIA BANDEIRA DE AGUIAR - EPP – CNPJ Nº 09.382.927/0001-08,vencedora para os itens 01,02,03,04,05,06,07,09,10 e 13, perfazendo o valor global para os respectivos itens de R$ **53.720,00(CINQUENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS);**

2- B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI – CNPJ Nº 32.859.799/0001-62,vencedora para os itens 11 e 12, perfazendo o valor global para os respectivos itens de R$ **9.260,00(NOVE MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS).**

Bom Jardim, 07 de julho de 2021.

MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR
Gestora do Fundo

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:B6D91C80

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2021**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município do Bom Jardim, incluindo Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, acessórios e pneus, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, alinhamento, balanceamento e serviços de chaveiro,** que apresentou a seguinte empresa como Vencedora:**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ Nº 05.340.639/0001-30,**vencedora no valor global de **R$ 846.991,91 (oitocentos e quarenta e seis mil e novecentos e noventa e um reais e noventa e um centavos)**, Taxa de Administração pública ofertada: 0,00% (zero por cento), Taxa de Administração rede Credenciada ofertada: 0,07% (zero vírgula zero sete por cento).

Bom Jardim, 07 de julho de 2021.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:153910D7

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE LICITAÇÃO–CHAMADA PÚBLICA Nº 001/021-
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00042/2021
(AGRICULTURA FAMILIAR PNAE)

Chamada Pública Nº 00001/2021. Compra. Credenciamento de grupos formais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais ou suas organizações ou grupos informais de agricultores familiares ou fornecedores individuais da agricultura familiar interessadas em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para o exercício de 2021. Base legal: art. 14 da Lei Nacional nº 11.947/2009, e na Resolução FNDE/CD n.º 26/2014, alterada pela Resolução FNDE/CD n.º 4/2015. **Valor: R$ 691.125,00(seiscentos e noventa e um mil cento e vinte e cinco reais)**.Período de entrega dos envelopes: **ATÉ O DIA 30 DE JULHO DE 2021, ÀS 13H**. Data de Julgamento: **03 DE AGOSTO DE 2021 ÀS 10HS**. Praça 19 de Julho, SN, Centro, Bom Jardim-PE.

Bom Jardim – PE, 07 de julho de 2021.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:C064315E

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00041/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2021

Processo Administrativo Nº: 00041/2021. **CPL. Pregão Eletrônico Nº 00014/2021**. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Objeto: **Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Bom Jardim – PE.** Valor Máximo Aceitável**. R$ 151.058,00 (cento e cinquenta e um mil e cinquenta e oito reais)**.**DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A partir do dia **08 de julho de 2021** às 08h00min; **DO ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: Até o dia **22** de **julho** de 2021, às 08h00min; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: **dia 22 de julho de 2021 às 10h00min.** (Horário de Brasília), No site http://bnc.org.br;**DA RETIRADA DO EDITAL**:O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada no site https://bnccompras.com/Home/Login e e-mail contato@bnc.org.br, telefone (41) 3557-2301 ou (41) 99136-7677. **DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico bomjardimeditais20@gmail.com ou pelo telefone (81)3638-1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas.

Bom Jardim-PE, 07 de julho de 2021.

SEVERINO ROBERTO DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:E43B723F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 028/2021. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021. **Objeto Nat:** Aquisição**. Objeto Descr:** Registro de Preço para fornecimento parcelado de materiais de expediente destinados às diversas secretarias do Município de Bonito/PE. **R$ 597.594,84** (quinhentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), **Recebimento das Propostas a partir do dia:08/07/2021, às08h00min, até o dia26/07/2021às08h30min. Abertura das Propostas:26/07/2021, às 09h00min.Início da Sessão de Disputa de Preços:26/07/2021às09h15min.** Informações e Edital na plataforma eletrônica da BNC ou na sala da CPL sito na Rua Frei Caneca, nº 91, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 07:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail:pregaobonito@hotmail.com, acessando o Portal da Transparência, através do site http://www.bonito.pe.gov.br/transparencia/ ou ainda no sitio www.bnc.org.br .
BONITO - PE, 07 DE JULHO DE 2021.

CAMILA ASUERC DOS SANTOS FREIRE
Pregoeira

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:696577F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 027/2021.
Pregão Eletrônico nº 013/2021 - SRP.

O **Fundo Municipal de Saúde do Município de Brejão**, **Estado de Pernambuco**, através da autorização do Secretário Municipal de Saúde – FMS, a Pregoeira, designada pela Portaria nº 010/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório do **Pregão Eletrônico nº 013/2021 - SRP.**

Objeto: O Registro formal de Preços para eventual e futura aquisição veículos sendo: 01 (um) veículo Automotor, Tipo: Minibus (16 Lugares); 01 (um) veículo Automotor, Tipo: Passeio (5 lugares) e 01 (um) Veículo Automotor, Tipo: Ambulância, para atender as necessidades conforme demandas do Fundo Municipal.

As credenciadas e aptas para Contratação:

ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº.

02.472.105/0003-10, sediada na Av. Agamenon Magalhães, nº 1.395, Bairro: Maurício de Nassau, Caruaru/PE. CEP: 55.014-000.
Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 100.990,00 (cem mil, novecentos e noventa reais).**

VIA SUL VEICULOS S/A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº. 40.841.736/0002-98, sediada na Av. Prof. José dos Anjos, nº 1.775, Bairro: Arruda, Recife/PE. CEP: 52.120-400.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 248.760,00 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta).**

PEDRAGON AUTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº. 03.395.826/0001-30, sediada na Av. Rui Barbosa, nº 965, Bairro: Aflitos, Recife/PE. CEP: 52.052-000.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 59.093,33 (cinquenta e nove mil, noventa e três reais e trinta e três centavos).**

Brejão - PE, 30 de junho de 2021.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:0557F086

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE-FMS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, com estabelecida na Av. Bacharel Francisco Pereira Lopes, 157, Centro, Brejão/PE.
Objeto: O presente Edital tem por objeto, o Registro formal de Preços para eventual e futura aquisição veículos sendo: 01 (um) veículo Automotor, Tipo: Minibus (16 Lugares); 01 (um) veículo Automotor, Tipo: Passeio (5 lugares) e 01 (um) Veículo Automotor, Tipo: Ambulância, para atender as necessidades conforme demandas do Fundo Municipal.

Contratada: **ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº. 02.472.105/0003-10, sediada na Av. Agamenon Magalhães, nº 1.395, Bairro: Maurício de Nassau, Caruaru/PE. CEP: 55.014-000.
Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 100.990,00 (cem mil, novecentos e noventa reais)**, com duração de 12 (doze) meses, ou conforme prorrogação do contrato. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.
ORIGEM: Processo Licitatório nº 027/2021.
Pregão Eletrônico nº 013/2021 - SRP.
Ata de Registro de Preços nº 046/2021

Contratada: **VIA SUL VEICULOS S/A,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº. 40.841.736/0002-98, sediada na Av. Prof. José dos Anjos, nº 1.775, Bairro: Arruda, Recife/PE. CEP: 52.120-400.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 248.760,00 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta)**, com duração de 12 (doze) meses, ou conforme prorrogação do contrato. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.
ORIGEM: Processo Licitatório nº 027/2021.
Pregão Eletrônico nº 013/2021 - SRP.
Ata de Registro de Preços nº 047/2021

Contratada: **PEDRAGON AUTOS LTDA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº. 03.395.826/0001-30, sediada na Av. Rui Barbosa, nº 965, Bairro: Aflitos, Recife/PE. CEP: 52.052-000.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 59.093,33 (cinquenta e nove mil, noventa e três reais e trinta e três centavos)**, com duração de 12 (doze) meses, ou conforme prorrogação do contrato. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.
ORIGEM: Processo Licitatório nº 027/2021.
Pregão Eletrônico nº 013/2021 - SRP.
Ata de Registro de Preços nº 048/2021

Data de Assinatura do Ata: 30 de junho de 2021.

Brejão - PE, 30 de junho de 2021.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:2C5941CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE-FMS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, com estabelecida na Av. Bacharel Francisco Pereira Lopes, 157, Centro, Brejão/PE.
Objeto: O presente Edital tem por objeto, o Registro formal de Preços para eventual e futura aquisição veículos sendo: 01 (um) veículo Automotor, Tipo: Minibus (16 Lugares); 01 (um) veículo Automotor, Tipo: Passeio (5 lugares) e 01 (um) Veículo Automotor, Tipo: Ambulância, para atender as necessidades conforme demandas do Fundo Municipal.

Contratada: **ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº. 02.472.105/0003-10, sediada na Av. Agamenon Magalhães, nº 1.395, Bairro: Maurício de Nassau, Caruaru/PE. CEP: 55.014-000.
Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 100.990,00 (cem mil, novecentos e noventa reais)**, com duração de 12 (doze) meses, ou conforme prorrogação do contrato. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.
ORIGEM: Processo Licitatório nº 027/2021.
Pregão Eletrônico nº 013/2021 - SRP.
Contrato Administrativo PMB/FMS nº 119-06/2021

Contratada: **VIA SUL VEICULOS S/A,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº. 40.841.736/0002-98, sediada na Av. Prof. José dos Anjos, nº 1.775, Bairro: Arruda, Recife/PE. CEP: 52.120-400.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 248.760,00 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta)**, com duração de 12 (doze) meses, ou conforme prorrogação do contrato. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.
ORIGEM: Processo Licitatório nº 027/2021.
Pregão Eletrônico nº 013/2021 - SRP.
Contrato Administrativo PMB/FMS nº 120-06/2021.

Contratada: **PEDRAGON AUTOS LTDA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº. 03.395.826/0001-30, sediada na Av. Rui Barbosa, nº 965, Bairro: Aflitos, Recife/PE. CEP: 52.052-000.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 59.093,33 (cinquenta e nove mil, noventa e três reais e trinta e três centavos)**, com duração de 12 (doze) meses, ou conforme prorrogação do contrato. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.
Contrato Administrativo PMB/FMS nº 121-06/2021.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de junho de 2021.

Brejão - PE, 30 de junho de 2021.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:3F4A4812

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃ

Processo Licitatório nº 027/2021.
Pregão Eletrônico nº 013/2021 - SRP.

Objeto: O presente Edital tem por objeto, o Registro formal de Preços para eventual e futura aquisição veículos sendo: 01 (um) veículo Automotor, Tipo: Minibus (16 Lugares); 01 (um) veículo Automotor, Tipo: Passeio (5 lugares) e 01 (um) Veículo Automotor, Tipo: Ambulância, para atender as necessidades conforme demandas do Fundo Municipal.

A Secretária Municipal de Saúde - Gestora FMS - Brejão – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, de acordo com o Parecer Jurídico e da Controladoria Municipal, acolhendo a decisão do resultado final proferida, e todas as exigências do procedimento de licitação nos seus aspectos legais, resolve **HOMOLOGAR** o presente o **Processo Licitatório nº 027/2021 – Pregão Eletrônico nº 013/2021 - SRP**, e **ADJUDICAR** de seu objeto, em favor das empresas:

ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº. 02.472.105/0003-10, sediada na Av. Agamenon Magalhães, nº 1.395, Bairro: Maurício de Nassau, Caruaru/PE. CEP: 55.014-000.
Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 100.990,00 (cem mil, novecentos e noventa reais).**

VIA SUL VEICULOS S/A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº. 40.841.736/0002-98, sediada na Av. Prof. José dos Anjos, nº 1.775, Bairro: Arruda, Recife/PE. CEP: 52.120-400.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 248.760,00 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta).**

PEDRAGON AUTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº. 03.395.826/0001-30, sediada na Av. Rui Barbosa, nº 965, Bairro: Aflitos, Recife/PE. CEP: 52.052-000.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 59.093,33 (cinquenta e nove mil, noventa e três reais e trinta e três centavos).**

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.
A licitação regida nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008**,** nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brejão - PE, 29 de junho de 2021.

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde - Gestora FMS

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:989C6B0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DO PREGÃO ELETRÔNICO

A Secretária Municipal de Saúde – FMS do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, **RECONHECE e RATIFICA** com base no da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008**,** nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma das normas e demais alterações, subsidiária a Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **027/2021 – Pregão Eletrônico** autuado sob o nº **013/2021 - SRP.** Objeto. Registro formal de Preços para eventual e futura aquisição veículos sendo: 01 (um) veículo Automotor, Tipo: Minibus (16 Lugares); 01 (um) veículo Automotor, Tipo: Passeio (5 lugares) e 01 (um) Veículo Automotor, Tipo: Ambulância, para atender as necessidades conforme demandas do Fundo Municipal, em favor das empresas:

ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº. 02.472.105/0003-10, sediada na Av. Agamenon Magalhães, nº 1.395, Bairro: Maurício de Nassau, Caruaru/PE. CEP: 55.014-000.
Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 100.990,00 (cem mil, novecentos e noventa reais).**

VIA SUL VEICULOS S/A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº. 40.841.736/0002-98, sediada na Av. Prof. José dos Anjos, nº 1.775, Bairro: Arruda, Recife/PE. CEP: 52.120-400.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 248.760,00 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta).**

PEDRAGON AUTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº. 03.395.826/0001-30, sediada na Av. Rui Barbosa, nº 965, Bairro: Aflitos, Recife/PE. CEP: 52.052-000.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 59.093,33 (cinquenta e nove mil, noventa e três reais e trinta e três centavos).**

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO**a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 30 de junho de 2021.

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde - Gestora FMS

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:8355DECF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 202/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021

PORTARIA N° 202/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR**, o (a) Sr. (a) **JANAINA LIDIANE DO NASCIMENTO FERREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor administrativo**, símbolo CC-7, com lotação na Secretaria de Ação Social.

Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda a confecção de ficha funcional do (a) servidor (a), ora nomeado (a), para as devidas anotações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos econômicos retroativos a 01 de julho de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2021.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:EB6D4334

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL - LEILÃO N.º 001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, o PROCESSO Nº 015/2021 – LEILÃO Nº 001/2021, que realizará licitação na modalidade Leilão *para a venda de bens móveis, em virtude de haver se tornados antieconômicos e inservíveis para o Município*, do tipo maior lance. A licitação ocorrerá **ON LINE E PRESENCIAL SIMULTÂNEO**, e será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor **Roberto Jacinto Pinho Junior JUCEPE N.º 12**. O leilão será realizado no dia **29 de julho de 2021** as **10:30 horas** na Sede da Prefeitura e através do site www.vipleiloes.com.br. O edital estará disponível através do e-mail **licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br** ou no site **www.vipleiloes.com.br.** Outras informações pelo fone (81) 3747-1156 ramal 244, pelo E-mail licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br ou ainda com o Leiloeiro Oficial através do número (81) 99961-5822 ou no site: www.vipleiloes.com.br**.**

THARCYSIO CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Presidente da CPL.

Brejo da Madre de Deus, 07 de julho de 2021.

Publicado por:
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:E9F4C627

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N.º 83 DE 07 DE JULHO 2021

Ementa: Dispõe sobre a manutenção das restrições das atividades da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que determina o Regimento Interno da Casa Vicente Mendes,
CONSIDERANDO o DECRETO Nº 50.846, DE 11 DE JUNHO DE 2021, no qual dispõe sobre medidas restritivas ás atividades sociais e econômicas, em face da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavirus, e sobre o retorno gradual dessas atividades, a partir de 14 de junho de 2021;
CONSIDERANDO o DECRETO Nº 50.924, DE 2 DE JULHO DE 2021, no qual dispõe sobre o retorno gradual das atividades sociais e econômicas, que sofreram restrição em face da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, a partir de 5 de julho de 2021.
CONSIDERANDO as notícias de que a situação em todo o Estado de Pernambuco ainda é alarmante:
Art. 1º Determina a manutenção do plano gradativo de retorno às atividades da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho de acordo com o monitoramento da saúde dos servidores e com as orientações da Secretaria de Saúde do Estado e do Município.
Art. 2º A Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho para continuidade de serviços internos continuará funcionando de segunda-feira a sexta-feira no horário das 08:00 h às 14:00 h;
Art. 3º As sessões plenárias permanecem toda terça-feira e quarta-feira de modo presencial no plenário da Câmara com acesso restrito aos vereadores, 01 (um) assessor e os responsáveis técnicos pela realização do ato, observando as normas sanitárias relativas à higiene, ao distanciamento mínimo e ao uso obrigatório de máscara conforme protocolo específico editado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico ou de forma virtual conforme resolução 003/2021;
Parágrafo único - O acesso ao publico externo ao interior da Câmara fica suspenso até deliberação em contrário.
Art. 4º O registro de frequência dos servidores será feito normalmente através das catracas de acesso que deverão permanecer ligadas durante todo o horário de funcionamento da Câmara;
Art. 5º O atendimento a população pelos Vereadores de modo presencial nas dependências da Câmara está suspenso até deliberação coletiva em contrário, cabendo aos vereadores adaptar-se aos meios tecnológicos: whatsApp, Telegram dentre outros para a realização do atendimento neste período de suspensão.
Art. 6º Enquanto durarem as medidas de enfrentamento do coronavírus, todos os servidores da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho ficam permitidos a realizar home office, sob responsabilidade da chefia imediata; O banco de horas fica suspenso enquanto durarem as medidas restritivas de enfrentamento ao novo corona vírus;
Parágrafo único. Os servidores que trabalharem remotamente deverão entregar toda semana um relatório de home office e/ou trabalho externo no mesmo formato dos utilizados na Portaria 346 de 24 de agosto de 2019 de controle de frequência;
Art. 7º Os Vereadores serão responsáveis pelo rodízio dos servidores dos seus gabinetes;
Art. 8º Durante o período de suspensão do atendimento externo, a realização de eventos, solenidades, audiências públicas presenciais dentro e outros atos institucionais que demandam a aglomeração de pessoas estão vedados;
Art. 9° O veículo oficial da Câmara sempre que utilizado deverá ser higienizado e os passageiros e motoristas deverão utilizar máscara durante todo o tempo de permanência no veículo;
Art. 10 Os Guardas de Patrimônio continuam com suas atividades normais;
Art. 11 Mantém adotadas como Protocolo Geral de Convivência (Medidas de Distanciamento Social) as ações abaixo: Manter pelo menos 1,5 metro de distância entre servidores; Uso escalonado do refeitório, de modo a evitar aglomerações; Evitar o compartilhamento de utensílios de uso pessoal, equipamentos e ferramentas de trabalho como canetas, telefone celular, entre outros; Determinar rodízio nos gabinetes de modo que em um mesmo momento não ultrapasse o

número de 02 servidores e o respectivo vereador ; Os trabalhadores pertencentes ao grupo de risco (com mais de 60 anos ou com comorbidades de risco, de acordo com o Ministério da Saúde) devem ser objeto de atenção especial, e sempre que possível deverão realizar trabalho remoto; Evitar contatos muito próximos, como apertos de mãos, beijos e abraços; Demarcar no chão o espaço nas filas, de modo a garantir a distância mínima de um metro e meio entre os frequentadores da Câmara; e Deverá ser evitado filas e aglomerações na área externa também.
Art. 12 Mantém adotadas as seguintes Medidas de Higiene: Apenas permitir a entrada na Câmara Municipal de pessoas utilizando máscaras, sejam servidores, vereadores, autoridades ou fornecedores; Aferição diária da temperatura de servidores, vereadores e demais frequentadores da Câmara; Garantir que os servidores e vereadores façam lavagem frequente das mãos com água e sabão ou higienizador à base de álcool 70%, e sempre a realizem ao entrar e sair das instalações da Câmara; O uso de álcool 70% para limpeza das mãos é obrigatório aos fornecedores e autoridades ao entrar e sair da Câmara; Disponibilizar, para uso dos servidores, vereadores, autoridades e fornecedores álcool 70%, em pontos estratégicos de fácil acesso; Fornecer máscaras faciais, mesmo que artesanais, para todos os trabalhadores e colaboradores, conforme decreto do Governo do Estado; Reforçar a limpeza e a desinfecção das superfícies mais tocadas (mesas, teclados, maçanetas, botões, etc.), pelo menos 3x ao dia; Reforçar a limpeza dos banheiros, instalações, áreas e superfícies comuns, antes, durante e após o expediente; Higienizar grandes superfícies com sanitizante, contendo cloro ativo, ou produtos similares de mesmo efeito higienizador, observando as medidas de proteção, em particular o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) quando do seu manuseio; Caso haja a necessidade de compartilhamento de materiais de trabalho, deve ser realizada a higienização antes da sua utilização por outro trabalhador; Não permitir o compartilhamento de copos, garrafas ou talheres; Privilegiar a ventilação natural nos locais de trabalho. No caso de aparelho de ar condicionado, verificar a higienização periódica e a adequação de suas manutenções preventivas e corretivas.
Art. 13 Este Poder Legislativo continuará adotando as seguintes medidas de Monitoramento e Comunicação: Informar aos colaboradores os sintomas da Covid-19 e que em caso de qualquer sintoma, a recomendação é que o trabalhador não compareça ao local de trabalho e seja encaminhado para o centro de testagem rápida; Os servidores que estiverem com sintomas de gripe ou similares ao da Covid-19 ou se teve contato com pessoa diagnosticada com Covid-19 deverá se reportar imediatamente ao seu gestor e permanecer afastado do seu local de trabalho por até 14 dias; Caso haja confirmação de servidor diagnosticado com COVID-19, deve ser realizada a busca ativa dos servidores que mantiveram contato e comunicá-los; Manter nos locais de maior circulação, materiais explicativos de boas práticas de prevenção e higiene aos servidores, vereadores e demais frequentadores da Câmara Municipal.
Art. 14 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e mantém os seus efeitos ate deliberação em contrário, revoga-se a Portaria nº 81 de 16 de junho de 2021.

Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 06 de julho de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

EDELRY DENIS PINHEIROS DE BARROS
Primeiro Vice-Presidente

NAELSON VALÉRIO DE OLIVEIRA
Segundo Vice-Presidente

GYSELLE KÉSIA ALVES DA SILVA
Primeira Secretária

BRUNO FREITAS VILAR
Segundo Secretário.

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:C6C97E6A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 645/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ADRIANA FLÁVIA ALVES DE LIMA, ao cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 28 de junho de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA SOCIAL- SMDS.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 21 de junho de 2021

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:C50AFEC5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 676/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ROSA CÁSSIA DA CRUZ PEREIRA, **ao Cargo COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 28 de junho de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA SOCIAL- SMDS.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 21 de junho de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:7A971818

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 677/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: SIDNEY MÁRCIO MUNIZ, **servidor efetivo, matrícula 45080 ao Cargo COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 28 de junho de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA SOCIAL- SMDS.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 21 de junho de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:318C5907

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 678/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOSÉ RISONALDO DA SILVA, **ao Cargo COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 28 de junho de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA SOCIAL-SMDS.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 21 de junho de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:06DAC2F6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 724/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: DAIANA GIRLEI DA SILVA OLIVEIRA, ao Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 01 de julho de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 22 de junho de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:336C73BA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 725/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: FÁBIO JOVENTINO DOS SANTOS, servidor efetivo, matrícula nº 32927, ao Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 01 de julho de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 22 de junho de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:CDB7482E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 726/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ANGÉLICA DE OLIVEIRA MORAES, servidora efetiva, matrícula nº 32659, ao Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 01 de julho de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 22 de junho de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:68A5F8DA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº 078/2021 DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:
Retificar o ato de n° 068/2021 de 09 de junho de 2021 e conceder pensão por morte, a contar de 02 de maio de 2021, data do óbito, a BYANCA MARIA KAROLINNY DA SILVA, filha menor representada por seu genitor e JOSÉ HUMBERTO DA SILVA, cônjuge, beneficiários da ex- segurada VILMA MARIA DA SILVA, que ocupava o cargo de Professora I, nível 3, faixa NEP 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula de nº. 5763, nos termos do artigo 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº 41/03 c/c o art.10, inciso I; art 57; 58, I; 59, I e II; art. 60, I e IV, alínea "c", item 6 e art. 61, II da Lei Municipal de nº 3342/2017.
Este ato retroage seus efeitos a 02 de maio de 2021.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de junho de 2021.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Mirele Maria da Silva Nascimento
Código Identificador:57B87DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/ PMCSA-SMS-SMPROS-SME-SMDS-SELOG-SMDET/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Programas Sociais, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Defesa Social, Secretaria Executiva de Logística, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **7° Termo Aditivo ao Contrato n° 110/PMCSA-SMS-SMPROS-SME-SMDS-SELOG-SMDET/2017. Natureza do Objeto**: Alteração da dotação - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto**: Alteração da Dotação Orçamentária, passando a ser: Órgão Orçamentário: 41.000 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 41.100 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 157 – Aprimoramento da Gestão Participativa, Humanizada e Inovadora do SUS; Ação: 2.351 – Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional no SUS – Coronavírus COVID-19 - Custeio; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 671, 672 e 673. Empresa: GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.224.894/0001-82, com sede na Av. Doutor Joaquim Nabuco 799, Varadouro – Olinda – PE – CEP: 53.020-310. **Valor Total:** R$ 4.643.748,37 **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Maio de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Programas Sociais

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

PABLO AUGUSTO TENÓRIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Defesa Social

MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
Secretária Executiva de Logística

CARLOS EDUARDO AMORIM CAJUEIRO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:E89B8E2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 034/PMCSA-SME/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 034/PMCSA-SME/2017.** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/PMCSA-SEARH/2017, Processo Licitatório nº 021/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial nº 019/PMCSA-SEARH/2017 - **Natureza do Objeto**: Prorrogação de Prazo - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **24 de maio de 2022**, com base no inciso II do artigo 57 da Lei n° 8.666/93. **Empresa**: **LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.143.997/0001-03, com sede à Rua Jacy, n° 121, Imbiribeira, Recife/PE - CEP. 51.150-190. **Valor Total:** R$ 355.638,24 **Vigência**: 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 24 de maio de 2021.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário municipal de Educação

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:31209612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/PMCSA-SMGOP/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Governo e Orçamento Participativo - informa o **Processo Administrativo**: Nº 150/2021 - **Processo Licitatório**: 066/PMCSA-SMGOP/2021- **Modalidade**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/PMCSA-SMGOP/2021**. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual Aquisição de Equipamentos e mobiliário através da Secretaria de Governo e Orçamento Participativo. **Valor Máximo Aceitável**: RS 28.160,63 (vinte e oito mil, cento e sessenta reais e sessenta e três centavos). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA: 08/07/2021 às 11H00MIN, ATÉ O DIA 20/07/2021 às 13H00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/07/2021 às 13H00MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/07/2021 às 13H15MIN. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de Julho 2021

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:D74BDE64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
CONCORRÊNCIA Nº 002/PMCSA-SEOBP/2021

DECISÃO DO RECURSO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/PMCSA-SEOBP/2021 - CONCORRÊNCIA Nº 002/PMCSA-SEOBP/2021 – OBJETO - Contratação de Empresa de Engenharia para execução das obras Terraplanagem, Pavimentação e Drenagem do Anel Viário 10(trecho 2), no Loteamentos Cidade Garapú, no Município do Cabo de Santo Agostinho/PE.

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Obras Públicas, informa a decisão do Recurso - Razões: Contra decisão que inabilitou as empresas Tcherbedo Conglomerado Nacional EIRELI e a empresa SBC Sociedade Brasileira de Construções LTDA. De acordo com o § 4o do art.109 da Lei 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos e art.4º, XXI , e com base na análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria GAPRE nº034 de 21 de janeiro de 2021, e o Relatório a mim enviado, **RATIFICO** a decisão proferida e tendo em vista tudo já demonstrado nos presentes autos, DECIDO PELA MANUTENÇÃO DA DECISÃO QUE INABILITOU A EMPRESA TCHERBEDO CONGLOMERADO NACIONAL EIRELI E A EMPRESA SBC SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA. Em tempo, resta marcada a data de 14 de julho de 2021 às 08h00min para a abertura dos envelopes das Propostas de Preços. Informações no Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho,

PE, CEP 54525-180 no horário **das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de Julho de 2021

MARCOS JOSÉ MATOSO DE LIMA
Secretário Executivo de Obras Públicas

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:DBE8FAD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
CONCORRÊNCIA Nº 003/PMCSA-SEOBP/2021

DECISÃO DO RECURSO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/PMCSA-SEOBP/2021 - CONCORRÊNCIA Nº 003/PMCSA-SEOBP/2021 – OBJETO - Contratação de Empresa de Engenharia para execução das obras Terraplanagem, Pavimentação e Drenagem do Anel Viário 10(trecho 3), no Loteamentos Cidade Garapú, no Município do Cabo de Santo Agostinho/PE

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Obras Públicas, informa a decisão do Recurso - Razões: Contra decisão que inabilitou as empresas Tcherbedo Conglomerado Nacional EIRELI, EMPERTEC - Empresa Pernambucana Técnica de Engenharia e Comércio de Material de Construção LTDA. e SBC Sociedade Brasileira de Construções LTDA. De acordo com o § 4o do art.109 da Lei 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos e art.4º, XXI , e com base na análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria GAPRE nº034 de 21 de janeiro de 2021, e o Relatório a mim enviado, **RATIFICO** a decisão proferida e tendo em vista tudo já demonstrado nos presentes autos, DECIDO PELA MANUTENÇÃO DA DECISÃO QUE INABILITOU A EMPRESA TCHERBEDO CONGLOMERADO NACIONAL EIRELI, EMPERTEC - EMPRESA PERNAMBUCANA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. E SBC SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA. Em tempo, resta marcada a data de 14 de julho de 2021 às 10h00min para a abertura dos envelopes das Propostas de Preços. Informações no Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180 no horário **das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de Julho de 2021

MARCOS JOSÉ MATOSO DE LIMA
Secretário Executivo de Obras Públicas

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:1F081571

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
CONCORRÊNCIA Nº 004/PMCSA-SEOBP/2021

DECISÃO DO RECURSO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/PMCSA-SEOBP/2021 - CONCORRÊNCIA Nº 004/PMCSA-SEOBP/2021 – OBJETO - Contratação de Empresa de Engenharia para execução das obras Terraplanagem, Pavimentação e Drenagem de Ruas e Implantação de Área de Lazer no Loteamento Ilha, Ponte dos Carvalhos, no Município do Cabo de Santo Agostinho/PE.

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Obras Públicas, informa a decisão do Recurso - Razões: Contra decisão que inabilitou a empresa Tcherbedo Conglomerado Nacional EIRELI. De acordo com o § 4o do art.109 da Lei 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos e art.4º, XXI , e com base na análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria GAPRE nº034 de 21 de janeiro de 2021, e o Relatório a mim enviado, **RATIFICO** a decisão proferida e tendo em vista tudo já demonstrado nos presentes autos, DECIDO PELA MANUTENÇÃO DA DECISÃO QUE INABILITOU A EMPRESA TCHERBEDO CONGLOMERADO NACIONAL EIRELI. Em tempo, resta marcada a data de 15 de julho de 2021 às 08h00min para a abertura dos envelopes das Propostas de Preços. Informações no Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180 no horário **das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de Julho de 2021

MARCOS JOSÉ MATOSO DE LIMA
Secretário Executivo de Obras Públicas

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:E2C768A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
CONCORRÊNCIA Nº 005/PMCSA-SEOBP/2021

DECISÃO DO RECURSO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/PMCSA-SEOBP/2021 - CONCORRÊNCIA Nº 005/PMCSA-SEOBP/2021 – OBJETO - Contratação de empresa de Engenharia para Execução das Obras de Terraplanagem, Pavimentação e Drenagem, Contenção e Acessibilidade da Estrada de Barbalho – Trecho 3, no Município do Cabo de Santo Agostinho/PE.

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Secretário Executivo de Obras Públicas, informa a decisão do Recurso - Razões: Contra decisão que inabilitou as empresas Tcherbedo Conglomerado Nacional EIRELI e E.U.S. Construções e Serviços –Eireli. De acordo com o § 4o do art.109 da Lei 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos e art.4º, XXI , e com base na análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria GAPRE nº034 de 21 de janeiro de 2021, e o Relatório a mim enviado, RATIFICO a decisão proferida e tendo em vista tudo já demonstrado nos presentes autos, DECIDO PELA MANUTENÇÃO DA DECISÃO QUE INABILITOU AS EMPRESAS TCHERBEDO CONGLOMERADO NACIONAL EIRELI E E.U.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS –EIRELI. Em tempo, resta marcada a data de 15 de julho de 2021 às 10h00min para a abertura dos envelopes das Propostas de Preços. Informações no Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180 no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de Julho de 2021

MARCOS JOSÉ MATOSO DE LIMA
Secretário Executivo de Obras Públicas

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:899A6EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/PMCSA-SMDS/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Defesa Social - informa o **Processo Administrativo**: Nº 147/2021 - **Processo Licitatório**: 063/PMCSA-SMDS/2021- **Modalidade**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/PMCSA-SMDS/2021**. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto: Fornecimento de Materiais destinados a Coordenadoria de Salvamento Aquático do Município do Cabo de Santo Agostinho, através da Gerencia de Defesa Civil – Secretaria Municipal de**

Defesa Social. Valor Máximo Aceitável R$:158.020,14 (cento e cinquenta oito mil, vinte reais e quatorze centavos). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA: 07/07/2021 às 11H00MIN, ATÉ O DIA 21/07/2021 às 09H00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/07/2021 às 09H00MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/07/2021 às 09H30MIN. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de Julho 2021

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:3F49C2EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/PMCSA-SMPROS/FMS/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Programas Sociais e Fundo Municipal de Saúde – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 139/2021- **Processo Licitatório**: **060/PMCSA-SMPROS/FMS/2021**- **Modalidade**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/PMCSA-SMPROS/FMS/2021**. Tramitação**: 1ª e 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual Aquisição de materiais de limpeza, para atender a Secretaria Municipal de Programas Sociais e Secretaria Municipal de Saúde. **- Valor Máximo Aceitável R$:** 2.199,042,55 (dois milhões cento e noventa e nove mil quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).–**Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA: 08/07/2021 às 11H00MIN, ATÉ O DIA 20/07/2021 às 08H00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/07/2021 às 08H00MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/07/2021 às 08H15MIN. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de Julho 2021

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:FFE5A4CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 001/FMS/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, informa a seguinte alteração no texto publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/04/2021 edição 2822. **TOMADA DE PREÇOS n° 002/FMS/2020**.

ONDE SE LÊ:

RECONHECE e RATIFICA o Contrato n° 001/FMS/2020

LEIA-SE:
RECONHECE e RATIFICA o Contrato n° 001/FMS/2021

Cabo de Santo Agostinho-PE, 07 de Julho de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:926AEE7E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha/PE a Sra. Larissa Daniele Barreto Silva torna público o 3º Termo Aditivo de Prazo referente ao Processo Licitatório n.º 015/2019; Pregão Presencial Nº 013/2019, cujo Objeto é o fornecimento parcelado de MATERIAIS GRÁFICOS, destinados à manutenção do Hospital Nair Alves Raimundo, das Unidades de Saúde da Família e Secretaria Municipal de Saúde. Fica aditado, pelo período de 180 dias, a partir de 30/06/2021 até 30/12/2021 o Contrato nº156/2019 junto à empresa REGINALDO APOLINÁRIO SOUZA – ME, inscrita no CNPJ nº 01.892.321/0001-00, instalada na Avenida Boa Vista, 599 – Centro – Cachoeirinha/PE.

Cachoeirinha/PE, 07 de julho de 2021.

LARISSA DANIELE BARRETO SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:79E85097

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 047/2021 – PMC. Processo 013/2021 - PMC. **OBJETO:** Contratação de empresa, para aquisição de 01 (UM) veículo novo, 0 (zero) quilômetro (antes do seu primeiro registro e licenciamento junto ao órgão de trânsito competente), para atendimento das necessidades da estruturação da rede de serviços do sistema único da Secretaria Municipal de Assistência Social – SUAS, do Município de Caetés/PE. CONTRATADA: **NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA**. CNPJ Nº 05.914.425/0001-20, pelo valor de **R$ 113.650,00**. Vigência: 07 de Julho de 2021 à 31 de Dezembro de 2021.
Caetés/PE, 07/07/2021.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:8796A8E5

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 018/2021 – FMS. Processo 010/2021 - PMC. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição parcelada de produtos de Materiais de Expediente, para atendimento das demandas administrativas do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAETÉS** do Município de Caetés/PE. CONTRATADA: **JMA BOOK PAPIRO LTDA – EPP**. CNPJ Nº 11.398.544/0001-70, pelo valor de **R$ 17.918,71**. Vigência: 12 (Dose) meses.

Caetés, 07/07/2021.

MARCO ANTÔNIO LEAL CALADO FILHO.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:102F07E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

FUNDAÇÃO DE CULTURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2021

A Prefeitura Municipal de Camaragibe, por meio da Fundação de Cultura, Turismo de Esportes de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais, com o objetivo de executar o Auxílio Emergencial Municipal de Cultura designado à concessão de benefício financeiro agremiações e demais atrações artísticas que atuaram no **São João de Camaragibe em 2019 e 2020**, domiciliadas ou sediadas neste Município, torna público para conhecimento dos interessados o presente Edital de Convocação, nos termos e condições abaixo estabelecidos e subsidiariamente, no que couber, à Lei Federal n.º 8.666/93.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital de Convocação o Auxílio Municipal Emergencial de Cultura de Camaragibe, destinado à concessão de benefício financeiro às agremiações e demais atrações artísticas que atuaram no São João de Camaragibe em 2019 e 2020, conforme previsto na Lei Municipal nº 856 de 06 de junho de 2021.

2. DO CALENDÁRIO

2.1 Período de Inscrições: 07 a 09 de julho de 2021
2.2 Publicação das inscrições validadas: 09 de julho de 2021
2.3 Pedido de Reconsideração: 12 de Julho de 2021
2.4 Publicação do resultado final: 12 de julho de 2021

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Edital os inscritos no cadastro Cultural da Fundação de Cultura de Camaragibe que, comprovadamente, tenham participado oficialmente do São João de Camaragibe em 2019 ou 2020, sejam domiciliados no município de Camaragibe e se enquadrem numa das seguintes categorias:

I - Cantores e cantoras
II - Grupos de danças, Ciranda, Coco, Quadrilhas
III –Trios de Forró
IV – Grupos e bandas.

3.2. Os requisitos acima deverão ser cumpridos cumulativamente.

3.3. Além dos documentos solicitados, as Quadrilhas deverão apresentar ainda a relação de todos os seus componentes.

3.4. O pagamento do Auxílio Municipal Emergencial será feito em parcela única, condicionado à validação da inscrição, observados os seguintes limites:

I – 70% do valor recebido em 2019 e 2020 para **quadrilhas**, limitado ao valor máximo de R$ 2.000,00 (dois reais) se comprovada sua existência nos dois anos consecutivos, ou no máximo o valor de R$ 1.000,00 em apresentação de um dos anos acima citado;

II – 50% do valor recebido no ciclo Junino de 2019 e 2020 para cantores, cantoras, grupos de danças, grupos, trios, Ciranda, Coco, bandas, limitado ao valor máximo de R$ 1.000,00 (mil reais) e mínimo de R$ 500,00 (quinhentos reis)

4. Estão impedidos de participar do edital e receber o Auxílio Municipal Emergencial os Servidores Municipais, efetivos ou comissionados.

4.1. Os Inscritos (grupo ou seus integrantes) neste Edital ficarão impedidos de participar do Edital de Convocação referente ao São João Virtual de Camaragibe de 2021.

5. DA INSCRIÇÃO
5.1. As inscrições serão realizadas no período de **07 a 09 de julho de 2021**. Os documentos e formulário de inscrição (Anexo I) e demais formulários, deverão ser entregues na sede do CineTeatro Bianor Mendonça Monteiro, com sede na Av. Dr. Pierre Collier, Vila da Fábrica, Camaragibe-PE, CEP nº 54759-560. Para maiores informações a Fundação de Cultura disponibiliza o telefone: 3484-2687 e o email **culturadecamaragibe@gmail.com.**

5.2 Cada artista ou grupo cultural poderá se inscrever, uma única vez.

5.3 O(a) artista ou grupo cultural não poderá ser representado por pessoa jurídica ou por empresário exclusivo.

5.4 A inscrição para grupo cultural (Trios, Quadrilhas, Bandas Juninas, dentre outros contemplados neste edital) sem personalidade jurídica, deverá ser realizada por representante e integrante do grupo cultural, designado(a) por outros(as) componentes da atração artística por meio da Procuração (Anexo III).

5.5 No ato da inscrição o proponente deverá anexar os seguintes documentos:

I. Pessoa Física:

a. Fórmulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I)
b. RG e CPF do proponente ou representante legal;
c. Comprovante de residência;
d. Recibo que comprove a participação do proponente no São João de Camaragibe ano 2019/2020;
e. Declaração do Solicitante para fins de Recebimento do Auxílio (Anexo II)
f. Fotos ou outro registro que comprovem a apresentação no São João de Camaragibe ano 2019/2020;
g. Cópia dos dados bancários;
h. Procuração assinada (anexo III)

II. Pessoa Jurídica:

a. Formulário de inscrição devidamente preenchido (anexo I)
b. Cartão de CNPJ;
c. Cópia do RG e CPF do representante legal da Pessoa Jurídica;
d. Cópia do comprovante de conta corrente da Pessoa Jurídica proponente (quando existente);
e. Declaração do Solicitante para fins de Recebimento do Auxílio (Anexo II).
f. Comprovante de residência;
g. Recibo que comprove a participação do proponente no São João de Camaragibe anos 2019/ 2020;
h. Fotos ou outros registros que comprovem a participação no São João de Camaragibe anos 2019/ 2020.
i. Procuração devidamente preenchida (anexo III)

5.6. A participação nesta Convocatória implica na aceitação integral e irretratável pelos participantes, dos termos, cláusulas, condições e Anexos do presente Instrumento, que passarão a integrar as obrigações do PROPONENTE, bem como na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento administrativo.

6. A VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS HABILITADOS

6.1. Serão habilitados os proponentes que corresponderem aos critérios considerados neste Edital, em conformidade com a legislação aplicável.
6.2. A relação dos habilitados será publicada no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura Municipal de Camaragibe e nas redes sociais da Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe.
6.3. Caberá **pedido de reconsideração** no prazo estabelecido no item 02, devendo ser encaminhado ao e-mail culturadecamaragibe@gmail.com ou protocolado na sede da Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe.
6.4. Os pedidos de reconsideração deverão ser embasados exclusivamente em possíveis inconformidades com o regulamento disposto neste Edital.
6.5. Os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados no prazo estabelecido neste edital.
6.6. O Resultado Final será divulgado no Diário Oficial e no site da Prefeitura Municipal de Camaragibe e Redes Sociais da Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe.

7 - DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1. As despesas decorrentes do presente Edital correrão por conta de dotação orçamentária própria 13.392.1019.2101.0000.3.3.90.36.00 e 13.392.1019.2101.0000.3.3.90.39.00

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1. A apresentação de documentação falsa ou incorreta pelo Proponente, no ato da inscrição ou durante todos os atos referentes a esta Convocatória acarretará na automática nulidade da inscrição, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei e neste instrumento convocatório, garantindo a ampla defesa e o contraditório.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. A análise documental, incluindo análise de recursos, bem como a deliberação final relativa às inscrições e validação dos documentos serão realizados pela Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe.
9.2. É facultada, à Fundação de Cultura, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.
9.3. A inexatidão ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização do certame, implicará no cancelamento da inscrição, sendo declarados nulos de pleno direito todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
9.4. No interesse da Administração Municipal e sem que caiba aos proponentes qualquer tipo de indenização, fica assegurado à autoridade competente anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente Convocatória, a qualquer tempo, disto dando ciência aos interessados mediante publicação no Diário Oficial do Município.
9.5. Os beneficiários deverão assinar, no ato da inscrição, o termo de não recebimento de auxílio emergencial de São João em outra ocasião constantes no anexo IV deste edital.
9.6. Os casos omissos nesta Convocatória e seus anexos serão resolvidos pela Fundação de Cultura de Camaragibe, preservados os princípios desta Lei, Constitucionais e Administrativos
9.7. Fica eleito o foro da comarca de Camaragibe, Pernambuco, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste Edital de Seleção e demais atos dele decorrentes.
9.8. Os anexos deste Edital também estão disponíveis na forma impressa na Fundação de Cultura de Camaragibe, localizada no Av. Dr. Pierre Collier, 454 - Vila da Fabrica, Camaragibe - PE, 54759-560, Telefone 3484-2687 .

Camaragibe, 01 de julho de 2021

MARIA DOS PRAZERES FIRMINO DE BARROS
Presidente da Fundação de Cultura, TurIsmo e Esportes de Camaragibe

Publicado por:
Fabiana Wanessa da Silva Bezerra
Código Identificador:19EFB3F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇÃO DE AGENTE POLÍTICO

PORTARIA Nº 195/2021

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II, da vigente Carta Magna,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, o Servidor **JONES JOSÉ DE SANTANA, CPF/MF** sob o nº **090.724.284-71**, do cargo de AGENTE POLÍTICO DE SECRETÁRIO DE FINANÇAS, Símbolo CAP-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, em 07 de julho de 2021.

TALITA CARDOZO FONSECA
Prefeita

Publicado por:
Carlos Antonio da Silva
Código Identificador:BDCC0B12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DE AGENTE POLITICO

PORTARIA Nº 196/2021

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II, da vigente Carta Magna,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir desta data, a Sra. **DALLAS TAYLLANE DE OLIVEIRA SANTOS, CPF/MF** sob o nº **073.485.484-66**, **PARA OCUPAR O CARGO DE AGENTE POLÍTICO DE SECRETARIA DE FINANÇAS**, Símbolo CAP-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, em 07 de julho de 2021.

TALITA CARDOZO FONSECA
Prefeita

Publicado por:
Carlos Antonio da Silva
Código Identificador:A7F80F93

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO E CUMPRIMENTO DE ORDEM DE SERVIÇO

Canhotinho, 05 de julho de 2021
Ilustríssimo Senhor Emerson Linhares Soares
Representante Legal da Empresa COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA E LOCAÇÕES – EIRELI
Rua Poeta Luiz Raimundo Batista de Carvalho, nº 267, Bloco A, apt. 1701 A Jardim Oceania, João Pessoa -PB

Referência: Processo Licitatório nº 018/2021 - Tomada de Preço nº 001/2021 – Contrato nº 104/2021

O Município de Canhotinho, por sua representante legal, SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, Prefeita Municipal, através da presente, na qualidade de CONTRATANTE, das obras de complementação da construção de 01 (uma) quadra poliesportiva com vestuário no Distrito de Tupy, Município de Canhotinho – PE, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 104/2021, **NOTIFICA** a empresa COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI, na pessoa de seu Representante Legal, EMERSON LINHARES SOARES, nos seguintes termos: A empresa ora notificada celebrou com o Município de Canhotinho através do contrato n.º 104/2021, nos termos do Processo Licitatório nº 018/2021 – Tomada de Preço n.º 001/2021. Conforme apurado, a empresa está ciente da Ordem de Serviço desde o dia 15/06/2021 e, até o momento não iniciou as obras, ultrapassando, assim, o prazo de 15 (quinze) dias corridos, conforme ajustado no item 4.2, constante no referido Contrato Administrativo.
Importante frisar que o atraso injustificado na execução de obras públicas é ocorrência de extrema gravidade, de maneira que o órgão contratante tem o dever de adotar as medidas cabíveis para aplicar as multas contratuais e demais penalidades previstas em lei.
Assim, fica a contratada ciente de suas responsabilidades em adimplir o pactuado, devendo a mesma iniciar a execução do objeto licitado. Ante o exposto e amparado no contrato celebrado, que impõe sanções pelo não cumprimento do contratado, NOTIFICA a empresa COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI, na pessoa de seu Representante Legal, EMERSON LINHARES SOARES, para, no prazo improrrogável de 24h (vinte e quatro horas), a contar da publicação da presente notificação, para iniciar a execução das obras e, ainda, apresentar justificativa, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas no contrato e na legislação de regência.
Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:3E985535

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2021

EXTRATO DE CONTRATO **N° 107/2021** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 036/2020 – CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE PODA NA SEDE, NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: **GUSTAVO BEZERRA DA SILVA**, CPF Nº **114.132.884-48**. Valor total de **R$ 10.539,83 (Dez mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos).** Data de assinatura do contrato: **05/07/2021**. Prazo de duração: **05/10/2021**.

Carnaíba - PE, 05 de julho de 2021

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:D0403336

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº186

PORTARIA Nº 186/2021

Dispõe sobre o cumprimento da Lei Municipal nº 1.034, de 21 de junho de 2021 que Institui no Município de Carnaíba o Incentivo Variável por Desempenho de Metas do Componente – pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MUNICÍPIO DE CARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, atendendo os termos estabelecidos pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019 e a Lei Municipal nº1.031 de 21 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º -Esta Portaria Institui no município de Carnaíba o Incentivo Financeiro Variável por Desempenho e Qualidade de Serviços de Saúde o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde - APS no âmbito do Sistema Única de Saúde - SUS, o "Pagamento por desempenho" de Metas do Programa Previne Brasil.
Art. 2º - Serão contemplados: médicos, enfermeiros, dentistas, técnicos de enfermagem, auxiliares e técnicos de Saúde bucal das equipes de ESF, coordenadores da atenção primária à saúde e saúde bucal, Coordenadora da equipe Multiprofissional, Equipe de apoio Institucional, agentes comunitários de saúde, operador do sistema municipal, demais profissionais de nível superior que estejam vinculados à estratégia da Saúde compondo equipes Multiprofissionais.
Art. 3º - As despesas a que se refere esta portaria serão repassadas fundo a fundo, o município fica desobrigado do pagamento da gratificação de desempenho, caso o Ministério da Saúde deixe de repassar os recursos pertinentes ao programa Previne Brasil.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos se retroagirão a 01 de julho de 2021.

Art. 5º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de julho de 2015.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:16BDA7BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ATA DE ABERTURA DA SESSÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N°034/2021 – CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021.

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, REDE DE ESGOTO, MÃO DE OBRA, TRANSPORTE DE MATERIAL, SERVIÇO DE PODA NA SEDE E NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.**

ATA DA SESSÃO

Aos **05 (cinco) dias do mês de JULHO de 2021 (dois mil e vinte e um)**, na Prefeitura Municipal de Carnaíba -PE, Estado de Pernambuco, na Sala das Licitações da Prefeitura Municipal, localizado à RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA /PE, CEP: 56.820-000 reuniram – se, às 08h:00min (oito horas) em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação (**Nomeada pela Portaria n.º 021/2021**), abaixo assinados, encarregados, nos termos do **Processo n° 034/2021**, **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021**, **INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021,** destinada ao **CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, REDE DE ESGOTO, MÃO DE OBRA, TRANSPORTE DE MATERIAL, SERVIÇO DE PODA NA SEDE E NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÃ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA**. A Presidente deu início a sessão dando as boas vindas a todos presentes. Os licitantes interessados em participar do certame protocolaram suas documentações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, conforme registro nos autos do processo. Sendo eles: **MEI 01: CLEDIVAL PEREIRA DA SILVA 33109887835** de CNPJ Nº **27.630.398/0001-04**; **MEI 02: JACKSON MENDES DA SILVA 06216872435** de CNPJ Nº **27.499.747/0001-92**; **MEI 03: WALBER VINICIUS DE LIMA 10715992406** de CNPJ Nº **27.179.912/0001-29**; **MEI 04: JOSE EVERALDO DOS SANTOS 80928676404** de CNPJ Nº **15.559.041/0001-90**; **MEI 05: ALISON DIEGO DA SILVA 10641402465** de CNPJ Nº **41.090.801/0001-72**; **MEI 06: AGENOR DO NASCIMENTO SILVA 03567344471** de CNPJ Nº **29.641.551/0001-16**; **MEI 07: SEVERINO CORDEIRO RAMOS JUNIOR 07472806498** de CNPJ Nº **27.891.924/0001-81**; **MEI 08: ADEILZO GOMES DOS REIS 05417986429 / CNPJ Nº 27.518.727/0001-11; PESSOA FÍSICA 09: MICAEL MOREIRA DA SILVA** de CPF Nº 130.760.934-10; **PESSOA FÍSICA 10:** LEANDRO PINHEIRO NUNES de CPF Nº 107.262.784-16; **MEI 11:** DOUGLAS JOSE DE MEDEIROS 12486900446 de CNPJ Nº 42.526.409/0001-96; **MEI 12:** ELVIS JOHN DA SILVA 37821855871 de CNPJ Nº 41.768.178/0001-64; **MEI 13:** JOSE ALEXSANDRO DA SILVA 45043172819 de CNPJ Nº 28.407.224/0001-31; **MEI 14:** FABIO JOSE DA SILVA 05561455427 de CNPJ Nº 27.015.378/001-15; **MEI 15:** JOSE MARIO MAIA MENDES 08659394461 de CNPJ Nº 42.235.865/0001-87; **PESSOA FÍSICA:** MANOEL DE SOUSA MONTEIRO de CPF Nº 193.457.098-27; **PESSOA FISICA 17:** JOSIAS HOZANO DE OLIVEIRA de CPF Nº 028.845.834-67; **MEI 18:** JOSE ALISSON DE MEDEIROS SILVA 11587868407 de CNPJ Nº 42.471.440/0001-77; **MEI 19:** JC MULTISERVIÇOS de CNPJ Nº 42.273.998/0001-48; **MEI 20:** EDIERCK LEVINO DA SILVA de CNPJ Nº 28.193.797/0001-00; **MEI 21:** JAQUELINO MORATO DE LIMA de CNPJ Nº 27.521.532/0001-20; **MEI 22:** MATEUS FERNANDES DE ANDRADE de CNPJ Nº 31.734.141/0001-61; **MEI 23:** SEBASTIÃO RODRIGUES MORATO de CNPJ Nº 30.110.949/0001-05; **MEI 24:** JORGE DE SIQUEIRA LIMA de CNPJ Nº 30.475.426/0001-62; **MEI 25:** JOSINALDO QUIRINO DA SILVA de CNPJ Nº 28.013.048/0001-53; **MEI 26:** MK CONSTRUCOES E REFORMA de CNPJ Nº 42.498.112/0001-64; **MEI 27:** GUILHERME MONTEIRO DE LIMA 15530355420 de CNPJ Nº 41.438.323/0001-49; **MEI 28:** ROMERO ALVES DA SILVA 05158644470 de CNPJ Nº 42.325.133/0001-88; **MEI 29:** TH CONSTRUCOES E PROJETOS de CNPJ Nº 18.961.718/0001-00; **MEI 30:** BRENO FERREIRA DE BRITO 114865400400 de CNPJ Nº 42.437.321/0001-06; **MEI 31:** JOSE LAERCIO SINVAL DE SOUZA de CNPJ Nº 29.814.906/0001-21; **MEI 32:** ALDEMIR BATISTA DE ANDRADE de CNPJ Nº 42.104.418/0001-99; **MEI 33:** JOSE MALAQUIAS DOS SANTOS JUNIOR 04273348454 de CNPJ Nº 41.402.379/0001-43; **MEI 34:** ANDERSON MATEUS DE BRITO 09439518529 de CNPJ Nº 42.178.717/0001-78; **MEI 35:** LUCIANO ALVES DE AQUINO 00957561598 de CNPJ Nº 27.553.041/0001-61; **MEI 36:** VALMIR RODRIGUES DE ANDRADE 04197128444 de CNPJ Nº 28.430.804/0001-40; **PESSOA FÍSICA 37:** CLAUDINEIDE VASCO NUNES de CPF Nº 079.903.504-16; **MEI 38:** JACKSON DE SOUZA FERRAZ QUEIROZ 10387570454 de CNPJ Nº 42.518.812/0001-73; **MEI 39:** JOSE LAERCIO SINVAL DE SOUZA 05561454455 de CPF Nº 29.814.047/0001-70; **MEI 40:** CV CONSTRUÇÕES de CNPJ Nº 42.526.259/0001-10; **MEI 41:** JOAO BATISTA FIGUEIREDO SILVA JUNIOR 03732532496 de CNPJ Nº 30.372.124/0001-69; **MEI 42:** ADILSON QUEIROZ MENDES 07124618410 de CNPJ: 28.782.138/0001-09; **PESSOA FISICA 43:** GUSTAVO BEZERRA DA SILVA de CPF Nº 141.132.884-48 e **PESSOA FISICA 44:** DENILSON CAIQUE PEREIRA DE FREITAS de CPF: 141.171.514-44. A Comissão Permanente de Licitação decidiu analisar as documentações juntamente com o Engenheiro do Município o Senhor Luiz Pereira Nunes Junior e que o resultado da Habilitação será publicado na **AMUPE**. Nada mais havendo a relatar, foi declarada encerrada a sessão às **09h00min.**

Carnaíba, 05 de julho de 2021.

CLAUDINEIDE MARCELINO DA SILVA
Presidente da CPL

ARIGEAN CRISTINA SIQUEIRA SILVA
Secretário da CPL

MARIA PEREIRA LOPES
Membro da CPL

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:BDB15166

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2021

Processo Nº: 00031/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00010/2021. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Aquisição parcelada, conforme demanda, de 06 (seis) veículos 0km (zero quilometro), com primeiro emplacamento para atender as Secretarias Municipais de Administração e Infraestrutura da Prefeitura Municipal e os Órgãos Participantes: Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Casinhas/PE. Proposta de nº 07622.498000/1200–16 (Ministério da Saúde). Valor: R$960.050,04.**Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 22 de Julho de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública**. No site https://www.comprasnet.gov.br/. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: http://www.prefeituracasinhas.pe.gov.br/ ou através do Fone: (81)

36349156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licit.casinhas@gmail.com.

Casinhas, 06/07/2021

FABIANO DE ANDRADE BARBOSA OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:130608B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
BOLETIM DA COVID-19 EM CORTÊS-PE – DATA: 06/07/2021

BOLETIM DA COVID-19 EM CORTÊS-PE – DATA: 06/07/2021

EM INVESTIGAÇÃO: 011
DESCARTADOS: 1399
CONFIRMADOS: 354
RECUPERADOS: 329
ÓBITOS: 23

REGISTROS DO DIA 06/07/2021:

CONFIRMADOS: 001
RECUPERADOS: 001
ÓBITOS: 000
ÓBITOS EM INVESTIGAÇÃO: 002

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:29A12B27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
VACINÔMETRO DA COVID-19 EM CORTÊS-PE – DATA: 06/07/2021

VACINÔMETRO DA COVID-19 EM CORTÊS-PE – DATA: 06/07/2021

DADOS SOBRE AS DOSES ADQUIRIDAS DAS VACINAS:

DOSES ADQUIRIDAS / BUTANTAN: 1.862

DOSES ADQUIRIDAS / FIOCRUZ: 2.710

DOSES ADQUIRIDAS / ASTRAZENECA COVAX: 130

DOSES ADQUIRIDAS / PFIZER: 480

TOTAL DE DOSES ADQUIRIDAS: 5.182

DADOS SOBRE AS APLICAÇÕES DAS VACINAS:

PROFISSIONAIS DE SAÚDE: 1ª DOSE: 231 / 2ª DOSE: 214

IDOSOS DE 85 ANOS ACIMA: 1ª DOSE: 066 / 2ª DOSE: 056

IDOSOS DE 80 A 84 ANOS: 1ª DOSE: 088 / 2ª DOSE: 075

IDOSOS DE 75 A 79 ANOS: 1ª DOSE: 133 / 2ª DOSE: 120

IDOSOS DE 70 A 74 ANOS: 1ª DOSE: 221 / 2ª DOSE: 187

IDOSOS DE 65 A 69 ANOS: 1ª DOSE: 302 / 2ª DOSE: 241

IDOSOS DE 60 A 64 ANOS: 1ª DOSE: 341 / 2ª DOSE: 030

COMORBIDADES: 1ª DOSE: 844 / 2ª DOSE: 002

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: 1ª DOSE: 018 / 2ª DOSE: 000

GESTANTES E PUÉRPERAS: 1ª DOSE: 060 / 2ª DOSE: 000

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: 1ª DOSE: 186 / 2ª DOSE: 000

TRABALHADORES DA LIMPEZA URBANA: 1ª DOSE: 074 / 2ª DOSE: 000

TRABALHADORES DE TRANSPORTE COLETIVO: 1ª DOSE: 000 / 2ª DOSE: 000

FORÇA DE SEGURANÇA / SALVAMENTO: 1ª DOSE: 010 / 2ª DOSE: 000

TRABALHADORES INDUSTRIAIS: 1ª DOSE: 000 / 2ª DOSE: 000

CONSELHO TUTELAR: 1ª DOSE: 000 / 2ª DOSE: 000

TRABALHADORES DO CRAS, CREAS: 1ª DOSE: 000 / 2ª DOSE: 000

PESSOAS DE 50 A 59 ANOS, EM ORDEM DECRESCENTE: 1ª DOSE: 021 / 2ª DOSE: 000

TOTAL DE DOSES APLICADAS: 3.520

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:22F44ACB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
BOLETIM DA COVID-19 EM CORTÊS-PE – DATA: 07/07/2021

BOLETIM DA COVID-19 EM CORTÊS-PE – DATA: 07/07/2021

EM INVESTIGAÇÃO: 006
DESCARTADOS: 1404
CONFIRMADOS: 355
RECUPERADOS: 329
ÓBITOS: 23

REGISTROS DO DIA 07/07/2021:

CONFIRMADOS: 001
RECUPERADOS: 000
ÓBITOS: 000
ÓBITOS EM INVESTIGAÇÃO: 002

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:E3B2DEF2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
VACINÔMETRO DA COVID-19 EM CORTÊS-PE – DATA: 07/07/2021

VACINÔMETRO DA COVID-19 EM CORTÊS-PE – DATA: 07/07/2021

DADOS SOBRE AS DOSES ADQUIRIDAS DAS VACINAS:

DOSES ADQUIRIDAS / BUTANTAN: 1.862

DOSES ADQUIRIDAS / FIOCRUZ: 2.710

DOSES ADQUIRIDAS / ASTRAZENECA COVAX: 130

DOSES ADQUIRIDAS / PFIZER: 480

TOTAL DE DOSES ADQUIRIDAS: 5.182

DADOS SOBRE AS APLICAÇÕES DAS VACINAS:

PROFISSIONAIS DE SAÚDE: 1ª DOSE: 231 / 2ª DOSE: 214

IDOSOS DE 85 ANOS ACIMA: 1ª DOSE: 066 / 2ª DOSE: 056

IDOSOS DE 80 A 84 ANOS: 1ª DOSE: 088 / 2ª DOSE: 075

IDOSOS DE 75 A 79 ANOS: 1ª DOSE: 133 / 2ª DOSE: 120

IDOSOS DE 70 A 74 ANOS: 1ª DOSE: 222 / 2ª DOSE: 187

IDOSOS DE 65 A 69 ANOS: 1ª DOSE: 302 / 2ª DOSE: 241

IDOSOS DE 60 A 64 ANOS: 1ª DOSE: 341 / 2ª DOSE: 030

COMORBIDADES: 1ª DOSE: 859 / 2ª DOSE: 002

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: 1ª DOSE: 018 / 2ª DOSE: 000

GESTANTES E PUÉRPERAS: 1ª DOSE: 060 / 2ª DOSE: 000

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: 1ª DOSE: 187 / 2ª DOSE: 000

TRABALHADORES DA LIMPEZA URBANA: 1ª DOSE: 073 / 2ª DOSE: 000

TRABALHADORES DE TRANSPORTE COLETIVO: 1ª DOSE: 000 / 2ª DOSE: 000

FORÇA DE SEGURANÇA / SALVAMENTO: 1ª DOSE: 011 / 2ª DOSE: 000

TRABALHADORES INDUSTRIAIS: 1ª DOSE: 000 / 2ª DOSE: 000

CONSELHO TUTELAR: 1ª DOSE: 000 / 2ª DOSE: 000

TRABALHADORES DO CRAS, CREAS: 1ª DOSE: 000 / 2ª DOSE: 000

PESSOAS DE 50 A 59 ANOS, EM ORDEM DECRESCENTE: 1ª DOSE: 034 / 2ª DOSE: 000

TOTAL DE DOSES APLICADAS: 3.550

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:9BA56A2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 039, DE 1º DE JULHO DE 2021

Uniformiza no âmbito do Município de Cortês as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pela pandemia da COVID-19 e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde – OMS classificou, em 11 de março de 2020, que a COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das normas municipais que disciplinam o enfrentamento da pandemia da COVID-19, considerando o avanço da vacinação;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto uniformiza no âmbito do Município de Cortês as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pela pandemia da COVID-19.

Parágrafo único. Os Secretários Municipais podem emitir atos administrativos complementares a este Decreto, no sentido de adequar à realidade específica de cada setor administrativo do Município de Cortês.

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Saúde a elaboração e atualização do plano de contingência para monitoramento, acompanhamento, prevenção, orientação, recomendação de acordo com o Plano Estadual de Saúde e do Ministério da Saúde, para a população do Município de Cortês

Parágrafo único. O Plano Municipal de vacinação também compete à Secretaria Municipal Saúde, através do setor competente.

Art. 3º Para o enfrentamento da emergência de saúde a que se refere o artigo 1º, fica instituído o Comitê de Enfrentamento, Monitoramento e Acompanhamento do Coronavírus – COVID-19, composta das seguintes secretarias e/ou órgãos municipais:

I - Gabinete da Prefeita;

II - Gabinete do Vice-Prefeito;

III - Secretaria Municipal de Saúde;

IV - Secretaria Municipal de Administração;

V - Secretaria Municipal de Assistência Social;

VI - Secretaria Municipal de Educação;

VII - Ouvidoria Geral do Município;

VIII - Procuradoria Geral do Município.

§ 1º Caberá ao comitê de que trata o caput do artigo, a emissão de atos complementares para seu fiel cumprimento.

§ 2º O Comitê poderá convidar para participar de suas reuniões pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias relativas à pandemia da COVID-19.

Art. 4º Para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional de que trata esta Lei poderão adotadas as seguintes medidas:

I - isolamento;

II - quarentena;

III - determinação de realização compulsória de:

a) exames médicos;

b) testes laboratoriais;

c) coleta de amostras clínicas;

d) vacinação e outras medidas profiláticas; ou

e) tratamentos médicos específicos;

IV - uso obrigatório de máscaras de proteção individual;

V - estudo ou investigação epidemiológica;

VI - exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver;

VII - requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa; e

§ 1º As medidas previstas neste artigo somente poderão ser determinadas com base em evidências científicas e em análises sobre as informações estratégicas em saúde e deverão ser limitadas no tempo e no espaço ao mínimo indispensável à promoção e à preservação da saúde pública.

§ 2º Para os fins deste Decreto, considera-se:

I - isolamento: separação de pessoas e bens contaminados, transportes e bagagens no âmbito intermunicipal, mercadorias e outros, com o objetivo de evitar a contaminação ou a propagação do coronavírus; e

II - quarentena: restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas de contaminação das demais que não estejam doentes, ou ainda bagagens, contêineres, animais e meios de transporte, no âmbito de sua competência, com o objetivo de evitar a possível contaminação ou a propagação do coronavírus.

§ 3º A requisição administrativa, a que se refere o inciso VII, deverá garantir ao particular o pagamento de justa indenização e observará o seguinte:

I - terá suas condições e requisitos definidos em portaria da Secretaria Municipal de Saúde e envolverá, se for o caso:

a) hospitais, clínicas e laboratórios privados, independentemente da celebração de contratos administrativos; e

b) profissionais da saúde, hipótese que não acarretará a formação de vínculo estatutário ou empregatício com a administração pública.

II - será fixado prazo para requisição administrativa, que não poderá exceder a duração da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

§ 4º A adoção das medidas para viabilizar o tratamento ou obstar a contaminação ou a propagação do coronavírus deverá guardar proporcionalidade com a extensão da situação de emergência.

Art. 5º É obrigatório manter boca e nariz cobertos por máscara de proteção individual, conforme a legislação sanitária, para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público, em vias públicas e em transportes públicos coletivos, bem como em:

I - veículos de transporte remunerado privado individual de passageiros por aplicativo ou por meio de táxis;

II - ônibus, aeronaves ou embarcações de uso coletivo fretados;

III - estabelecimentos comerciais e industriais, templos religiosos, estabelecimentos de ensino e demais locais fechados em que haja reunião de pessoas.

Art. 6º As concessionárias e empresas de transporte público deverão atuar em colaboração com o poder público municipal na fiscalização do cumprimento das normas de utilização obrigatória de máscaras de proteção individual, podendo inclusive vedar, nos locais de embarque e desembarque de passageiros e meios de transporte por elas operados, a entrada de passageiros em desacordo com as normas estabelecidas.

Parágrafo único. Fica reduzido para 10 (dez) pessoas no máximo as lotações do transporte alternativo do município de Cortês, deixando um espaço vazio de 1 (um) passageiro para outro, como também as janelas devem estar abertas para circulação do ar.

Art. 7º Os órgãos e entidades públicas, por si, por suas empresas, concessionárias ou permissionárias ou por qualquer outra forma de empreendimento, bem como o setor privado de bens e serviços, deverão adotar medidas de prevenção à proliferação de doenças, como a assepsia de locais de circulação de pessoas e do interior de veículos de toda natureza usados em serviço e a disponibilização aos usuários de produtos higienizantes e saneantes.

Art. 8º As ações e serviços de saúde serão mantidos normalmente e disporão de equipes de epidemiologia e vigilância em saúde de prontidão para atendimento dos casos suspeitos.

Art. 9º Fica autorizada a concessão e o gozo de férias e licenças de qualquer natureza para os servidores de áreas essenciais ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, desde que não prejudique o funcionamento do serviço público municipal especialmente enquanto perdurar a pandemia da COVID-19.

Parágrafo único. Através de novo Decreto do Poder Executivo ou de Portaria da Secretaria competente a autorização prevista no caput deste artigo poderá ser suspensa para preservação do interesse público e enfrentamento da pandemia da COVID-19.

Art. 10. Os servidores públicos municipais com idade mínima de 60 (sessenta) anos, os portadores de diabetes, hipertensão e doenças crônicas e os considerados em “grupo de risco” devidamente comprovado, devem desempenhar suas atribuições funcionais, no que for possível, em suas residências, na modalidade home office.

Parágrafo único. Os servidores públicos municipais de que trata o caput deste artigo que já tenham sido regularmente vacinados contra a COVID-19 e que tenham cumprido o período de isolamento após a imunização, conforme a vacina aplicada, devem retornar ao desempenho das atividades laborativas presenciais no departamento em que está lotado.

Art. 11. Os gestores locais, os profissionais de saúde, os dirigentes da administração hospitalar e os agentes de vigilância em saúde devem solicitar o auxílio de força policial nos casos de recusa ou desobediência por parte de qualquer pessoa submetida às medidas previstas na legislação local, estadual ou federal.

Art. 12. A autoridade administrativa responsável pelo apontamento da irregularidade deverá proceder com a notificação do responsável do estabelecimento mediante a lavratura de Termo Circunstanciado, que poderá ser escrito de próprio punho, devendo conter obrigatoriamente:

I - data da ocorrência;

II - identificação do local do fato;

III - identificação do responsável pelo local ou qualquer outra pessoa que se encontre na condição de representante deste;

IV - descrição narrativa do fato, com minucia de detalhes, sempre que possível, e identificação das pessoas que presenciaram a circunstância;

V - assinatura do responsável do local, ou no caso de sua recursa, de duas testemunhas que presenciaram o fato;

VI - identificação completa e assinatura da autoridade responsável pela lavratura do respectivo termo.

§ 1º O Termo Circunstanciado a que se refere o caput deverá ser lavrado em, pelo menos, três vias, as quais devem conter a assinatura original da autoridade administrativa responsável pelo ato, do responsável pelo respectivo estabelecimento e de duas testemunhas.

§ 2º Uma via do termo deve ser entregue no ato à pessoa autuada, outra via deve ser encaminhada as autoridades policiais e ao Ministério Público para adoção de providências legais, e a terceira via deve ser entrega à autoridade responsável pelo Comitê de Enfrentamento, Monitoramento e Acompanhamento do Coronavírus – COVID-19.

Art. 13. Visando a evitar a propagação do COVID-19 e no exercício do poder de polícia administrativa, a Prefeitura Municipal de Cortês e suas autoridades sanitárias poderão solicitar o encaminhamento do agente à sua residência ou estabelecimento hospitalar.

Art. 14. Fica autorizada a realização de despesas, inclusive com dispensa de licitação, para a contratação de profissionais de saúde, pessoas jurídicas da área de saúde, servidores necessários ao cumprimento do plano de contingenciamento, aquisição de medicamentos e outros insumos.

Art. 15. A tramitação de processos e demandas referentes às matérias veiculadas neste Decreto correrá em regime de urgência e terá prioridade em todos os órgãos e entidades do Município.

Art. 16. Fica autorizada a abertura de crédito suplementar para a adoção das medidas pela Secretaria de Saúde com o objetivo de conter a emergência do coronavírus, observados os limites previstos na Lei Orçamentária Anual e legislação aplicável.

Art. 17. As Secretarias Municipais, no âmbito de sua competência, poderão expedir atos administrativos de caráter complementar para regulamentar e adequar aos respectivos setores e departamentos as medidas necessárias e adicionais para o enfrentamento da pandemia da COVID-19, respeitada a legislação em vigor.

Art. 18. As medidas previstas neste Decreto serão avaliadas permanentemente pelo Comitê de Enfrentamento, Monitoramento e Acompanhamento do Coronavírus – COVID– 19, que poderá propor a adoção de providências adicionais necessárias ao enfrentamento do coronavírus.

Art. 19. Ficam revogados:

I - Decreto Municipal nº 011, de 17 de março de 2020;

II - Decreto Municipal nº 012, de 20 de março de 2020; e

III - Decreto Municipal nº 014, de 30 de março de 2020.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 1º de julho de 2021.

Cortês-PE, 1º de julho de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Referenda o Decreto:

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO SAMPAIO
Secretária de Saúde do Município de Cortês

MAGALI BORBA OLIVEIRA LIMA
Secretária de Administração do Município de Cortês

OTÁVIO MIÉCIO SANTOS SAMPAIO
Procurador Geral do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:C297EFB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 040, DE 03 DE JULHO DE 2021

Fixa o novo plano de convivência no Município de Cortês a partir do dia 05/07/2021, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus causador da COVID-19, seguindo o Decreto Estadual nº 50.924/2021, e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde – OMS classificou, em 11 de março de 2020, que a COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 50.924, de 02 de julho de 2021, do Estado de Pernambuco, que *"dispõe sobre o retorno gradual das atividades sociais e econômicas, que sofreram restrição em face da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, a partir de 5 de julho de 2021"*;

DECRETA:

Art. 1º A partir do dia 05 de julho de 2021, o plano de convivência com a COVID-19 no Município de Cortês, que trata do retorno das atividades sociais e econômicas de forma gradual, obedecendo-se os protocolos específicos, especialmente quanto à limitação da capacidade de ocupação dos ambientes e horários de funcionamento, observará o disposto neste Decreto.

Art. 2º O funcionamento das repartições públicas municipais fica permitido, inclusive para atendimento ao público, dentro do horário de costume de cada secretaria ou órgão, sem aglomerações e respeitados os protocolos de enfrentamento à pandemia.

Art. 3º Fica permitido o acesso aos parques e praças no Município de Cortês, sem aglomeração, permanecendo vedada a realização de shows e música ao vivo em qualquer dia e horário.

Art. 4º A realização de celebrações religiosas presenciais, sem aglomeração, em igrejas, templos e demais locais de culto podem ocorrer das 5h às 22h, de segunda-feira a sexta-feira, e das 5h às 21h, nos finais de semana e feriados.

Art. 5º Fica vedado acender fogueiras neste Município.

Art. 6º O atendimento ao público e funcionamento regular das atividades econômicas, sem aglomeração, deve respeitar os seguintes horários:

I - comércio varejista em geral, de centro e de bairro:

a) das 8h às 20h de segunda-feira a sexta-feira; e

b) das 9h às 19h, nos finais de semana e feriados;

II - galerias comerciais e feiras de negócio: das 9h às 22h;

III - escritórios comerciais e estabelecimentos de prestação de serviços em geral:

a) das 8h às 20h de segunda-feira a sexta-feira; e

b) das 9h às 19h, nos finais de semana e feriados;

IV - academias e demais estabelecimentos voltados à prática de atividades físicas:

a) das 5h às 23h de segunda-feira a sexta-feira; e

b) das 5h às 22h, nos finais de semana e feriados;

V - restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência, bares e similares, permanecendo vedada música ao vivo:

a) das 5h às 23h de segunda-feira a sexta-feira; e

b) das 5h às 22h, nos finais de semana e feriados;

VI - clubes sociais, vedado o funcionamento de saunas e música ao vivo:

a) das 5h às 23h de segunda-feira a sexta-feira; e

b) das 5h às 22h, nos finais de semana e feriados;

VII - salas de cinema, teatro, e circo:

a) das 09h às 23h de segunda-feira a sexta-feira; e

b) das 09h às 22h, nos finais de semana e feriados;

VIII - museus e demais equipamentos culturais: das 09h às 22h;

§ 1º Todas as atividades devem respeitar os protocolos sanitários específicos, especialmente quanto à limitação da capacidade de ocupação dos ambientes.

§ 2º Os restaurantes, lanchonetes, bares e similares, em qualquer horário, podem realizar entrega em domicílio e funcionar como ponto de coleta e por "drive thru".

§ 3º As atividades econômicas e sociais, cujo funcionamento não tenha sido expressamente disciplinado neste Decreto, deverão observar o horário de funcionamento das 8h às 22h em dias de semana e das 9h às 21h em finais de semana e feriados.

§ 4º As atividades listadas no Anexo Único não se submetem aos horários fixados neste Decreto.

Art. 7º O retorno das aulas e atividades pedagógicas presenciais nas escolas públicas e privadas do Município de Cortês deve observar o teor do Decreto Executivo Municipal nº 009, de 13 de Janeiro de 2021.

Art. 8º O funcionamento da feira livre realizar-se-á aos sábados como de costume até que as condições sanitárias permitam ou determinação em contrário, sem aglomerações.

Art. 9º Permanece vedada no Município de Cortês a realização de shows e música ao vivo em qualquer dia e horário.

Art. 10. A prática de atividades esportivas em quadras, ginásios e campos, inclusive competições das modalidades coletivas e individuais, sem a presença de público, em centros e associações esportivas e em clubes sociais fica permitida:

I - até as 23h de segunda-feira a sexta-feira; e

II - até as 22h nos finais de semana e feriados.

Parágrafo único. Permanece vedada a realização de shows e a presença de público em campos de futebol, ginásios esportivos e similares, ou em seus arredores.

Art. 11. Permanece vedada no Município de Cortês a realização de shows, festas e eventos sociais, com ou sem comercialização de ingressos, em ambientes fechados ou abertos, públicos ou privados, inclusive em clubes sociais, hotéis, bares, restaurantes, independentemente do número de participantes.

Parágrafo único. Eventos relativos a formaturas no Ensino Médio e Superior, inclusive aulas da saudade, colações de grau, cultos ecumênicos, e demais eventos sociais e corporativos ficam permitidos, atendendo-se aos protocolos definidos pelo Governo do Estado de Pernambuco, relativamente a horários e número de participantes.

Art. 12. Permanece obrigatório no Município de Cortês o uso de máscaras pelas pessoas, nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados e nos veículos públicos e particulares, inclusive ônibus, táxis, veículos do transporte alternativo e mototáxi.

Parágrafo único. Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos devem exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros.

Art. 13. O desempenho de atividades econômicas, sociais e religiosas autorizadas deve observar o uso obrigatório de máscaras, higiene, quantidade máxima e distanciamento mínimo entre as pessoas, inclusive em filas de atendimento internas e externas, devidamente sinalizadas, e as regras estabelecidas em normas complementares e protocolos sanitários setoriais expedidos pelos órgãos competentes, já em vigor ou editados posteriormente, isoladamente ou em conjunto com as demais secretarias municipais envolvidas, podendo ainda serem aplicadas as normas estaduais.

Parágrafo único. As normas complementares e protocolos sanitários setoriais referidos no *"caput"* disciplinarão os limites da capacidade de ocupação dos estabelecimentos autorizados a funcionar e poderão estabelecer medidas adicionais adequadas ao cumprimento deste Decreto, inclusive para suprir lacunas e alterar os horários de funcionamento previstos para as atividades sociais e econômicas.

Art. 14. Os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços devem informar, em seus locais de acesso e nas suas redes sociais, o horário de funcionamento adotado, em cumprimento a este Decreto.

Art. 15. O descumprimento do disposto neste Decreto poderá acarretar responsabilização dos infratores, nos termos da legislação existente.

Art. 16. Fica revogado, a partir de 05 de julho de 2021, o Decreto Executivo Municipal nº 033, de 19 de junho de 2021.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 03 de julho de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Referenda o Decreto:

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO SAMPAIO
Secretária de Saúde do Município de Cortês

ANEXO ÚNICO

ESTABELECIMENTOS E SERVIÇOS AUTORIZADOS A FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CORTÊS EM HORÁRIOS PRÓPRIOS A PARTIR DE 05 DE JULHO DE 2021

I - serviços públicos municipais, estaduais e federais, inclusive os outorgados ou delegados, nos âmbitos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, dos Ministérios Públicos e dos Tribunais de Contas, devendo ser priorizado o teletrabalho;

II - farmácias e estabelecimentos de venda de produtos médico-hospitalares;

III - postos de gasolina, inclusive loja de conveniência, apenas para ponto de coleta;

IV - serviços essenciais à saúde, como médicos, clínicas, hospitais, laboratórios e demais estabelecimentos relacionados à prestação de serviços na área de saúde, observados os termos de portaria ou outras normas regulamentares editadas pela Secretaria Municipal de Saúde;

V - serviços de abastecimento de água, gás e demais combustíveis, saneamento, coleta de lixo, energia, telecomunicações e internet;

VI - clínicas e os hospitais veterinários e assistência a animais, inclusive em shopping centers;

VII - serviços funerários;

VIII - hotéis e pousadas, incluídos os restaurantes e afins, localizados em suas dependências, com atendimento restrito aos hóspedes;

IX - serviços de manutenção predial e prevenção de incêndio;

X - serviços de transporte, armazenamento de mercadorias e centrais de distribuição;

XI - estabelecimentos industriais e logísticos, bem como os serviços de transporte, armazenamento e distribuição de seus insumos, equipamentos e produtos;

XII - lojas de veículos e oficinas de manutenção e conserto de máquinas, equipamentos, veículos leves e pesados e, em relação a estes, a comercialização e serviços associados de peças e pneumáticos;

XIII - restaurantes, lanchonetes e similares, por meio de entrega a domicílio, em ponto de coleta, na modalidade drive thru, e para atendimento presencial exclusivo a caminhoneiros, sem aglomeração;

XIV - serviços de auxílio, cuidado e atenção a idosos, pessoas com deficiência e/ou dificuldade de locomoção e do grupo de risco, realizados em domicílio ou em instituições destinadas a esse fim;

XV - serviços de segurança, limpeza, vigilância, portaria e zeladoria em estabelecimentos públicos e privados, condomínios, entidades associativas e similares;

XVI - imprensa, rádios comercias e rádios comunitárias;

XVII - serviços de assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;

XVIII - transporte coletivo de passageiros, incluindo taxis e serviços de aplicativos de transporte, devendo observar normas complementares editadas pela autoridade que regulamenta o setor;

XIX - supermercados, padarias, mercados e demais estabelecimentos voltados ao abastecimento alimentar da população;

XX - atividades de construção civil;

XXI - processamento de dados e call center ligados a serviços autorizados a funcionar;

XXII - serviços de entrega em domicílio de qualquer mercadoria ou produto;

XXIII - pesca artesanal;

XXIV - lojas de materiais e equipamentos de informática;

XXV - lojas de defensivos e insumos agrícolas;

XXVI - casas de ração animal e petshops;

XXVII - bancos, serviços financeiros e lotéricas, inclusive localizadas em galerias comerciais;

XXVIII - oficinas e assistências técnicas em geral;

XXIX - lojas de material de construção e prevenção de incêndio;

XXX - lojas de produtos de higiene e limpeza;

XXXI - depósitos de gás e demais combustíveis;

XXXII - lavanderias;

XXXIII - prestação de serviços de advocacia urgentes, que exijam atividade presencial;

XXXIV - estabelecimentos de aviamentos e de tecidos, exclusivamente para o fornecimento dos insumos necessários à fabricação de máscaras e outros Equipamentos de Proteção Individual - EPI`s relacionados ao enfrentamento do coronavírus;

XXXV - restaurantes, lanchonetes e similares localizados no Mercado Público Municipal, bem como em unidades hospitalares e de atendimento à saúde e nos locais de embarque e desembarque rodoviário, desde que destinados exclusivamente ao atendimento dos trabalhadores, de profissionais da saúde, pacientes e acompanhantes, e passageiros, respectivamente;

XXXVI - prestação de serviços de contabilidade urgentes, que exijam atividade presencial;

XXXVII - lojas e estabelecimentos situados em galerias comerciais e similares, por meio de entrega em domicílio e/ou como ponto de coleta no estacionamento, na modalidade drive thru;

XXXVIII - estabelecimentos voltados ao comércio atacadista;

XXXIX - atividades de engenharia, arquitetura e urbanismo para situações urgentes e de apoio à construção civil;

XL - estabelecimentos públicos e privados de ensino, para preparação, gravação e transmissão de aulas pela internet ou por TV aberta, e o planejamento de atividades pedagógicas;

XLI - óticas;

XLII - serviços de atenção e salvaguarda dos direitos das crianças e dos adolescentes, realizados no âmbito do Conselho Tutelar;

XLIII - Igrejas, templos e demais locais de culto, em qualquer dia e horário, para a realização de atividades administrativas, serviços sociais e celebrações religiosas, sem aglomeração; e

XLIV - outras atividades e serviços autorizados a funcionar pelo Governo do Estado de Pernambuco.

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:3BF438B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 023, DE 03 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.287.500,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos reais), destinado a dotação orçamentária discriminada a seguir.

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200212.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO GABINETE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 6.000,00

0412200212.352 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R$ 170.000,00

0412200612.296 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 30.500,00

0413100212.018 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 20.000,00

0812200802.025 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 10.000,00

02.20.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R$ 20.000,00

2884600002.055 - CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O PASEP

33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

001 - Recursos Ordinários R$ 1.000,00

02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

0927200212.232 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS - SEC. OBRAS

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00

1545200212.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R$ 20.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 325.000,00

1545201702.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D`AGUA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 82.000,00

1751201701.040 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS, GALERIA, BUEIROS E OUTROS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R$ 15.000,00

02.20.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2060602002.073 - MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R$ 20.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 13.000,00

02.20.09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,TURISMO, EVENTOS E COMUNIC

2312202302.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 3.000,00

2369501812.084 - PATROCÍNIO DE BLOCOS E TROCAS CARNAVALESCAS E GRUPOS ARTÍSTICOS

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 1.000,00

02.20.10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1854101802.176 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 40.000,00

02.20.11 - FUNDEB

1236101202.166 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R$ 129.000,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R$ 70.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R$ 40.000,00

02.21.01 - SECRETARIA EXECUTIVA

0412200622.332 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO

31717000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

001 - Recursos Ordinários R$ 40.000,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400802.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 30.000,00

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 10.000,00

02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 120.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 96.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 46.000,00

1012800072.106 - CAPACITAÇÃO TREINAMENTOS E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 20.000,00

1030101012.112 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 124.000,00

1030101012.293 - MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PMAQ/RAB/SM

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 40.000,00

1030201022.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 45.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 16.000,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 50.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 100.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 500.000,00

1030201022.118 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 10.000,00

1030301032.127 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 20.000,00

Total R$ 2.287.500,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412400602.340 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R$ 4.000,00

0413100212.018 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R$ 9.000,00

02.20.02 - GABINETE DO VICE PREFEITO

0412200212.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R$ 3.000,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R$ 4.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 4.500,00

02.20.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

001 - Recursos Ordinários R$ 10.000,00

02.20.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412200562.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00

0412200562.065 - CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFT E ASSESSORIA ESPECIALIZADA

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R$ 10.000,00

02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

0412200211.255 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA A SEC. DE OBRAS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00

1030201001.018 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R$ 10.000,00

1545101501.051 - RECUPERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE CAIS ÀS MARGENS DO RIO SIRINHAÉM

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R$ 10.000,00

1545102801.026 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS/TERRENOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DE PROJETOS URBANOS

44906100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

001 - Recursos Ordinários R$ 10.000,00

1545300211.015 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R$ 16.000,00

2678201511.049 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R$ 15.000,00

02.20.06 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

0412400602.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00

02.20.07 - SECRETARIA DAS CIDADES

1545101502.320 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDADES

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R$ 4.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00

1545101502.343 - AÇÕES DO PROGRAMA CORTÊS SEMPRE SEGURA - SEGURANÇA PÚBLICA

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00

02.20.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2054402002.304 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO DAS NASCENTES DO RIO SIRINHAÉM

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 10.000,00

2060602001.056 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R$ 30.000,00

2060602002.073 - MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R$ 15.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00

2060602002.075 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR E SEMENTEIRA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R$ 10.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 8.000,00

2060602002.079 - AQUISIÇÃO DE SEMENTES E VACINAS PARA DISTRIBUIÇÃO

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

001 - Recursos Ordinários R$ 10.000,00

02.20.09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,TURISMO, EVENTOS E COMUNIC

1339202702.234 - INCENTIVO A PROMOÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 10.000,00

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 4.000,00

2312202301.057 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R$ 10.000,00

2312202302.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R$ 30.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00

2369501812.082 - CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA PARTICULAR PARA AS FESTIVIDADES

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00

2369501812.085 - PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLORICAS NO MUNICÍPIO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 20.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R$ 170.000,00

2678201511.257 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE ESTRUTURA VIARIA DO MUNICIPIO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R$ 30.000,00

02.20.10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1854101801.089 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO DE UNIDADE DE RESÍDUOS SÓLIDOS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R$ 10.000,00

1854101802.176 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R$ 20.000,00

02.20.11 - FUNDEB

1236101201.082 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA PARA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R$ 40.000,00

1236501202.173 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 40%

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R$ 70.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R$ 19.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R$ 30.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R$ 30.000,00

02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236100072.136 - CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PESSOAL DA EDUCAÇÃO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R$ 50.000,00

1236101202.134 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R$ 80.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R$ 30.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R$ 10.000,00

1236101202.135 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R$ 5.000,00

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R$ 20.000,00

1236101202.138 - AJUDA A ESTUDANTES CARENTES E AUXÍLIOS PARA ESTUDOS

33901800 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R$ 10.000,00

1236101202.244 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - EDUCAÇÃO (RECURSOS PRÓPRIOS)

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R$ 9.000,00

1236101202.249 - AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL.

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R$ 10.000,00

1236101222.147 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R$ 6.000,00

1236103132.248 - APOIO AOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO CME, CAE, FUNDEB

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R$ 5.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R$ 5.000,00

1236401242.141 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R$ 60.000,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200801.011 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO DA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R$ 10.000,00

0824400802.035 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS VINCULADOS AO FMAS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 20.000,00

0824403102.046 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS/SCFV

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R$ 10.000,00

02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200042.102 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 5.000,00

1012200212.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 30.000,00

1012200212.246 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - FMS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 5.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 13.000,00

1012201002.353 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19 R$ 50.000,00

1012800072.106 - CAPACITAÇÃO TREINAMENTOS E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 4.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 3.000,00

1030101011.063 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA PACS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 45.000,00

1030101011.065 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA SAÚDE BUCAL

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 35.000,00

1030101011.071 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NASF

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 20.000,00

1030101011.258 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROJETO ACADEMIADAS CIDADES - SAUDE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 25.000,00

1030101011.266 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 15.000,00

1030101012.109 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 5.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 5.000,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 10.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 4.000,00

1030101012.111 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CAMPANHAS MULTIVACINAÇÃO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 5.000,00

1030101012.112 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 20.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 5.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 8.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 5.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 22.000,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 10.000,00

1030101012.113 - PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 5.000,00

1030101012.115 - PROMOÇÃO AÇÕES PROGRAMA SAÚDE ESCOLAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 9.000,00

1030101012.121 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 5.000,00

1030101012.132 - MANUTENÇÃO DO NASF

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 5.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 20.000,00

1030101012.293 - MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PMAQ/RAB/SM

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 10.000,00

1030101012.303 - PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 5.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 5.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 5.000,00

1030201021.066 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CENTROS DE SAÚDE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 30.000,00

1030201021.067 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 115.000,00

1030201022.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 100.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 400.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 10.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 5.000,00

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 8.000,00

1030201022.118 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 50.000,00

1030201022.299 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 10.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 10.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 5.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 2.000,00

1030401041.069 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 18.000,00

1030501042.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 5.000,00

Total R$ 2.287.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 03 de maio de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:29B85887

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a **Sra. Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba**, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Cortês, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:
1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à **Tomada de Preços nº 003/2021**, **Processo nº 014/2021**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTUBOL NO MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1057.919-31/ME/CAIXA – CONVÊNIO Nº 875.022/2018, conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico, Anexo I do Edital.
2. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa **VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI EPP**, CNPJ 24.361.671/0001-46, pelo valor total de R$ 422.272,24 (quatrocentos e vinte e dois mil duzentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos).
3. DETERMINAR que convoque a empresa adjudicatária para assinatura do contrato e sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Cortês, 07 de julho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita

Publicado por:
Richarlison Bruno Silva dos Santos
Código Identificador:512F88B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021 FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUSTÓDIA

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 003/2021. FMAS. Pregão Eletrônico Nº 002/2021. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 0002/2021, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUSTÓDIA. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12: F. M. B. Melo. CNPJ: 04.540.097/0001-86, pelo valor de R$265.130,00.

Custódia, 02/07/2021.

IRANY LEITE MAGALHÃES.
Gestora. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:7663B2BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 022/2021-FMS.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 022/2021-FMS. Pregão Eletrônico Nº 019/2021. Serviço. Tipo menor preço por item. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras para realizações de exames laboratoriais de análises clinica para o Fundo Municipal de Saúde. Valor: R$401.680,20.Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 20 de Julho de 2021. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 20 de Julho de 2021. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.custodia.pe.gov.br ou através do E-mail: cpl.custodiape@gmail.com, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Custodia, 23/06/2021.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:DB746C9E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

CONVOCAÇÃO PARA FASE PROPOSTAS
Processo Nº: 014/2021. CPL. Tomada de Preços Nº 001/2021. Obra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVOS RESERVATORIOS NA UNIDADE MISTA ELIZABETE BARBOSA. LICITANTES HABILITADOS: CHAVES DINIZ & MELO CONSTRUTORA LTDA.CNPJ: 29.933.380/0001-07. OTAVIO NETO CONTRUCOES EIRELI.CNPJ: 39.712.274/0001-49. CONVOCAMOS as referidas empresas para abertura dos envelopes Proposta de Preços que será realizada no dia 12/07/2021, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE, ou através do Fone: (087) 3848–1422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custodia, 07/07/2021.

GEORGE FERNANDES LUCENA
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:C4BA0A38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2021 PMC

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 020/2021. PMC. Pregão Eletrônico Nº 0012/2021. Serviço. Contratação de empresa especializada para administração, transmissão e divulgação de informações institucionais e matérias de interesse das diversas Secretarias do Município. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Custódia, tendo suas dotações orçamentarias localizadas na LOA – Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2021. Contrato Nº 00011/2021. Contratado: I C Linhares dos Santos. CNPJ: 37.741.376/0001-67. Valor R$251.624,00. Vigência: de 17/06/2021 a 17/06/2022. Custodia, 17/06/2021. Contrato Nº 00012/2021. Contratado: I C Linhares dos Santos. CNPJ: 37.741.376/0001-67. Valor R$38.136,00. Vigência: de 17/06/2021 a 17/06/2022. Custodia, 17/06/2021. Contrato Nº 00013/2021. Contratado: Flavio das Neves Silva - ME. CNPJ: 11.107.114/0001-51. Valor R$113.880,00. Vigência: de 17/06/2021 a 17/06/2022.

Custodia, 17/06/2021.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:41F84A40

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 708/2021

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder Adicional por Tempo de Serviço (ATS) ao servidor JOÃO BATISTA DAMASCENO, inscrito no CPF nº 059.714.304-83, com fulcro no art. 146 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes, 30 de junho de 2021.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wuilys Cletson de Macedo
Código Identificador:0D3E646A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 709/2021

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora JOSEFA FILHA DE MACEDO RIBEIRO NUNES, Mat. nº 4, 60 (sessenta) dias de licença prêmio no período de 29 de junho a 27 de agosto de 2021, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 29 de junho de 2021.

Publique-se.

Dormentes-PE, 30 de junho de 2021.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wuilys Cletson de Macedo
Código Identificador:FA85D34C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 710/2021

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder Adicional por Tempo de Serviço (ATS) ao servidor JOSÉ ONÉSIO DE SOUZA GALVÃO, inscrito no CPF: 096.451.894-54, com fulcro no art. 146 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes, 30 de junho de 2021.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wuilys Cletson de Macedo
Código Identificador:3B7DDC88

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 711/2021.

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSOR(A) DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO HOSPITALAR, Símbolo CC37, a Sª. EDILEIDE NOVAIS DE SANTANA, CPF: 044.319.784-96, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 01 de julho de 2021.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Wuilys Cletson de Macedo
Código Identificador:2E821503

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 712/2021

EMENTA:Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR, do Cargo Comissionado de GERENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, Símbolo CC37, a Srª. TAMIRES MARIA DA CONCEIÇÃO, CPF: 095.979.364-02.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 01 de julho de 2021.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Wuilys Cletson de Macedo
Código Identificador:ADF8679A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 713/2021.

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de GERENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, Símbolo CC37, o Sº. ESPEDITO DE OLIVEIRA REGES, CPF: 063.471.324-86, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 02 de julho de 2021.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Wuilys Cletson de Macedo
Código Identificador:B48A842E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EDITAL Nº 002/2021 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR

O Município de Dormentes-PE, através da Secretaria de Educação e da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças da Prefeitura de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, observando a legislação em vigor e tendo em vista previsão constitucional expressa no art. 37, inciso IX, torna públicas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado, para CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, por tempo determinado, que exercerão funções na Secretaria de Educação do Município de Dormentes-PE.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Convocação dos Candidatos Habilitados conforme Edital 001/2021 será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo a organização de responsabilidade da Comissão nomeada pela Portaria Nº 588/2021 da Prefeitura Municipal de Dormentes.

1.2 O Processo de que trata este Edital visa a contratação temporária de professores, com nível superior, para atuarem em regência de classe na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, em salas regulares nas unidades educacionais, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Dormentes, conforme estabelecido e distribuído no quadro de vagas constante no item 2 do Edital da Seleção Simplificada (edital 001/2021).

1.3 A Prefeitura de Dormentes não se responsabiliza, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por não conhecimento dessa convocação face aos problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos; bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência de dados e a comunicação na internet.

1.4 É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as possíveis retificações deste edital, publicadas no Diário Oficial da Prefeitura de Dormentes, no endereço eletrônico no endereço eletrônico www.dormentes.pe.gov.br. A inobservância das normas estabelecidas neste Edital implica na perda da convocação do candidato aprovado.

1.5 As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público, verificada a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante o processo seletivo, constatada falta funcional, ausência de idoneidade moral, inassiduidade, indisciplina, desempenho insatisfatório, ineficiência ou inaptidão para o exercício da função, ou quando cessado o excepcional interesse público.

1.6 O exame de saúde pré-admissional correrá às expensas do candidato, assim como as despesas decorrentes de eventuais deslocamentos e hospedagem, em virtude de contratação.

1.7 Os candidatos contratados serão lotados nos moldes estabelecidos no Edital 001/2021, de acordo com a função indicada no ato da inscrição no processo seletivo de que trata o citado Edital, de modo que, sob nenhuma justificativa, serão aceitos pedidos de posterior alteração de função.

ANEXO I – RELAÇÕES DE DOCUMENTOS

1. 01(uma) foto tipo 3 X 4 (atual);
2. 01(uma) cópia da Carteira de Identidade;
3. 01(uma) cópia do CPF;
4. 01 (uma) cópia da Carteira de Trabalho;
5. 01 (uma) cópia do Título de eleitor;
6. Comprovação de que se encontra em dias com a Justiça Eleitoral podendo ser cópia do comprovante de votação da última eleição ou de justificativa expedida pela Justiça Eleitoral;
7. 01 (uma) cópia de Certificado de reservista, para homens;
8. 01 (uma) cópia de Certidão de Casamento ou da Certidão de Nascimento (se solteiro);
9. 01 (uma) cópia da Certidão de Nascimento dos filhos, com até 21 (vinte e um) anos;
10. 01 (uma) cópia do Comprovante de residência atualizado;
11. 01 (uma) cópia do PIS/PASEP (caso seja cadastrado);
12. 01 (uma) cópia do diploma ou Certidão com Histórico escolar, que comprove habilitação para o exercício do cargo conforme exigência contidas no Edital do Concurso; para os profissionais de Educação Física apresentar cópia do registro junto ao conselho de classe.
13. Declaração de Bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda exercício 2020;

14. Declaração de vinculo assinada de que o candidato exerce ou não, outro cargo na Administração Pública (modelo anexo);
15. Declaração assinada de que o candidato não responde a processo administrativo nas esferas federal, estadual ou municipal;
16. Certidão de antecedentes criminais, (expedida pelo Poder Judiciário);
17. Termo de Desistência da Contratação preenchido e assinado pelo candidato (modelo anexo);
18. Dados para contato número de telefone e endereço eletrônico;
19. Nº de conta bancaria do Banco do Brasil, se estiver.
20. Exame admissional: raio X, eletrocardiograma, atestado de capacidade laboral (físico e psicológico).

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu _____, abaixo assinado(a), brasileiro(a) estado civil _____ portador(a) do RG nº _____, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº_____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço públicoda Prefeitura Municipal de Dormentes-PE, que os bens patrimoniais gravados em meu nome e de meus dependentes são os seguintes:

1) Imóveis Urbanos (identificação/valor atual)

2) Imóveis Rurais (identificação / valor atual)

3) Veiculo e Maquinas (identificação/valor atual)

4) Outros (Ex: Poupança, Proprietário de Empresa ou Sócio Adm. (identificação/Razão Social e CNPJ/valor atual)

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilidade civil, penal e administrativa, gerando as consequências prevista na legislação vigente.

Dormentes-PE _____ de _____ de 2021

_____
DECLARANTE

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, QUE OCUPO cargo, emprego ou função pública na Administração Pública Direta, Indireta, na suas subsidiárias, bem como em qualquer sociedade controlada pelo Poder Público, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Dormentes-PE _____ de _____ de 2021

_____
DECLARANTE

ANEXO IV - DECLARAÇÃO QUE O CANDIDATO NÃO RESPONDE A PROCESSO ADMINISTRATIVO NAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL

Eu_____, abaixo assinado(a), brasileiro(a) estado civil _____ portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº_____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público da Prefeitura Municipal de Dormentes-PE, que não sofri em tempo algum, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público. Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências prevista na legislação vigente.

Dormentes-PE, _____ de _____ de 2021.

_____
Declarante

ANEXO V - TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, (nome completo) , , residente e domiciliado(a) no (a) (nacionalidade) (estado civil) (endereço completo) , (Continuação do endereço completo) RG nº , CPF nº , aprovado e classificado em Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores, Edital nº 001/2021, de 05/05/2021, venho, por meio deste instrumento, informar à Secretaria Municipal de Educação de Dormentes-PE que estou desistindo, formal e definitivamente, do Contrato de Prestação de Serviços Autônomos, firmado para exercício da função de professor, área _____.

Dormentes-PE, _____ de _____ de 2021.

_____
Declarante

Publicado por:
Wuilys Cletson de Macedo
Código Identificador:0173D4DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 – PL Nº 064/2021 AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, ORIGINAIS OU OUTRAS PEÇAS (PARALELAS DE 1º LINHA) DA MARCA DO VEÍCULO, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E TRATORES, QUE COMPÕE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.. Total de 4 itens.** VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL**: R$ 978.360,00** Cadastro das propostas: a partir de 09/07/2021 as 00h00min até o dia 21/07/2021 às 09h00min. Abertura das Propostas: 21/07/2021 às 09h30min. Início da Sessão de Disputas de Preços: 21/07/2021 às 10h00min, horário de Brasília, no site www.bnc.org.br O edital encontra-se disponibilizado sem ônus através do site: https://www.escada.pe.gov.br/ ou por email: cpl.escadape@gmail.com

Escada PE, 07 de Julho de 2021.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:3BF03703

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 – PL Nº 058/2021
ERRATA

Em referência ao Aviso do Licitação publicado no dia 07/07/2021, a Comissão Permanente de Licitação informa que:

Onde se lê: "R$ 2.367.698,90."

Leia-se: "R$ 2.422.669,30."

Escada PE, 07 de Julho de 2021.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Pregoeira

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:BA65B2A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADIAMENTO – CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021

Processo Nº: 00009/2021. CPL. Concorrência Nº 00001/2021. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana em toda área urbana, distritos e vilas do município de Feira Nova/PE, conforme especificações do Projeto Básico.**Comunica-se que a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços que seria realizada no dia 09/07/2021, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião, fica adiada para o dia 12 de julho de 2021 às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião.** Motivo: Em decorrência da necessidade dos Membros da CPL. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE, ou através do Fone: (81) 3645–1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 07/07/2021.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Presidenta da CPL.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:30C7FE6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 25, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Ementa: Mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública, no âmbito do Município de Feira Nova-PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Pandemia do COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação da declaração de situação anormal, caracterizada como Estado de Calamidade Pública, no âmbito do Município de Feira Nova/PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, prevista no Decreto Municipal nº 014, de 24 de março de 2020, posteriormente prorrogada pelo Decreto Municipal nº 01, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a edição, pelo Governo Estadual, do Decreto nº 50.900, de 25 de junho de 2021, que mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como Estado de Calamidade Pública, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;
CONSIDERANDO o ritmo lento da imunização da população brasileira contra a Covid-19;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manutenção das medidas sanitárias e administrativas voltadas ao enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada por 90 (noventa) dias a decretação de situação anormal caracterizada como Estado de Calamidade Pública, no âmbito do Município de Feira Nova/PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, desastre de natureza biológica, causado por epidemia de doenças infecciosas virais, instituída pelo Decreto Municipal nº 014, de 24 de março de 2020, posteriormente prorrogada pelo Decreto Municipal nº 01, de 04 de janeiro de 2021.
Art. 2º. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal continuarão a adotar todas as medidas necessárias ao enfrentamento do Estado de Calamidade Pública, observado o disposto na legislação estadual e municipal.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de julho de 2021 e vigerá até 30 de setembro de 2021, ficando sua eficácia condicionada à convalidação do reconhecimento do Estado de Calamidade Pública pela Assembleia Legislativa do Estado, na forma do art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Art. 4º. O prazo de vigência deste Decreto poderá ser ampliado, caso as circunstâncias que ensejaram sua edição se mantiverem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Feira Nova/PE, 07 de julho de 2021.

DANILSON CÂNDIDO GONZAGA
Prefeito

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:B1F4CCBD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO ERRATA
Processo Licitatório Nº. 025/2021 – Pregão Eletrônico Nº 007/2021. Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) no dia 07/07/2021, ed. 2871 cujo código identificador é o A0D663498, referente a publicação de aviso de licitação que tem por objeto a locação de veículos e máquinas, para atender as necessidades do Município de Ferreiros-PE, ONDE SE LÊ: 20 de junho de 2021 às 09:30hrs. LEIA-SE: 20 de julho de 2021 às 09:30hrs. Ficam mantidos os demais termos daquela publicação.

Ferreiros, 07 de julho de 2021.

EDVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:D7413A80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

Processo Licitatório Nº. 007/2021 – Pregão Eletrônico Nº 002/2021. Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) no dia 07/07/2021, ed. 2871 cujo código identificador é o C0CB23AE, referente a publicação de aviso de licitação que tem por objeto a locação de veículos e máquinas, para atender as necessidades do Município de Ferreiros-PE, ONDE SE LÊ: 21 de junho de 2021 às 09:30hrs. LEIA-SE: 21 de julho de 2021 às 09:30hrs. Ficam mantidos os demais termos daquela publicação.

Ferreiros, 07 de julho de 2021.

EDVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:453D2AE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/FMS/2021
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS/PE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da CHAMADA PÚBLICA **2021, para compra de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, destinada ao atendimento do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, durante 12 Meses. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para a habilitação dos **Projetos de Venda de 08/07/2021 a 28/07/2021,** das 08h00min às 13h00min na sede da sala de licitações e contratos, sito na Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32 – Térreo – Centro – Ferreiros/PE. Os projetos de venda serão abertos na sede da CPL, às 10:00h (Horário Local), do dia 29 de julho de 2021, em audiência pública, na sala de licitações.Informações adicionais através do e-mail:cplferreiroscpl@gmail.comou pelo fone: 81-36571156 – Ramal 214.

Ferreiros, 07 de julho de 2021.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:4BCEDCC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/PMF/2021
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS/PE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da CHAMADA PÚBLICA, considerando o disposto no art. 14, da **Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009**, **Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013** e a **Resolução/CD/FNDE nº4, de 02 de abril de 2015**, vem realizar a **Chamada Pública de 2021, para compra de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2021/2022. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para a habilitação dos **Projetos de Venda de 08/07/2021 a 28/07/2021,** das 08h00min às 13h00min na sede da sala de licitações e contratos, sito na Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32 – Térreo – Centro – Ferreiros/PE. Os projetos de venda serão abertos na sede da CPL, às 08:00h (Horário Local), do dia 29 de julho de 2021, em audiência pública, na sala de licitações.Informações adicionais através do e-mail:cplferreiroscpl@gmail.comou pelo fone: 81-36571156 – Ramal 214.

Ferreiros, 07 de julho de 2021.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:0B94066F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 062/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 025/2021

OBJETO: **Contratação de empresa para aquisição de um digitalizador de imagens de alta resolução, com alimentador monocassete, com, no mínimo 10 pixels/mm para aquisição e visualização de imagens, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Floresta.**
Início do Recebimento das Propostas: 12/07/2021
Fim do Recebimento das propostas até: 20/07/2021 às 09:00 horas (horário oficial de Brasília)
Início da sessão de disputa de preços: 20/07/2021 às 10:00 horas (horário oficial de Brasília), pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões
Endereço eletrônico do sistema: www.bllcompras.org.br – "Acesso identificado"
Dados para contato: Curitiba – PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br
Valor Total Estimado: R$ 114.500,00 (cento e quatorze mil e quinhentos reais).
MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Floresta - PE, Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 183, Centro, CEP: 56.440-00 Tel: (87) 3877-1156 | e-mail: **cplfloresta2021@gmail.com**, de segunda a sexta feira das 08h às 13h, exceto feriados.

MARIA JOSÉ NUNES FLORA
Pregoeira

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:0BD3293F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 063/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2021

OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de material odontológico permanente e de consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Floresta – PE.**
Início do Recebimento das Propostas: 12/07/2021
Fim do Recebimento das propostas até: 20/07/2021 às 10:00 horas (horário oficial de Brasília)
Início da sessão de disputa de preços: 20/07/2021 às 11:00 horas (horário oficial de Brasília), pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões
Endereço eletrônico do sistema: www.bllcompras.org.br – "Acesso identificado"
Dados para contato: Curitiba – PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br
Valor Total Estimado: R$ 670.894,85 (seiscentos e setenta mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Floresta - PE, Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 183, Centro, CEP: 56.440-00 Tel: (87) 3877-1156 | e-mail: **cplfloresta2021@gmail.com**, de segunda a sexta feira das 08h às 13h, exceto feriados.

MARIA JOSÉ NUNES FLORA
Pregoeira

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:0DDFDC17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA 016/2021

RECONHEÇO E RATIFICO A **Dispensa** nº 016/2021 – **Processo** nº 044/2021, **em favor da empresa:** Sr. Valdermilson Vilarim Ferraz Leal**. CNPJ/CPF**: 051.268.154-66**. OBJETO:** Locação de imóvel para abrigar a casa de fisioterapia do município de Floresta. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ:** 10.965.708/0001-30. **VALOR**: R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO** LEGAL: Art. 24, I da Lei Federal 8.666/93. **VIGÊNCIA**: 7 (sete) meses – Ratificação 10 de maio de 2021.

JULIANA ARAÚJO FERRAZ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:22A81E7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 063/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2021

OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de material odontológico permanente e de consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Floresta – PE.**
Início do Recebimento das Propostas: 12/07/2021
Fim do Recebimento das propostas até: 20/07/2021 às 10:00 horas (horário oficial de Brasília)
Início da sessão de disputa de preços: 20/07/2021 às 11:00 horas (horário oficial de Brasília), pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões
Endereço eletrônico do sistema: www.bllcompras.org.br – "Acesso identificado"
Dados para contato: Curitiba – PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br
Valor Total Estimado: R$ 670.894,85 (seiscentos e setenta mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Floresta - PE, Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 183, Centro, CEP: 56.440-00 Tel: (87) 3877-1156 | e-mail: **cplfloresta2021@gmail.com**, de segunda a sexta feira das 08h às 13h, exceto feriados.

MARIA JOSÉ NUNES FLORA
Pregoeira

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:3C643543

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 858/2021

Dispõe sobre a nomeação de CHEFE DO SETOR DE APOIO À MULHER e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal, pela presente.
CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2015 que dispõe sobre a estrutura administrativa pública deste município;
CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a necessidade do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR: **EMANUELLY PRISCILLA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, portadora do RG sob o nº 7.227.365 SDS/PE e inscrito no CPF através do 066.954.864-25, para cargo comissionado de **CHEFE DO SETOR DE APOIO À MULHER -CC2.**
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:3EA58609

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 857/2021

Dispõe sobre a nomeação do ASSESSOR ESPECIAL e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2015 que dispõe sobre a estrutura administrativa pública deste município;
CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a necessidade do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR: **BRUNO JOSÉ OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador do RG sob o nº 8.300.450 SDS/PE e inscrito no CPF através do nº 097.555.304-60, para o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – CCS1.**
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 01 de julho de 2021.

LEANDRORIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:3DE27256

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 022/2021; CPL; Tomada de Preços nº. 003/2021; Obras; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública do município de Gameleira-PE. Valor Estimado: R$ 98.390,16 (Noventa e oito mil, trezentos e noventa reais e dezesseis centavos). Data e Sessão de abertura: **28/07/2021 às 09h00min**. Local da Sessão: Sede da Escola Municipal João Felipe, Situada na Praça da Bandeira, Centro, S/N, Gameleira/PE,; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na sala da CPL, sede da Prefeitura, Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira/PE ou através do E-mail: cpl.gameleirape@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Gameleira/PE, 06/07/2021.

ROMERO JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:C57E18C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0224/2021

EMENTA – Prorroga licença de servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6.123/68 de 20 de julho de 1968, adotado pelo Município de Garanhuns pela Lei Municipal nº 2.863/1997;

CONSIDERANDO, o Plano Institucional de Qualificação dos Docentes da AESGA, que institui entre outros o Programa de Qualificação Institucional, compreendendo os cursos de Especialização, Mestrado e Doutorado;

CONSIDERANDO, que a Professora **Thayze Pinto Candido Padilha, mat. 278-1**, servidora efetiva desta Autarquia, encontra-se afastada por meio de licença parcial com vencimentos para qualificação profissional desde o dia 01 de setembro de 2020, conforme Portaria nº 0224/2020;

CONSIDERANDO, que a referida servidora solicitou prorrogação da licença para continuidade da qualificação profissional no curso de Mestrado em Gestão, Inovação e Consumo na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE;

CONSIDERANDO, que em reunião ordinária realizada no dia 15 de junho do corrente ano, o pedido foi deferido pelo Conselho de Administração da AESGA, autorizando a prorrogação da licença.

R E S O L V E:

Art. 1º- Prorrogar a licença parcial com vencimentos da Professora efetiva, **Thayze Pinto Candido Padilha, mat. 278-1,** para qualificação profissional pelo período de 06 (seis) meses a partir de 04 de agosto de 2021, para Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado, com fulcro na Lei Estadual nº 6.123/1968, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:4A65E494

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0225/2021

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Helene Ferreira Cavalcanti, mat. 336-3,** Professora, foi admitida em 01 de abril de 2009, contando portanto, com mais de 10 (dez) anos de exercício;

CONSIDERANDO, que a servidora solicitou 4 (quatro) meses de licença prêmio referente ao primeiro decênio;

CONSIDERANDO, que em reunião do Conselho de Administração da AESGA, ocorrida no dia 15 de junho de 2021, o pedido de licença prêmio da servidora foi deferido;

CONSIDERANDO, as recomendações das autoridades sanitárias, de diminuição do fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do novo coronavírus (covid-19) em Pernambuco.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder, em caráter de excepcional interesse público, licença prêmio a servidora efetiva **Helene Ferreira Cavalcanti, mat. 336-3,** Professora, referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 01 de agosto a 01 de dezembro de 2021, perfazendo o total de quatro meses, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 02 de dezembro de 2021.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:FD5C4D6C

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0226/2021

EMENTA – Concede férias a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, as recomendações das autoridades sanitárias, de diminuição do fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação donovo coronavírus (covid-19)em Pernambuco;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias da servidora efetiva **Carla Renata Xavier Pacheco, mat. 882-1,** Auxiliar Administrativa, para o período de 14 a 28 de julho de 2021, totalizando 15 (quinze) dias.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder 15 (quinze) dias de férias, a servidora efetiva **Carla Renata Xavier Pacheco, mat. 882-1,** Auxiliar Administrativa, no período de **14 a 28 de julho de 2021**, referente ao período aquisitivo 09.07.2019 a 08.07.2020, devendo a servidora retornar as atividades funcionais no dia 29 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:E62FF761

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0227/2021

EMENTA – Concede férias a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, as recomendações das autoridades sanitárias, de diminuição do fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação donovo coronavírus (covid-19)em Pernambuco;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias do servidor efetivo **José Carlos da Silva, mat. 19-1,** Guarda Patrimonial, para o período de 02 a 16 de agosto de 2021, totalizando 15 (quinze) dias.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder 15 (quinze) dias de férias remanescentes, ao servidor efetivo **José Carlos da Silva, mat. 19-1,** Guarda Patrimonial, no período de **02 a 16 de agosto de 2021**, referente ao período aquisitivo 30.06.2020 a 29.06.2021, devendo o servidor retornar as atividades funcionais no dia 17 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:1386840D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.775/2021

EMENTA:Denomina de Avenida Vereador Pedro Rodrigues de Souza (Pedro Pezão), um logradouro localizado no Loteamento Santa Tereza, Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Avenida Vereador Pedro Rodrigues de Souza (Pedro Pezão)**, o logradouro "Avenida Projetada", com início na Estrada Vicinal Garanhuns-Frexeiras, passando ao lado direito pelas Quadras: 05, 06, 19, 20, 35, 36 e 46, ao lado esquerdo o Loteamento Bougainville, e com seu término na Estrada Vicinal Garanhuns ao Sítio Barrocão, localizado no Loteamento Santa Tereza, Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 06 de julho de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B660CA38

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.776/2021

EMENTA:Denomina de Rua José Mauro Fraga, um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente II, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Rua José Mauro Fraga**, o logradouro Rua Projetada nº 11, com início na Rua Projetada nº 01, entre as Quadras AI – área verde 22 e AH, e com seu término na estrada municipal para o Sítio Paulista, localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente II, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 06 de julho de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:77E2A20B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.777/2021

EMENTA:Denomina de Rua Matheus Gustavo Albino Acioli, um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente II, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Rua Matheus Gustavo Albino Acioli**, o logradouro Rua Projetada nº 08, com início na Rua Projetada nº 01, entre as Quadras AF, AE, T, S, O e N, que passa pelo cruzamento com a seguinte rua: Rua Projetada nº 12, e com seu término na Quadra J – Área Verde 11, localizado no Conjunto Habitacional Viana &

Moura São Vicente II, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 06 de julho de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:070438F9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.778/2021

EMENTA:Denomina de Rua José Ferreira de Azevedo Júnior, um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente II, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Rua José Ferreira de Azevedo Júnior**, o logradouro Rua Projetada nº 10, com início na Rua Projetada nº 01, entre as Quadras AH, AG, área verde 21 e U, e com seu término na estrada municipal para o Sítio Paulista, localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente II, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 06 de julho de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A57C0A36

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.779/2021

EMENTA:Denomina de Rua Wevérton César Arruda Dias, um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente II, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Rua Wevérton César Arruda Dias**, o logradouro Rua Projetada nº 01, com início na Estrada Municipal para o Sítio Paulista, passando pelo cruzamento com as seguintes ruas: Rua Projetada nº 11, Rua Projetada nº 10, Rua Projetada nº 9, Rua Projetada nº 8, Rua Projetada nº 5, Rua Projetada nº 7 e Rua Projetada nº 3, e com seu término na Rua Projetada nº 2, localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente II, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 06 de julho de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:169A2FC7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.780/2021

EMENTA:Denomina de Rua Ivailton Areias Silva, um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente II, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Rua Ivailton Areias Silva**, o logradouro Rua Projetada nº 05, com início na Rua Projetada nº 01, entre as Quadras AE, AD, S, R, N, M, D e C, passando pelo cruzamento com a seguinte rua: Rua Projetada nº 12, e com seu término na Estrada Municipal para São Pedro, localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente II, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 06 de julho de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5905AD67

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 006/2019

4º Termo Aditivo do Contrato nº **006/2019 CPLC**, CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**. CONTRATADO: **ARMINDO JOSÉ DE FREITAS,** inscrita no CPF: 208.040.756-20**.** Objeto: Locação de imóvel para sediar a Unidade de Acolhimento Abrigo Abraçar I**.** Valor Global: **R$ 8.286,98 (oito mil duzentos oitenta e seis reais e noventa e oito centavos).** Prazo de Vigência: **01.06.2021** à **01.08.2021.**

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA.
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:961CB881

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a **Dispensa de Licitação Nº 005/2021**, **Processo Administrativo Nº 009/2021**, cujo objeto é a locação de um imóvel situado à **Rua das Tulipas, nº 477, Bairro Manoel Chéu, para sediar o Centro de Referência em Assistência Social – CRAS VÁRZEA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de Junho de 2021. **Valor**: **R$ 700,00 (Setecentos reais) mensais. Fundamentação legal**: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93. **Locadora**: **JOSEFA JOSÉ DOS SANTOS, inscrita no CPF Nº 656.048.904-30.**

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos
Portaria 004/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A6EBF18B

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a **Dispensa de Licitação Nº 006/2021**, **Processo Administrativo Nº 010/2021**, cujo objeto é a locação de um imovél situado à **Av. Agamenon Magalhães, nº 520, Bairro Santo Antônio, para sediar o Centro de Acolhimento Abraçar II, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partr de 01 de Junho de 2021. **Valor**: **R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) mensais. Fundamentação legal**: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93. **Locadora**: **ERIKA COELHO PINTO ALVES, inscrita no CPF Nº 728.313.914-15**

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos
Portaria 004/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FDC23339

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a **Dispensa de Licitação Nº 007/2021**, **Processo Administrativo Nº 011/2021**, cujo objeto é a locação de um imóvel situado à **Rua David Jorge Rodrigues, nº 591, Bairro Heliópolis, para sediar o Centro de Acolhimento Abraçar I, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de Junho de 2021. **Valor:R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) mensais. Fundamentação legal**: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93. **Locadora**: **SANDRA SIMONE LEAL, inscrita no CPF Nº 298.336.204-34.**

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos
Portaria 004/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2C474842

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a **Dispensa de Licitação Nº 008/2021**, **Processo Administrativo Nº 012/2021**, cujo objeto é a locação de um imovél situado à **Av. Djalma Dutra, nº 412, Bairro Heliópolis, para sediar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partr de 01 de Junho de 2021. **Valor**: **R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) mensais. Fundamentação legal**: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93. **Locadora MARTA LÚCIA CABRAL CAVALCANTI, inscrita no CPF Nº 461.401.404-634.**

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos
Portaria 004/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A1ACE81C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE ADIAMENTO . PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2021 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITORIO

Processo Nº: 015/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00007/2021. Compra. Adiamento do Pregão Eletrônico Nº 00007/2021, que visa formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITORIO PARA DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Valor: R$77.443,91. Abertura da sessão publica: Adiada para o dia 15 de Julho de 2021 às 09:00h. Início da fase de lances: Adiada para o dia 15 de Julho de 2021 às 09:30h. No site https://licitanet.com.br/. Mais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 38801156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.granito@gmail.com.

Granito, 07/07/2021.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:DC887713

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXECUÇÃO DE TERMO ADITIVO

4º Termo aditivo referente ao **Contrato** nº 065/2017 – **P.L.** nº 040/2017 – **Pregão Presencial** nº 014/2017. **Objeto do termo aditivo:** prorrogação do prazo de vigência contratual equivalente ao período de 15/06/2021 à 15/06/2022, a supressão do quantitativo e do valor do contrato, e inclusão de cláusula resolutiva, conforme solicitações exaradas pelas Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social. **Empresa:** LGR – Assessoria e Consultoria LTDA-ME – CNPJ nº 05.448.991/0001-93. **Valor global**: R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

IRANICE BATISTA DE LIMA
Secretária de Educação

VIVIANE FACUNDES
Secretária de Assistência Social e Juventude.

Publicado por:
Prefeitura Municipal de Gravatá - Diretoria de Ges
Código Identificador:988B0431

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXECUÇÃO DE TERMO ADITIVO

4º Termo aditivo referente ao **Contrato** nº 123/2017 – **P.L.** nº 088/2017 – **Pregão Presencial** nº 035/2017. **Objeto do termo aditivo:** supressão de 50% do valor inicialmente contratado, equivalente ao período de 01/06/2021 à 24/10/2021, conforme solicitado no Ofício nº 084/2021 – SECFIN, exarado pela Secretaria de Finanças. **Empresa:** Proteste Brasil Consultoria em Gestão de Ativos LTDA-ME – CNPJ nº 26.777.784/0001-52. **Valor global**: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). **Vigência:** de 01/06/2021 à 24/10/2021.

FABIO ROMERO DA SILVA
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Prefeitura Municipal de Gravatá - Diretoria de Ges
Código Identificador:B0CC5EF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 055/2021

EMENTA: Define novos horários para o funcionamento dos estabelecimentos comerciais do Município de Gravatá/PE, ratifica as novas medidas restritivas de acordo com o Decreto Estadual nº 50.924, de 02/07/2021, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 59, da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO a permanência dos efeitos da Declaração de Pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19).
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19).
CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais localizados no Município de Gravatá/PE.
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 50.924, de 02/07/2021, que dispõe sobre o retorno gradual das atividades sociais e econômicas, que sofreram restrição em face da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, a partir de 5 de julho de 2021.

DECRETA:
Art. 1º A partir de 05 de julho de 2021 fica permitido o atendimento ao público e funcionamento regular das atividades econômicas, sempre observando as regras pré-estabelecidas de prevenção contra o Covid-19, sem aglomeração, respeitando-se os seguintes horários:
I - Das 08h às 20h de segunda-feira a sexta-feira, e das 09h às 19h nos finais de semana e feriados:
a) comércio em geral e galerias comerciais;
b) comércio de bairro, assim compreendidos os estabelecimentos varejistas de pequeno porte, situados em áreas residenciais, fora de galerias comerciais;
c) escritórios comerciais e de prestação de serviços.
II - Das 09h às 22h de segunda-feira a sexta-feira, e das 09h às 21h nos finais de semana e feriados:
a) galerias comerciais.
III - Das 5h às 22h, de segunda à sexta-feira, e das 5h às 21h nos finais de semana e feriados, as academias e demais estabelecimentos voltados à prática de atividades físicas;

IV - Das 5h às 22h de segunda-feira a sexta-feira, e das 5h às 21h nos finais de semana e feriados:

a) restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência, bares e similares, mantendo-se a proibição da utilização de música ao vivo.

b) clubes sociais, vedado o funcionamento de saunas e música ao vivo.

V – Das 09h às 22h de segunda-feira a sexta-feira, e das 09h às 21h nos finais de semana e feriados, os equipamentos culturais.

VI – Até às 22h, de segunda a sexta-feira, e até às 21h, nos finais de semana e feriados, a prática de atividades esportivas em quadras e campos, inclusive competições das modalidades coletivas e individuais, sem a presença de público, em centros e associações esportivas.

VII - Das 08h às 22h de segunda-feira a sexta-feira, e das 08h às 21h nos finais de semana e feriados:

a) eventos corporativos, desde que se observe a quantidade máxima de 100 (cem) pessoas ou 30% da capacidade local – o que for menor, com a proibição de música ao vivo.
b) eventos sociais e buffets, desde que se observe a quantidade máxima de 50 (cinquenta) pessoas ou 30% da capacidade local – o que for menor, com a proibição de música ao vivo.
c) eventos relativos a formaturas no Ensino Médio e Superior, inclusive aulas da saudade, colações de grau, cultos ecumênicos, desde que se observe a quantidade máxima de 100 (cem) pessoas ou 30% da capacidade local – o que for menor, com a proibição de música ao vivo, alimentos e bebidas.
§ 1º As atividades econômicas e sociais, cujo funcionamento não tenha sido expressamente disciplinado neste artigo, deverão observar o horário de funcionamento das 8 às 22h em dias de semana e das 9h às 21h em finais de semana e feriados.

Art. 2º Os demais estabelecimentos e serviços elencados no Anexo III do Decreto Estadual nº 50.924, de 02/07/2021, poderão funcionar em horário próprio, sempre observando e respeitando o distanciamento social e as demais regras de prevenção contra o Covid-19.

- **§ 1º** Os supermercados e assemelhados situados no Município de Gravatá deverão observar as recomendações de adequações explícitas no Decreto Municipal nº 047, de 09 de junho de 2021.

§ 2º O atendimento nas agências bancárias, casas lotéricas e instituições financeiras situadas no Município de Gravatá deverão observar as recomendações de funcionamento explícitas no Decreto Municipal nº 040, de 21 de maio de 2021.

Art. 3º A Feira Livre de Alimentos continuará a funcionar nos horários de 05h às 17h da quinta-feira ao sábado, e 05h às 12h no domingo, como fora decretado no Art. 1º do Decreto Municipal nº 012, de 04 de março de 2021.
Art. 4º Fica permitida diariamente, das 05h às 22h (segunda a sexta-feira) e das 05h às 21h (finais de semana e feriados), a realização de celebrações religiosas presenciais, sem aglomeração, em igrejas, templos e demais locais de culto.
Art. 5º Ficam permitidas as aulas e atividades presenciais nas escolas e universidades, públicas e privadas, das 06 às 22h, diariamente, respeitando-se os protocolos sanitários específicos, especialmente quanto à limitação da capacidade de ocupação.

- **§ 1º** As escolas que compõem a rede municipal de ensino deverão continuar com suas atividades de forma remota.

Art. 6º O descumprimento do disposto neste Decreto poderá acarretar responsabilização dos infratores, nos termos da legislação vigente.

Art. 7º Ficam ratificadas as demais cláusulas do Decreto Estadual nº 50.924, de 02/07/2021.
Art. 8º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, em 06 de julho de 2021.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:44FBE580

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.

- Processo Licitatório nº 014/2021 – PMI.

- Tomada de Preços nº 002/2021 – PMI.

- Objeto Nat.: Serviços.

- Objeto Desc.: Contratação de empresa para execução de serviços de infraestrutura urbana: Recapeamento asfáltico no município de Iati/PE – SICONV 2603/2019 – SIAF 889121 – Contrato 1.065.568-85, neste município, através da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

- O valor máximo admitido é de R$: 999.922,28 (novecentos e noventa e nove mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos).

- RESULTADO DA FASE DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS: JUNIO BENEVIDES DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.696.801/0001-36, vencedora com a proposta no valor global de R$ 989.999,81 (novecentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), que corresponde a um percentual aproximado de redução de 0,99% (zero virgula noventa e nove por cento).

- Maiores Informações: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 14:00h, na Av. Sete de Setembro, s/nº – Centro – Iati-PE, e-mail: cplicitacao.pmiati@gmail.com ou pelo Fone (87) 3786-1096.

Iati, 07 de julho de 2021.

LUIZA MARIA DE SANTANA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:E2DF7E55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021.

- Processo Licitatório nº 015/2021 – PMI.
- Tomada de Preços nº 003/2021 – PMI.

- Objeto Nat.: Serviços.

- Objeto Desc.: Contratação de empresa para construção de quadra poliesportiva no município de Iati-PE, através do contrato de repasse: 1058.265-60, Convênio: 873917/2018 - Gestor: Ministério da Cidadania - Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos, neste município, através da Secretaria de Cultura e Desportos.

- O valor máximo admitido é de R$: 703.068,16 (Setecentos e três mil e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).

- RESULTADO DA FASE DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS:ACI SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.771.018/0001-40, vencedora com a proposta no valor global de R$ 702.938,36 (Setecentos e dois mil e novecentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), que corresponde a um percentual aproximado de redução de 0,20% (zero virgula vinte por cento).

- Maiores Informações: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 14:00h, na Av. Sete de Setembro, s/nº – Centro – Iati-PE, e-mail: cplicitacao.pmiati@gmail.com ou pelo Fone (87) 3786-1096.

Iati, 07 de julho de 2021.

LUIZA MARIA DE SANTANA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:D5B2FFB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021 – FMS - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - FMS.

- Processo Licitatório nº 003/2021 – FMS.
- Tomada de Preços nº 001/2021 – FMS.

- Objeto Nat.: Serviços.

- Objeto Desc.: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços remanescentes da construção de uma academia de saúde, **Conforme Proposta nº 11209.7280001/18-002 do Ministério da Saúde,** através do Fundo Municipal de Saúde de Iati.

- O valor máximo admitido é de R$: 167.197,02 (Cento e sessenta e sete mil e cento e noventa e sete reais e dois centavos).

- RESULTADO DA FASE DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS:B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.780.722/0001-10, vencedora com a proposta no valor global de R$ 166.919,76 (Cento e sessenta e seis mil e novecentos e dezenove reais e setenta e seis centavos), que corresponde a um percentual aproximado de redução de 0,17% (zero virgula dezessete por cento).

- Maiores Informações: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 14:00h, na Av. Sete de Setembro, s/nº – Centro – Iati-PE, e-mail: cplicitacao.pmiati@gmail.com ou pelo Fone (87) 3786-1096.

Iati, 07 de julho de 2021.

LUIZA MARIA DE SANTANA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:A0630557

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021 - FMAS.

- Processo Licitatório nº 012/2021 – PMI.
- Pregão Na Forma (Eletrônica) nº 008/2021 – (SRP) – PMI.
- Contrato nº 003/2021-FMAS.

- Objeto Nat.: Compras.

- Objeto Descri.: Aquisição parcelada de aditivos, filtros e óleos lubrificantes, destinados a manutenção dos veículos pertencentes a frota do Fundo Municipal de Assistência Social de Iati.

- CONTRATADO: ANTÔNIO LEITE DE CARVALHO-ME.
- CNPJ SOB O N°: 13.170-918/0001-20.
- VALOR GLOBAL: R$ 54.413,00 (Cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).
- VIGÊNCIA: 01/07/2021 à 01/07/2022.
- DATA DA ASSINATURA: 01/07/2021.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Lourenço José da Costa, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 01 de julho de 2021.

CAMILA APARECIDA TENÓRIO SOUTO DE SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:91D3FF81

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021 - FMAS.

- Processo Licitatório nº 013/2021 – PMI.
- Pregão Na Forma (Eletrônica) nº 009/2021 – (SRP) – PMI.
- Contrato nº 004/2021-FMAS.

- Objeto Nat.: Compras.

- Objeto Descri.: Contratação de empresa para a aquisição de pneus novos, câmaras de ar, protetor e serviços (*alinhamento e balanceamento*), destinados a manutenção da frota do Fundo Municipal de Assistência Social de Iati.

- CONTRATADO: EKIP & SOM EQUIPADORA LTDA.
- CNPJ SOB O N°: 05.624.040/0001-28.
- VALOR GLOBAL: R$ 21.354,96 (Vinte e um mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
- VIGÊNCIA: 01/07/2021 à 01/07/2022.
- DATA DA ASSINATURA: 01/07/2021

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Lourenço José da Costa, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 01 de julho de 2021.

CAMILA APARECIDA TENÓRIO SOUTO DE SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:563FC674

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021 - FMAS.

- Processo Licitatório nº 016/2021 – PMI.
- Pregão Na Forma (Eletrônica) nº 010/2021 – (SRP) – PMI.
- Contrato nº 005/2021-FMAS.

- Objeto Nat.: Serviços.

- Objeto Descri.: Prestação de Serviços Mecânicos em geral, destinados a manutenção dos veículos pertencentes a frota do Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Iati.

- CONTRATADO: ANTÔNIO LEITE DE CARVALHO-ME.
- CNPJ SOB O N°: 13.170-918/0001-20.
- VALOR GLOBAL: R$ 26.042,80 (Vinte e seis mil e quarenta e dois reais e oitenta centavos).
- VIGÊNCIA: 05/07/2021 à 05/07/2022.
- DATA DA ASSINATURA: 05/07/2021.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Lourenço José da Costa, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 05 de julho de 2021.

CAMILA APARECIDA TENÓRIO SOUTO DE SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:F4ED3E96

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2021 - FME.

- Processo Licitatório nº 011/2021 – PMI.
- Pregão Na Forma (Eletrônica) nº 007/2021 – (SRP) – PMI.
- Contrato nº 007/2021-FME

- Objeto Nat.: Compras.

- Objeto Descri.: Aquisição de peças automotivas e acessórios novos de diversas marcas para reposição e uso em eventuais manutenções preventivas e corretivas da frota do Fundo Municipal de Educação.

- CONTRATADO: ANTÔNIO LEITE DE CARVALHO-ME.
- CNPJ SOB O N°: 13.170-918/0001-20.
- VALOR GLOBAL: R$ 1.187.105,79 (Um milhão e cento e oitenta e sete mil e cento e cinco reais e setenta e nove centavos).
- VIGÊNCIA: 25/06/2021 à 25/06/2022.
- DATA DA ASSINATURA: 25/06/2021.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Tabelião Manoel Tenório Alves, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 25 de junho de 2021.

MARLUZE DE OLIVEIRA FERRO VIANNA
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Secretária de Educação.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:A14C93D9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2021 - FME.

- Processo Licitatório nº 012/2021 – PMI.
- Pregão Na Forma (Eletrônica) nº 008/2021 – (SRP) – PMI.
- Contrato nº 008/2021-FME

- Objeto Nat.: Compras.

- Objeto Descri.: Aquisição parcelada de aditivos, filtros e óleos lubrificantes, destinados a manutenção dos veículos pertencentes a frota do Fundo Municipal de Educação de Iati.

- CONTRATADO: ANTÔNIO LEITE DE CARVALHO-ME.
- CNPJ SOB O N°: 13.170-918/0001-20.
- VALOR GLOBAL: R$ 397.438,73 (Trezentos e noventa e sete mil e quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos).
- VIGÊNCIA: 01/07/2021 à 01/07/2022.
- DATA DA ASSINATURA: 01/07/2021.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Tabelião Manoel Tenório Alves, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 01 de julho de 2021.

MARLUZE DE OLIVEIRA FERRO VIANNA
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Secretária de Educação.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:9C86B659

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2021 - FME.

- Processo Licitatório nº 013/2021 – PMI.
- Pregão Na Forma (Eletrônica) nº 009/2021 – (SRP) – PMI.
- Contrato nº 009/2021-FME

- Objeto Nat.: Compras.

- Objeto Descri.: Contratação de empresa para a aquisição de pneus novos, câmaras de ar, protetor e serviços (*alinhamento e balanceamento*), destinados a manutenção da frota do Fundo Municipal de Educação de Iati.

- CONTRATADO: EKIP & SOM EQUIPADORA LTDA.
- CNPJ SOB O N°: 05.624.040/0001-28.
- VALOR GLOBAL: R$ 907.433,37 (Novecentos e sete mil e quatrocentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos).
- VIGÊNCIA: 01/07/2021 à 01/07/2022.

- DATA DA ASSINATURA: 01/07/2021

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Tabelião Manoel Tenório Alves, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 01 de julho de 2021.

MARLUZE DE OLIVEIRA FERRO VIANNA
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Secretária de Educação.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:C460E748

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2021 - FME.

- Processo Licitatório nº 016/2021 – PMI.
- Pregão Na Forma (Eletrônica) nº 010/2021 – (SRP) – PMI.
- Contrato nº 010/2021-FME

- Objeto Nat.: Serviços.

- Objeto Descri.: Prestação de Serviços Mecânicos em geral, destinados a manutenção dos veículos pertencentes a frota do Fundo Municipal de Educação, do Município de Iati.

- CONTRATADO: ANTÔNIO LEITE DE CARVALHO-ME.
- CNPJ SOB O N°: 13.170-918/0001-20.
- VALOR GLOBAL: R$ 182.299,60 (Cento e oitenta e dois mil e duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
- VIGÊNCIA: 05/07/2021 à 05/07/2022.
- DATA DA ASSINATURA: 05/07/2021.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Tabelião Manoel Tenório Alves, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 05 de julho de 2021.

MARLUZE DE OLIVEIRA FERRO VIANNA
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Secretária de Educação

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:E592FF6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2021 - FMS.

- Processo Licitatório nº 011/2021 – PMI.
- Pregão Na Forma (Eletrônica) nº 007/2021 – (SRP) – PMI.
- Contrato nº 012/2021 - FMS

- Objeto Nat.: Compras.

- Objeto Descri.: Aquisição de peças automotivas e acessórios novos de diversas marcas para reposição e uso em eventuais manutenções preventivas e corretivas da frota do Fundo Municipal de Saúde.

- CONTRATADO: ANTÔNIO LEITE DE CARVALHO-ME.
- CNPJ SOB O N°: 13.170-918/0001-20.
- VALOR GLOBAL: R$ 221.878,03 (Duzentos e vinte e um mil e oitocentos e setenta e oito reais e três centavos).
- VIGÊNCIA: 25/06/2021 à 25/06/2022.
- DATA DA ASSINATURA: 25/06/2021.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 25 de junho de 2021.

ADALICIA NUNES DE LIMA CAVALCANTE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:5D1A54AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2021 - FMS.

- Processo Licitatório nº 012/2021 – PMI.
- Pregão Na Forma (Eletrônica) nº 008/2021 – (SRP) – PMI.
- Contrato nº 013/2021-FMS

- Objeto Nat.: Compras.

- Objeto Descri.: Aquisição parcelada de aditivos, filtros e óleos lubrificantes, destinados a manutenção dos veículos pertencentes a frota do Fundo Municipal de Saúde de Iati.

- CONTRATADO: ANTÔNIO LEITE DE CARVALHO-ME.
- CNPJ SOB O N°: 13.170-918/0001-20.
- VALOR GLOBAL: R$ 337.518,43 (Trezentos e trinta e sete mil e quinhentos e dezoito reais e quarenta e três centavos).
- VIGÊNCIA: 01/07/2021 à 01/07/2022.
- DATA DA ASSINATURA: 01/07/2021.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Manoel Florêncio de Souza s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 01 de julho de 2021.

ADALICIA NUNES DE LIMA CAVALCANTE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:C042798E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2021 - FMS.

- Processo Licitatório nº 013/2021 – PMI.
- Pregão Na Forma (Eletrônica) nº 009/2021 – (SRP) – PMI.
- Contrato nº 014/2021-FMS

- Objeto Nat.: Compras.

- Objeto Descri.: Contratação de empresa para a aquisição de pneus novos, câmaras de ar, protetor e serviços (*alinhamento e balanceamento*), destinados a manutenção da frota do Fundo Municipal de Saúde de Iati.

- CONTRATADO: EKIP & SOM EQUIPADORA LTDA.
- CNPJ SOB O N°: 05.624.040/0001-28.
- VALOR GLOBAL: R$ 113.893,80 (Cento e treze mil e oitocentos e noventa e três reais e oitenta centavos).
- VIGÊNCIA: 01/07/2021 à 01/07/2022.
- DATA DA ASSINATURA: 01/07/2021

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Manoel Florêncio de Souza s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 01 de julho de 2021.

ADALICIA NUNES DE LIMA CAVALCANTE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:31D80CCF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021 - FMS.

- Processo Licitatório nº 016/2021 – PMI.
- Pregão Na Forma (Eletrônica) nº 010/2021 – (SRP) – PMI.
- Contrato nº 015/2021-FMS

- Objeto Nat.: Serviços.

- Objeto Descri.: Prestação de Serviços Mecânicos em geral, destinados a manutenção dos veículos pertencentes a frota do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Iati.

- CONTRATADO: ANTÔNIO LEITE DE CARVALHO-ME.
- CNPJ SOB O N°: 13.170-918/0001-20.
- VALOR GLOBAL: R$ 156.256,80 (Cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).
- VIGÊNCIA: 05/07/2021 à 05/07/2022.
- DATA DA ASSINATURA: 05/07/2021.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Manoel Florêncio de Souza s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 05 de julho de 2021.

ADALICIA NUNES DE LIMA CAVALCANTE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:860BD400

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2021-PMI.

- Processo Licitatório nº 011/2021 – PMI.
- Pregão Na Forma (Eletrônica) nº 007/2021 – (SRP) – PMI.
- Contrato nº 011/2021-PMI

- Objeto Nat.: Compras.

- Objeto Descri.: Aquisição de peças automotivas e acessórios novos de diversas marcas para reposição e uso em eventuais manutenções preventivas e corretivas da frota do município destinadas às diversas secretarias municipais.

- CONTRATADO: ANTÔNIO LEITE DE CARVALHO-ME.
- CNPJ SOB O N°: 13.170-918/0001-20.
- VALOR GLOBAL: R$ 774.541,10 (Setecentos e setenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e um reais e dez centavos).
- VIGÊNCIA: 25/06/2021 à 25/06/2022.
- DATA DA ASSINATURA: 25/06/2021.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 25 de junho de 2021.

LUIZA MARIA DE SANTANA ALBUQUERQUE
Secretária de Administração
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:EFBB81E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2021-PMI.

- Processo Licitatório nº 012/2021 – PMI.
- Pregão Na Forma (Eletrônica) nº 008/2021 – (SRP) – PMI.
- Contrato nº 012/2021-PMI

- Objeto Nat.: Compras.

- Objeto Descri.: Aquisição parcelada de aditivos, filtros e óleos lubrificantes, destinados a manutenção dos veículos pertencentes a frota das diversas secretarias municipais, do Município de Iati.

- CONTRATADO: ANTÔNIO LEITE DE CARVALHO-ME.
- CNPJ SOB O N°: 13.170-918/0001-20.
- VALOR GLOBAL: R$ 340.912,11 (Trezentos e quarenta mil e novecentos e doze reais e onze centavos).
- VIGÊNCIA: 01/07/2021 à 01/07/2022.
- DATA DA ASSINATURA: 01/07/2021.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 01 de julho de 2021.

LUIZA MARIA DE SANTANA ALBUQUERQUE
Secretária de Administração
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:5030502C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2021-PMI.

- Processo Licitatório nº 013/2021 – PMI.
- Pregão Na Forma (Eletrônica) nº 009/2021 – (SRP) – PMI.
- Contrato nº 013/2021-PMI

- Objeto Nat.: Compras.

- Objeto Descri.: Contratação de empresa para a aquisição de pneus novos, câmaras de ar, protetor e serviços (*alinhamento e balanceamento*), destinados a manutenção da frota das diversas secretarias da Prefeitura de Iati.

- CONTRATADO: EKIP & SOM EQUIPADORA LTDA.
- CNPJ SOB O N°: 05.624.040/0001-28.
- VALOR GLOBAL: R$ 784.577,48 (Setecentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos).
- VIGÊNCIA: 01/07/2021 à 01/07/2022.
- DATA DA ASSINATURA: 01/07/2021.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 01 de julho de 2021.

LUIZA MARIA DE SANTANA ALBUQUERQUE
Secretária de Administração
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:8C88E14C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2021-PMI.

- Processo Licitatório nº 016/2021 – PMI.
- Pregão Na Forma (Eletrônica) nº 010/2021 – (SRP) – PMI.

- Contrato nº 014/2021-PMI

- Objeto Nat.: Serviços.

- Objeto Descri.: Prestação de Serviços Mecânicos em geral, destinados a manutenção dos veículos pertencentes a frota das diversas secretarias municipais, do Município de Iati.

- CONTRATADO: ANTÔNIO LEITE DE CARVALHO-ME.
- CNPJ SOB O N°: 13.170-918/0001-20.
- VALOR GLOBAL: R$ 156.256,80 (Cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).
- VIGÊNCIA: 05/07/2021 à 05/07/2022.
- DATA DA ASSINATURA: 05/07/2021.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 05 de julho de 2021.

LUIZA MARIA DE SANTANA ALBUQUERQUE
Secretária de Administração
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:8C3CE1DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 3.263/2021

Ementa: Altera a Lei Municipal nº 2.548/2004, que dispõe sobre doação de bem imóvel a Aldeias Infantis SOS Brasil, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei.
Art. 1º. Fica alterado o artigo 5º da Lei nº 2.548/2004, que passa a ter a seguinte redação:
Art. 5º. A presente doação será nula caso seja dada destinação diferente da prevista no artigo 3º, ou desrespeitadas as cláusulas do convênio firmado, voltando o bem imóvel à propriedade do Município, exceto se a destinação se der no âmbito da Assistência Social, com acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica, assim como outros acolhimentos relativos à proteção social dos cidadãos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, 30 de junho de 2021.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Prefeita do Município de Igarassu

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:E71B959C

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 – PROCESSO Nº 006/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TAIS COMO DO TIPO CARRO DE PASSEIO, VAN, CAMINHONETE CABINE DUPLA E CAMINHÃO BAÚ, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE E SEGURO TOTAL INCLUSO POR 12 (DOZE) MESES.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE.** CONTRATADA: **OFILOC LOCADORA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 05.351.022/0001-10**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 412.560,00** (Quatrocentos e doze mil, quinhentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão:** 69.000 **Unidade:** 69.100, **Programa:** 1012250022.125 -1030250182.134 - 1030250182.134, **Natureza:** 33.90.39.00, **Fonte:** 211.0000 - 214.0002. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 de maio de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:A1929C0B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2021, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DO TIPO ELETRODOMÉSTICOS/ELETRÔNICOS PARA O SORTEIO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À QUITAÇÃO DO IPTU (PIQ IPTU) 2021.** CONTRATANTE: **SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA.** CONTRATADA: **F LUCAS W E SILVA ME,** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.501.731/0001-98**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 22.460,00**(Vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão:** 37.000, **Unidade:** 37.100, **Programa:** 0412310202.030, **Natureza:** 44.90.52.00, **Fonte:** 001.0000. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 24 de maio de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:FF588A89

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2021, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2021.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TAIS COMO DO TIPO CARRO DE PASSEIO, VAN, CAMINHONETE CABINE DUPLA E CAMINHÃO BAÚ, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE E SEGURO TOTAL INCLUSO POR 12 (DOZE) MESES.** CONTRATANTE: **OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.** CONTRATADA: **OFILOC LOCADORA LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 05.351.022/0001-10**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 16.650,00**(Dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão:** 51.000, **Unidade:** 51.100, **Programa:** 0412270022.156, **Natureza:** 33.90.39.00, **Fonte:** 001.0000. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses**, sendo o termo inicial a data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 24 de maio de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:3D3BD1BB

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2021, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO**

DA DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE. CONTRATANTE: **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE IGARASSU.** CONTRATADA: **LITORAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.693.777/0001-96. **VALOR DO CONTRATO: R$ 2.640,84** (Dois mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 78.000**, **Unidade: 78.100**, **Programa: 0412270292.145**, **Natureza: 33.90.30.00**, **Fonte: 001.0000**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 25 de maio de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:B5212B8E

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2021, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021.

OBJETO:O presente instrumento tem por objeto a**AQUISIÇÃO DE PÃES, LEITES E DERIVADOS DESTINADOS Á UNIDADE HOSPITALAR, SAMU E CAPS.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE.** CONTRATADA: **AJG DO NASCIMENTO FILHO DISTRIBUIDORA - EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob o nº 22.475.861/0001-69. **VALOR DO CONTRATO: R$ 19.187, 20** (Dezenove mil, cento e oitenta e sete reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão:** 69.000, **Unidade:** 69.100, **Programa:** 1030250182.134, **Natureza:** 33.90.30.00, **Fonte:** 214.0002. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 25 de maio de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:A017A779

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2021, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GASES MEDICINAIS, INCLUINDO CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DOS CILINDROS, ALÉM DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO, PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE.** CONTRATADA: **IBG – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES – LTDA**, CNPJ Nº 67.423.152/0001-78. **VALOR DO CONTRATO: R$ 381.890,00 (trezentos e oitenta e um mil oitocentos e noventa reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão:** 69.000, **Unidade:** 69.100, **Programa:** 1012220302.186, **Natureza:** 33.90.30.00, **Fonte:** 214.2101. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 02 de junho de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:F61E5EE2

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2021, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **FORNECIMENTO DE KITS DE ALIMENTOS, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS MENSALMENTE AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, QUE EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19, ENCONTRAM-SE IMPOSSIBILITADOS DE FREQUENTAR AS AULAS, CONFORME LEI 13.979/2020, QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** CONTRATADA: **MENESES E MELLO EMPACOTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **07.056.098/0001-48**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 1.836.000,00** (Um milhão, oitocentos e trinta e seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão:** 40.000, **Unidade:** 40.100, **Programa:**1236140112.058 - 1236140102.064, **Natureza:** 33.90.30, **Fonte:** 120.0000 - 122.0000 - 001.0000. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A presente contratação terá vigência de 04 (quatro) meses, salientando que a referida contratação resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Igarassu Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, contados a partir da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 09 de junho de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:DA239586

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 – PROCESSO Nº 001/2021

O Secretário da Agencia de Meio Ambiente de Igarassu-PE, tendo em vista o parecer da Procuradoria Municipal, e o Termo de autuação da CPL, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021, em favor da empresa RONALDO ALVES DE OLIVEIRA EIRELI - CONCEITO FISCAL , inscrita no CNPJ 08.618.474/0001-03, com proposta no valor global de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) que tem como objeto: Contratação de empresa que execute serviços de consultoria e assessoria técnica contábil de interesse da Administração Pública Municipal para atender as necessidades da Agência de Meio Ambiente, basicamente quanto a escrituração dos fatos relacionados com os recebimentos e pagamentos; demonstrações e relatórios contábeis mensais, bimestrais e anuais, bem como prestação de contas anual, fundamentada no artigo 25, inciso II, da Lei 8666/93 e Artigo 2º da LEI Nº 14.039, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Igarassu, 06 de julho de 2021.

ROBERTO SIQUEIRA CARNEIRO
Presidente da Amaig

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:FCD936AC

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PORTARIA – SGI Nº 025/2021.

O Secretário de Gestão integrada de Igarassu, nomeado pela Portaria 1.528/2015, Dario Uchikawa, no uso das suas atribuições legais, conferidas no Art. 70, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Designar a servidora **Claudiane Alves de Oliveira**, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação III, responsável por todos os processos licitatórios do **Agência Meio Ambiente de Igarassu,** bem como designar os componentes da sua equipe de apoio, as servidoras **Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães, Adalberto Bandeira de Holanda Cavalcanti Junior e Iran Rodrigues de Oliveira** (como suplente).

Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,

Publique-se.

Igarassu, 06 de julho de 2021.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:B081B556

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021 – PROCESSO Nº 027/2021

O Secretário da Fazenda Municipal de Igarassu-PE, tendo em vista o parecer da Procuradoria Municipal, e o Termo de autuação da CPL, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021, em favor da empresa CDL RECIFE SERVIÇOS AOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ sob nº 22.317.405/0001-90, com proposta no valor global de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) que tem como objeto: Aquisição de uma cota de patrocínio para participação da Prefeitura de Igarassu na 11º Campanha da "LIQUIDA GRANDE RECIFE" no período de 09 a 17 de junho de 2021, fundamentada no artigo 25, caput da Lei 8666/93.

Igarassu, 07 de julho de 2021.

HERCÍLIO VICTOR NETO
Secretário Fazenda Municipal

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:0FC0F63A

SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 015/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu, através do seu Pregoeiro, informa o PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 020/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 015/2021, Natureza do Objeto: Compra – Descrição do Objeto Registro de Preços por item, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para Aquisição de equipamentos Odontológicos para atender as unidades odontológicas do Fundo Municipal de Saúde de Igarassu. Valor Total Estimado: R$ 125.440,34 (Cento e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos). Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital. O Edital e seus anexos poderão ser retirados nos sítios www.bnc.org.br e www.ednaldopregoeirope.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 08/07/2021; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 26/07/2021; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:20 horas do dia 26/07/2021. Informações na Sede da CPL, sito à Praça da Bandeira, Centro – Igarassu – PE ou através do e-mail: licitacaofmsigarassu@gmail.com

Igarassu, 07 de Julho de 2021.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:322536F6

SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 016/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu, através do seu Pregoeiro, informa o PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 021/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 016/2021, Natureza do Objeto: Compra – Descrição do Objeto Registro de Preços por item, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para Aquisição de Utensílios Descartáveis destinados à embalagem das refeições dos pacientes e funcionários do Complexo Hospitalar de Igarassu – CHI. Valor Total Estimado: R$ 19.831,00 (Dezenove mil oitocentos e trinta e um reais). Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital. O Edital e seus anexos poderão ser retirados nos sítios www.bnc.org.br e www.ednaldopregoeirope.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 08/07/2021; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 28/07/2021; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:20 horas do dia 28/07/2021. Informações na Sede da CPL, sito à Praça da Bandeira, Centro – Igarassu – PE ou através do e-mail: licitacaofmsigarassu@gmail.com

Igarassu, 07 de Julho de 2021.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:3909B302

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 290/2021

PORTARIA Nº 290/2021

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 4554/2021/ZE66, oriundo do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – 66ª ZONA ELEITORAL, cujo objeto é a renovação da sessão da servidora municipal, **EDJANE MARIA DO AMARAL.**

RESOLVE:

Art. 1º- **PRORROGAR**, por mais um ano, a partir de 08 de julho de 2021, a cessão da servidora municipal, **EDJANE MARIA DO AMARAL,** Recepcionista, Matrícula 118, colocando-a à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco, com ônus para este Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Iguaracy – PE, 06 de julho de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:F9148D44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/2021

PORTARIA Nº 151/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Iguaracy, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições, em atendimento ao disposto da Lei 423/2016, de 06/12/2016, no que dispõe sobre a

Reformulação do Conselho Municipal de Educação de Iguaracy, criado pela Lei Municipal nº 135/1997, em conformidade com Título VI, Artigo 13, Incisos I, II, III, IV e V Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Composição e finalidade do Conselho de acordo com o Regimento Interno de 08 de fevereiro 2019,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Educação de Iguaracy – CME, que ficará assim composto:

I – REPRESENTANTE DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

- Titular: Andreia Bezerra dos Santos Alves Torres - CPF: 021.001.234-08
- Suplente: Janice Maria Nunes Torres - CPF: 688.148.284-15

II – REPRESENTANTE DO MAGISTÉRIO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

- Titular: Maria Ivone Andrêça Nobre do Nascimento Menezes - CPF: 060.816.124-14
- Suplente: Silvio André de Freitas Bezerra - CPF: 085.794.984-57

III – REPRESENTANTE DA CLASSE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

- Titular: Valdeci Venceslau Bevenuto - CPF: 036.282.744-35
- Suplente: Williams Siqueira da Silva - CPF: 077.029.964-47

IV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Titular: Lilian Alves Pereira Queiroz - CPF: 047.540.484-07
- Suplente: Adna Talvane de Oliveira - CPF: 900.206.424-14

V – REPRESENTANTE DE PAIS

- Titular: Adriana Alves Gondim Pereira - CPF: 363.259.578-06
- Suplente: Marcos Florêncio Alves - CPF: 025.360.224-63

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:ACD4A29D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 001/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2021 CONCORRÊNCIA Nº. 001/2021-. NATUREZA DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a Execução dos serviços remanescentes de Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário - 1ª etapa de Inajá/PE. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por global, DATA: 11/07/2021, Horário: 10:h00min, VALOR MÁXIMO estimado: R$ 5.062.667,03 (cinco milhões sessenta e dois mil e seiscentos e sessenta e sete reais e três centavos). LOCAL: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Inajá, localizada à Rua Cícero Torres, n° 118 - Centro – Inajá – PE, no horário de 09h00min as 12h00min. O edital poderá ser adquirido gratuitamente, das 09:00 às 12:00 horas de 2ª à 6ª no Prédio sede da Prefeitura Municipal no mesmo endereço acima descrito.

Inajá, 07 de julho de 2021.

ANTÔNIO BARBOSA DE VIEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:A43EA8AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICA PORTARIA Nº 071/2020

PORTARIA Nº 126, de 1.º de julho de 2021.

O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município, nos termos dos artigos 30 e 32 da Lei Municipal n.º 240/2018 e artigo 6.º da EC n.º 41/03 c/c artigo 2.º da EC 47/2005, e considerando relatório de auditória do TCE/PE,

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria n.º 071, de 30 de dezembro de 2020, para **CONCEDER Aposentadoria Especial de Professor** à servidora pública municipal **JOSELMA EDNA VIEIRA DA SILVA**, cadastrada na matricula n.º 176, portadora do RG n.º 5.130.187 – SDS/PE e CPF n.º 024.717.854-33, no cargo de professor I, classe "C", Nível "III", com proventos integrais, com enquadramento legal no artigo 6.º da EC n.º 41/03 c/c artigo 2.º da EC 47/2005 e, ainda, com os artigos 30 e 32 da Lei Municipal n.º 240/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Lilia Raiany Alves da Silva
Código Identificador:D8B359C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 018/2021
TOMADA DE PREÇOS 002/2021

A CPL da Prefeitura de Itacuruba torna público, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, **Processo Licitatório 018/2021 e Tomada de Preços 002/2021.** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para serviços de pavimentação da Rua Maria Alexandrina da Conceição e Rua Horácio Guimarães. Valor R$: 314.359,92 (Trezentos e quatorze mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos). Os envelopes de Habilitação e propostas deverão ser entregues na CPL localizada da Sede, da Prefeitura Municipal de Itacuruba, Avenida Patriarca Aníbal Alves Cantarelli, S/N, Centro, Itacuruba-PE, até o dia 26/07/2021 ás 10hs00min. Maiores informações no telefone (87) 3893-1142, ou pelo e-mail: cplitacuruba@hotmail.com, de segunda a sexta feira das 08h às 12h, exceto feriados.

Itacuruba, 07 de julho de 2021.

WELDENI PEREIRA NERI
Presidente

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:22DA37ED

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - ITACURUBA PREV
EXTRATO DE PORTARIA N° 007/2021.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA – ITACURUBA PREV,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 010/2009, alterada pela Lei Municipal n° 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** à beneficiária, Sra. **Thais Maria Gomes**, inscrita no CPF sob o nº 057.762.534-97, viúva do ex-servidor Sr. **João de Oliveira Gomes**, inscrito no CPF sob o nº 425.449.804-78, matrícula funcional nº 091459, investido no cargo de **Agente Administrativo, AD-6,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, falecido no dia 13 de abril de 2021, com esteio no Art. 40, § 7º, II da Constituição Federal com a redação da ECF 41/2003 e Arts. 8º, inciso I; 29, inciso II e 31, inciso II da Lei Municipal nº 010/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do Requerimento, isto é, 14 de junho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Itacuruba/PE, 07 de julho de 2021.

ANDRÊZA FERREIRA BORBA CANTARELLI
Diretora Presidente

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:A7FB60AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 299/2021

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DA SERVIDORA SANDRA MARIA DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 028602.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade administrativa e, portanto, o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a remoção da servidora, SANDRA MARIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, com matrícula funcional sob o nº 028602, da atual lotação, Secretaria municipal de Administração – Prédio Prefeitura Municipal de Itaíba – para cumprimento de sua jornada de trabalho na Secretaria de Educação – Escola Municipal Presidente Emílio Garrastazú Médici, a partir do dia 05 de julho do corrente do ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 02 de julho de 2021

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:EC05FA47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 300/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA:WINNY EMMANUELLE GALVAO MODESTO DE ALBUQUERQUE

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a WINNY EMMANUELLE GALVAO MODESTO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 082016 funcionário admitido em 13 de dezembro de 2016, para o cargo de Enfermeiro PSF, lotada na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado 13 de dezembro de 2019 a 13 de dezembro a 2020.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 05 de julho de 2021 e término em 03 de agosto de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 05 de julho de 2021

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:DBF99C1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 301/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA: RAYANE AILZA BATISTA DA SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a RAYANE AILZA BATISTA DA SILVA, matrícula nº 002816 funcionário admitido em 21 de janeiro de 2016, para o cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado 21 de janeiro de 2020 a 21 de janeiro de 2021.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de julho de 2021 e término em 30 de julho de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 05 de julho de 2021

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:287DF869

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 302/2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR: MANOEL LIMA DE MELO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MANOEL LIMA DE MELO, matrícula nº 032202, funcionário admitido em 05 de julho de 2002, para o cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 1 (um) mês,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 01 de julho de 2021 e término no dia 01 de agosto de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 05 de julho de 2021

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:A368677C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 304/2021

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR:CARLOS FERREIRA DA GRAÇA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a CARLOS FERREIRA DA GRAÇA, matrícula nº 032802 funcionárioa admitido em 05 de julho de 2002, para o cargo de Carpinteiro, lotada na Secretaria de Infraestrutura e serviços urbanos, férias referentes ao período trabalhado 05 de julho de 2020 a 05 de julho 2021.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 02 de julho de 2021 e término em 31 de julho de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de julho de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 07 de julho de 2021

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:FB5DDED7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 305/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA: VALDIRENE DE JESUS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a VALDIRENE DE JESUS, matrícula nº 028202, funcionária admitida em 05 de julho de 2002, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Ação social e cidadania, férias referentes ao período trabalhado 05 de julho de 2019 a 05 de julho 2020.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 15 de julho de 2021 e término em 13 de agosto de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 07 de julho de 2021

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:908C8B47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 306/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA:SANDRA MARIA DOS SANTOS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a SANDRA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 028602 funcionárioa admitida em 05 de julho de 2002, para o cargo de Auxilioar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, férias referentes ao período trabalhado 05 de julho de 2019 a 05 de julho 2020.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 05 de julho de 2021 e término em 03 de agosto de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de julho de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 07 de julho de 2021

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:C90F63A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO retifica a Homologação, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) no dia 07/07/2021, edição 2871. Onde lê-se:no valor total de R$ 96.616,00 (noventa e seis mil seiscentos e dezesseis reais). Leia-se:no valor total de R$ 966.160,00 (novecentos e sessenta e seis mil cento e sessenta reais).

Itaíba-PE, 07 de julho de 2021.

MARIA IZELMA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:2A474D7A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00062/2021. CPL. Tomada de Preços Nº 00018/2021. Obra contratação de empresa para prestação do serviço de execução da obra de manutenção dos prédios próprios da Administração, incluindo os sob a gestão das Secretarias de Saúde e de Educação. Valor: R$ 991.788,43. Na forma de contribuir para A NÃO PROLIFERAÇÃO DO COVID-19, a sessão pública do presente certame licitatório acontecerá por **VIDEOCONFERÊNCIA**, através da plataforma virtual https://meet.google.com/, conforme disposições legais previstas no Decreto Municipal n.°. 142/2020, de 13 de Agosto de 2020. **Data limite para o envio dos "Envelopes com Propostas de Preços":** 22/07/2021. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos pelo site oficial http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 07/07/2021.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA.
Presidente da CPL. (*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:C6B4DE71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00018/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00028/2021. Serviço. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serviços de assessoria, organização e fortalecimento do sistema local de saúde, destinados as Unidades Básicas de Saúde, nesta cidade, no âmbito de aplicação de recursos financeiros transferidos ao município, conforme anexo 1 – descrição/especificações deste termo de referência. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00028/2021, da seguinte maneira: Item 1: Siqueira & Costa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. CNPJ: 27.699.355/0001-77, pelo valor de R$58.455,44.

Itapetim, 06/07/2021.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:3896996C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00018/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00028/2021. Serviço. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00028/2021, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serviços de assessoria, organização e fortalecimento do sistema local de saúde, destinados as Unidades Básicas de Saúde, nesta cidade, no âmbito de aplicação de recursos financeiros transferidos ao município, conforme anexo 1 – descrição/especificações deste termo de referência. Item 1: Siqueira & Costa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. CNPJ: 27.699.355/0001-77, pelo valor de R$58.455,44.

Itapetim, 06/07/2021.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:A3FE30BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: 00018/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00028/2021. Serviço. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serviços de assessoria, organização e fortalecimento do sistema local de saúde, destinados as Unidades Básicas de Saúde, nesta cidade, no âmbito de aplicação de recursos financeiros transferidos ao município, conforme anexo 1 – descrição/especificações deste termo de referência. Valor: R$58.455,44.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Aline Karina Alves da Costa, Secretária, como Gestora; e Thiago Kayque Soares Cavalcante, Auxiliar Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico Nº 00028/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapetim, 06/07/2021.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:7F8EAF88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00065/2021. Processo Nº: 00018/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00028/2021. Serviço. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serviços de assessoria, organização e fortalecimento do sistema local de saúde, destinados as Unidades Básicas de Saúde, nesta cidade, no âmbito de aplicação de recursos financeiros transferidos ao município, conforme anexo 1 – descrição/especificações deste termo de referência. DOTAÇÃO: Lei Municipal nº. 432/20, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2021, em: Unidade Orçamentário: 06.001 – Fundo Municipal de Saúde 2071 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde 2088 – Manutenção do Programa de Saúde da Família – PSF Elemento de Despesa: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FICHA: 22 E 52. Contratado: Siqueira & Costa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. CNPJ: 27.699.355/0001-77. Valor R$58.455,44. Vigência: de 07/07/2021 a 31/12/2021.

Itapetim, 07/07/2021.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA.
Secretaria de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:17891046

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO:

Processo em Referência n.º. 00055/2021
Modalidade: Tomada de Preço n.º. 00015/2021

Vistos etc.
Considerando que até às 12h do dia 30/06/2021, nos termos do item 2.1 do Edital da Tomada de Preços acima numerada, apresentaram a esta Comissão o envelope "proposta de preço" as Empresas, C3 ENGENHARIA LTDA EPP – CNPJ N.º. 20.198.694/0001-20 e J A DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME - CNPJ N.º. 27.014.788/0001-41, designo o dia 07/07/2021, às 09h:00min, para realização da Sessão Pública por videoconferência através do aplicativo Meet, no link https://meet.google.com/ont-gion-qhb.

Autue-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itapetim (PE), em 02 de Julho do ano de 2021.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:AE446DB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2021

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a contratação de empresa especializada para execução dos serviços da obra de construção do pátio coberto da feira livre, com aplicação dos recursos financeiros objeto do Convênio n. 874225/2018 e do Contrato de Repasse n. 1056.900-26/2018, firmado entre o Município de Itapetim/PE e o Ministério de Agricultura Pecuária e abastecimento, através da Caixa Econômica Federal, em razão da Decisão de revogação da Tomada de Preços n. 010/2021 de mesmo objeto. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco - 10/06/2021. Licitante cadastrado neste processo: C3 ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ: 20.198.694/0001-20 e J A DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 27.014.788/0001-41, as quais, no prazo do item 2.1 do Edital, protocolaram seus envelopes de proposta de preços perante esta CPL, os quais se encontram devidamente lacrados. Às 09h:00min do dia 07/07/2021, por meio de vídeo conferência previamente convocada nos termos do Despacho de 02 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco em 05/07/2021, utilizando-se da plataforma Meet, pelo link https://meet.google.com/ont-gion-qhb, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 204/2021 de 05/04/2021, composta pelos servidores: LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro; JANEIDE RAFAEL DE FONTE – Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento das interessadas, C3 ENGENHARIA LTDA EPP - Sem Representante, a qual encaminhou a documentação de habilitação para o e-mail desta CPL, com registro às 09h26min, composto de 5 E-mails com o total de 13 arquivos e J A DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI – Representante: VALDEMIR PEREIRA NUNES JUNIOR, CPF nº 085.346.204-66, a qual encaminhou a documentação de habilitação para o e-mail desta CPL, com registro às 09h40min, composto de 1 E-mail com o total de 1 arquivo. Os documentos de habilitação enviados para o email desta CPL, foram encaminhados para os licitantes participantes do certame para serem devidamente analisados. Encerrado o prazo de análise da documentação para os licitantes, o Presidente indagou sobre alguma observação a ser feita pelas licitantes credenciadas, e a única credenciada não teve nenhuma observação. Na sequência, o Presidente decidiu por suspender a sessão para permitir a análise de toda a documentação de habilitação apresentada pelas licitantes e, na sequência, proferir a necessária decisão, a qual será publicada no Diário Oficial Eletrônicos dos Municípios do Estado de Pernambuco, momento a partir do qual terá início a contagem do prazo legal para a interposição de eventuais recursos por parte das interessadas. O Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Facultada a palavra. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA

JANEIDE RAFAEL DE FONTE

MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA

J A DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI

C3 ENGENHARIA
Sem Representante

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:FF532E0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, de acordo com o Artigo 79, § 2º Item IV, da lei Orgânica do Município, baseia-se na Lei nº 79/2007, de 30 de maio de 2007 e em conformidade com o § 2º do Artigo 39 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO, a Servidora Efetiva, **ALBA LEITE DE ARAÚJO, MAT. 543** no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, com exercício junto a Promotoria de Justiça, deste Município, conforme **Procedimento Administrativo Nº 051/2017** juntamente com o **Parecer Jurídico Nº 26/2017 – ASJUR/JBA** desta Prefeitura.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE JUNHO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:82C7A9EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 247/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, de acordo com o Artigo 79, § 2º Item IV, da lei Orgânica do Município, baseia-se na Lei nº 79/2007, de 30 de maio de 2007 e em conformidade com o § 2º do Artigo 39 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (dois) meses de LICENÇA PRÊMIO, a Servidora Efetiva, **MARIA HELENA ARAÚJO MONTENEGRO, MAT. 313** no cargo de **AGENTE COMUINITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste Município, conforme **Procedimento Administrativo Nº 064/2021**

juntamente com o **Parecer Jurídico Nº 26/2021 – ASJUR/JBA** desta Prefeitura.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE JUNHO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:6485C678

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FÁBIO ROGÉRIO SILVA LEITE,** em **01 de junho de 2021** para o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO – Símbolo CC-5,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, deste Município**,** com atribuições estabelecidas na **Lei 110/2009 de 14 de janeiro de 2009.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE JUNHO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:860BC575

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 255/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAPETIM, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, pagamento de um **TERÇO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS** ao Servidor Efetivo, **JOÃO PAULO LOPES DA SILVA, Mat. 343 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE JUNHO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:6A1EFDA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 256/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAPETIM, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, pagamento de um **TERÇO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS** a Servidora, **MARIA LUCELIENE DE OLIVEIRA SANTOS, Mat. 2001 – CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE JUNHO DE 2021.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:61BF3228

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo Licitatório nº 027/2021.
Pregão Eletrônico UNIFICADO nº 006/2021.

A Equipe de Pregão do Município de Jaqueira-PE, torna público a quem interessar possa, a declaração de FRACASSO do Pregão Eletrônico nº006/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE, ENGLOBANDO TODAS AS SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS, consoante especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), tendo em vista a inabilitação de todas as licitantes interessadas, que descumpriram os requisitos documentais de habilitação exigidos no Edital, conforme fundamentação consignada no Processo. Outras informações podem ser obtidas através do fone/fax (81) 3689-1524, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitajaqueirape@gmail.com.

Jaqueira (PE), 02 de julho de 2021.

CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:0EA93EB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 026/2021. CPL. **Pregão Eletrônico UNIFICADO SRP nº 005/2021**. Compras. Homologação do Pregão SRP nº 005/2021, que tem por objeto a Futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO NO FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE LINHA DE MONTAGEM, PARA OS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE, ENGLOBANDO TODAS AS SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I, e adjudicação a empresa **BATALHA AUTO SERVICE PEÇAS E PNEUS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.239.373/0001-94, que sagrou-se vencedora de todos os itens, de 01 a 06, da seguinte maneira: **Item 1** – valor unitário R$ 65,00; **Item 2** - valor unitário R$ 52,00; **Item 3** – valor unitário R$60,00; **Item 4** – 26% de desconto; **Item 5** – 21% de desconte; e, **Item 6** – 19% de desconto, nos termos transcritos na negociação realizada via chat do sistema, na ata da sessão pública, no relatório de lances do sistema BNC e na proposta readequada apresentada.

Jaqueira (PE), 07 de julho de 2021.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Prefeita do Município de Jaqueira

THAÍS CIBELLE DE MACÊDO OLIVEIRA
Secretaria de Saúde | Gestora do FMS

JOSELINE RODRIGUES DE LIMA
Secretária de Assistência Social | Gestora do FMAS

GILDACY MATIAS NUNES
Secretária de Educação | Gestora do FME

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:25869020

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021. Objeto: aquisição de kits pedagógicos para os professores da escolas da rede de ensino de Jataúba/PE. Julgamento Menor Preço por Item, Valor máximo aceitável: R$ 36.487,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais) Início do acolhimento das propostas: 08/07/2021 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 20/07/2021 às 08:30h. Abertura da sessão de lances: 20/07/2021 às 09:00h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Jataúba/PE. 08/07/2021.

FÁBIO LUIZ NUNES CHAVES FILHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:4D93D744

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021. Objeto: aquisição de kits escolares para os alunos das escolas da rede municipal de ensino de Jataúba/PE. Julgamento Menor Preço por Item, Valor máximo aceitável: R$ 434.558,71 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos) Início do acolhimento das propostas: 08/07/2021 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 20/07/2021 às 10:30h. Abertura da sessão de lances: 20/07/2021 às 11:00h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Jataúba/PE. 08/07/2021.

FÁBIO LUIZ NUNES CHAVES FILHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:E2C69C74

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA PARA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2021

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 007/2021/PMJ
PREGÃO ELETRÊNICO Nº 002/2021

Processo nº 007/2021/PMP. CP. Pregão Eletrônica nº 002/2021- PMJ. Compra. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS PRESTADOS POR POSTOS CREDENCIADOS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, COMPREENDENDO A DISTRIBUIÇÃO DE: GASOLINA COMUM, DIESEL S10, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DA PREFEITURA DE JATOBÁ E DE SECRETARIAS MUNICIPAIS**; Valor R$ **R$ 1.366.285,52 (Um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta a e dois centavos).** Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Centro Administrativo de JATOBÁ – PE. Horários: **Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 09 de julho de 2021. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 21 de julho de 2021. Abertura das Propostas: ás 09h:30min. do dia 21 de julho de 2021. Início da Sessão de disputa: ás 11:00 horas, do dia 21 de julho de 2021. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: http://www.portaldecomprasjatoba.com.br/** Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8706, e-mail licitacoespmj2021@gmail.com, no horário de 7:30:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

JATOBÁ - PE, 07 de julho de 2021.

VLADIMIR SOARES DE SOUZA BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Vladimir Soares de Souza Bezerra
Código Identificador:81DF4590

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE CONCORRÊNCIA 001/2021

Venho, vem por meio desta, avisar a todos interessados que o Processo nº 27/2021 Concorrência 001/2021, cuja sessão marcada para o dia 08/07/2021 às 10h, fica adiado SINE DIE em razão de interesse da público e ajustes processual.

Joaquim Nabuco, 07 de julho de 2021.

ANA PAULA DE ARAÚJO MENEZES
Pregoeira

Publicado por:
José Edmael Carlos da Silva
Código Identificador:1959FFF6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

Em correção a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Estado de Pernambuco no dia 06, de julho de 2021. Edição 2870, onde lê-se; OBJETO: Formação de Registro de Preço para eventual aquisição de tablets para alunos da Rede Municipal de Ensino de Joaquim Nabuco-PE. Leia-se; Formação de Registro de Preço para eventual aquisição parcelada de Tablets para os alunos e professores da Rede Municipal de Ensino de Joaquim Nabuco-PE. Edital disponível via Email cpl2018j.nabuco@hotmail.com, ou na CPL no horário das 08:00 as 13:00 horas no endereço sito a praça Dom Luiz de Brito, 10 – Centro – Joaquim Nabuco.

Joaquim Nabuco, 07 de julho de 2021.

ANA PAULA DE ARAÚJO MENEZES
Pregoeira

Publicado por:
José Edmael Carlos da Silva
Código Identificador:5748CE33

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 11/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2021 – aquisição de materiais para a construção de uma subestação para o hospital municipal pertencente ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. Inicio de acolhimento das propostas: a partir das 10:00h do dia 08/07/2021. Início da sessão de abertura: às 08:00h do dia 20/07/2021. Início da sessão de disputa: às 09:00h do dia 20/07/2021. Valor estimado é de R$ 19.061,52 (dezenove mil sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos), o edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 07 de julho de 2021.

HELTON CORDEIRO FARIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:53B69E06

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo:027/2021.**Pregão Eletrônico:**014/2021-SRP:**Objeto Nat.:**Eventual Aquisição.**Objeto Descr.:**Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de kit de merenda escolar para distribuição aos alunos da rede de ensino do Município de Jupi/PE.**Valor Global Orçado:**R$ 968.200,00.

Empresas contratadas:
GAMAL DISTRIBUIDORA GARANHUNS LTDA - ME, **CNPJ** sob o n.º 08.791.907/0001-28. **Valor Global:**R$ 159.950,00 (Prefeitura Municipal);

Jupi, 15 de junho de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses. Reginaldo Liberato de Oliveira– **Ordenador de despesas.**
Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:9C63CDC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo:026/2021.**Pregão Eletrônico:**013/2021:**Objeto Nat.:**Aquisição.**Objeto Descr.:**Aquisição parcelada de materiais odontológico para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de Jupi/PE.**Valor Global Orçado:**R$ 466.664,99.

Empresas contratadas:
COM REP MACIEL CAVALCANTI LTDA - EPP, **CNPJ:** 00.956.869/0001-04. **Valor Global:**R$ 267.391,91 (Fundo Municipal de Saúde);
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI – EPP, **CNPJ:** 26.240.632/0001-16. **Valor Global:**R$ 7.475,80 (Fundo Municipal de Saúde);
ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP, **CNPJ:** 12.395.255/0001-80. **Valor Global:**R$ 18.389,00 (Fundo Municipal de Saúde);
CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME, **CNPJ:** 10.978.106/0001-18. **Valor Global:**R$ 6.126,50 (Fundo Municipal de Saúde) e
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA – ME, **CNPJ:** 33.613.876/0001-62. **Valor Global:**R$ 3.165,00 (Fundo Municipal de Saúde).

Jupi, 16 de junho de 2021. **Vigência:** 12 (doze) meses. Elias Flávio Quintino de Araujo**– Secretário de Saúde.**
Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:BD6C3A5E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUREMA/PE**. CONTRATADA: **RAFAEL DE BARROS - ME,** CNPJ: 26.597.240/0001-09. **OBJETO:** Aquisição para entrega parcelada de Botijões de Gás 13kg, a serem utilizados pela Secretaria de Assistência Social do Município de Jurema/PE**. Valor Global: R$** 25.200,00**. VIGÊNCIA:** a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021.
CLEIDENICE SOUZA LEITESecretária de Assistência.

Jurema, 07 de Julho de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:D9D15F8B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUREMA/PE. CONTRATADA: RAFAEL DE BARROS - ME, CNPJ: 26.597.240/0001-09. OBJETO: Aquisição para entrega parcelada de Botijões de Gás 13kg, a serem utilizados pela Secretaria de Saúde do Município de Jurema/PE. Valor Global: R$ 15.120,00. VIGÊNCIA: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021.
LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINOSecretária de Saúde.

Jurema, 07 de julho de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:581959D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUREMA/PE**. CONTRATADA: **RAFAEL DE BARROS - ME,** CNPJ: 26.597.240/0001-09. **OBJETO:** Aquisição para entrega parcelada de Botijões de Gás 13kg, a serem utilizados pela Secretaria

de Educação de Jurema/PE**. Valor Global: R$** 25.200,00**. VIGÊNCIA:** a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021. **SORAYA DE MOURA BARROS LUNA Secretária de Educação .**

Jurema, 07 de Julho de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:89E6733E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2021. CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE JUREMA/PE**. CONTRATADA: **RAFAEL DE BARROS - ME,** CNPJ: 26.597.240/0001-09. **OBJETO:** Aquisição para entrega parcelada de Botijões de Gás 13kg, a serem utilizados pela Secretaria de Administração do Município de Jurema/PE**. Valor Global: R$** 15.120,00**. VIGÊNCIA:** a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021. **EDVAN DOS SANTOS SOARES Secretária de Administração.**
Jurema, 07 de Julho de 2021.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:DF8419F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 008/2021_ERRATA

PROCESSO LICITATORIO Nº 008/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2021
ERRATA
Na publicação datada de 29/06/2021, realizada no Diário Oficial dos Municípios o Estado de Pernambuco, Publicações Municipais pág. 101 – ANO XII . Nº 2865, referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2021, Processo Licitatório nº 008/2021. Onde se lê: Abertura da sessão pública de lances: **09/07/2021 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. **Nº Licitação** 880343 ou através do E-mail: jurema.licitacao@gmail.com. Leia-se: **12/07/2021 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. **Nº Licitação** 880343 ou através do E-mail: jurema.licitacao@gmail.com.

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
Secretária de Saúde.

Jurema, 07 de Julho de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:EDC92D67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 424/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **GUILHERME DE MELO SILVA,** portador do CPF nº 138.574.694-71 que ocupava o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE INFORMÁTICA,** Símbolo CC3, lotado na **Secretaria de Saúde.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho do ano corrente, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:5E140B9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 425/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 15 (quinze) dias **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor público municipal Sr. **ERASMO JOÃO PEREIRA** portador do CPF nº 901.455.774-49, contados a partir de 28/06/2021.

Art. 2º - A mencionada licença para tratamento de saúde foi atestada pelo(a) Médico(a) Mireille Diniz Gomes CRM-PE n.º 28161,

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data0, de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:0BB914F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 426/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º FORMAR nova composição ao Conselho de Alimentação Escolar CAE Jurema, com vigência do mandato de 18 de maio 2021 a 18 de abril 2025.
Representantes do poder executivo:
Titular: Aline Aparecida Cavalcanti da Costa - CPF: 071.540.854-28
Suplente: Wilma Caroline Santos - CPF: 107.261.184-86
Representantes dos professores:
Titular: Edna Patrícia dos Santos Silva - CPF: 032.556.644-54
Suplente: Maria Ângela dos Santos - CPF: 030.591.784-61
Titular: Claudete Alves da Silva Gomes CPF: 836.444.904-49
Suplente: Ademar Ferreira da Silva - CPF: 770.158.514-15
Representantes dos pais:
Titular: Maria Josélia Rodrigues Leite - CPF: 041.683.084-64
Suplente: Maria Giliene do Santos Silva - CPF: 100.922.094-24
Titular: Jaqueline Macêdo de Oliveira - CPF: 067.623.574-31
Suplente: Rejane Maria Souza - CPF: 098.306.684-10
Representantes da sociedade civil:
Titular: Lucas Matheus as Silva - CPF: 719.656.154-65
Suplente: Wagner Alcantara - CPF: 109.477.734-01

Titular: José Vagner Guedes da Silva - CPF: 127.745.694-19
Suplente: João Paulo Cavalcante de Oliveira - CPF: 124.780.534-46
Presidente: Edna Patrícia dos Santos Silva - CPF: 032.556.644-54
Vice- presidente: Jaqueline Macêdo de Oliveira, CPF: 067.623.574-31

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de maio do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:D19E849D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021. O Fundo Municipal de Saúde do Município da Lagoa dos Gatos, em face obtida no processo Nº 010/2021, resolve publicar os preços registrados para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE DE PÃES, BOLOS E LATICÍNIOS.** EMPRESA VENCEDORA: PANIFICADORA SOUZA LUNA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 01.129.408/0001-20, Valor Unitário dos Itens: **Item 1** R$ 24,29, **Item 2** R$ 17,00, **Item 3** R$ 12,98, **Item 4** R$ 9,49, **Item 5** R$ 9,49, **Item 6** R$ 9,49, **Item 7** R$ 9,49 e **Item 8** R$ 8,00. Vigência: 12 (doze) meses.
Lagoa dos Gatos, 07 de julho de 2021.

LUCIMAR MARIA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:29B3B880

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026/2021

DECRETO Nº 026, DE 07 DE JULHO DE 2021.

Mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Município de Lagoa Grande, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Município de Lagoa Grande;

CONSIDERANDO as vedações impostas nos artigos 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, quando extrapolados os limites prudencial e total de despesas de pessoal, a impedindo as contratações necessárias ao reforço de equipes que atuam no enfrentamento da pandemia;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus arts. 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Estados e Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

CONSIDERANDO a inexistência de um cronograma de conclusão do processo de imunização da população brasileira contra o coronavírus;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manutenção e atualização das medidas sanitárias e administrativas destinadas ao enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual nº 50.900, de 25 de junho de 2021, que manteve o Estado de Calamidade Pública em todo estado de Pernambuco;
DECRETA:

Art. 1º Fica mantida a decretação de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Município de Lagoa Grande - PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, desastre de natureza biológica, causado por epidemia de doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.1.0), de que trata oDecreto Municipal nº 91 de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal continuarão a adotar todas as medidas necessárias ao enfrentamento do "Estado de Calamidade Pública", observado o disposto na legislação Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 8 de julho de 2021 e vigerá até 30 de setembro de 2021, ficando sua eficácia condicionada à convalidação do reconhecimento do Estado de Calamidade Pública pela Assembleia Legislativa do Estado, na forma do art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º O prazo de vigência deste Decreto poderá ser ampliado, caso as circunstâncias que ensejaram sua edição se mantiverem.

Gabinete do Prefeito, em 07 de julho de 2021.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:C5E5519E

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 238

Ofício nº 238/2021
Lagoa Grande/PE, 05 de julho de 2021.
Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador JOSAFÁ PEREIRA DA SILVA
MD. Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande

MENSAGEM DE VETO N° 03/2021
Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimas Senhoras Vereadores,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Temos a honra de levar tempestivamente ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins que, nos termos do art. 59, §2º da Lei Orgânica Municipal, resolvemos**VETAR PARCIALMENTE O PROJETO DE LEI N° 012/2021, de iniciativa do Poder Legislativo,**que "*DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE POLÍTICA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA OS EDUCADORES E ALUNOS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE – PE DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS "*, mais especificamente ao **Inciso I, do Art. 1º e o Parágrafo Único do art. 2º**, com base nas razões e fundamentos jurídicos expostos no parecer em anexo.

Em atendimento ao quanto disposto na Lei Orgânica do Município, seguem anexasas razões para o aludido veto.

Assim, estamos certos e confiantes de que podemos contar com a compreensão desta Egrégia Casa Legislativa na manutenção do veto em apreço.

Sem mais para o momento, reitero os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE POLÍTICA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA OS EDUCADORES E ALUNOS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE – PE DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VETO PARCIAL. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA.

Compulsando cuidadosamente o Projeto de Lei n° 012/2021, de **iniciativa do Poder Legislativo,**que *"dispõe sobre a instituição de política de prevenção à violência contra os educadores e alunos do Município de Lagoa Grande – PE e da outras providências", restou evidente tratar-se de matéria de relevante interesse social.*

Ocorre que o referido Projeto de Lei, mais especificamente o art.1° em seu inciso II, que traz em sua redação: "***implementar medidas preventivas, cautelares*** *e punitivas para situações em que educadores e alunos, em decorrência do exercício de suas funções, estejam sob risco de violência que possa comprometer sua integridade física e/ou moral"*, gera despesas para a Administração Pública, sem indicar a fonte de custei.

Essas medidas preventivas e cautelares, não foram especificadas no sobredito Projeto de Lei. De toda sorte, quaisquer que sejam essas medidas, ocasionariam despesas aos cofres públicos. Explico.

Se a ideia do projeto for campanhas socioeducativas, por exemplo, naturalmente precisariam ser desenvolvidas por uma equipe multidisciplinar (psicólogo, educador, eventualmente um conhecedor de segurança pública, assistente social... e outros). Ato contínuo, o trabalho desenvolvido por esses profissionais precisaria ser materializado, seja através de palestras (presenciais ou por vídeo conferência), confecção de material gráfico ou digital e ainda a sua distribuição.

Importante consignar ainda, que atualmente a rede municipal de ensino conta aproximadamente com quase 4 mil alunos e cerca de 200 professores, entre efetivos e contratados. É uma quantidade bastante significativa, que demandará uma logística que, apesar de plausível, requer um maior planejamento e estudo por parte da administração, para que traga resultados efetivos para todos os envolvidos.

Sem a previsão orçamentária específica, a implantação do presente projeto de lei fica inviabilizado e conflita com a Lei de Responsabilidade fiscal, que assim dispõe:

Art. 15*. Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos arts. 16 e 17.*

Art. 16*. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de* ***ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:***

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
(...)
Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.
§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o caput deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.
§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.
(...)"

Ainda tratando do mesmo inciso do Projeto de Lei, quanto à implementação de medidas punitivas. É importante mencionar que medidas punitivas, para os mais variados tipos de infrações, já são previstas no regimento interno de cada unidade educacional, justamente elaborada por equipes multidisciplinares que lidam com a realidade escolar.

Não obstante, é importante frisar que já há previsão de punições quanto as práticas de violência, estando elas disciplinadas no Código Penal Brasileiro, para aqueles que cometem crime e são imputáveis; bem como o Estatuto da Criança e Adolescente que traz as punições praticadas pelos menores infratores.

Vejamos de quem é a competência para legislar sobre a matéria:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

XV - proteção à infância e à juventude;

Assim, não cabe à Administração Pública Municipal criar medidas punitivas para alunos e educadores que vierem a sofrer qualquer prática de violência no âmbito de suas funções, uma vez que já há legislação para tanto, e tal competência de legislar sobre a matéria é da União.

Destacamos ainda o **parágrafo único, do Art. 2º,** Projeto de Lei 012/2021, que tem a seguinte redação*: "fica a segurando ao profissional a não sofrer nem uma penalidade, inclusive sua estabilidade no emprego durante todo contrato firmado entre as partes, não podendo sofrer nem um tipo de retalhação, quando o mesmo profissional for o denunciante".*

Em que pese imaginarmos qual seja a ideia dos legisladores, não pode a Administração Pública assegurar a estabilidade de emprego ao servidor em decorrência de uma situação de violência no âmbito escolar; por certo que garantirá a segurança do educador, contudo não se pode assegurar uma estabilidade de emprego incondicional, uma vez que, só a título de exemplo: se o professor deixar de comparecer, sem qualquer tipo de justificativa ao local de trabalho, poderá sofrer exoneração; se o profissional, incorrer em falta grave contra qualquer um de seus colegas ou que afronte a probidade administrativa e o interesse público, poderá sofrer exoneração. Temos uma diversidade de situações que, em face do interesse público, poderia confrontar a manutenção desse profissional.

Por certo, qualquer medida que venha a ser tomada, será assegurada o princípio constitucional do devido processo legal, mediante exercício do contraditório e ampla defesa.

Ademais, a Administração Pública tomará as medidas cabíveis, no sentido de garantir a integridade física do educador que sofreu qualquer tipo de violência, contudo não poderá garantir a estabilidade de emprego durante todo o contrato firmado, de forma incondicional.

Desta forma, opinamos pelo veto parcial ao Projeto de Lei nº 012/2021 de iniciativa do Poder Legislativo, pelos motivos até aqui elencados, razão pela qual o presente veto se impõe como medida de

justiça e respeito ao direito, estando certos e confiantes de que podemos contar com a compreensão desta Egrégia Casa Legislativa na manutenção do veto em apreço.

Nesta oportunidade, reiteramos os nossos sinceros protestos de elevada estima e consideração ao Poder Legislativo.

S.M.J. é o Parecer!

Lagoa Grande/PE, 05 de julho de 2021.

FÁBIO DE SOUZA LIMA
Assessor Jurídico do Município
OAB/PE 1.633-A

ANA FLÁVIA DE SOUZA RIBEIRO
Assessora Jurídica do Município
OAB/PE 47.566

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:827D09F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 031/2021 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021**, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, DESTINADOS PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO-PE, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - CNPJ Nº 02.472.743/0001-90,** vencedora no valor global de R$ 116.140,00; **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSP- CNPJ Nº 05.343.029/0001-90,** vencedora no valor global de R$ 49.500,00; **SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 05.675.713/0001-79,** vencedora no valor global de R$ 16.423,68; **DISMAP - PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - CNPJ Nº 05.864.669/0001-45,** vencedora no valor global de R$ 2.940,00; **INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 11.042.902/0001-07,** vencedora no valor global de R$ 32.000,00; **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI - CNPJ Nº 18.031.325/0001-05,** vencedora no valor global de R$ 8.040,00; **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 23.706.033/0001-57,** vencedora no valor global de R$ 12.780,00; **STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ Nº 24.768.176/0001-56,** vencedora no valor global de R$ 4.400,00; **MARCELA CAROLINE BASTOS SALDANHA EIRELI - CNPJ Nº 30.034.749/0001-10,** vencedora no valor global de R$ 1.559.563,00 e **MASSAR PROTECAO E HIGIENE LTDA - CNPJ Nº 36.452.002/0001-69,** vencedora no valor global de R$ 3.800,00.

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO das Empresas acima Vencedoras, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Limoeiro, 07 de Julho de 2021.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:DBDF1C48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 361, DE 1º DE JULHO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO 1A E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal 129/2021

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **TAMIRIS DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, portadora do RG nº 8.103.037 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 080.790.204-77, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessora Especial de Gestão 1A - símbolo CC1B.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Julho de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 1º de Julho de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:D3E41D51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 362, DE 1º DE JULHO DE 2021.

EMENTA: REMOÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Inciso I do art. 40 da Lei nº: 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de remoção da servidora, diante da situação de carência de pessoal para atendimento da demanda, necessária ao prosseguimento dos serviços a serem desempenhados pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes;
CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público;
CONSIDERANDO que a servidora não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público, caracterizado o ato discricionário da Gestão Municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988

RESOLVE:

Art. 1° - Fica determinada a remoção da servidora **TAMIRIS DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, Assessora Especial de Gestão 1A - símbolo CC1B, lotada na Secretaria de Infraestrutura e de Serviços Públicos, para ficar à disposição e desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Julho de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 1º de Julho de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:343B4581

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 363, DE 1º DE JULHO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA ESPECIAL E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, o artigo 3º parágrafo único, inciso IX da Lei Complementar Municipal N° 104/2017, e a alteração provocada pelo artigo 8º da Lei Complementar Municipal 129/2021

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **EDUARDO CABRAL DE ARRUDA FRANÇA**, portador do RG nº 8.358.079 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.188.144-08, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessoria Especial – símbolo CC1A.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Julho de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 1º de Julho de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:4DBD815F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 364, DE 1º DE JULHO DE 2021.

EMENTA: EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO 1A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar Municipal 129/2021

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar **LUIS FELIPE GOMES DOS SANTOS DANTAS** do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gestão 1A – símbolo CC1B.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 1º de Julho de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:F52A7F94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 365, DE 1º DE JULHO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTÃO 1A E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar Municipal 129/2021

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **JOSIANE DUTRA DOS SANTOS GUERRA**, portadora do RG nº 3.669.933 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 653.731.114-49, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessora Especial de Gestão 1A – símbolo CC1B.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Julho de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 1º de Julho de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:282A53BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 366, DE 05 DE JULHO DE 2021.

Ementa: Convocação para retorno ao trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE LIMOEIRO, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal/2005 e pela Portaria nº 138 de 28/01/2021, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021, conforme art. 3º da referida Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a servidora **ELISÂNGELA FABIANA DE MELO SILVA**, matrícula 84.420, portadora do CPF nº 743.849.534-53, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a retornar imediatamente ao trabalho para exercer suas funções.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Publique-se e Registre-se

Limoeiro, 05 de julho de 2021.

JOSÉ FERNANDO DE MELO
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:A17DA9D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Assunto: Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006.

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação de Monteiro e Monteiro Advogados Associados com sede na Rua Engenheiro Oscar Freire, 47, casa forte – Recife/PE. CEP 52.061-022, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 35.542.612/0001-90, para que esta patrocine a demanda judicial(is) objetivando a recuperação dos valores do atual Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006.

Manari/PE, 05 de julho de 2021.

WILIS ABREU DA SILVA
Secretário de Administração do Município de Manari/PE.
Portaria Nº101/2021 de 13 de Março de 2021.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:1078EA30

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO PROC Nº.60- PREGÃO Nº 003

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aviso de licitação
Processo Licitatório nº 060/2021 Pregão Eletrônico nº 003/2021 Tipo Menor Preço por Item. Objeto Aquisição de câmaras refrigeradas para conservação de vacinas. Início da entrega das propostas a partir das 00h:00m do dia 09 de julho de 2021 até o dia 20 de julho 2021, 09:00h, no sitio www.bnc.org.br. Abertura e julgamento das propostas dia 20 de julho de 2021 a partir das 09:00h. Início da sessão de disputa de preços: às 09:15h. do dia 20 de julho de 2021, no site www.bnc.org.br., no site www.bnc.org.br. Edital, anexos podem ser obtidos na Av. José da Silva Torres Araquan, s/n centro, Mirandiba PE, ou através do fone 87 3885 1025 no horário de 8h às 13h, em dias úteis ou, através de solicitação por E-mail: licitacao@mirandiba.pe.gov.br. Ou através dos sites www.mirandiba.pe.gov.br e www.bnc.org.br Estimativa global R$ 31.000,00.

Mirandiba PE, 07 de julho de 2021.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:258CBAB3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ITENS FRACASSADOS - PREGÃO ELETRÔNICO [RP] Nº. 001/2021

AVISO DE ITENS FRACASSADOS

PROCESSO LICITATÓRIO nº 014/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO [RP] Nº. 001/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MORENO, TENDO EM VISTA O ABASTECIMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DE ESPECIALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORENO**,**

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação torna público a deflagração de ITENS FRACASSADOS da licitação referenciada, cuja disputa eletrônica foi realizada entre os dias 06 e 12 de Maio de 2021.

Considerando as diversas Desistências das empresas que disputaram os itens, bem como as convocações de empresas posicionadas em colocações posteriores, os **ITENS 03, 23, 63, 90, 105 e 168.**

Moreno, 07 de Julho de 2021.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Pregoeira CPL/PMM

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:C415D6F1

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**, cujo objeto consistenoo **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MORENO, TENDO EM VISTA O ABASTECIMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DE ESPECIALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORENO e ADJUDICO**o objeto às licitantes:

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40, com sede à Rua Cosmorama, nº 710, Boa Viagem - Recife/PE, CEP: 51.030-640, o valor de **R$ 26.520,00**

(vinte e nove mil, duzentos e dez reais), vencedora dos ITENS 02 e 85**;**

DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, com sede à Rua Barão de Bonito, nº 408, Várzea – Recife/PE, CEP: 50.740-080, o valor de **R$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e, quatrocentos)**, vencedora dos ITENS 28, 47 e 217**;**

Moreno, 18 de Junho de 2021.

LADYODEYSE DA CUNHA SILVA SANTIAGO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:ED856999

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021. LEILÃO Nº 001/2021

UJ: Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata– Aviso de Licitação – Processo Licitatório nº 027/2021. Comissão: CPL. Leilão Nº 001/2021 – Nat. Vendas. Objeto Descr: A alienação para a venda de bens móveis, em virtude de haver se tornados antieconômicos e inservíveis para o Município, se tornado oneroso aos cofres público, com as suas permanências, conforme no Edital, através do Leiloeiro Oficial Roberto Jacinto Pinho Junior JUCEPE N.º 12/2016. Data e Local da Sessão de Abertura: 30/07/2020 às 10h00min. Na Garagem Municipal – Rua Castro Alves, S/N - Centro – Nazaré da Mata/PE e no site: **www.vipleiloes.com.br**, a sessão será realizada presencial e on line simultâneo. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, Sito a Rua Dantas Barreto, 1338, Centro, Nesta, no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Nazaré da Mata, 07 de julho de 2021.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:C6DEFF22

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA PORTARIA Nº 138/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** bem como Comunicação Interna SNº, datada de 30 de junho de 2021, firmada pela Vereadora Dete Silva.

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de julho de 2021, o Senhor **JONAS AMÉRICO DA SILVA,** CPF nº 081.821.874 -60, Assessor Parlamentar, devendo ser lotado no Gabinete da vereadora acima citada.

Casa Bernardo Vieira de Melo, Gabinete da Presidência, em 30 de Junho de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:679C0D88

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL RETIFICAÇÃO DO AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO GERAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 – CPL I – SMS

RETIFICAÇÃO DO AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO GERAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021

Objeto: Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS, para fins de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Publicado no dia 07/04/2021 na edição 2808 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Onde se lê: Perfazendo o valor geral compreendendo todos os itens que foram adjudicados do certame R$ R$ 14.713.740,36 (quartoze milhões, setecentos e treze mil, setecentos e quarenta reais e trinta e seis centavos).

Leia-se: Perfazendo o valor geral compreendendo todos os itens que foram adjudicados do certame R$ R$ 14.712.300,36 (quartoze milhões, setecentos e doze mil, trezentos reais e trinta e seis centavos).

Olinda, 07 de julho de 2021

MARISE CAVALCANTI DE MELO
Pregoeira da CPL I

Publicado por:
Clarice Cavalcanti da Silva
Código Identificador:ABD148FB

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N° 093/2021

EMENTA: Abre Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei N° 6.143, de 29 de dezembro de 2020, e na Lei N° 6.152, de 16 de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, crédito adicional especial no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) em favor da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - ADM. DIRETA**, para atender despesas de custeio, destinado à execução da dotação orçamentária a seguir discriminada:

22	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**	
22.001	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ADM. DIRETA**	
08.122.3008.1.019	**Programa Auxílio Olinda**	
3.3.90.48-001-59556	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Física	90.000,00
TOTAL		**90.000,00**

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**	
04.122.7068.2.052	**Orientação, Monitoramento e Execução dos Gastos da Máquina Pública**	
4.4.90.52-001-306 **04.129.1020.2.035**	Equipamentos e Material Permanente **Promoção da Política Fiscal do Município e**	30.000,00

	Melhoria da Eficiência na Arrecadação	30.000,00
3.3.90.35-001-326	Serviços de Consultoria	30.000,00
4.4.90.52-001-353	Equipamentos e Material Permanente	
TOTAL		**90.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 05 de julho de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:AC65D725

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 094/2021

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de R$ 7.000.000,00 em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 11 da Lei Municipal n° 6.143, de 29 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de pessoal, de custeio e de investimentos do Fundo Municipal de Educação de Olinda,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2021, crédito adicional suplementar em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda no valor de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.071	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA**	
12.365.3021.4.106	**Programa Municipal de Ensino Infantil**	
3.1.90.11-117-59592	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000.000,00
12.361.3021.4.110	**Programa Municipal de Ensino Fundamental**	
3.0.90.30-116-59648	Material de Consumo	121.797,62
4.4.90.52-116-59649	Equipamentos e Material Permanente	722.457,45
12.361.3026.4.104	**Estruturação dos Serviços com Qualidade**	
3.0.90.30-116-47074	Material de Consumo	2.298.181,95
3.0.90.32-116-59496	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	857.562,98
3.0.90.37-116-46746	Locação de Mão-de-Obra	2.000.000,00
TOTAL		**7.000.000,00**

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1°, inciso II da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, nas fontes de recursos "116 - Transferências do FUNDEB", no valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), e "117 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União", no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme as especificadas abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	7.000.000,00
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	7.000.000,00
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	1.000.000,00
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União – Específicas de Estados, DF e Municípios	
1.7.1.8.09.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.000.000,00
1.7.1.8.09.1.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.000.000,00
1.7.1.8.09.1.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB – Principal (Fonte de Recursos 117)	1.000.000,00
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	6.000.000,00
1.7.5.8.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.000.000,00
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.000.000,00
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.000.000,00
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB – Principal (Fonte de Recursos 116)	6.000.000,00
TOTAL		**7.000.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 05 de julho de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:A1716AC4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA PGM Nº 008/2021, DE 07 DE JULHO DE 2021

EMENTA: Nomeação do servidor responsável pelo Protocolo de processos administrativos no âmbito desta Procuradoria Geral do Município.

O**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar Municipal (LCM) nº 48/2016, e considerando o Ofício-Circular SGPA nº 09/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Ivan Albuquerque Barbosa, Assessor Técnico-II, inscrito no CPF/MF sob o n.° 253.732.184-72, Matrícula nº 27.027-0/2, como responsável pelo Protocolo de processos administrativos no âmbito desta Procuradoria Geral do Município.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Procuradoria-Geral do Município de Olinda, 07 de julho de 2021.

RAFAEL CARNEIRO LEÃO
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:646253B8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA PGM Nº 009/2021, DE 07 DE JULHO DE 2021

EMENTA: Nomeação do servidor responsável pelo Almoxarifado no âmbito desta Procuradoria Geral do Município.

O**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar Municipal (LCM) nº 48/2016, e considerando o Ofício-Circular SGPA nº 09/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Cristina Maria da Silva, Assessor Técnico-II, inscrita no CPF/MF sob o n.° 217.917.674-00, Matrícula nº 70.509-8/1, como responsável pelo Almoxarifado no âmbito desta Procuradoria Geral do Município.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Procuradoria-Geral do Município de Olinda, 07 de julho de 2021.

RAFAEL CARNEIRO LEÃO
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:99A32B21

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA PGM Nº 010/2021, DE 07 DE JULHO DE 2021

EMENTA: Nomeação de gestor de contratos no âmbito desta Procuradoria Geral do Município.

O**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar Municipal (LCM) nº 48/2016, e considerando o Ofício-Circular SGPA nº 09/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Gilvan Neves de Andrade, Chefe Administrativo Financeiro, inscrito no CPF/MF sob o n.° 622.645.324-91, como Gestor de Contratos no âmbito desta Procuradoria Geral do Município.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Procuradoria-Geral do Município de Olinda, 07 de julho de 2021.

RAFAEL CARNEIRO LEÃO
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:14A4C33C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA PGM Nº 011/2021, DE 07 DE JULHO DE 2021

EMENTA: Nomeação de gestor de compras e licitação no âmbito desta Procuradoria Geral do Município.

O**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar Municipal (LCM) nº 48/2016, e considerando o Ofício-Circular SGPA nº 09/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Gilvan Neves de Andrade, Chefe Administrativo Financeiro, inscrito no CPF/MF sob o n.° 622.645.324-91, Matrícula nº 67.982-8/2, como Gestor de compras e licitação no âmbito desta Procuradoria Geral do Município.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Procuradoria-Geral do Município de Olinda, 07 de julho de 2021.

RAFAEL CARNEIRO LEÃO
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:28EA646E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA PGM Nº 012/2021, DE 07 DE JULHO DE 2021

EMENTA: Nomeação de gestor de patrimônio no âmbito desta Procuradoria Geral do Município.

O**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar Municipal (LCM) nº 48/2016, e considerando o Ofício-Circular SGPA nº 09/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Gilvan Neves de Andrade, Chefe Administrativo Financeiro, inscrito no CPF/MF sob o n.° 622.645.324-91, Matrícula nº 67.982-8/2, como Gestor de Patrimônio no âmbito desta Procuradoria Geral do Município.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Procuradoria-Geral do Município de Olinda, 07 de julho de 2021.

RAFAEL CARNEIRO LEÃO
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:C03B3FF9

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2021

Gabinete da Secretária
Olinda, 07 de julho de 2021.
PORTARIA SEDETI Nº 002/2021

À Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a legislação em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º Credenciar a servidora, Maria das Neves Maia e Silva Pinheiro, Matrícula 62547-7, CPF sob nº 028.945.414-06, Cargo: Assessora Técnica II, como responsável pelo recebimento de Protocolo de Processos Administrativos pela SEDETI.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação.

IZABEL URQUIZA GODOI ALMEIDA
Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação.

Publicado por:
Christiane Ribeiro Calife
Código Identificador:928D3B92

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2021

Gabinete da Secretária
Olinda, 07 de julho de 2021.
PORTARIA SEDETI Nº 003/2021

À Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a legislação em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º Credenciar a servidora, Christiane Ribeiro Calife, Matrícula 48256-0, CPF sob nº 457.129.304-63, Cargo: Assessora Técnica I, como responsável pelo recebimento de Protocolo de Processos Administrativos pela SEDETI.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação.

IZABEL URQUIZA GODOI ALMEIDA
Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação.

Publicado por:
Christiane Ribeiro Calife
Código Identificador:ED79B656

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2021

Gabinete da Secretária
Olinda, 07 de julho de 2021.
PORTARIA SEDETI Nº 004/2021

À Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a legislação em vigor;
RESOLVE:
Art. 1º Credenciar à servidora, Leonice Cordeiro Holanda, Matrícula 72.394-0, CPF sob nº 226.401.854-20, Cargo: Chefe de Gestão de Pessoas e Administrativo , como responsável pela Gestão de Contratos, por esta SEDETI.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação.

IZABEL URQUIZA GODOI ALMEIDA
Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação.

Publicado por:
Christiane Ribeiro Calife
Código Identificador:8B92E531

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2021

Gabinete da Secretária
Olinda, 07 de julho de 2021.
PORTARIA SEDETI Nº 005/2021

À Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a legislação em vigor;
RESOLVE:
Art. 1º Credenciar à servidora, Leonice Cordeiro Holanda, Matrícula 72.394-0, CPF sob nº 226.401.854-20, Cargo: Chefe de Gestão de Pessoas e Administrativo , como responsável pela Compras e licitações, por esta SEDETI.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação.

IZABEL URQUIZA GODOI ALMEIDA
Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação.

Publicado por:
Christiane Ribeiro Calife
Código Identificador:53E7C083

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2021

Gabinete da Secretária
Olinda, 07 de julho de 2021.
PORTARIA SEDETI Nº 006/2021

À Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a legislação em vigor;
RESOLVE:
Art. 1º Credenciar o servidor, Antônio Fernando Mendes da Silva, Matrícula 70257-9 , CPF sob nº 307.139.434-91, Cargo: Coordenador Geral de Ciência e Tecnologia, como responsável pelo Almoxarifado, por esta SEDETI.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação.

IZABEL URQUIZA GODOI ALMEIDA
Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação.

Publicado por:
Christiane Ribeiro Calife
Código Identificador:150AAFA5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2021

Gabinete da Secretária
Olinda, 07 de julho de 2021.
PORTARIA SEDETI Nº 007/2021

À Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a legislação em vigor;
RESOLVE:
Art. 1º Credenciar o servidor, Antônio Fernando Mendes da Silva, Matrícula 70257-9, CPF sob nº 307.139.434-91, Cargo: Coordenador Geral de Ciência e Tecnologia, como responsável pela Gestão de Patrimônio, por esta SEDETI.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação.

IZABEL URQUIZA GODOI ALMEIDA
Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação.

Publicado por:
Christiane Ribeiro Calife
Código Identificador:24AC8783

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2021

Gabinete da Secretária
PORTARIA SEDETI Nº 008/2021

À Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a legislação em vigor e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 2° da Portaria SEFAD nº 359, de 12 de Setembro de 2019 que define parâmetros e procedimentos a serem observados por todas as Secretarias Municipais quanto à gestão de frota e controle de abastecimento dos veículos que se destinam ao atendimento das necessidades de serviço do Poder Executivo Municipal, que atribuiu a cada Secretaria Municipal a nomeação de um gestor de frota e controle de abastecimento,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o servidor, Antônio Fernando Mendes da Silva, inscrito no CPF sob nº 307.139.434-91, residente e domiciliado à Rua Maria do Carmo Nascimento Arruda, nº 05,1ª Etapa, Rio Doce – Olinda/PE, CEP: 53.150-435, como gestor de frota e controle de abastecimento e, consequentemente, fiscal do Contrato nº 191/2016, firmado com a empresa UP BRASIL-POLICARD SYSTEMSS E SERVIÇOS S/A..
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 07 de Julho de 2021.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação.

IZABEL URQUIZA GODOI ALMEIDA
Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação

Publicado por:
Christiane Ribeiro Calife
Código Identificador:37A8F48E

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2021

Portaria nº 017/2021 – GS/SEFAD.

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a função de **Inspetor** ao guarda municipal **Ivaldo Ferreira de Araújo**, matrícula nº **13450-3** em substituição ao servidor Pedro Nascimento da Silva Filho, matrícula nº 27020-2, aposentado em 01 de Dezembro de 2020. A função corresponde a 30% (trinta por cento) do valor do N-I, R-1 do Grupo Ocupacional Administrativo, com fundamento na Lei Municipal nº 5615/2008, conforme informações e autorizações constantes no processo nº 1377/2021 de 29/01/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de Janeiro de 2021.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 18 de Fevereiro de 2021.

MILENA MARIA NASCIMENTO GONZAGA
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:E6FBF68A

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2021

Portaria nº 018/2021 – GS/SEFAD.

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a função de **Subinspetor** ao guarda municipal **Alberto José Xavier Fontes**, matrícula nº **27804-1** em substituição ao servidor Fernando Santana da Silva, matrícula nº 27246-9, aposentado em 01 de Janeiro de 2021. A função corresponde a 20% (vinte por cento) do valor do N-I, R-1 do Grupo Ocupacional Administrativo, com fundamento na Lei Municipal nº 5615/2008, conforme informações e autorizações constantes no processo nº 1377/2021 de 29/01/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de Janeiro de 2021.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 18 de Fevereiro de 2021.

MILENA MARIA NASCIMENTO GONZAGA
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:F9023E74

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2021

Portaria nº 019/2021 – GS/SEFAD.

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a função de **Subinspetor** ao guarda municipal **Jefferson Alves da Silva**, matrícula nº **19160-4** em substituição ao servidor Ivaldo Ferreira de Araújo , matrícula nº 13450-3, promovido a inspetor através da portaria nº 017/2021. A função corresponde a 20% (vinte por cento) do valor do N-I, R-1 do Grupo Ocupacional Administrativo, com fundamento na Lei Municipal nº 5615/2008, conforme informações e autorizações constantes no processo nº 1377/2021 de 29/01/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de Janeiro de 2021.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 18 de Fevereiro de 2021.

MILENA MARIA NASCIMENTO GONZAGA
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:D72315F7

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO - ALTERAÇÃO DA REDUÇÃO
CONTRATO: Nº148/2018
CONTRATANTE: **PREFEITURA DE OLINDA/SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DE OLINDA**
CONTRATADA: **D.FEITOSA ALUGUEL DE MÁQINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**
CNPJ: 13.815.150/0001-03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICIPIO DE OLINDA/PE.

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:92C21C94

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO – ACRESCIMO AO CONTRATO
CONTRATO: Nº186/2018
CONTRATANTE: **PREFEITURA DE OLINDA/SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DE OLINDA**
CONTRATADA: **RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**
CNPJ: 05.291.944/0001-89
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS, ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRONICA DE VELOCIDADE, MONITORAMENTO DE VEICULOS E SISTEMAS DE APOIO A GESTÃO DE TRANSITO, COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO DE SOLUÕES TECNOLOGICAS

INTEGRADAS NA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICIPIO DE OLINDA/PE.

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:3CBD8FCE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
PORTARIA SEMAPU Nº 003, DE 06 DE JULHO DE 2021

PORTARIA SEMAPU Nº 003, DE 06 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de servidores para o desempenho de funções específicas no âmbito desta Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas Decreto Municipal nº 010/09 e,

Considerando os resultados dos últimos procedimentos fiscalizatórios iniciados pelos órgãos externos de controle, em especial, o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE – PE, e forte tendência de aumento da instauração de novos procedimentos fiscalizatórios em razão, sobretudo, da adoção de medidas não usuais/excepcionais para o enfrentamento à pandemia da COVID-19 e a crise econômica financeira dela decorrente.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os Servidores **Leandro Carneiro Matos**, **matrícula nº 71.282-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.528.874-95**, como **Gestor de contratos, Compras e Licitação**; **João Paulino de Farias Neto, matrícula nº 72.263-4**, **inscrito no CPF/MF sob o nº 770.402.874-04**, como **Gestor de Patrimônio; Alexsandra Urbano da Silva**, **matrícula nº 70.250-1**, **inscrito no CPF/MF sob o nº 961.176.724-20**, como **Protocolo de Processos Administrativos;** bem como **Eduardo José da Silva, matrícula nº 62.564-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 326.337.264-53,** como **Almoxarifado**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO,06 de Julho de 2021**.**

MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE
Secretário de Meio Ambiente e Planejamento Urbano

Publicado por:
Leandro Carneiro Matos
Código Identificador:C2ADFC4A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 005/2021 PMO

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 005/2021 – Processo Administrativo Nº 009/2021
Objeto: Locação de 01 (um) veículos tipo caminhão compactador de lixo com capacidade mínima de 15m3 de carga compactada, para transporte dos resíduos sólidos e orgânicos domiciliares no município de Orocó/PE. Abertura da sessão no site: **www.bnc.org.br** no dia **21/07/2021** às **09:00h. Recebimento das propostas do dia 08/07/2021** às **09:00h ao dia 20/07/2021** ás 09:00, local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro.
Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156

Em 07/07/2021

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:B99B33E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021 – FME. Processo Nº: 018/2021. CPL 01. Pregão Eletrônico Nº 015/2021 - RP. Compras: Objeto: **Registro de Preços para fornecimento de Utensílios de Cozinha para equipar as escolas e creches da Rede Municipal de Educação de Palmares, falta alterar os itens bem como a Sede da Secretaria de Educação do Município**. Fornecedor Registrado:
J GOMES DA SILVA MAGAZINE ME - CNPJ: 08.980.197/0001-84; Vigência: 28/06/2021 a 28/06/2022. Itens e Valores registrados:

Itens	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
03	UNIDADES	30	R$ 35,90	R$ 1.077,00
04	UNIDADES	30	R$ 6,20	R$ 186,00
14	UNIDADES	05	R$ 67,00	R$ 335,00

Palmares, 28 de junho de 2021.

ELIZANGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:E5ED3E2D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021 –FME. Processo Nº: 018/2021. CPL 01. Pregão Eletrônico Nº 015/2021 - RP. Compras: Objeto: **Registro de Preços para fornecimento de Utensílios de Cozinha para equipar as escolas e creches da Rede Municipal de Educação de Palmares, falta alterar os itens bem como a Sede da Secretaria de Educação do Município**. Fornecedor Registrado: **FERRUDD COMERCIAL LTDA - CNPJ: 03.036.083/0001-67;** Vigência: 28/06/2021 a 28/06/2022. Itens e Valores registrados:

Itens	Unidade	Quant	Valor Unitário	ValorTotal
20	UNIDADES	10	R$ 23,50	R$ 235,00

Palmares, 28 de junho de 2021.

ELIZANGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:48BDA8EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 045/2021 – CPL/FMS. Processo Licitatório Nº: 025/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 018/2021 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Recarga de Oxigênio Medicinal para uso nas Unidades Básicas de Saúde, no atendimento de Urgência e Emergência da Unidade Pré-Hospitalar Nível 1 - SAMU e ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedor Registrado: a NAZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ nº 34.918.080/0001-80; Vigência: 31/05/2021 a 31/05/2022. Itens e Valores registrados:

Item	Valor Unit. Registrado	Valor Total
01	R$ 179,00	R$ 65.650,00

02	R$ 171,00	R$ 41.040,00
03	R$ 88,00	R$ 15.840,00
04	R$ 109,00	R$ 6.540,00
05	R$ 79,00	R$ 4.740,00

Palmares/PE, 31 de maio de 2021.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Sec. Exec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:0936F8A4

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 013/2021 – CPL/PMP. CPL 01. Processo Nº: 018/2021. Dispensa Nº 003/2021. Serviços. Objeto: **Contratação de empresa EM CARÁTER EMERGENCIAL para prestação de serviços de locação de horas Máquinas/Caminhões Coletores e Caçambas para serem utilizadas na Limpeza Urbana da Prefeitura Municipal dos Palmares.** Contratado: **GJB LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.250.911/0001-93**; Valor: R$ 358.975,50 (Trezentos e cinquenta e oito mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência: 21/06/2021 a 21/09/2021

Palmares, 21 de junho de 2021.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:96B2C593

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº 024/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 – REPUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 024/2021. PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 012/2021 – **REPUBLICAÇÃO** – OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo Novo, Automotor, Tipo Passeio, Zero Quilômetro, Ano Modelo 2021 ou mais Recente, Conforme Proposta nª 10292.425000/1190-04, para Atender o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, do Município de Panelas – PE. Valor Estimado R$ 53.420,00. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 08 de julho de 2021, Limite para acolhimento das propostas: 10:30h do dia 21 de julho de 2021, Início da Sessão de disputa: às 11:00h do dia 21 de julho de 2021. Informações: pelo e-mail:licitacao@panelas.pe.gov.br ou nasala da CPL, no endereço sito à Rua: Dr. Manoel Borba, s/n, Centro, Panelas-PE (CEP: 55470-000), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira. Material disponível em: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br ou http://www.panelas.pe.gov.br/, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Panelas, 07 de Julho de 2021.

DANILO RAMOS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Débora de Barros Correia Miranda
Código Identificador:7DF9D6C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº 029/2021. PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 017/2021

PROCESSO Nº 029/2021. PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 017/2021 – OBJETO: Sistema de Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento Parcelado de Material de Construção, Elétrico, Hidrossanitário e EPI's, para Manutenção e Pequenas/Adequações dos Prédios Públicos e no Atendimento das Necessidades das Secretarias do Município de Panelas – PE. Valor Estimado R$ 1.532.361,61. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 09 de julho de 2021, Limite para acolhimento das propostas: 08:30h do dia 22 de julho de 2021, Início da Sessão de disputa: às 09:00h do dia 22 de julho de 2021. Informações: pelo e-mail:licitacao@panelas.pe.gov.br ou nasala da CPL, no endereço sito à Rua: Dr. Manoel Borba, s/n, Centro, Panelas-PE (CEP: 55470-000), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira. Material disponível em: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br ou http://www.panelas.pe.gov.br/, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Panelas, 07 de Julho de 2021.

DANILO RAMOS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Débora de Barros Correia Miranda
Código Identificador:EE3D531B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº 027/2021. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 015/2021- SRP

PROCESSO Nº 027/2021. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 015/2021- SRP – OBJETO: Sistema de Registro de Preçospara Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento Parcelado de Lanches, destinados à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PANELAS e a UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PANELAS – PE. Valor Estimado R$ 104.321,70. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 08 de julho de 2021, Limite para acolhimento das propostas: 14:30h do dia 21 de julho de 2021, Início da Sessão de disputa: às 15:00h do dia 21 de julho de 2021. Informações: pelo e-mail:licitacao@panelas.pe.gov.br ou nasala da CPL, no endereço sito à Rua: Dr. Manoel Borba, s/n, Centro, Panelas-PE (CEP: 55470-000), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira. Material disponível em: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br ou http://www.panelas.pe.gov.br/, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Panelas, 07 de Julho de 2021.

DANILO RAMOS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Débora de Barros Correia Miranda
Código Identificador:80550FF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº 028/2021. PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 016/2021

PROCESSO Nº 028/2021. PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 016/2021 – OBJETO: Sistema de Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento Parcelado de Material de Equipamento de Proteção Individual (EPI's), Destinados à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PANELAS/PE, para Enfrentamento da Pandemia Causada pelo Coronavírus (COVID-19), em Atendimento aos Protocolos de Retorno às Aulas Presenciais da Rede Municipal de Ensino. Valor Estimado R$ 150.296,75. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 08 de julho de 2021, Limite para acolhimento das propostas: 08:30h do dia 21 de julho de 2021, Início da Sessão de disputa: às 09:00h do dia 21 de julho de 2021. Informações: pelo e-mail:licitacao@panelas.pe.gov.br ou nasala da CPL, no endereço sito à Rua: Dr. Manoel Borba, s/n, Centro, Panelas-PE (CEP: 55470-000), no horário de 08:00h às 13:00h, de

segunda à sexta-feira. Material disponível em: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br ou http://www.panelas.pe.gov.br/, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Panelas, 07 de Julho de 2021.

DANILO RAMOS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Débora de Barros Correia Miranda
Código Identificador:80AADE4D

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 1.057 DE 05 DE JULHO DE 2021

Ementa: Dispões sobre a Transparência e a Divulgação da Lista de Vacinados Contra a Covid-19, no âmbito do Município de Panelas, Pernambuco, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PANELAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal deverá disponibilizar diariamente de forma atualizada em sítio eletrônico próprio, bem como em redes sociais e demais veículos de comunicação que eventualmente possuir, as seguintes informações de modo claro e objetivo:

Dados referentes ao Plano Nacional de Imunização conforme dispõe o art. 14 da Lei Federal nº 14.124, de 10 de março de 2021;

Lista contendo a relação das pessoas vacinadas no programa de vacinação contra a Covid-19, contendo:

Nome completo da pessoa vacinada;
Número do CPF, com os 06 (seis) primeiros dígitos substituídos por asteriscos (*);
Idade;
Data da vacinação;
População alvo da fase respectiva em que foi enquadrada;
Unidade de saúde ou outro local em que a vacinação foi realizada;
Fabricante e lote da vacina.

Parágrafo único. O poder Executivo Municipal deve disponibilizar as informações gerais relativas ao Plano de Vacinação contra o Covid-19, inclusive eventuais alterações que forem realizadas.

Art. 2º. Considerando que vários cidadãos já foram imunizados/vacinados, o Município deverá lançar um boletim retroativo, com as especificidades elencadas no art. 1º.

Art. 3º. No caso do vacinado ser servidor público, deve ser divulgado também o cargo que ocupa e seu local de lotação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2021.

RUBEN DE LIMA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Antônio Freire de Melo Júnior
Código Identificador:4B81EE38

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 1.058 DE 06 DE JULHO DE 2021

Ementa: Institui o Dia Municipal do (a) Costureiro (a), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PANELAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Panelas, o "Dia Municipal do Costureiro (a)" que será comemorado no primeiro domingo de junho de cada ano.

Art. 2º - Os (as) costureiros (as) de nosso Município serão convidados a colaborar e participar efetivamente nessa singular comemoração.
Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, desde que atenda aos limites orçamentários fixados, autorizado a realizar despesas com o cumprimento da presente lei, com vistas a promover a inserção anual desta festividade no calendário de eventos do Município, realizando uma programação especial durante toda semana alusiva ao evento, com seminários de qualificação, feiras, competições, shows artísticos, e afins.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de julho de 2021.

RUBEN DE LIMA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Antônio Freire de Melo Júnior
Código Identificador:3F88E8B2

PROCURADORIA MUNICIPAL
TERMO DE DISTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 17/2016, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 47/2015, TOMADA DE PREÇO N.º 09/2015.

Termo de distrato unilateral que firmam o MUNICÍPIO DE PANELAS e a empresa JVS CONSTRUTORA LTDA acerca da construção de uma creche no Distrito de Cruzes, Padrão Pró Infância Tipo 2 – Padrão Educacional Infantil, conforme Processo Licitatório n.º 47/2015, modalidade Tomada de Preço n.º 09/2015.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PANELAS-PE**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Coronel Melinho, n.º 09, Centro, CEP 55470-000, Panelas/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.215.176/0001-14, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. RUBEN DE LIMA BARBOSA, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5516772 SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 041.824.224-06, residente e domiciliado na Rua Gregório Bezerra, n.º 02, Vila São José, CEP 55470-000, Panelas/PE e de outro lado a empresa JVS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.253.384/0001-04, com sede na Rua Antônio B. Vasconcelos, n.º 127, bairro Centro, Bezerros-PE, neste ato, representada pelo Sr. SEVERINO RAMOS DA SILVA NETO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 454.739.784-87, residente e domiciliado na Avenida Quinze de Novembro, n.º 72, Condado/PE, nos termos da Lei nº. 8.666/93, resolvem celebrar este Termo de Rescisão Unilateral, mediante as cláusulas e condições abaixo enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME JURÍDICO:
O presente distrato rege-se pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, por suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO:
Constitui objeto deste distrato a contratação de empresa especializada para construção de uma creche no Distrito de Cruzes, Padrão Pró Infância Tipo 2 – Padrão Educacional Infantil, conforme Processo Licitatório n.º 47/2015, modalidade Tomada de Preço n.º 09/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO:

Com amparo legal nos incisos XII e XVII do art. 78 e inciso I, do art. 79 da Lei nº 8.666/93, de forma unilateral decide pôr termo ao presente contrato que tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção de uma creche no Distrito de Cruzes, Padrão Pró Infância Tipo 2 – Padrão Educacional Infantil, conforme Processo Licitatório n.º 47/2015, modalidade Tomada de Preço n.º 09/2015, tendo em vista o Parecer Técnico, do qual segue cópia anexa, que concluiu, em síntese, que a prolongação do prazo do contrato poderá vir a causar danos à administração municipal, pois não há expectativa para conclusão da obra diante do impasse ocasionado pelo comportamento da construtora, onde a mesma pleiteia pagamentos e reajustes, porém procede com reincidentes paralisações injustificadas e não reconhece as falhas construtivas ocasionadas exclusivamente pela qualidade dos serviços prestados, tendo esse contexto refletido em mais de 180 dias decorridos desde a emissão da ordem de serviço, sem que os serviços atingissem sequer 50% do previsto.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO:
O levantamento dos valores pagos indevidamente à Contratada deverá ser apurado pelo fiscal do contrato e/ou Secretário de Infraestrutura, para que sejam tomadas as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Por força do disposto no Art. 55, § 2º, da Lei nº. 8.666/93, fica eleito o foro da Comarca de Panelas - PE para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente Contrato.

E, em prol do interesse público e pelas causas já narradas, firma o presente distrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de testemunhas abaixo que também assinam.

Panelas - PE, 06 de julho de 2021.

Município de Panelas-pe
RUBEN DE LIMA BARBOSA
Prefeito

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG/CPF:

Nome:
RG/CPF:

Publicado por:
Antônio Freire de Melo Júnior
Código Identificador:8336C9AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 477/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária **MARCONE DE LIMA SILVA,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **MARIA ISABELY AGUIAR DE LIMA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cientifique-se, Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:6742532B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 478/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária **ELIVANDO PEREIRA BATISTA,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **YAGO DE NORONHA PEREIRA BATISTA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cientifique-se, Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:E49D0113

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 479/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 100% por cento ao servidor, **GICELIA DE ALMEIDA MELO VENTURA**, portador do **CPF**: **026.390.164-58**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Finanças, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de junho de 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 01 de junho de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:8B34AF73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 480/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do servidor **MARIA NAIZA BEZERRA TAVARES**, portador do **CPF**: **684.699.504-87,** por desempenhar atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, concedida pela Portaria Nº. 122/2021 – GP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 01 de junho de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:65128098

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 481/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 91% por cento ao servidor, **MARIA NAIZA BEZERRA TAVARES**, portador do **CPF**: **684.699.504-87,** por desempenhar a função complementar de Coordenadora do Programa Nacional de Imunização - PNI, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de junho de 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 01 de junho 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:AA5F3530

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 482/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

Art. 1º - **RESCINDIR** o contrato temporário **Nº**. **177/2021** do servidor, **ARIANNE ARAGÃO PEREIRA**, CPF: **020.765.084-57** a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 01 de junho de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:6C474CCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 483/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária **NIEDJA VICENTE DE LIMA SEVERIANO,** Salário-Família referente aos seus filhos menores: **AUGUSTO LIMA SEVERIANO E PEDRO LIMA SEVERIANO.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cientifique-se, Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:947F9197

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 484/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** ao funcionário **CLAUDIANO DE BARROS CARVALHO,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **PIETRO MOREIRA DE BARROS.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cientifique-se, Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:0F5F9464

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 485/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária **ELIENE PEREIRA BRAZ PAZ,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **KLEITON RAFAEL PEREIRA PAZ.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cientifique-se, Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:D690BB8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 486/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

CONSIDERANDO que o Sr. **CLEUVES LOPES DA SILVA PEREIRA** foi eleito pelo voto direto, realizado no dia 06 de outubro de 2019;

Art. 1º Nomear o Sr. **CLEUVES LOPES DA SILVA PEREIRA** para exercer o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE deste Município pelo período de 30(trinta) dias a partir desta data 07/06/2021 à 06/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:12F6746F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 487/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

Art. 1º - Conceder a pedido, 30 (trinta) dias de Férias, aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Jose Jeova Pereira da Silva	10/01/2019 à 10/01/2020	07/06/2021 à 06/07/2021
Jorge Alexandre da Silva	02/01/2019 à 02/01/2020	15/06/2021 à 15/07/2021
Josefa Vicente Ferreira Monteiro	02/01/2020 à 02/01/2021	17/06/2021 à 16/07/2021
Luiza Bernadete de Araújo Silva	01/05/2020 à 01/05/2021	18/06/2021 à 17/07/2021
Celio Roberto Estevão dos Santos	02/05/2019 à 02/05/2020	21/06/2021 à 20/07/2021
Yla Maria Salgado Alves	15/07/2018 à 15/07/2019	21/06/2021 à 21/07/2021
Maria da Gloria Barbosa Miranda	25/07/2018 à 25/07/2019	21/06/2021 à 20/07/2021
Osmir Bezerra de Araújo	16/06/2020 à 16/06/2021	22/06/2021 à 21/07/2021
Jailson de Oliveira Teixeira	03/07/2018 à 03/07/2019	01/07/2021 à 01/08/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 07 de junho de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:39DA16FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 488/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do servidor **CHIARA COSTA BARROS**, portador do **CPF**: **077.799.054-70** por desempenhar atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, concedida pela Portaria Nº. 108/2021 – GP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 01 de junho de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:3C4AF957

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 489/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 20.4% por cento ao servidor, **YANCA LIWANNY SALGADO ALVES**, portador do **CPF**: **100.946.974-69,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de junho de 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 01 de junho de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:3DE54550

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 490/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 37% por cento ao servidor, **POLIANA CAVACANTE BARBOSA DA SILVA**, portador do **CPF**: **094.502.814-83,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de junho de 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 01 de junho de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:EFC598F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 491/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 91% por cento ao servidor, **MARIA JOSÉ DE LIMA CARVALHO**, portador do **CPF**: **095.161.924-16,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de junho de 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 01 de junho de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:356C156A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 492/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 10.4% por cento ao servidor, **CHIARA COSTA BARROS**, portador do **CPF**: **077.799.054-70,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de junho de 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 01 de junho de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:98213BFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 493/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 27.3% por cento ao servidor, **LUCIANO DE CARVALHO RAMOS**, portador do **CPF**: **298.134.808-66,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de junho de 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 01 de junho de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:E75AC4C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 494/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 11.3% por cento ao servidor, **CLAUDIVONE DAMIÃO DA SILVA PEREIRA**, portador do **CPF**: **816.595.474-15,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de junho de 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 01 de junho de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:FDEF3048

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 495/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 7.9% por cento ao servidor, **MARIA DAS DORES DOS SANTOS**, portador do **CPF**: **047.232.254-04,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de junho de 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 01 de junho de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:6274BB54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 496/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do servidor **IVANEIDE VIEIRA DOS SANTOS**, portador do **CPF**: **098.269.114-96,** por desempenhar atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Municipal de Assistência Social, concedida pela Portaria Nº. 425/2021 – GP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 01 de junho de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:C2014FC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 497/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 100% por cento ao servidor, **MARISSONIA FERREIRA DOS SANTOS**, portador do **CPF**: **096.214.254-92** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Assistência Social, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de junho de 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 01 de junho de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:A1269874

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 498/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do servidor **JOSE LOUREÇO DA SILVA IRMÃO**, portador do **CPF**: **718.090.314-00,** por desempenhar atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Obras, Serviços Públicos e Infraestrutura, concedida pela Portaria Nº. 438/2021 – GP.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 01 de junho de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:054F8BA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 499/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 27.3% por cento ao servidor **CLAUDIANO OLIVEIRA DE CARVALHO,** portador do **CPF**: **041.377.114-88**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretaria de Municipal de Obras, Serviços Públicos e Infraestrutura, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de junho de 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 01 de junho de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:AF79FC06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 500/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 11% por cento ao servidor, **ALEXSANDRA MARIA DA SILVA ALEXANDRE**, portador do **CPF**: **074.629.974-52,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de junho de 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 01 de junho de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:58F09204

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 501/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 65% por cento ao servidor **JOSE LOUREÇO DA SILVA IRMÃO**, portador do **CPF**: **718.090.314-00**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretaria de Municipal de Obras, Serviços Públicos e Infraestrutura, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de junho de 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 01 de junho de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:F38B4076

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 502/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

Art. 1º - **RESCINDIR** o contrato temporário **Nº**. **160/2021** do servidor, **SARA RODRIGUES PONTES**, CPF: **080.787.964-98** a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:FCBAB28A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 504/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a pedido, Licença Prêmio ao Servidor abaixo relacionado, conforme meses citados em planilha:

SERVIDORES (AS)	QUANTIDADE	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
Angélica de Almeida Teixeira	06 meses	01/06/2021 à 01/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:CD199EFB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM(PE)
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021 P.E 016/2020

A Prefeitura Municipal de Parnamirim (PE), torna público Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico: 016/2021. Objeto: Aquisição parcelada de Contratação de empresa do ramo para aquisição parcelada de material de limpeza e higiene destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e a Rede Municipal de Ensino (PE), conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital. Contratada: Marcos Roberto Gomes dos Santos - ME; CNPJ: 11.913.702/0001-00. Valor da contratação R$: 107.668,60. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 30/06/2021.

Parnamirim, 30 de junho de 2021

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:D86103A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021 P.E 016/2020

A Prefeitura Municipal de Parnamirim (PE), torna público Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico: 016/2021. Objeto: Aquisição parcelada de Contratação de empresa do ramo para aquisição parcelada de material de limpeza e higiene destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e a Rede Municipal de Ensino (PE), conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital. Contratada: Darlu Industria Textil ME; CNPJ: 40.223.106/0001-79. Valor da contratação R$: 10.450,00. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 30/06/2021.

Parnamirim, 30 de junho de 2021

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:7E34D5F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021 P.E 016/2020

A Prefeitura Municipal de Parnamirim (PE), torna público Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico: 016/2021. Objeto: Aquisição parcelada de Contratação de empresa do ramo para aquisição parcelada de material de limpeza e higiene destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e a Rede Municipal de Ensino (PE), conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital. Contratada: Papelaria Delgado LTDA-ME; CNPJ: 14.126.316/0001-39. Valor da contratação R$: 23.108,00. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 30/06/2021.

Parnamirim, 30 de junho de 2021

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:1699464D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021 P.E 016/2020

A Prefeitura Municipal de Parnamirim (PE), torna público Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico: 016/2021. Objeto: Aquisição parcelada de Contratação de empresa do ramo para aquisição parcelada de material de limpeza e higiene destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e a Rede Municipal de Ensino (PE), conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital. Contratada: Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira Eirelli; CNPJ: 33.613.876/0001-62. Valor da contratação R$: 48.250,00. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 30/06/2021.

Parnamirim, 30 de junho de 2021

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:33AC3542

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021 P.E 016/2020

A Prefeitura Municipal de Parnamirim (PE), torna público Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico: 016/2021. Objeto: Aquisição parcelada de Contratação de empresa do ramo para aquisição parcelada de material de limpeza e higiene destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e a Rede Municipal de Ensino (PE), conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital. Contratada: Suprivale - Suprimentos Do Vale Comercio e Servicos LTDA; CNPJ: 23.678.770/0001-93. Valor da contratação R$: 4.347,60. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 30/06/2021.

Parnamirim, 30 de junho de 2021

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:CCED9D61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021 P.E 016/2020

A Prefeitura Municipal de Parnamirim (PE), torna público Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico: 016/2021. Objeto: Aquisição parcelada de Contratação de empresa do ramo para aquisição parcelada de material de limpeza e higiene destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e a Rede Municipal de Ensino (PE), conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital. Contratada: Vicnor Industria e Comércio LTDA; CNPJ: 03.471.691/0001-08. Valor da contratação R$: 19.350,00. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 30/06/2021.

Parnamirim, 30 de junho de 2021

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:42B16D03

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO 037/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/PE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.361.235/0001-25, com sede na Rua Dr. Miguel, 22, Centro, Parnamirim/PE, doravante denominado de **DISTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. FERDINANDO LIMA DE CARVALHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº **461.112.124-00,** , portador do Rg. nº **RG n.º 2.415.248-SSP/PE**, residente e domiciliado na Fazenda Angico, s/n, Zona Rural, Parnamirim/PE, em pleno exercício de seu mandato e funções, promove em face do escritório **GERMANO CARDOSO SOCIEDADE DE ADVOCACIA**, sociedade individual de advocacia inscrita no CNPJ sob o nº 27.338.238/0001-88, com endereço na St. Comercial Norte, Quadra 04, nº 100, Sala 1.201, Parte G5, Edf. Centro Empresarial Varig, Brasília/DF, doravante denominada de **DISTRATADA**, com supedâneo no art. 49 da Lei n.º 8.666/93, e após regular processo administrativo, o **DISTRATO DO CONTRATO Nº 037/2019**, que tinha como objeto:

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JURIDICOS DE NATUREZA SINGULAR E DE NOTORIA ESPECIALIZAÇÃO, COM O FIM DE PROMOVER AÇÃO PARA AUMENTAR OS RECURSOS FINANCEIROS DA MUNICIPALIDADE, EM DESFAVOR DA UNIÃO FEDERAL, NO QUE PERTINE AO REPASSE DO FUNDO MUNICIPAL DOS MUNICIPIOS- FPM ".

1.1 A lavratura do presente instrumento se dá por ordem do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Parnamirim/PE, baseada em decisão terminativa nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021**, deflagrado com o propósito de apurar possíveis irregularidades relacionadas às Inexigibilidades de Licitação nº 07/2019 e 08/2019, que tiveram como objeto a contratação da **DISTRATADA** (Contratos de nº 037/2019 e 038/2019);

1.2 Diante do presente ficam distratadas todas as cláusulas e condições contidas no Contrato nº 037/2019;

1.3 Este Termo de Distrato passa a vigorar a partir de sua assinatura, deixando de existir quaisquer obrigações entre as partes.

Eventuais dúvidas oriundas do presente deverão ser aclaradas pelo foro da Comarca de Parnamirim/PE, originalmente eleito em contrato.

Por estar de acordo, segue o presente instrumento assinado pelo Prefeito do Município de Parnamirim/PE juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Parnamirim/PE, em 02 de julho de 2021.

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:FF7D9A2F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO 038/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/PE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.361.235/0001-25, com sede na Rua Dr. Miguel, 22, Centro, Parnamirim/PE, doravante denominado de **DISTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. FERDINANDO LIMA DE CARVALHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº **461.112.124-00,** , portador do Rg. nº **RG n.º 2.415.248-SSP/PE**, residente e domiciliado na Fazenda Angico, s/n, Zona Rural, Parnamirim/PE, em pleno exercício de seu mandato e funções, promove em face do escritório **GERMANO CARDOSO SOCIEDADE DE ADVOCACIA**, sociedade individual de advocacia inscrita no CNPJ sob o nº 27.338.238/0001-88, com endereço na St. Comercial Norte, Quadra 04, nº 100, Sala 1.201, Parte G5, Edf. Centro Empresarial Varig, Brasília/DF, doravante denominada de **DISTRATADA**, com supedâneo no art. 49 da Lei n.º 8.666/93, e após regular processo administrativo, o **DISTRATO DO CONTRATO Nº 038/2019**, que tinha como objeto:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JURIDICOS DE NATUREZA SINGULAR E DE NOTORIA ESPECIALIZAÇÃO, COM O FIM DE PROMOVER AÇÃO PARA AUMENTAR OS RECURSOS FINANCEIROS DA MUNICIPALIDADE, EM DESFAVOR DA UNIÃO FEDERAL, NO QUE PERTINE AO REPASSE DO FUNDO MUNICIPAL DOS MUNICIPIOS- FPM ".

1.1 A lavratura do presente instrumento se dá por ordem do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Parnamirim/PE, baseada em decisão terminativa nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021**, deflagrado com o propósito de apurar possíveis irregularidades relacionadas às Inexigibilidades de Licitação nº 07/2019 e 08/2019, que tiveram como objeto a contratação da **DISTRATADA** (Contratos de nº 037/2019 e 038/2019);

1.2 Diante do presente ficam distratadas todas as cláusulas e condições contidas no Contrato nº 038/2019;

1.3 Este Termo de Distrato passa a vigorar a partir de sua assinatura, deixando de existir quaisquer obrigações entre as partes.

Eventuais dúvidas oriundas do presente deverão ser aclaradas pelo foro da Comarca de Parnamirim/PE, originalmente eleito em contrato.

Por estar de acordo, segue o presente instrumento assinado pelo Prefeito do Município de Parnamirim/PE juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Parnamirim/PE, em 02 de julho de 2021.

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:189FB7DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO FINAL PROCESSO PMP Nº 025/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO PMP Nº 008/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E SEM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA E PARA OS FUNDOS DE: SAÚDE E EDUCAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Passira, informa que foi vencedora dos itens: 09 e 20 a empresa: **A C DE MOURA JÚNIOR VISTORIA VEICULAR-EPP, CNPJ: 34.783.405/0001-65**, no valor total de R$ 215.640,00 (duzentos e quinze mil seiscentos e quarenta reais). Dos itens 02,03,06,12,13,14,15 e 16, a empresa **CLEIDIO FRANCA DE ARRUDA EIRELI-EPP, CNPJ: 29.058.282/0001-60**, no valor total de R$ 912.888,00 (novecentos e doze mil oitocentos e oitenta e oito reais). Dos itens 04,05,07,08,10,17,18 e 19 a empresa **MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELLI-EPP, CNPJ: 24.899.764/0001-29**, no valor total de R$ 1.719.360,00 (um milhão setecentos e dezenove mil trezentos e sessenta reais), Dos itens 01 e 11 a empresa **OFILOC LOCADORA LTDA-EPP, CNPJ: 05.351.022/0001-10**, no valor total de R$ 57.060,00 (cinquenta e sete mil e sessenta reais).
Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h ou através do endereço: licitacao@portalpassira.com.br.

Passira, 07 de Julho de 2021.

EDUARDO MANOEL DA CRUZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:E45F0BDF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 015/2021 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

O Fundo Municipal de Educação de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021**, para AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO PEDAGÓGICA QUE ATENDA AO ENSINO FUNDAMENTAL DO 5º AO 9º ANO, COM O OBJETIVO DE DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS DE REFORÇO ESCOLAR E PREPARO PARA AS AVALIAÇÕES EXTERNAS, JÁ IMPLANTADOS NO MUNICÍPIO, UTILIZANDO-OS AINDA COMO FERRAMENTA PEDAGÓGICA AUXILIAR ÀS AULAS REMOTAS DISPONIBILIZADAS PELA REDE DE ENSINO, EM RAZÃO DO AUMENTO DOS CASOS DE COVID19 E O IMINENTE RISCO DE CONTAMINAÇÃO DOS ALUNOS, PROFESSORES, DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E SEUS FAMILIARES, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **SAPIENS DISTRIBUIDORA E DISSEMINADORA DE CULTURA EIRELI – CNPJ Nº 10.709.003/0001-52**, vencedora no valor Global de R$ 1.068.846,00.

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da CONTRATO.

Paudalho, 07 de Julho de 2021.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:B6C3637F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021-FME

O Fundo Municipal de Educação de Paudalho, através da Secretária de Educação, vem informar a Homologação do Chamamento Público Nº. 001/2021, para CREDENCIAMENTO DE GRUPOS FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES, INTERESSADOS EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO À ELABORAÇÃO DE MERENDA PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO PAUDALHO– PE, COM VERBA FNDE/PNAE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PAUDALHO – CNPJ Nº 13.800.216/0001-83. Obtendo-se um valor Global de R$ 780.407,41 (Setecentos e Oitenta Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Quarenta e Um Centavos).

Paudalho, 07/07/2021.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:4201DFC6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 017/2021 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

O Fundo Municipal de Educação de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA – CNPJ Nº 11.004.395/0001-17**, vencedora no valor Global de R$ 4.800,00; **DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA – CNPJ Nº 24.419.569/0001-54**, vencedora no valor Global de R$ 99.501,44; **DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI – CNPJ Nº 30.019.904/0001-20**, vencedora no valor Global de R$ 13.542,00 e **COMERCIAL FLEX EIRELI – CNPJ Nº 41.819.055/0001-05**, vencedora no valor Global de R$ 55.168,78.

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Paudalho, 07 de Julho de 2021.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:0B9F088D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 019/2021/FMS

Processo nº 019/2021/FMS. CP. Pregão Eletrônico nº 016/2021. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Materiais de Consumo Odontológicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção - PE. Valor R$ 704.725,10. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 08/07/2021. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 21/07/2021. Início da Sessão de disputa: ás 09:30 h. do dia 21/07/2021. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: http://bnc.org.br/sistema/.

Poção - PE, 07 de Julho de 2021.

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:1D783B82

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 020/2021/FMS

Processo nº 020/2021/FMS. CP. Pregão Eletrônico nº 017/2021. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Materiais Médicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção - PE. Valor R$ 1.124.950,00. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 08/07/2021. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 29/07/2021. Início da Sessão de disputa: ás 09:30h. do dia 29/07/2021. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: http://bnc.org.br/sistema/.

Poção - PE, 07 de Julho de 2021.

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:8A73A690

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE QUIXABA
PORTARIA Nº 008/2021

A Gerente do FUNPREQ Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Quixaba do Estado de Pernambuco no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 156/2005, Artigo 70, Inciso I,

RESOLVE:

a) Retificar a Portaria 006/2021 que concedeu Aposentadoria Especial de Professor com Proventos Integrais à servidora **ELIANE VIEIRA DE VASCONCELOS -** mat. 203, detentora do Cargo de Professor, Classe A3, Nível VI, 30 HS com base na Lei Municipal 365/2020, portadora do **RG n° 4.265.863 SSP/PE** e do **CPF nº 755.382.964-15**, lotada na Secretaria Municipal de Educação a qual faz jus com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional **41/2003**, nos termos da Lei Municipal nº 156/2005 Seção V Art.21 e de acordo com o disposto no art.39.

b) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagiram a 30 de abril de 2021.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

d) Publique-se, registre-se e comunique-se.

Gabinete da Gerência, em 07 de julho de 2021.

LUZIA JULIANA CABRAL DOS SANTOS
-Gerente de Previdência-

Publicado por:
Luzia Juliana Cabral dos Santos
Código Identificador:07100315

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 063/2021. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: COMERCIAL SANTO ANTÔNIO COMBUSTÍVEIS, inscrito no CNPJ N° 07.619.645/0001-56. Constitui objeto do presente contrato, Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO e ÓLEO DIESEL B S10) para o abastecimento dos veículos dos órgãos e entidades que integram a administração pública direta e indireta do município de Riacho das Almas. Com vigência de 12 (doze) meses. No valor total R$ 655.525,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

Riacho das Almas/PE, 30 de junho de 2021.

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:7FE81E76

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 064/2021. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS. Contratado: COMERCIAL SANTO ANTÔNIO COMBUSTÍVEIS, inscrito no CNPJ N° 07.619.645/0001-56. Constitui objeto do presente contrato, Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO e ÓLEO DIESEL B S10) para o abastecimento dos veículos dos órgãos e entidades que integram a administração pública direta e indireta do município de Riacho das Almas. Com vigência de 12 (doze) meses. No valor total R$ 639.930,00 (Seiscentos e trinta e nove mi, novecentos e trinta reais).

Riacho das Almas/PE, 30 de junho de 2021.

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:E1F7A0A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 065/2021. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: COMERCIAL SANTO ANTÔNIO COMBUSTÍVEIS, inscrito no CNPJ N° 07.619.645/0001-56. Constitui objeto do presente contrato, Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO e ÓLEO DIESEL B S10) para o abastecimento dos veículos dos órgãos e entidades que integram a administração pública direta e indireta do município de Riacho das Almas. Com vigência de 12 (doze) meses. No valor total R$ 460.395,00 (Quatrocentos e sessenta mil, trezentos e noventa e cinco reais).

Riacho das Almas/PE, 30 de junho de 2021.

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:5F5CBBCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 066/2021. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratado: COMERCIAL SANTO ANTÔNIO COMBUSTÍVEIS, inscrito no CNPJ N° 07.619.645/0001-56. Constitui objeto do presente contrato, Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO e ÓLEO DIESEL B S10) para o abastecimento dos veículos dos órgãos e entidades que integram a administração pública direta e indireta do município de Riacho das Almas. Com vigência de 12 (doze) meses. No valor total R$ 135.519,00 (Cento e trinta e cinco mil, quinhentos e dezenove reais).

Riacho das Almas/PE, 30 de junho de 2021.

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:C3DA584C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório FMS nº 009/2021. CPL. **Pregão Eletrônico nº 003/2021**. Compras. **AQUISIÇÃO PARCELADA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ, DO SAMU E DOS ATENDIMENTOS DOMICILIARES, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES**, consoante especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). **Valor global dos itens de 01 a 05**: **R$254.511,00.** Data para cadastro da proposta**: a partir do dia 08/07/2021.** Abertura da Sessão de lances: **20/07/2021 às 10:00h** (horários de Brasília), site www.bnc.org.br. Editais no site: www.bnc.org.br. Outras informações podem ser obtidas através do fone/fax (81) 3748-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitasaire@gmail.com.

Sairé (PE), 07 de julho de 2021.

VALDIANE ELAINE PONTES DE VASCONCELOS MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Renata Raiane Silva Santos
Código Identificador:95C7C9DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - GABINETE DO PREFEITO
INSTITUI O RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS TITULARES DE CARGOS EFETIVOS, EMPREGADOS PÚBLICOS, SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS, CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO E SEUS DEPENDENTES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ-PE NA SECRETARIA

DECRETO Nº 035, DE 05 DE JULHO DE 2021.

EMENTA: Institui o RECADASTRAMENTO de servidores ativos titulares de cargos efetivos, empregados públicos, servidores ocupantes de cargos comissionados, contratados por tempo determinado e seus dependentes no âmbito do Município de Sairé-PE na Secretaria de Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ-PE, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a necessidade de atualização periódica dos dados cadastrais dos seus servidores, devem participar do recadastramento dos servidores ativos titulares de cargos efetivos, empregados públicos, servidores ocupantes de cargos comissionados, contratados por tempo determinado, e servidores à disposição e seus dependentes, com o escopo de integrar a plataforma e-social e a distribuição dos recursos humanos da Administração Direta**.**
CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo interesse público, momento no que tange à proteção do Erário, através do controle dos gastos com pessoal e a implantação do novo sistema e-Social do Governo Federal, sendo imprescindível a atualização cadastral dos servidores municipais.

DECRETA:

Art. 1º Os servidores e empregados públicos do Município de Sairé em atividade, e seus dependentes, deverão se recadastrar nas condições definidas neste Decreto, com a finalidade de promover a atualização de seus dados.
Parágrafo único. O disposto no ***"caput"*** deste artigo, aplica-se também, aos servidores e empregados públicos afastados, cedidos e licenciados.
Art. 2º O período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente de 12 de julho a 16 de julho de 2021 e 19 de julho a 23 de julho. Iniciando as 09:00h até as 16:00h.
Art. 3º O recadastramento é de caráter obrigatório e pessoal, devendo o servidor de que trata o art. 1º deste Decreto comparecer pessoalmente no local definido e horário, situado no **Clube Arrudão**, localizado à Avenida Coronel José Pessoa, Centro, nesta cidade. No caso da impossibilidade do comparecimento do recadastrando, este deverá autorizar por meio de **Procuração Pública**, outorgando poderes específicos para este fim, munido da cópia dos seguintes documentos:
I - Do servidor:
a) R.G. ou R.I.C. (**RIC**– Registro Único de Identificação Civil);
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
c) Comprovante de residência atualizado no nome do servidor (no máximo 60 dias da emissão). Caso não possua comprovante de endereço, deverá assinar declaração, conforme modelo constante no **Anexo I**;
d) Último comprovante de rendimento do órgão de origem (apenas para servidores de outros poderes à disposição do Município);
e) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável ou Certidão de Divórcio;
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apenas para Empregado Público regido pela CLT e Servidor cedido de categoria Celetista);
g) Título de Eleitor;
h) CNH - Carteira Nacional de Habilitação (para os ocupantes de cargo de motorista);
i) Registro no Conselho de Classe (para os cargos exigidos em lei);
j) Certificado de Reservista;
l) Certificado de escolaridade, de acordo com a exigência do cargo;
m) Declaração de Lotação conforme **Anexo IV**;
n) Declaração de Vínculo de trabalho, acompanhado do ato oficial de nomeação do outro vinculo, conforme **Anexo II**;
o) Declaração de atualização de cadastro no setor RH, conforme **anexo V;**
p) Último contracheque recebido pelo servidor;
q) Comprovante de conta bancária. (será aceito somente o cartão, a declaração de abertura de conta ou o aplicativo bancário)

II - Dos dependentes (obrigatório para o servidor que possuir dependente na folha de pagamento para fins de dedução de Imposto de renda e dependentes para salário família)

a) Documento de identificação com foto (se houver) ou Certidão de Nascimento;
b) CPF (obrigatório);
c) Laudo médico atestando incapacidade definitiva, no caso de maior inválido;
d) Declaração da Faculdade, se filho(a) maior de 21 anos e até 24 anos, para IMPOSTO DE RENDA;
e) Documentação que comprove a relação de união estável (em caso de companheiro (A);
f) Caderneta de vacinação ou equivalente, quando dependente até 14 anos de idade (para dependente de salário família);

§ 1º A declaração de lotação constante do Anexo IV deverá ser assinada pelo próprio declarante;
§ 2º Os servidores com dependentes, para fins de dedução de imposto de renda e/ou percepção de salário família, deverão preencher o formulário do **Anexo III** e apresentar a documentação para dependente constante no inciso II.
§ 3º No caso de dependentes comuns, a declaração de que trata o Anexo III deve ser assinada por ambos os cônjuges.
Art. 4º A Secretaria Municipal de Administração, (Departamento de Recursos Humanos), fica incumbida de coordenar, controlar e acompanhar o recadastramento de que trata este decreto.
Art. 5º O servidor ou empregado público que, sem justificativa, deixar de se recadastrar no prazo estabelecido, terá o pagamento dos seus vencimentos suspenso, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
Parágrafo único. O pagamento a que se refere o ***"caput"*** deste artigo, será restabelecido após o seu efetivo recadastramento do servidor. Para o reestabelecimento do pagamento o servidor deverá comparecer no departamento de recursos humanos do município até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao bloqueio.
Art. 6º Responderá penal e administrativamente, nos termos da legislação pertinente, o servidor ou empregado público que, ao se recadastrar, deliberadamente prestar informações incorretas ou incompletas.
Art. 7º As conclusões alcançadas pela Secretaria Municipal de Administração, após o processamento dos dados colhidos ao longo do recadastramento, servirão de base à tomada das providências cabíveis, inclusive para fins de preservação e restituição ao Erário, bem como para apuração de responsabilidades, observados os procedimentos legais.
Art. 8º Fica delegado competência à Secretaria Municipal de Administração, (Departamento de Recursos Humanos), para estabelecer normas especiais, instruções complementares e procedimentos operacionais necessários à efetivação do recadastramento que trata este Decreto.
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTº 10º Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Sairé-PE, 05 de julho 2021.

GILDO PONTES DE ARRUDA
Prefeito

Publicado por:
José Carlos de Oliveira
Código Identificador:BCDCDD06

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do **Processo Licitatório Nº 132/2021 – Pregão Eletrônico n° 082/2021.** Tipo: Serviço. Objeto: Registro de preço para possível contratação dos serviços de impressão e aplicação de Outdoor em formato 3m x 9m (32 folhas); Material: papel; Cores 5x0; Impressão: Serigrafia; Acabamento: as 32 folhas de papel deverão ser coladas uma ao lado da outra com cola d'água e após plastificadas com a mesma cola, incluindo locação do espaço de exposição por um prazo de 15 dias. Valor estimado: **R$ 128.500,00**. Abertura da sessão no Site: www.bnc.org.br Recebimento das propostas: até dia **27/07/2021 às 08h00**. **Data de Abertura da sessão**: **27/07/2021 às 09h00**. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070, ramal 239 ou no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site:
www.bnc.org.br,

Salgueiro/PE, 07 de Julho de 2021.

ÂNGELO ESTEVÃO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador:9D906EBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a nova data do **Processo Licitatório Nº 079/2021 – Pregão Eletrônico n° 039/2021.**Tipo: Contratação. Objeto: Contratação de pessoa jurídica

ou pessoa física para locação de veículo, tipo passeio, com capacidade para conduzir 04 passageiros, com o motorista e combustível por conta do contratado, todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CIRETRAN, em perfeito estado de conservação e funcionamento, documentação, impostos, taxas e multas em dia, ano de fabricação não inferior a 2015. Equipado com ar condicionado, manutenção mecânica permanente com padronização (veículo adesivado padrão), fardamento e crachá com a logomarca da Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Desenvolvimento Social e Programa Bolsa Família – Cadastro Único. No período de 01 ano podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. Atendendo as atividades do Programa Bolsa Família com uma carga horária de 08 horas diárias, 40 horas semanais e podendo desenvolver agendas extraordinárias previamente estabelecidas (áreas urbana e rural do município de Salgueiro - PE). No âmbito do Sistema Único de Assistência Social, bem como atender as demandas no contexto da Pandemia, seguindo todo protocolo de segurança exigidos pela OMS e a contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para locação de veículo, tipo passeio, com capacidade para conduzir 04 passageiros, com o motorista e combustível por conta do contratado, todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CIRETRAN, em perfeito estado de conservação e funcionamento, documentação, impostos, taxas e multas em dia, ano de fabricação não inferior a 2015. Equipado com ar condicionado, manutenção mecânica permanente com padronização (veículo adesivado padrão), fardamento e crachá com a logomarca da Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Desenvolvimento Social - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS. No período de 01 ano podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. Atendendo as atividades do CREAS, com uma carga horária de 08 horas diárias, 40 horas semanais e podendo desenvolver agendas extraordinárias previamente estabelecidas (áreas urbana e rural do município de Salgueiro - PE). No âmbito do Sistema Único de Assistência Social, bem como atender as demandas no contexto da Pandemia, seguindo todo protocolo de segurança exigidos pela OMS. Valor estimado:R$ 91.334,00. Abertura da sessão no Site: www.bnc.org.br Recebimento das propostas: até dia**20/07/2021 às 10h00**.**Data de Abertura da sessão**:**20/07/2021às 11h00**. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070, ramal 239 ou no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site:
www.bnc.org.br,

Salgueiro/PE, 07 de Julho de 2021.

ÂNGELO ESTEVÃO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Angelo Estevao Pereira
Código Identificador:641A9F6A

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 535, 07 JULHO DE 2021.

Institui comissão permanente de processo administrativo disciplinar no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, "c", da Lei Orgânica do Município de Salgueiro.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a referida comissão:

I - Presidente: Espedito Novaes Agelim, Auditor Fiscal, Mat. 125792 - Titular;
II - Suplente da presidência: Viviane Gomes de Azevedo, Auditor Fiscal, Mat. 127507;
III - Membro: Hugo Leonardo Pereira de Barros, Motorista, Mat. 114693, Titular;
IV - Membro suplente: Jucelino Pereira da Silva, Agente administrativo, Mat. 117196;
V - Membro: James Marins da Silva, Motorista, Mat. 117862, titular;
VI - Membro suplente: Johan Solano da Silva, Motorista, Mat. 120863.

Art. 3º. Fica delegada à Secretaria de Administração a competência para instau- ração de sindicância e processos administrativos, aplicações de penalidades e demais atos relacionados ao processo disciplinar.

Art. 4º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro/PE, 07 de julho de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito de Salgueiro

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:02214D3C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 249/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratonº249/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social.**Contratado:**Auricélia Furtunata Henrique Maciel.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Pedagoga, no CREAS).**Valor:**R$ 1.841,00 (um mil oitocentos e quarenta e um reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2021 à 31/05/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2021.

Salgueiro, 07/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:688344C6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 249/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratonº249/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social.**Contratado:**Auricélia Furtunata Henrique Maciel.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Pedagoga, no CREAS).**Valor:**R$ 1.841,00 (um mil oitocentos e quarenta e um reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 07/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:A4D7F7F3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 250/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contraton°250/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social**.Contratado:**Bruno Ferreira Nunes de Barros.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Advogado, no CREAS).**Valor:**R$ 1.841,00 (um mil oitocentos e quarenta e um reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2021 à 31/05/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2021.

Salgueiro, 07/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:A2718562

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 250/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contraton°250/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social**.Contratado:**Bruno Ferreira Nunes de Barros.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Advogado, no CREAS).**Valor:**R$ 1.841,00 (um mil oitocentos e quarenta e um reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 07/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:F4F7F13F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 251/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contraton°251/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social**.Contratado:**Nágila Carollyne Pereira.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Educador Social, no SCFV).**Valor:**R$ 1.191,00 (um mil cento e noventa e um reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2021 à 31/05/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2021.

Salgueiro, 07/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:727A44B7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 251/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contraton°251/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social**.Contratado:**Nágila Carollyne Pereira.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Educador Social, no SCFV).**Valor:**R$ 1.191,00 (um mil cento e noventa e um reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 07/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:9FAE5B8B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 252/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contraton°252/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social**.Contratado:**Regina Elias Sousa.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Assistente Social, no SCFV).**Valor:**R$ 1.841,00 (um mil oitocentos e quarenta e um reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2021 à 31/05/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2021.

Salgueiro, 07/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:BD9482A4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 252/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contraton°252/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social**.Contratado:**Regina Elias Sousa.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Assistente Social, no SCFV).**Valor:**R$ 1.841,00 (um mil oitocentos e quarenta e um reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 07/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:1F54EA7B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 253/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contraton°253/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:**Jamson Souza Araújo.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Vigilante, na UBS Divino).**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2021 à 31/05/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2021.

Salgueiro, 07/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:0BEB3195

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 253/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contraton°253/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:**Jamson Souza Araújo.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Vigilante, na UBS Divino).**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 07/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:36C3DCC4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 254/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contraton°254/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:**Luziana da Cruz.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Técnica de Enfermagem, PNI).**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2021 à 31/05/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2021.

Salgueiro, 07/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:DCDFC1E6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 254/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contraton°254/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:**Luziana da Cruz.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Técnica de Enfermagem, PNI).**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 07/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:3E366A36

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 255/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contraton°255/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:**Polianna Maria dos Reis Oliveira.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Técnica de Enfermagem, UBS Barriguda).**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2021 à 31/05/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2021.

Salgueiro, 07/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:39BF3FBA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 255/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contraton°255/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:**Polianna Maria dos Reis Oliveira.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Técnica de Enfermagem, UBS Barriguda).**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 07/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:214AF705

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 256/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contraton°256/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:**Vera Lúcia Cavalcanti.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxilar de Serviços Gerais, CAPS).**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2021 à 31/05/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2021.

Salgueiro, 07/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:92352001

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 256/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contraton°256/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:**Vera Lúcia Cavalcanti.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxilar de Serviços Gerais, CAPS).**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 07/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:D555E2C9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 257/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contraton°257/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:**Wendell Brender Gomes de Carvalho Leite.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Recepcionista, no CAPS).**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2021 à 31/05/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2021.

Salgueiro, 07/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:1A25BB4F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 257/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contraton°257/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:**Wendell Brender Gomes de Carvalho Leite.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Recepcionista, no CAPS).**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 07/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:28151546

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 258/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contraton°258/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:**Carlos Frederico Soares Ribeiro de Barros.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Médico, no Hospital de Campanha).**Valor:**R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) 24h por semana.**Prazo aditado:**01/04/2021 à 31/05/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2021.

Salgueiro, 07/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:4B224E2E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 258/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contraton°258/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:**Carlos Frederico Soares Ribeiro de Barros.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Médico, no Hospital de Campanha). E aditivo de valor do mesmo conforme a Lei Municipal nº 2.317, de 05 de Maio de 2021, retroagindo os efeitos financeiros para o dia 01 de Abril de 2021.**Valor:**R$ 2.000,00 (dois mil reais) 24h por semana.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 07/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:7483C0CC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2021

PROCESSO Nº 011/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021 -Objeto:contratação da prestação de serviços na realização de exames diversos, conforme tabela SUS, de acordo com as especificações do edital.**Contratado (a):**C GODOY DE SIQUEIRA SANTOS estabelecida a Rua David Jorge Rodrigues, nº 232, sala 02-04 – Heliópolis – Garanhuns/PE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.149.657/0001-86; **Prazo de vigência:**12 meses.**Valor do Contrato**: Os serviços, objeto do presente contrato serão remunerados de acordo com a Tabela SUS, em vigor, editada pelo Ministério da Saúde com suas subseqüentes alterações (valor referência indicado no Anexo I do edital), entendido este preço como justo e suficiente para a total execução do presente objeto, sendo que o pagamento será por exame realizado. **Data do Contrato:**05/07/2021.

PAULO CABRAL SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:34CBE6F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 033/2021 – PROCESSO Nº 016/2021 – DISPENSA Nº 001/2021 -Objeto: Locação de imóvel com cacimba localizado no Sitio "Serra do Frio", município de Saloá/PE, para uso dos recursos hídricos destinados à manutenção e abastecimento de água das famílias dos sítios e regiões deste município de Saloá/PE.**Contratado (a):**Alex Sandro da Silva Santos, inscrito no RG sob o nº 9.424.004 SDS/PE e CPF nº 713.848.304-05, residente e

domiciliado no sítio Serrinha da Prata, Zona Rural do Município de Saloá; **Prazo de vigência:**12 meses.**Valor do Contrato**: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) a serem pagas em 12 parcelas mensais de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais mensais) durante o período de locação. **Data do Contrato:**30/06/2021.

CONTRATO Nº 034/2021 – PROCESSO Nº 016/2021 – DISPENSA Nº 001/2021 -Objeto: Locação de imóvel com cacimba localizado no Sitio "Catimbau", município de Saloá/PE, para uso dos recursos hídricos destinados à manutenção e abastecimento de água das famílias dos sítios e regiões deste município de Saloá/PE.**Contratado (a):**Max Cabral Aleixo, inscrito no RG sob o nº 10.104.203 SDS/PE e CPF nº 710.656.404-47, residente e domiciliado no Sítio Catimbau do Meio, Zona Rural do Município de Saloá; **Prazo de vigência:**12 meses.**Valor do Contrato**: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) a serem pagas em 12 parcelas mensais de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais mensais) durante o período de locação. **Data do Contrato:**30/06/2021.

CONTRATO Nº 035/2021 – PROCESSO Nº 016/2021 – DISPENSA Nº 001/2021 -Objeto: Locação de imóvel com cacimba localizado no Sitio "Baixa da Telha", município de Saloá/PE, para uso dos recursos hídricos destinados à manutenção e abastecimento de água das famílias dos sítios e regiões deste município de Saloá/PE.**Contratado (a):**Cecília Bezerra da Conceição, inscrito no RG sob o nº 9.023.745 SDS/PE e CPF nº 106.882.084-52, residente e domiciliado na Rua José Bezerra Sobrinho, Centro do município de Saloá; **Prazo de vigência:**12 meses.**Valor do Contrato**: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) a serem pagas em 12 parcelas mensais de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais mensais) durante o período de locação. **Data do Contrato:**30/06/2021.

CONTRATO Nº 036/2021 – PROCESSO Nº 016/2021 – DISPENSA Nº 001/2021 -Objeto: Locação de imóvel com cacimba localizado no Sitio "Pau Amarelo", município de Saloá/PE, para uso dos recursos hídricos destinados à manutenção e abastecimento de água das famílias dos sítios e regiões deste município de Saloá/PE. **Contratado (a):**José Reginaldo da Rocha, inscrito no RG sob o nº 5.779.661 SSP/PE e CPF nº 049.210.284-86, residente e domiciliado no Sítio Pau Amarelo, Zona Rural do Município de Saloá; **Prazo de vigência:**12 meses.**Valor do Contrato**: R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) a serem pagas em 12 parcelas mensais de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais mensais) durante o período de locação. **Data do Contrato:**30/06/2021.

CONTRATO Nº 037/2021 – PROCESSO Nº 016/2021 – DISPENSA Nº 001/2021 -Objeto: Locação de imóvel com cacimba localizado no Sitio "Camaratuba", município de Saloá/PE, para uso dos recursos hídricos destinados à manutenção e abastecimento de água das famílias dos sítios e regiões deste município de Saloá/PE. **Contratado (a):**Ronaldo Gonçalves de Oliveira, inscrito no RG sob o nº 7.675.705 SSP/SP e CPF nº 686.061.928-72, residente e domiciliado no Camaratuba, Zona Rural do Município de Saloá; **Prazo de vigência:**12 meses.**Valor do Contrato**: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) a serem pagas em 12 parcelas mensais de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais mensais) durante o período de locação. **Data do Contrato:**30/06/2021.

CONTRATO Nº 038/2021 – PROCESSO Nº 016/2021 – DISPENSA Nº 001/2021 -Objeto: Locação de imóvel com cacimba localizado no Sitio "Quandu", município de Saloá/PE, para uso dos recursos hídricos destinados à manutenção e abastecimento de água das famílias dos sítios e regiões deste município de Saloá/PE.**Contratado (a):**Josefa Adriana Dionizio de Lima, inscrito no RG sob o nº 10.950.015 SDS/PE e CPF nº 059.739.774-04, residente e domiciliado no Sítio Quandu, Zona Rural do Município de Saloá; **Prazo de vigência:**12 meses.**Valor do Contrato**: R$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais) a serem pagas em 12 parcelas mensais de R$ 1.760,00 (mil setecentos e sessenta reais mensais) durante o período de locação. **Data do Contrato:**30/06/2021.

CONTRATO Nº 039/2021 – PROCESSO Nº 016/2021 – DISPENSA Nº 001/2021 -Objeto: Locação de imóvel com cacimba localizado no Sitio "Catimbau do Meio", município de Saloá/PE, para uso dos recursos hídricos destinados à manutenção e abastecimento de água das famílias dos sítios e regiões deste município de Saloá/PE. **Contratado (a):**José Cícero Cabral da Silva, inscrito no RG sob o nº 7.618.843 SSP/SP e CPF nº 298.664.644-15, residente e domiciliado no Sítio Catimbau do Meio, Zona Rural do Município de Saloá; **Prazo de vigência:**12 meses.**Valor do Contrato**: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) a serem pagas em 12 parcelas mensais de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais mensais) durante o período de locação. **Data do Contrato:**30/06/2021.

CONTRATO Nº 040/2021 – PROCESSO Nº 016/2021 – DISPENSA Nº 001/2021 -Objeto: Locação de imóvel com cacimba localizado no Sitio "Catimbau", município de Saloá/PE, para uso dos recursos hídricos destinados à manutenção e abastecimento de água das famílias dos sítios e regiões deste município de Saloá/PE. **Contratado (a):**Severino Pereira de Melo, inscrito no RG sob o nº 9.774.465 SDS/PE e CPF nº 935.956.974-72, residente e domiciliado no Sítio Catimbau, Zona Rural do Município de Saloá; **Prazo de vigência:**12 meses.**Valor do Contrato**: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) a serem pagas em 12 parcelas mensais de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais mensais) durante o período de locação. **Data do Contrato:**30/06/2021.

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:9A2DA28B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2021

PROCESSO Nº 012/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 -Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, ar condicionado e mobiliário para manutenção dos departamentos da prefeitura de Saloá.**Contratado (a):**MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Ary Barroso, nº 206 – Santo Antônio – Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ/MF nº 17.238.558.0001-02; **Prazo de vigência:**12 meses.**Valor do Contrato**: R$ 77.969,20 (setenta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). **Data do Contrato:**03/05/2021.

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:BED781BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021 - PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2021- Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para fornecimento de merenda escolar, conforme Termo de Referência anexo I do Edital. **Início do acolhimento das propostas:** a partir do dia: 08/07/2021 às 08:00h. **Limite para acolhimento das propostas:** dia 20/07/2021 as 08:00h. **Início da sessão de disputa:** dia 20/07/2021 às 10:00h. **Valor Global Estimado:** R$ 854.449,34 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos). Referência de tempo: *horário de Brasília*. O edital completo será disponibilizado **EXCLUSIVAMENTE** na internet no endereço: http://bnc.org.br/sistema/. Informações sobre Edital: Junto à Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira de 08:00 às 13:00h, na Praça São Vicente, 43 – Centro – Saloá-PE, Fone:(87)3782-1181, e-mailsaloalicitacao@gmail.com.

Saloá, 07/07/2021.

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:7B8C501A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021 - PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2021- Objeto: Contratação de empresa para confecção de fardamento escolar para alunos da rede municipal de ensino do município de Saloá/PE. **Início do acolhimento das propostas:** a partir do dia: 12/07/2021 às 08:00h. **Limite para acolhimento das propostas:** dia 22/07/2021 as 08:00h. **Início da sessão de disputa:** dia 22/07/2021 às 10:00h. **Valor Global Estimado:** R$ 95.883,90 (noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa centavos). Referência de tempo: *horário de Brasília*. O edital completo será disponibilizado **EXCLUSIVAMENTE** na internet no endereço: http://bnc.org.br/sistema/. Informações sobre Edital: Junto à Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira de 08:00 às 13:00h, na Praça São Vicente, 43 – Centro – Saloá-PE, Fone:(87)3782-1181, e-mailsaloalicitacao@gmail.com.

Saloá, 07/07/2021.

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:25F77478

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2021

PROCESSO Nº 010/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 - Objeto: Contratação de empresa para locação de tratores de pneus com utilização de grade de disco, para aração de terras neste município de Saloá/PE. **Contratado (a):** MEGA MAK TRANSPORTES, TERRAPLANAGEM E CONSTRUCAO LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número: 15.121.099/0001-57, sediada a Rua São José, n° 08, Sala 11 – Centro – Rio Formoso/PE. **Prazo de vigência:**12 meses.**Valor do Contrato**: R$ 149.970,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e setenta reais). **Data do Contrato:**18/05/2021.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:A0D60A62

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 327/2021 07 DE JULHO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Prédio Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores apresentou e aprovou em 1ª e 2ª votação e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Givaldo Rosseline Nunes (Rossi), a Policlínica que entrará em funcionamento à Avenida 18 de Copacabana, 105, nesta cidade de Sanharó/PE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó/PE, 07 de Julho de 2021.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:1CB8F153

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº. 010/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital do Processo nº 0010/2021 - Pregão Eletrônico nº. 005/2021, no site: www.licitacoes-e.com.br, objetivando o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados à Unidade Mista de Saúde São Francisco, deste Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, valor máximo aceitável R$: 221.081,70 (duzentos e vinte e um mil, oitenta e um real e setenta centavos) a sessão pública será realizada dia 21/07/2021 às 10:00 horas da sala da Licitações, no Prédio da Prefeitura localizada na Rua João Roque da Silva nº 349 – Centro – Santa Cruz da Baixa Verde/PE através do www.licitacoes-e.com.br, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (087)3846 8680, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz da Baixa Verde, 07 de Julho de 2021

INÁCIO RAMOS NETO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:3E8354B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2021

O Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através do pregoeiro, informa que se encontra aberto o Pregão Eletrônico n.º 051/2021, Processo Administrativo nº 017/2021, tipo: "MENOR PREÇO" GLOBAL, modo de disputa "ABERTO". Objeto: **contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) compreendendo suporte técnico ao usuário, planejamento, administração de dados, implantação e execução continuada de serviços relacionados à operação, monitoramento e suporte de infraestrutura de TIC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. Das datas e horários do certame: início do acolhimento das propostas: 08/07/2021 à 20/07/2021 às 09 horas; data de abertura das propostas: 20/07/2021, às 09 horas; início da sessão de disputa de preços: 20/07/2021, às 10 horas. O valor global máximo admitido será de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE, Rua Raimundo Coimbra Filho, n.º 131, Bairro Senador Paulo Guerra, Fone: (87) 3869-4141, das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira; ou através dos sites: https://bllcompras.com e https://www.santamariadaboavista.pe.gov.br/,ou e-mail:cpl.boavista@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 07 de julho de 2021.

HUMBERTO BATISTA VARJÃO YOYO
Pregoeiro

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:D24377EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2021

O Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através do pregoeiro, informa que se encontra aberto o Pregão Eletrônico n.º 052/2021, Processo Administrativo nº 018/2021, tipo: "MENOR PREÇO" GLOBAL, modo de disputa "ABERTO**". Objeto: Constitui objeto do presente pregão a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de faturamento de AIH e ASSESSORIA NO PLANEJAMENTO, controle e avaliação, incluindo os sistemas SAI, BPA, FPO, CNES, SISAIH01, RAAS E SIHD, a fim de suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Santa Maria da Boa Vista-PE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.** Das datas e horários do certame: início do acolhimento das propostas: **08/07/2021 à 21/07/2021 às 09 horas; data de abertura das propostas: 21/07/2021, às 09 horas; início da sessão de disputa de preços: 21/07/2021, às 10 horas.O valor global máximo admitido será de R$ 52.719,96 (cinquenta e dois mil, setecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).** Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE, Rua Raimundo Coimbra Filho, n.º 131, Bairro Senador Paulo Guerra, Fone: (87) 3869-4141, das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira; ou através dos sites: https://bllcompras.com e https://www.santamariadaboavista.pe.gov.br/,ou e-mail:cpl.boavista@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 07 de julho de 2021.

HUMBERTO BATISTA VARJÃO YOYO
Pregoeiro

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:55E5779E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211/2021

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear o Sr.(a) **DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **703.077.994-09**, para o cargo comissionado de provimento de **GERENTE DA GERÊNCIA DE CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**, Símbolo CC6, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com efeitos financeiros retroativos a 01 de junho de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 16 de junho de 2021.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:4A923DD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 212/2021

EMENTA: Exonera o(a) servidor(a) nomeado para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Exonerar o Sr.(a) **RAYANA LARISSA ALVES DOS SANTOS** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **108.037.164-86**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, com lotação no Gabinete do Prefeito, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 17 de junho de 2021.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:0B4FC200

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213/2021

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear o Sr.(a) **ELENILSON PEREIRA LOPES** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **026.782.274-05**, para o cargo comissionado de provimento de **ASSESSOR ESPECIAL**, com lotação no Gabinete do Prefeito, com efeitos financeiros retroativos a 01 de junho de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 17 de junho de 2021.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:3AFDD148

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214/2021

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear o Sr.(a) **RAYANA LARISSA ALVES DOS SANTOS** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **108.037.164-86**, para o cargo de provimento de **ASSESSOR JURÍDICO JÚNIOR**, com lotação no Gabinete do Prefeito, com efeitos financeiros retroativos a 01 de junho de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 17 de junho de 2021.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:6A2EF708

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215/2021

EMENTA: Exonera o(a) servidor(a) nomeado para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Exonerar o Sr.(a) **JOSÉ NILSON PEREIRA** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **083.855.637-09**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, Símbolo CC5, com lotação na Secretaria Executiva de Trânsito e Transporte, com efeitos retroativos a 01 de junho.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 21 de junho de 2021.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:78B6AE02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216/2021

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear o Sr.(a) **JOSÉ NILSON PEREIRA** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **083.855.637-09**, para o cargo comissionado de provimento de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - TRANSBOA**, Símbolo CC3, com lotação na Secretaria Executiva de Trânsito e Transporte, com efeitos financeiros retroativos a 01 de junho de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 21 de junho de 2021.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:1D6D4133

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217/2021

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Artigo 1º - **Designar** a pessoa abaixo qualificada para representar a unidade gestora **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** como Gerenciador de Comunicação do TCE-PE (e - TCE):
MARÍLIA PARENTE GRANJA

Cargo: Assessor Jurídico Sênior
CPF nº: 094.549.814-47
E-mail: assessorjuridicojun01@santamariadaboavista.pe.gov.br
Telefone: (87) 99612-3870

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 02 de julho de 2021.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:EB7B3420

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218/2021

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Artigo 1º - **Designar** a pessoa abaixo qualificada para representar a unidade gestora **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** como Gerenciador de Comunicação do TCE-PE (e - TCE):
ANDRIW HARLEM ALVES GONÇALVES SANTOS

Cargo: Assessor Jurídico Sênior
CPF nº: 082.656.044-08
E-mail: assessorjuridicojun02@santamariadaboavista.pe.gov.br
Telefone: (87) 98838-1262

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 02 de julho de 2021.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:F2B76768

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219/2021

EMENTA: Nomeia responsável pelas informações implantadas ao PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na **LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 27 DE MAIO DE 2009**, bem como acesso às informações (Lei 12.527/2011), o Poder Executivo do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Sr. Diego Rodrigues dos Santos, como responsável pela implantação e fiscalização das informações a ele dirigidas par que sejam implantadas junto a Portal da Transparência Municipal, bem como publicações no âmbito do Diário Oficial do Município – DOM.

Art. 2º - Fica determinado que todas as informações as quais a Lei de Reponsabilidade Fiscal determina disponibilizar deverão ser encaminhados diretamente ao setor da Transparência Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, 05 de julho de 2021.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:94CB6985

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220/2021

EMENTA: Exonera o(a) servidor(a) nomeado para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Exonerar o Sr.(a) **DILIANE DE SÁ FEITOSA** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **000.424.664-07**, do cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL MONSENHOR ÂNGELO SAMPAIO**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 30 de junho de 2021.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:3BEE18F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221/2021

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear o Sr.(a) **EDINALVA CARIRI DA CRUZ** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **522.271.384-91**, para o cargo comissionado de provimento de **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL MONSENHOR ÂNGELO SAMPAIO**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 01 de julho de 2021.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:0224D456

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222/2021

EMENTA: Exonera por falecimento o servidor do Cargo de Provimento Comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Pedro Jucelino Gomes da Silva, ocorrido no dia 26 de junho de 2021;

RESOLVE:
Art. 1º. Exonera por falecimento o servidor **PEDRO JUCELINO GOMES DA SILVA** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º 746.188.144-20**,** certidão de óbito datada do dia 26 de junho de 2021, venho através deste ato formalizar a exoneração do cargo que ocupava o servidor em referência, pertencente da Estrutura Funcional da secretaria Executiva de Administração do Projeto Fulgêncio deste Município, onde exercia o cargo de provimento comissionado de Gerente da Gerência de Apoio Administrativo – Financeiro.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando todos os seus efeitos retroativos a 26 de junho de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 05 de julho de 2021.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:CD09DCF5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 015/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº-005/2021

Na Edição nº 2871, do Diário Oficial dos Municípios AMUPE, no dia 07 de Julho de 2021 pag. 91 onde se lê: Modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº- 015/2021, Processo Licitatório nº- 005/2021. Leia-se**:** Modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº- 005/2021, Processo Licitatório nº- 015/2021.

São Benedito do Sul 07 de julho de 2021.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:6AF02325

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO PROC 019/2021 - TP 04/2021 - VENCEDORA

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021

Processo Licitatório nº 019/2021 - PMSBU – Tomada de Preço nº 004/2021 -PMSBU, Obras/**Contratação de Serviço de engenharia para Conclusão dos serviços remanescente da Pavimentação em blocos intertravados na travessa do CCI e travessas 1,2 e 3 do Loteamento Santo Afonso, no município de São Bento do Una - PE.** Conforme análise técnica feita das propostas de preços, fica a empresa **PAPA FINA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** CNPJ Nº 38.935.406/0001-39 vencedora do referido certame, com a proposta de preço apresentada no valor de **R$ 69.892,37** (Sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos), ficando em 2º lugar a empresa **WHB ENGENHARIA LTDA ME**, CNPJ Nº 27.262.936/0001-47, com a proposta de preço no valor de R$ **R$ 76.041,25** (Setenta e seis mil, quarenta e um reais e vinte e cinco centavos). Nisto fica aberto o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para interporem recurso quanto à decisão deste julgamento, conforme art. 109, inciso I, alínea B da lei 8.666/93. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com,

São Bento do Una, 07 de julho de 2021,

RUBIANO BARROS DUARTE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:4A8F351D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE ADITIVOS 1º E 2º - PROC. 032/2019 - PREG. PRES. 018/2019

ERRATA AO 1º e 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 068/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o 1º e 2º Termo Aditivo, ao Contrato nº 068/2020, firmado em 16 de junho de 2020, e publicado no AMUPE, no dia 30/06/2021; que tem como OBJETO: Eventual fornecimento parcelado de Botijões de Gas Liquefeito de Petróleo (GLP), com 13 kg e Botijões vazios de gas Liquefeito de Petróleo (GLP), para a Prefeitura Municipal de São Bento do Una - PE:
Onde se Lê:
Processo Licitatório nº 068/2019 e Pregão Presencial SRP nº 018/2019.
Leia-se:
Processo Licitatório nº 032/2019 e Pregão Presencial SRP nº 018/2019.

São Bento do Una, 07 de Julho de 2021.

CPL (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO)

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:04CCF2D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO-
JULGAMENTO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 015/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 006/2021 que tem por objetivo a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de reforma da Praça Josué Gomes, no município de São Caetano – PE. A CPL decidiu conforme parecer Técnico de Engenharia, pela habilitação da empresa vencedora do certame a empresa: **ARAUJO QUEIROZ CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ n° 39155.899/0001-57, no valor total de R$ 214.718,78 (duzentos e catorze mil, setecentos e dezoito reais e setenta e oito centavos), por entender que esta atende às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação.

São Caetano, 08 de junho de 2021.

ADJAMAR RAIMUNDO SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:FCF8FB53

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 036/2021. Pregão Eletrônico: 024/2021.Objeto Nat.: Aquisição. Objeto Descr.: Aquisição de 05 veículos de passeio 0km para as necessidades do Município de São João/PE.Valor Global Orçado:R$ 301.183,30. Após julgamento, homologa-se o Pregão Eletrônico em favor da empresa:**GVEL GARANHUNS VEICULOS LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.675.197/0001-12,**Valor Global:R$ 301.000,00.

São João/PE, 05 de julho de 2021.

GLEICE IZABEL VELOSO DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária de Saúde

Informações no Palácio Municipal, localizado na Rua Augusto Peixoto, Nº 31, Centro, São João/PE, pelo telefone (87) 3784-1258 ou pelo e-mail:cpl.saojoaope@gmail.com.

Publicado por:
Welligton Vieira Araújo
Código Identificador:969FD281

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 036/2021. Pregão Eletrônico: 024/2021.Objeto Nat.: Aquisição. Objeto Descr.: Aquisição de 05 veículos de passeio 0km para as necessidades do Município de São João/PE.Valor Global Orçado:R$ 301.183,30. Empresa Contratada:**GVEL GARANHUNS VEICULOS LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o n.º**10.675.197/0001-12,**Valor Global: **R$ 301.000,00.**São João/PE, 05 de julho de 2021. **Vigência:** 12 (doze) meses.

GLEICE IZABEL VELOSO DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária de Saúde.

Informações no Palácio Municipal, localizado na Rua Augusto Peixoto, Nº 31, Centro, São João/PE, pelo telefone (87) 3784-1258 ou pelo e-mail:cpl.saojoaope@gmail.com.

Publicado por:
Welligton Vieira Araújo
Código Identificador:6E6BA12C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 018/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2021. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de água mineral e gás de cozinha (GLP – Gás Liquefeito de Petróleo), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte e suas secretarias. Contrato nº 158/2021. Contratado: IVANILDO SEVERINO DA SILVA ME – CNPJ/NP Nº 11.006.366/0001-94. Valor Contratado: R$ 105.993,30 (cento e cinco mil novecentos e noventa e três reais e trinta centavos). Vigência: 01/06/2021 à 31/12/2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 07/07/2021.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:487CF511

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 019/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2021. **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo utilitário 0KM tipo pick up com capacidade para 02 (dois) passageiros incluindo o motorista e 02 (dois) veículos utilitários 0KM tipo pick up com capacidade para 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista, para atender as necessidades das ações e demandas da Prefeitura de São Joaquim do Monte e suas secretarias. Contrato nº 159/2021. Contratado: VIA SUL VEÍCULOS S/A – CNPJ/NP Nº 40.841.736/0002-98. Valor Contratado: R$ 239.195,56 (duzentos e trinta e nove mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: 01/06/2021 à 31/12/2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 07/07/2021.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:EDF6182B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 010/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021. **OBJETO:** Contratação a aquisição de materiais de construção e conservação destinados a manutenção e consertos dos prédios públicos, logradouros e saneamento básico do município. Contrato nº 162/2021. Contratado: MAGNO KELVIN GONÇALVES DE LIMA – CNPJ/NP Nº 35.283.171/0001-50. Valor Contratado: R$ 67.100,45 (sessenta e sete mil cem reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: 10/06/2021 à 31/12/2021.

Eduardo José de Oliveira Lins – Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 07/07/2021.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:961C3833

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2021 – PROCESSO Nº 018/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2021. **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o eventual fornecimento parcelado de água mineral e gás de cozinha (GLP – Gás Liquefeito de Petróleo), para atender a Prefeitura e suas Secretarias. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo: IVANILDO SEVERINO DA SILVA ME – CNPJ/MF Nº nº 11.006.366/0001-94– R$ 211.986,60 (duzentos e onze mil novecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos). **Prazo de Vigência da Ata: 26 de maio de 2021 a 26 de maio de 2022.** Eduardo José de Oliveira Lins – Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 07/07/2021.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:ED305095

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2021 – PROCESSO Nº 019/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2021. **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de 02 (dois) veículo 0KM tipo VAN, 02 (dois) veículos 0KM tipo pick up cabine simples, 02 (dois) veículos tipo pick up cabine dupla, 03 (três) veículos ambulância tipo furgoneta e 01 (uma) retroescavadeira, para atender as necessidades das ações e demandas da Prefeitura e suas Secretarias. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo: VIA SUL VEÍCULOS S/A – CNPJ/MF Nº nº 40.841.736/0002-98 – R$ 308.791,12 (trezentos e oito mil setecentos e noventa e um reais e doze centavos). **Prazo de Vigência da Ata: 31 de maio de 2021 a 31 de maio de 2022.**

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 07/07/2021.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:B43C5BDC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE
RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, torna público o Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação referentes ao Processo Licitatório Nº 009/2021, Modalidade Tomada de Preço Nº 001/2021, Tipo: Menor Preço. NATUREZA DO OBJETO: Obras. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia legalmente habilitada, para execução dos serviços de construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Mata do Cajueiro, Município de São José da Coroa Grande - PE. EMPRESA HABILITADA: TC DA SILVA

CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.091.015/0001-61. EMPRESAS INABILITADAS: CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA -ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.666.873/0001-05; STERPHANNIE R B QUEIROZ – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.045.960/0001-24; J R CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA –ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.496.009/0001-23; RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.951.249/0001-08; NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.888.179/0001-81; ADL SIQUEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.012.873/0001-82; S MACEDO BARBOSA DE SOUZA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.248.222/0001-87; L & S ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.354.666/0001-62; AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI –EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.654.826/0001-98; ZARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.127.171/0001-56; EDSON HENRIQUE BARRETO DE SANTANA EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.419.104/0001-50; CONSTRUTORA CELTA S.S EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.853.117/0001-20; DEL ENGEHARIA EIRELI- ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.415.942/0001-33; D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.666.677/0001-50; PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.350.372/0001-90 e TOGA CONSULTORIA E CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.052.373/0001-55. Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos. Não havendo interposição de recursos, às 09:00 horas do Dia 16/07/2021, será realizada a sessão de abertura e julgamento do envelope de proposta da licitante habilitada. LOCAL: Sala da C.P.L. – Sede da Prefeitura, sito a Pç. Constantino Gomes, s/n, Centro – São José da Coroa Grande – PE. Informações na sala da C.P.L. das 08:00 às 13:00 horas, ou por e-mail pmsjcg@hotmail.com.

São José da Coroa Grande, 07 de julho de 2021.

EDVALDO DOUGLAS DO NASCIMENTO SANTOS
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:B4EA5CDC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

2º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE ACRÉSCIMO

CPL – COMPRAS- OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e
medicamentos psicotrópicos para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 07.472.938/0003-15, com endereço R Senador Davino Pontual, centro, Camaragibe-PE.

VALOR: Nos termos do art. 65, Inciso I da Lei nº 8.666/93, o referido contrato sofre um acréscimo do valor para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicialmente pactuado nos itens detalhados abaixo:

Item: 49					
Descrição: Butilbrometo de escopolamina 4 mg/ml + Dipirona Sódica 500 mg/m					
Marca: HIPOLABOR Modelo: AMPOLAS					
Unidade: Ampolas					
Quantidade:	2.000	Valor Unit.:	13,30	Total Item:	**26.600,00**

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:1912A527

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO - PREGÃO ELETRONICO 10023/2021

Em 02/07/2021 ocorreu DECISÃO desta CPL que resultou na desclassificação/inabilitação da Empresa ASSOCIAÇÃO VILAS BOAS (CNPJ sob nº 09.194.306/0001-46) e CONVOCAÇÃO da 2ª colocada a Empresa RANGEL TERCERIZAÇÃO OBRAS DE TERRAPLANAGEM EIRELI (CNPJ sob nº 29.600.854/0001-90) para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas informar se teria interesse em manter sua proposta e apresentar planilha.
Nesta mesma data acima mencionada foi inserido no sistema do ComprasNet a decisão anterior e devidamente publicado no Diário Oficial em 06/07/2021, conforme nos autos.

Desta feita, sem maiores delongas, NÃO houve manifestação da Empresa RANGEL TERCERIZAÇÃO OBRAS DE TERRAPLANAGEM EIRELI (CNPJ sob nº 29.600.854/0001-90) no prazo lega, logo, entedendemos que não houve interesse na referida licitação.

Convoque-se, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a Empresa 3ª colocada, GENESIS SERVIÇOS DE TERCERIZAÇÃO LTDA (CNPJ sob nº 28.594.543/0001-01), informar se pretendo manter sua proposta de preços e apresentar sua planilha de custos fixo, sob pena de decadencia do direito de preferencia.

São José do Egito/pe, em 07 de Julho de 2021.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:ADEFB317

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 024/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2021

Processo Nº: 024/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00022/2021. Serviço. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Mão–de–Obra (Diaristas) visando pequenos reparos e reformas emergenciais no Município, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00022/2021, da seguinte maneira: Lote 1: Ultra Solucoes e Servicos Ltda. CNPJ: 37.566.790/0001-87, pelo valor de R$550.400,00.

São José do Egito, 07/07/2021.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:F66B88EA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 024/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2021

Processo Nº: 024/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00022/2021. Serviço. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00022/2021, para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de

Mão–de–Obra (Diaristas) visando pequenos reparos e reformas emergenciais no Município, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE. Lote 1: Ultra Solucoes e Servicos Ltda. CNPJ: 37.566.790/0001-87, pelo valor de R$550.400,00.

São José do Egito, 07/07/2021.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:1B5DB302

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021

O Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE, comunica aos interessados a abertura do Processo Nº: 045/2021 – Pregão Eletrônico SRP Nº 014/2021. Objeto: Registro de Preços, para eventual Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Material e Equipamentos Permanentes destinado ao Hospital e maternidade Petronila Campos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata/PE em conformidade com a propostas de aquisição Nº 12257.765000/1200-02 do ministério da saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. **Valor global máximo estimado e aceitável: R$ 566.815,25 (quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos)**. Edital e Anexos: Podem ser obtidos a partir das **08h00 do dia 07 de julho de 2021** exclusivamente no site **www.bnc.org,br** ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br. **Data da sessão pública: 21 de julho de 2021 às 09h00 (horário de Brasília - DF)**. Demais informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 07 de julho de 2021

BRENO RODRIGUES LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Breno Rodrigues Lima
Código Identificador:3A62576B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2844/2021

LEI Nº 2.844/2021

EMENTA: Institui o Cartão de Identificação para pessoa com Transtorno do Espectro Autista, residentes no Município de São Lourenço da Mata, e dá outras providências.

O Prefeito de São Lourenço da Mata, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 60, XII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1° - Toda pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista – TEA, tem direito a obter Cartão de Identificação junto a Administração Pública Municipal com as seguintes informações:

I – nome completo, número da Carteira de Identidade ou Registro Geral e endereço;
II – nome e telefone do cuidador ou responsável;
III – alergias e medicamentos e tipo sanguíneo;
IV – grau de intensidade do transtorno;
V – medicação e tratamento realizado.

Art. 2° - A Administração Pública Municipal deverá fornecer selo de identificação para que sejam fixados nos veículos que transportem pessoas com Transtorno do Espectro Autista.:

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares, se necessárias.

Art. 4° - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata/PE, 17 de Junho de 2021.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito

(Republicada por haver incorreção no texto)

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:73424D61

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036/2021

DECRETO Nº 036/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS EXCEPCIONAIS NOS CASOS DE RECUSA DE IMUNIZAÇÃO CONTRA A COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do artigo 7º I, 82 I. 86 I da Lei Orgânica Municipal, e das disposições da Constituição Federal de 1988,
CONSIDERANDO o andamento da campanha de vacinação contra a COVID-19 e o estoque de vacinas disponíveis;
CONSIDERANDO a necessidade de contenção da Pandemia causada pelo COVID-19 por meio da imunização de pessoas com mais de 18 (dezoito) anos, em atendimento ao Plano Nacional de Imunização (PNI), em consonância com o artigo 6º da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que as vacinas aplicadas em São Lourenço da Mata são encaminhadas pelo Governo do Estado de Pernambuco, através do Plano Nacional de Imunização (PNI), devidamente aprovadas pela ANVISA;
CONSIDERANDO que a disponibilidade dos imunizantes é feita em consonância com a faixa etária e o estoque, além dos casos extraordinários de públicos específicos;
CONSIDERANDO que não há possibilidade de escolha do imunizante por marca, a fim de que se garanta a cobertura vacinal do público em geral, em conformidade com a disponibilidade oferecida;
CONSIDERANDO o crescimento do número de pessoas que se dirigem ao local de vacinação e desistem da imunização em razão da marca da vacina disponível, prejudicando toda a logística e impedindo que outros tenham acesso ao imunizante;
CONSIDERANDO a necessidade de evitar que a logística do Programa de Imunização seja afetada, pelo agendamento contínuo de pessoas que se recusam a receber determinados imunizantes, causando severo prejuízo à imunização da população e ao combate sistêmico do COVID-19, representando afronta à segurança sanitária;

DECRETA:

Art. 1º A partir do dia 06 de julho de 2021, a recusa em receber o imunizante contra a COVID-19 em razão da marca, será registrada, com a assinatura de duas testemunhas, informando-se ao cidadão sobre a sua condição de remanescente e a perda do direito à ordem cronológica de vacinação, com a sua realocação na fila da imunização somente depois de concluída a vacinação de todo o público adulto, no âmbito do Município de São Lourenço da Mata.

§ 1º Caso a pessoa se recuse a assinar o Termo dois servidores públicos presentes no ato assinarão como testemunhas.
§ 2º O Termo de Recusa de Imunização – constante do Anexo Único desde Decreto - será anexado ao prontuário médico do paciente da Rede Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 05 de julho de 2021.

VINÍCIUS LABANCA
- Prefeito -

ANEXO ÚNICO

TERMO DE RESPONSABILIDADE E CIÊNCIA

DECLARO, para os devidos fins, que diante de minha recusa em receber o imunizante que foi ofertado, nesta data, estou CIENTE de que somente será disponibilizada nova oportunidade para vacinação quando todas as faixas etárias forem vacinadas.

São Lourenço da Mata/PE, ___/__/____

Assinatura:_____
CPF:_____

DECLARAMOS, para os devidos fins, que o cidadão acima identificado SE NEGOU a assinar o presente termo.

Testemunhas:

Assinatura:_____Assinatura:_____
CPF:_____ CPF:_____

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:6C2642ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033/2021

DECRETO Nº 033/2021

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de Sao Lourenco da Mata, Estado de Pernambuco ,no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 2817/2020 e o Art.nº 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 2.382.000,00 (dois milhões e trezentos e oitenta e dois mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO	**FONTE**	**VALORES**
0412200202.201 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001	500.000,00
Total Projeto		**500.000,00**
Total Unidade		**500.000,00**
02.03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**FONTE**	**VALORES**
0812200202.215 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	001	20.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001	50.000,00
Total Projeto		**70.000,00**
0812200202.216 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001	20.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	10.000,00
Total Projeto		**30.000,00**
Total Unidade		**100.000,00**
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**FONTE**	**VALORES**
1212200212.224 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	111	30.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	111	50.000,00
Total Projeto		**80.000,00**
Total Unidade		**80.000,00**
02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**FONTE**	**VALORES**
1012200212.266 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214	100.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	214	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	214	80.000,00
Total Projeto		**190.000,00**
1012200212.267 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211	1.200.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	211	110.000,00
Total Projeto		**1.310.000,00**
1030204281.157 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	211	72.000,00
Total Projeto		**72.000,00**
1030504282.281 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITARIA, AMBIENTAL E		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	214	50.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	214	18.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	214	2.000,00
Total Projeto		**70.000,00**
Total Unidade		**1.642.000,00**
02.19 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**FONTE**	**VALORES**
0824304832.283 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	60.000,00
Total Projeto		**60.000,00**
Total Unidade		**60.000,00**

Total Geral: 2.382.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**FONTES**	**VALORES**
0812200202.215 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	70.000,00
Total Projeto		**70.000,00**
0812200202.216 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	001	10.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	001	10.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001	10.000,00
Total Projeto		**30.000,00**
Total Unidade		**100.000,00**
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**FONTES**	**VALORES**
1236801882.227 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	111	80.000,00
Total Projeto		**80.000,00**
Total Unidade		**80.000,00**
02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	**FONTES**	**VALORES**
2369503632.240 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001	500.000,00
Total Projeto		**500.000,00**
Total Unidade		**500.000,00**
02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**FONTES**	**VALORES**
1030104282.270 MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA -		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214	20.000,00
Total Projeto		**20.000,00**
1030104282.271 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211	1.500.000,00
Total Projeto		**1.500.000,00**

1030204282.278 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	211	72.000,00
Total Projeto		**72.000,00**
1030504282.281 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITARIA, AMBIENTAL E		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	214	50.000,00
Total Projeto		**50.000,00**
Total Unidade		**1.642.000,00**
02.19 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**FONTES**	**VALORES**
0824304832.283 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	311	60.000,00
Total Projeto		**60.000,00**
Total Unidade		**60.000,00**

Total Geral: 2.382.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4 º - Revogam-se as disposições em contrário.

VINÍCIUS LABANCA
- Prefeito -

JOSEMIR TEOTONIO DE MELO
-Secretario de Finanças-

MARCELO AGNESE LANNES
-Procurador Geral-

Sao Lourenco da Mata, 15/06/2021.

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:156D7ADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 032/2021

DECRETO Nº 32/2021

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de outras providências.

O Prefeito do Município de Sao Lourenco da Mata, Estado de Pernambuco ,no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 2817/2020 e o Art.nº 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

01.01 – CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	**FONTE**	**VALORES**
0103100012.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO	001	40.000,00
Total Projeto		**40.000,00**
Total Unidade		**40.000,00**

Total Geral: 40.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

01.01 – CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	**FONTES**	**VALORES**
0103100012.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
33903500 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA	001	40.000,00
Total Projeto		**40.000,00**
Total Unidade		**40.000,00**

Total Geral: 40.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4 º - Revogam-se as disposições em contrário.

VINÍCIUS LABANCA
- Prefeito -

JOSEMIR TEOTONIO DE MELO
-Secretario de Finanças-

MARCELO AGNESE LANNES
-Procurador Geral-

Sao Lourenco da Mata, 15/06/2021.

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:5B77FFAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº131

PORTARIA Nº 131/2021 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONTINUAÇÃO DA READAPTAÇÃO o servidor (a), efetivo (a) **ROSEMARY NASCIMENTO DE MELO, Mat. 1131.8**inscrita no **CPF: 264.865.124-15,** exercendo a função de **Professora**, lotada na **Esc. M. PAULO GOMES DE ARAÚJO - Secretaria de Educação**, por um período de 90 (noventa) dias a partir de 18 de Março de 2021, conforme laudo médico em anexo e requerimento protocolado sobre o**nº 816/2021.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de Maio de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração - SEAD

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:4B0A7533

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº132

PORTARIA Nº 132/2021 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde**,** por um período de **40 (quarenta)**dias, ao servidor (a) efetivo**DULCE CÂNDIDA PEREIRA ACIOLY,**inscrito (a)**CPF:184.763.334-04**exercendo o cargo de**PROFESSORA,** lotado (a) no(a)**CRECHE IDALINA BEZERRA,**a partir do dia **22 de Abrilde 2021**,conforme requerimento protocolado sob o nº **811/2021.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 deMaiode 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração - SEAD

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:81755D82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº133

PORTARIA Nº 133/2021 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor (a), efetivo (a) **DAYANA SARINO DE ALBUQUERQUE, Mat. 007490**inscrita no **CPF: 071.798.974-77,** exercendo a função de **Professora**, lotada na **Esc. Mun. DUQUE DE CAXIAS - Secretaria de Educação**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 29 de Abril de 2021, conforme laudo médico em anexo e requerimento protocolado sobre o**nº 817/2021.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de Maio de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração - SEAD

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:D881B3E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº134

PORTARIA Nº134/21-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao servidor (a)**PAULO GOMES NETO, Mat.3341-0– CPF nº 068.912.094-04** exercendo a função **PROFESSOR**, lotado(a) no (a)**COLÉGIOMINISTRO APOLONIO SALES**,**Gozo daLicença Prêmio**,**(06 meses)**, referente ao**1ºdecênio,a partir de 20 de Maio de 2021,** conforme requerimento protocolado sob o nº**789/21.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de Maio de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:F1840776

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº136

PORTARIA Nº136/21-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor (a)**JOSEMAR ALVES DA SILVA, Mat.14880-0 CPF nº 277.693.564-15** exercendo a função **MOTORISTA**, lotado(a) no (a)**Secretaria de TRANSPORTE E OFICINA,Gozo daLicença Prêmio**,**06(seis) meses**, referente ao**3ºdecênio, a partir de 05 deMaio de 2021, conforme** requerimento protocolado sob o nº**808/21.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de Maio de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:6A1B885D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº137

PORTARIA Nº137/21-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor (a)**JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, Mat.0887-4 CPF nº 301.890.804-00** exercendo a função **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no (a)**Secretaria de SAÚDE,Gozo daLicença Prêmio**,**04(quatro) meses**, referente ao**1ºdecênio, a partir de 04 deMaio de 2021, conforme** requerimento protocolado sob o nº**810/21.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de Maio de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:50A837EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº138

PORTARIA Nº138/21-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor (a)**FRANCISCO ANDRÉ DOS SANTOS, Mat.8894-6 CPF nº 268.894.044-91** exercendo a função **PROFESSOR**, lotado(a) no (a)**Secretaria de Educação,Gozo daLicença Prêmio**,**05(cinco) meses**, referente ao**2ºdecênio, a partir de 05 deMaio de 2021, conforme** requerimento protocolado sob o nº**787/21.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de Maio de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:D63DC4B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº139

PORTARIA Nº 139/2021 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde**,** por um período de **90 (noventa**)dias, ao servidor (a) efetivo **CRISTIANE MARIA**

ROCHA DE ASSIS,inscrito (a) **CPF:685.754.404-20** exercendo o cargo de**PROFESSORA,** lotado (a) no(a)**ESC. PADRE JOÃO BARBALHO,**a partir do dia **31 de Março de 2021**, conforme requerimento protocolado sob o nº **750/2021.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de Maio de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração - SEAD

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:8FB9CE7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº140

PORTARIA Nº 140/2021 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor (a) efetivo (a) **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, escrita no CPF Nº 620.358.274-34, o Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **MOTORISTA,** lotada na **Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a partir de 10 de Maio de 2021 conforme o protocolo nº 745/21**.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de Maio de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração - SEAD

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:CAC017E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº141

PORTARIA Nº141/21-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao servidor (a)**GILVANETE GERMANA DO NASCIMENTO, Mat.1575-6– CPF nº689.454.004-78** exercendo a função de,**AUX. ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no (a)**ESC.MUNICIPAL ROSINA LABANCA**,**Gozo daLicença Prêmio**,**(06 meses)**, referente ao**2ºdecênio,a partir de 03 de Maio de 2021,** conforme requerimento protocolado sob o nº**784/21.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de Maio de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:0547E8E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº142

PORTARIA Nº142/21-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao servidor (a) **EDJANE DA CRUZ MELO, Mat.9704-2– CPF 697.667.704-68** exercendo a função de PROFESSORA**,** lotado(a) no (a)**ESC.JOSUÉ PEREIRA DE OLIVEIRA**, **Gozo da Licença Prêmio**, **(06 meses)**, referente ao **2ºdecênio,a partir de 01 de Abril de 2021,** conforme requerimento protocolado sob o nº**836/21.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de Maio de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:06DA9F8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº143

PORTARIA Nº143/21-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968,ao servidor(a) **EDJANE URBANO DA SILVA**- Mat.**0331-2- Concessão a Licença Prêmio,** referente ao **2º decênio**, que exerce a função de **AUX. ADMINISTRATIVO,** lotado (a) no (a), **ESC**. **M. JORNALISTA CRISTINA TAVARES,** conforme requerimento protocolado sob o nº**833/21.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 Maio de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:4D91E054

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº144

PORTARIA Nº144/21-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao servidor (a) **EDJANE URBANO DA SILVA, Mat.0331-2, CPF 697.667.704-68** exercendo a função de AUX. ADMINISTRATIVO**,** lotado(a) no (a) **ESC.M. JORNALISTA CRISTINA TAVARES**,**Gozo da Licença Prêmio**,**(06 meses)**, referente ao **2ºdecênio,a partir de 15 de Maio de 2021,** conforme requerimento protocolado sob o nº**834/21.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de Maio de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:66FD69D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº145

PORTARIA Nº 145/2021 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde**,** por um período de **90 (noventa**)dias, ao servidor (a) efetivo (a) **MARIA TERESA GOMES BEZERRA,** inscrito (a) **CPF:021.526.934-93** exercendo o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado (a) no(a)**SECRETARIA DE SAÚDE,**a partir do dia **01 de Abril de 2021**,conforme requerimento protocolado sob o nº **779/2021.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de Maio de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração - SEAD

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:3458C7DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº146

PORTARIA Nº 146/2021 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde**,** por um período de **120 (cento e vinte**)dias, ao servidor (a) efetivo(a) **MARIA AUXILIADORA GOMES DE ARAÚJO,**inscrito (a)**CPF:590.098.294-72** exercendo o cargo de **MERENDEIRA,** lotado (a) no(a)**ESC. JOÃO PADRE COLLIGNON,** a partir do dia **25 de Fevereiro de 2021**,conforme requerimento protocolado sob o nº **849/2021.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 11 de Maio de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração - SEAD

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:43CEBEE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº147

PORTARIA Nº 147/2021 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde**,** por um período de **180 (cento e oitenta**) dias, ao servidor (a) efetivo **LUCILENE VIEIRA DA SILVA,** inscrito (a) **CPF:792.760.084-20** exercendo o cargo de **AUX. ADMINISTRATIVO,** lotado (a) no(a)**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** a partir do dia **29 de Abril de 2021**, conforme requerimento protocolado sob o nº **845/2021.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 10 de Maio de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração - SEAD

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:7BCFC251

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº148

PORTARIA Nº 148/2021 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde**,** por um período de **90 (noventa**)dias, ao servidor (a) efetivo(a) **MARIA ADEILDE DOS SANTOS,**inscrito (a) **CPF:833.518.684-72** exercendo o cargo de **PROFESSORA,** lotado (a) no(a) **ESC. M. HERMINIO MORAES DIAS,** a partir do dia **05 de Maio de 2021**, conforme requerimento protocolado sob o nº **851/2021.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 10 de Maio de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração - SEAD

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:683A7838

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº149

PORTARIA Nº 149/2021 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença Maternidade**,** por um período de **180 (cento e oitenta**) dias, ao servidor (a)Contratada **TAMIRIS MELO BEZERRA,** inscrito (a) **CPF:085.139.164-80** exercendo o cargo de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado (a) no(a)**CRECHE IDALINA BEZERRA,**a partir do dia **16 de Março de 2021**,conforme requerimento protocolado sob o nº **859/2021.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 10 de Maio de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração - SEAD

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:082D7E4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº150

PORTARIA Nº150/21-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968,ao servidor(a) **NEIDE RAFAEL GOMES**- Mat.**8972-0**-**Concessão a Licença Prêmio,** referente ao **2º decênio**, que exerce a função de **TEC. DE ENFERMAGEM,** lotado (a) no (a), **HOSPITAL PETRONILA CAMPOS,** conforme requerimento protocolado sob o nº**842/21.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 10 Maio de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:19B53D10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº150

PORTARIA Nº150/21-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968,ao servidor(a) **NEIDE RAFAEL GOMES**- Mat.**8972-0**-**Concessão a Licença Prêmio,** referente ao **2º decênio**, que exerce a função de **TEC. DE ENFERMAGEM,** lotado (a) no (a), **HOSPITAL PETRONILA CAMPOS,** conforme requerimento protocolado sob o nº**842/21.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 10 Maio de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:A5C2F2F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº152

PORTARIA Nº 0152/21-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor (a) **LUCIENE ARAÚJO DE SANTANA - Mat.9090-8** exercendo a função de **Professor (a)**, lotado (a) no (a) **CRECHE TIO DUDU**, **Gozo da Licença Prêmio**, referente ao **1º decênio, 04 (quatro) meses, a partir de 15 de Maio de 2021,** conforme requerimento protocolado sob o nº **823/21.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 18 de Maio de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:A0604417

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº153

PORTARIA Nº 0153/21-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor (a) **JERRY SANTINO GUIMARÃES - Mat.3368-2** exercendo a função de **AUX. ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no (a) **SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**, **Gozo da Licença Prêmio**, referente ao **1º decênio, 06 (seis) meses, a partir de 01 de Junho de 2021,** conforme requerimento protocolado sob o nº **859/21.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 18 de Maio de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:D4D1113C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº154

PORTARIA Nº 0154/21-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor (a) **FLÁVIA CRISTINA DO NASCIMENTO - Mat.1206-2** exercendo a função de **PROFESSORA**, lotado (a) no (a) **Esc. Municipal Cristina Tavares**, **Gozo da Licença Prêmio**, referente ao **2º decênio, 01 (um) mês, a partir de 20 de Maio de 2021,** conforme requerimento protocolado sob o nº **838/21.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 18 de Maio de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:332A919A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº155

PORTARIA Nº 0155/21-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor (a) **JERRY SANTINO GUIMARÃES - Mat.3368-2** exercendo a função de **AUX. ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no (a) **SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**, **Concessão da**

Licença Prêmio, referente ao **1º decênio,** conforme requerimento protocolado sob o nº **840/21.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 18 de Maio de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:371E4CA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº156

PORTARIA Nº 0156/21-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor (a) **MARIA JOSÉ BARBOSA CAVALCANTI SILVA - Mat.2005-19** exercendo a função de **PROFESSORA**, lotado (a) no (a) **Esc. Municipal João Barbalho**, **Gozo da Licença Prêmio**, referente ao **1º decênio, 06 (seis) mês, a partir de 20 de Maio de 2021,** conforme requerimento protocolado sob o nº **852/21.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 18 de Maio de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:DAE57757

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº157

PORTARIA Nº 157/2021 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor (a) efetivo (a) **GECI DEODATO RODRIGUES**, escrita no CPF Nº 415.829.694-34, o Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de SERVENTE**,** lotada na **Secretaria de Infraestrutura**, a partir de 01 de Junho de 2021, conforme requerimento protocolado nº 868/21**.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 24 de Maio de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração - SEAD

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:7605BDC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº157

PORTARIA Nº157/21-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CANCELAR a Portaria nº 100/21,referente ao **Gozo da Licença Prêmio**, (04 meses), referente ao **1ºdecênio**,ao servidor (a)**MÔNICA MARIA DE MEDEIROS SILVA, Mat.1681-8– CPF nº 587.515.304-06** exercendo a função **Aux. Administrativo**, lotado(a) no (a)**ESC. JOÃO BARBALHO,a partir de 05 de Abril de 2021,** conforme requerimento protocolado sob o nº**743/21.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 19 de Maio de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:272EB212

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº158

PORTARIA Nº 158/2021 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde**,** por um período de **90 (noventa)**dias, ao servidor (a) efetivo**MÔNICA MARIA DE MEDEIROS SILVA,**inscrito (a)**CPF:587.515.304-06** exercendo o cargo de **AUX. ADMINISTRATIVO,** lotado (a) no(a)**ESC. M. JOÃO BARBALHO,**a partir do dia **30 de Março de 2021**, conforme requerimento protocolado sob o nº **777/2021.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 19 de Maio de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração - SEAD

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:7CEF3E8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº159

PORTARIA Nº159/21-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao servidor (a) **NEIDE RAFAEL GOMES FERREIRA, Mat.8972-0, CPF 455.613.384-04** exercendo a função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM**,** lotado(a) no (a) **HOSPITAL PETRONILA CAMPOS**, **Gozo da Licença Prêmio**,**(03 meses)**, referente ao **2ºdecênio, a partir de 20 de Maio de 2021,** conforme requerimento protocolado sob o nº**841/21.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 19 de Maio de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:3907F2BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº161

PORTARIA Nº 161/2021 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde**,** por um período de **60 (sessenta**)dias, ao servidor (a) efetivo(a) **MARIA DE HELENA PEREIRA DA SILVA,** inscrito (a)**CPF:834.785.314-20** exercendo o cargo de **PROFESSORA,** lotado (a) no(a) **ESC. M. CLODOALDO G.DE ARAÚJO,** a partir do dia **06 de Maio de 2021**,conforme requerimento protocolado sob o nº **865/2021.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 20 de Maio de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração - SEAD

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:34C95B16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº162

PORTARIA Nº162/21-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao servidor (a) **ANTONIA MARIA VIDAL DE HOLANDA, Mat.8986-2, CPF 668.163.274-20** exercendo a função de **PROFESSORA,** lotado(a) no (a) **Esc. Munic. Clodoaldo Gomes de Araújo,Gozo da Licença Prêmio**,(**03 meses)**, referente ao **2ºdecênio,a partir de 02 de Junho de 2021,** conforme requerimento protocolado sob o nº**902/21.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 24 de Maio de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:169A438A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº163

PORTARIA Nº163/21-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao servidor (a) **SEVERINO INÁCIO DA SILVA, Mat.3349-0, CPF:335.734.094-15** exercendo a função de **VIGIA,** lotado(a) no (a) **Colégio Munic. Ministro Apolônio Sales,Gozo da Licença Prêmio**,(**02 meses)**, referente ao **2ºdecênio,a partir de 01 de Junho de 2021,** conforme requerimento protocolado sob o nº**847/21.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 24 de Maio de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:89869A4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº164

PORTARIA Nº164/21-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao servidor (a) **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, Mat.3360-2, CPF: 390.483.814-87** exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado(a) no (a) **SECRETARIA DE SAÚDE,Gozo da Licença Prêmio**,(**06 meses)**, referente ao **1ºdecênio,a partir de 01 de Junho de 2021,** conforme requerimento protocolado sob o nº**862/21.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 24 de Maio de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:8623A771

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº165

PORTARIA Nº165/21-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao servidor (a) **LUCI GOMES DOS SANTOS, Mat.0600-6, CPF: 719.282.194-20** exercendo a função de **SERVENTE,** lotado(a) no (a) **Deptº de Limpeza Urbano,Gozo da Licença Prêmio**,(**03 meses)**, referente ao **2ºdecênio,a partir de 05 de Maio de 2021,** conforme requerimento protocolado sob o nº**821/21.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 24 de Maio de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:0A9649A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº167

PORTARIA Nº167/21-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao servidor (a) **LENICE MIRANDA SAMUEL, Mat.8970-6, CPF:040.608.874-80** exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado(a) no (a)**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Gozo da Licença Prêmio**,**(06 meses)**, referente ao **2ºdecênio,a partir de 10 de Maio de 2021,** conforme requerimento protocolado sob o nº**904/21.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 24 de Maio de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:C098C333

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº168

PORTARIA Nº 168/2021 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde**,** por um período de **13 (treze**)dias, ao servidor (a) efetivo **FLÁVIA CRISTINA DO NASCIMENTO,** inscrito (a)**CPF:620.352.904-49** exercendo o cargo de **PROFESSORA,** lotado (a) no(a)**ESC. M. JORNALISTA C. TAVARES,** a partir do dia **20 de Abril de 2021**,conforme requerimento protocolado sob o nº **917/2021.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 27 de Maio de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração - SEAD

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:881FA13D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº160

PORTARIA Nº 160/2021 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde**,** por um período de **14 (quatorze**)dias, ao servidor (a) efetivo(a) **MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTANA,** inscrito (a) **CPF:762.885.994-20** exercendo o cargo de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado (a) no(a)**SECRETARIA DE CULTURA,** a partir do dia **21 de Abril de 2021**, conforme requerimento protocolado sob o nº **858/2021.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 19 de Maio de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração - SEAD

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:B4F67E3C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COLETA DE PREÇOS

OBJETO: Contatação de empresa para fins de execução da obra de contenção de encostas nos fundos da Escola Municipal Professor Josué Pereira de Oliveira, localizada na Av. Beira Rio nº316, bairro Beira Rio, no município de São Lourenço da Mata/PE.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 08/07/2021.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 13/07/2021.

As interessadas em apresentar cotações de preços poderão adquirir a Planilha, na Sala da CPLOSE, no seguinte endereço: Rua João Severiano s/n, centro, São Lourenço da Mata-PE, no horário das 8h às 13:00h ou pelo o e-mail:cplose@slm.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata/PE, 07/07/2021.

JACIARA XAVIER DOS SANTOS
Presidente da CPLOSE.

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:DF72C9CD

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COLETA DE PREÇOS

OBJETO: Contatação de empresa para fins de confecção e instalação de placas de identificação para ambientes e prédios públicos, no município de São Lourenço da Mata/PE.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 08/07/2021.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 13/07/2021.

As interessadas em apresentar cotações de preços poderão adquirir a Planilha, na Sala da CPLOSE, no seguinte endereço: Rua João Severiano s/n, centro, São Lourenço da Mata-PE, no horário das 8h às 13:00h ou pelo o e-mail:cplose@slm.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata/PE, 07/07/2021.

JACIARA XAVIER DOS SANTOS
Presidente da CPLOSE

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:23079002

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ACÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE SERRITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 111/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2021
PAREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

Contratante: FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE SERRITA - PE
Contratado: EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 09.061.057/0001-75

Objeto: **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, A SEREM DISTRIBUIDAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SERRITA – PE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
01 - Entidade Supervisionada

Órgão: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.122.0801.2900.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

VALOR TOTAL: R$ 94.992,00 (noventa e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Lei federal 10.520/02
Lei Federal 8.666/93

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

JAQUELINE CRISTINA LUSTOSA ALENCAR CABRAL
Contratante

EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI
Contratada

Serrita - PE, 07 de julho de 2021.

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:2CDA4043

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DE ATA DE HABILITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO Nº 01, DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO DE HABILITAÇÕES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº039/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021

Aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, as 08 (oito) horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 398/2021 de 08/06/2021, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de recebimento de envelopes contendo documentos de habilitação e de propostas de preços e demais atos pertinentes ao presente certame. A Presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Serrita (PE), e tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRO INFÂNCIA – PADRÃO FNDE – TIPO 01 CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.** Essa licitação será realizada por meio de vídeo conferencia, em respeito as medidas de combate a pandemia do novo corona vírus que assola o país, tal exigência e condições foram detalhadas no edital, onde foi disponibilizado o link **https://www.serrita.pe.gov.br/index.php > TRANSPARÊNCIA > LICITAÇÕES > TOMADA DE PREÇO 005 > SALA DE CERTAMES**, para quem se interessasse em participar. Na hora marcada para esta sessão 9:00 (nove horas), O senhor presidente deu início a sessão, onde constatou que nenhuma empresa solicitou participação por vídeo conferencia, também registrando que foram protocolados com antecedência os envelopes das seguintes empresas:, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 17.690.855/0001-94, J N DOS SANTOS CONSTRURORA EIRELI CNPJ 41.827.740/0001-83, ITALO RODRIGO GOMES CONSTRUÇOES E LOCAÇOES EIRELI CNPJ: 34.683.534/0001-81, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇOES EIRELI – ME CNPJ: 06.043.276/0001-33, TORI ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA-EPP CNPJ: 31.069.076/0001-05, R & E CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 40.941.611/0001-59, EOS CONSTRUÇOES SERVIÇOS E LOCAÇOES EIRELI CNPJ: 29.656.195/0001-04, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇAO EIRELI – ME CNPJ: 21.106.785/0001-51, EKS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 02.750.635/0001-31, MA EMPREENDIMENTOS - ME CNPJ: 26.658.226/0001-78, em seguida a comissão de licitação verificou os envelopes encontravam-se devidamente lacrados onde os mesmos foram assinados pelos membros desta comissão, em seguida o Senhor Presidente então decidiu suspender a sessão para que possa julgar as habilitações junto com o setor de engenharia por se tratar de um julgamento técnico e que depois da apreciação dos documentos de habilitação será publicado o resultado do julgamento no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE. O senhor presidente sem nada mais havendo a tratar na reunião a encerrou a mesma e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito, em seguida todos os presentes assinaram a presente ata.

AROLDO ROSENDO DA SILVA
Presidente da Cpl

JOÃO BATISTA MARTINS
Secretário

LUCIA MARIA FERNANDES CAMPOS SAMPAIO
Membro

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:B98E0D6A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

10º Termo Aditivo ao Contrato Nº 071/2018. Processo nº 003/2018. Tomada de Preços nº 001/2018. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) ACADEMIAS DA SAÚDE, NAS SEGUINTES LOCALIDADES: POVOADO DE CRUZEIRO DO NORDESTE, DISTRITO RIO DA BARRA, E DISTRITO ALBUQUERQUE NÉ, NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Contratada: GRANDE SERRA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 11.695.493/0001-48. Prazo prorrogado até o dia 24.11.2021, contados a partir do dia 13.05.2021.

Sertânia (PE), 06 de Maio de 2021.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:0A81BDDB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 025/2020. Processo nº 016/2020. Pregão Eletrônico nº 001/2020. Alteração no valor do CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, OBJETIVANDO AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA. Contratada: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** – CNPJ: 05.340.639/0001-30. Valor Acrescido: R$ 122.588,69. Valor Atual do Contrato: R$ 612.943,45.

Sertânia (PE), 28 de Junho de 2021.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:B462FC96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM-PE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

O Fundo Municipal de Saúde de Sirinhaém-PE, através de seu presidente comunica a abertura do **Processo Licitatório 007/2021 - Inexigibilidade 002/2021, O objeto do presente CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NOS SERVIÇOS DE MAMOGRAFIA BILATERAL, EXAMES ULTRASSONOGRÁFICOS SEM DOPPLER, EXAMES ULTRASSONOGRÁFICOS COM DOPPLER PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, ORIUNDOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM,** Devendo os interessados apresentar a documentação para habilitação e Propostas na data de 09 de julho de 2021 a 23 de julho de 2021, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Sirinhaém, localizada na Rua Sebastião Chaves, 432 – Centro – Sirinhaém – PE, CEP: 55.580-000, ou pelo telefone (81) 3577-2250, e-mail licitasirinhaem@gmail.com, no horário de 07:00 ás 13:00h, de segunda a sexta.

Sirinhaém-PE, 07 de julho de 2021

JOSILENE MARIA CAVALCANTI SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:48F4011A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (PROJETOS DE VENDA) - CHAMADA PUBLICA 001/2021

PL 039/2021. DISPENSA Nº 018/2021. CHAMADA PUBLICA 001/2021. Compras. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) de alunos matriculados na rede municipal de ensino, jurisdicionadas à Secretaria Municipal de Educação de Solidão – PE, consoante o art.14 da Lei n. º 11.947 de 16/06/2009 e Resolução FNDE n. º 26/2013, alterada pela Resolução FNDE/CD nº 4/2015. Data da realização do julgamento: 07/07/2021 às 10:15 hs. Resultado do Julgamento (vencedores): Vianez Luiz Ferreira do Nascimento - 599.279.844-72 – R$ 3.920,00; Heleno Aprigio do Aguiar - 387.630.794-53 – R$ 2.240,00; José Everaldo de Lima - 034.255.344-59 – 5.600,00; Antonio Serafim Guedes - 724.089.954-34 – 3.920,00, Junior Ferreira Leite - 078.474.234-05 – R$ 5.600,00; Elias Vieira de Melo - 386.623.614-04 – R$ 2.190,00; Rivanda Guedes da Silva - 039.394.764-55 – R$ 3.786,00; Tarcísio Balbino de Souza - 111.353.184-33 – R$ 2.522,00; Antônio de Souza Lima - 089.711.154-08 – R$ 2.522,00; Antonio Venceslau da Silva - 340.510.904-34 – R$ 3.270,00; Cleber Alexandre Pereira Goiz - 050.252.864-84 – R$ 2.310,00; José Carlos da Silva - 067.528.824-01 – R$ 3.920,00; Ginaldo Siqueira de Oliveira - 135.409.444-19 – R$ 3.920,00; José Iram Galdino - 475.549.594-68 – R$ 3.920,00 e Antônio Alves de Moraes - 360.797.234-68 – R$ 3.250,00. Informações: na Sede da Prefeitura de Solidão/PE – R Luiz Carolino de Siqueira, 184, Centro, CEP: 56795-000 - pelo fone (87) 3830-1141 / 1140; e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com. Site: www.solidao.pe.gov.br. Em 07/07/2021.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:56DFB9FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 81, DE 18 JUNHO DE 2021.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal ,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER cento e oitenta (180) dias de licença para tratamento de saúde à servidora LINDINALDA VICENTE DE ALMEIDA, matricula 092, inscrita no cpf nº 879.362.164-72 ,ocupante do cargo de gari, segundo avaliação da Junta Médica Municipal, cujo período de gozo compreende de 19 de abril a 13 de outubro de 2021.

Art. 2.º - DETERMINAR que o departamento de pessoal proceda com a devida anotação na ficha funcional da servidora.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em com efeitos retroativos a 19/04/2021.

art. 4.º - revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:565F3C8A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 039/2021

DECRETO N° 039/2021

Mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Município de Surubim – PE, em virtude da emergência de saúde pública, de importância internacional decorrente do coronavírus.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SURUBIM**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, prevista no Decreto Estadual n° 48.333, de 20 de março de 2020 e o Decreto Estadual n° 49.959, de 16 de dezembro de 2020, homologado pela Assembleia Legislativa por meio do Decreto Legislativo n° 195, de 14 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Município de Surubim – PE, em virtude da emergência de saúde pública de

importância internacional decorrente do coronavírus, prevista no Decreto Municipal n° 001, de 01 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO as vedações impostas nos artigos 22 e 23, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, quando extrapolados os limites prudencial e total de despesas de pessoal, a impedimento as contratações necessárias ao reforço de equipes que atuam no enfrentamento da pandemia;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65, da LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus artigos 23, 31 e 70, bem como dispensado o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no artigo 9°, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Estados e Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

CONSIDERANDO o ritmo lento de imunização da população brasileira contra a COVID-19;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manutenção das medidas sanitárias e administrativas voltadas ao enfrentamento da pandemia, decorrente do novo coronavírus,

DECRETA:

Art.1º Fica mantida a decretação de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Município de Surubim – PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus, desastre de natureza biológica, causado por epidemia de doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.1.0), de que trata o Decreto Municipal n° 001, de 01 de janeiro de 2021, reconhecido pelo Decreto Legislativo n° 195, de 14 de janeiro de 2021, da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Art. 2° Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal continuarão a adotar todas as medidas necessárias ao enfrentamento do "Estado de Calamidade Pública", observada a legislação de regência.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de julho de 2021 e vigerá até 30 de setembro de 2021, ficando sua eficácia condicionada à convalidação do reconhecimento do Estado de Calamidade Pública pela Assembleia Legislativa do Estado, na forma do artigo 65, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4° O prazo de vigência deste Decreto poderá ser ampliado, caso as circunstâncias que ensejaram sua edição se mantiverem.

Gabinete da Prefeita de Surubim (PE), 01 de julho de 2021.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita de Surubim

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:1495FD7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021 - CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto do processo licitatório em epígrafe, em favor das licitantes: **FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP, CNPJ nº 21.008.058/0001-51,** vencedora do item 27, no valor total de **R$ 9.500,00** (nove mil e quinhentos reais), por ter ofertado o menor valor unitário e total para o objeto licitado e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 07 de julho de 2021.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:410F83BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.132, DE 05 DE JULHO DE 2021.

EMENTA: DISPÕE SOBRE REMUNERAÇÃO CORRESPONDENTE AO PLANTÃO DO MÉDICO, ENFERMEIRO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E FISIOTERAPEUTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA NO PERÍODO DE CALAMIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar Profissionais de saúde, exclusivamente, para prestar plantões nas unidades municipais, na forma condições e valores a seguir descritos, valores estes que também deverão ser aplicados a todos os servidores efetivos do Município de Tabira, que prestarem os respectivos plantões:

I – Durante a semana:

Plantão Médico de 12 horas, atribuindo-lhe o valor unitário de R$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais);

Plantão Médico de 24 horas, atribuindo-lhe o valor unitário de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Plantão de Enfermeiro de 12 horas, atribuindo-se o valor unitário de R$ 200,00 (quatrocentos reais);

Plantão de Enfermeiro de 24 horas, atribuindo-lhe o valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais);

Plantão de Técnico em enfermagem de 12 horas, atribuindo-se o valor unitário de R$ 100,00 (cem reais);

Plantão de Técnico em enfermagem de 24 horas, atribuindo-lhe o valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais);

Plantão de Fisioterapeuta de 12 horas, atribuindo-se o valor unitário de R$ 200,00 (quatrocentos reais);

Plantão de Fisioterapeuta de 24 horas, atribuindo-lhe o valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais);

II – Durante os finais de semana e feriados os valores indicados no inciso anterior terão um aumento no percentual de 10% (dez por cento)

§1º - Por serem realizados em setor específico e com maiores riscos, frente à pandemia que assola todo o território nacional, tratando-se de serviço essencial à população, de excepcional interesse público, justificado ainda pela falta de profissionais de saúde para suprir a demanda do Município, bem assim para incentivar a permanência deles na localidade, os plantões cumpridos na ALA COVID terão o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor previsto nos incisos I e II do caput deste artigo, com prestação realizada nas formas estabelecidas nos mencionados dispositivos.

§ 2º - Os plantões deverão ser comprovados mediante controle presencial nos termos da legislação aplicável, podendo ser realizados a critério da Secretaria Municipal de Saúde e por conveniência de

horários na forma mais adequada, devidamente avaliada pelo setor competente.

§3º - A contratação de médico poderá dar-se por meio de contratação temporária, através de Seleção Pública Simplificada, empenhando-se nos elementos de despesa prevista no orçamento municipal.

§ 4º - Compete à Secretaria Municipal de Saúde coordenar os Plantões de que trata este artigo, elaborando a respectiva escala em sistema de revezamento, devendo atestar a execução dos serviços dos plantonistas através de demonstrativo mensalmente apresentado ao departamento de pessoal, para fins dos respectivos pagamentos.

Art. 2º - Os profissionais de plantão deverão ficar à disposição da unidade de saúde para a qual foram designados durante todo o período equivalente ao plantão assumido, obrigando-se a prestar atendimento aos pacientes sem limite de consultas e outros procedimentos, de acordo com as respectivas estruturas físicas e condições ambulatoriais e hospitalares.

§ 1º - Para efeito deste artigo, poderá a Secretaria Municipal de Saúde fornecer acomodações e refeições aos plantonistas nos respectivos horários de trabalho.

§ 2º - É terminantemente vedado ao plantonista ausentar-se do local de trabalho para tratar de assuntos particulares, sendo facultado à Secretaria Municipal de Saúde, em caso devidamente justificado, providenciar sua substituição por outro profissional contratado nos termos deste artigo.

§ 3º - Na hipótese de substituição, o substituto fará jus à remuneração equivalente ao período de substituição, descontando-se do plantonista o valor correspondente.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Tabira, 05 de julho de 2021.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:9C8BF8E6

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.133, DE 05 DE JULHO DE 2021.

EMENTA: FICA DENOMINADA DE: ALAMEDA ARBORIZADA FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, A RUA PARALELA (Á ESQUERDA) DA TRAVESSA RAIMUNDO FERREIRA, COM INÍCIO NA AVENIDA CÍCERO DAMASCENO BASTOS SENTIDO OESTE- BAIRRO JOÃO CORDEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de: **ALAMEDA ARBORIZADA FRANCISCO FERREIRA DA SILVA,** a rua paralela (á esquerda) da Travessa Raimundo Ferreira, com início na Avenida Cícero Damasceno Bastos sentido Oeste - Bairro João Cordeiro - Tabira-PE. Mapa anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração na incumbência de fixar placa denominativa em nome do homenageado no prazo impreterível em 30 (trinta) dias e comunicar aos CORREIOS, COMPESA E CELPE da denominação da Rua ora instituída após a publicação da presente Lei após a sanção Executiva.
Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Tabira, 05 de julho de 2021.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:A6126BA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 00003/2021. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021.

Processo Nº: 00003/2021. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2021. Compra. Tipo menor preço. Contratação de empresa para fornecimento e serviços fúnebres de ataúdes, cortejos e ornamentações completas no atendimento funeral, para atender pessoas carentes do município de tabira/PE. Valor: R$388.000,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 20/07/2021 às 09:00h. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo site: www.tabira.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3847–1163, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Tabira, 07 de julho de 2021

RUI ACIOLY BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:E00500E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CT 004/2021. Objeto: contratação de Empresa prestadora dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social e do Conselho de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente Município de Tacaratu- PE. Contratado: RAIMUNDO R DE LIMA AUTOMOTIVOS ME, inscrita no CNPJ nº. 27.657.523/0001-61. VALOR: R$ 17.580,00 (dezessete mil quinhentos e oitenta reais). Vigência: O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses a contar da data de assinatura. Fundamento: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). Data: 04/01/2021.

MARIA AUDENIRA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA,
Gestora do Fundo Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:5DC6B8DF

SECRETARIA MUNICIPA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CT 005/2021. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos para o Fundo Municipal de Assistência Social e do Conselho de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Tacaratu- PE. Contratado: RAIMUNDO R DE LIMA AUTOMOTIVOS ME, inscrita no CNPJ nº. 27.657.523/0001-61. VALOR: R$ 17.580,00 (dezessete mil quinhentos e oitenta reais). Vigência: vigência de 03 (três) meses a contar da data de assinatura. Fundamento: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). Data: 04/01/2021.

MARIA AUDENIRA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA,
Gestora do Fundo Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:EE8461F8

SECRETARIA MUNICIPA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CT 006/2021. aquisição de peças para veículos pertencentes à frota do Fundo Municipal de Assistência Social e do Conselho de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Tacaratu- PE. Contratado: RAIMUNDO R DE LIMA AUTOMOTIVOS ME, inscrita no CNPJ nº. 27.657.523/0001-61. VALOR: R$ 17.590,00 (dezessete mil quinhentos e noventa reais). Vigência: vigência de 03 meses, com início a partir de 04 de janeiro de 2021, prorrogável em caso excepcional, devidamente justificado e autorizado pelo Prefeito Municipal. Fundamento: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). Data: 04/01/2021.

MARIA AUDENIRA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA,
Gestora do Fundo Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:EA5F06F8

SECRETARIA MUNICIPA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CT 007/2021. fornecer o material de expediente para a FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e seus anexos. Contratado: FRANCISCO JOSÉ TORRES DE LIMA 23869992468, CNPJ nº 31.727.909/0001-70. VALOR: R$ 17.590,00 (dezessete mil quinhentos e noventa reais). Vigência: vigência a partir de 27/01/2021 ate 30/03/2021 de 2021, prorrogável em caso excepcional, devidamente justificado e autorizado pelo Prefeito Municipal. Fundamento: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). Data: 27/01/2021.

MARIA AUDENIRA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA,
Gestora do Fundo Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:FDC96E46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 006/2021. fornecer o material de expediente para a Prefeitura Municipal de Tacaratu/PE e seus anexos. Contratado: FRANCISCO JOSÉ TORRES DE LIMA 23869992468, CNPJ nº 31.727.909/0001-70. VALOR: R$ 17.590,00 (dezessete mil quinhentos e noventa reais). Vigência: vigência a partir de 27/01/2021 ate 30/03/2021 de 2021, prorrogável em caso excepcional, devidamente justificado e autorizado pelo Prefeito Municipal. Fundamento: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). Data: 27/01/2021.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:B8A0251D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 002/2021. contratação de Empresa prestadora dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos do Fundo Municipal de Educação do Município de Tacaratu- PE. Contratado: RAIMUNDO R DE LIMA AUTOMOTIVOS ME, inscrita no CNPJ nº. 27.657.523/0001-61. VALOR: R$ 17.580,00 (dezessete mil quinhentos e oitenta reais). Vigência: vigência de 03 (três) meses a contar da data de assinatura. Fundamento: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). Data: 04/01/2021.

MARGARETE FREIRE RODRIGUES,
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:DE6AA601

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 003/2021. contratação de Empresa prestadora dos serviços de LAVAGEM de veículos do Fundo Municipal de Educação do Município de Tacaratu- PE. Contratado: RAIMUNDO R DE LIMA AUTOMOTIVOS ME, inscrita no CNPJ nº. 27.657.523/0001-61. VALOR: R$ 17.580,00 (dezessete mil quinhentos e oitenta reais). Vigência: vigência de 03 (três) meses a contar da data de assinatura. Fundamento: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). Data: 04/01/2021.

MARGARETE FREIRE RODRIGUES,
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:DD3D2938

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 004/2021. aquisição de peças para veículos pertencentes à frota da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de TACARATU-PE. Contratado: RAIMUNDO R DE LIMA AUTOMOTIVOS ME, inscrita no CNPJ nº. 27.657.523/0001-61. VALOR: R$ 17.590,00 (dezessete mil quinhentos e noventa reais). Vigência: vigência de 03 meses, com início a partir de 04 de janeiro de 2021, prorrogável em caso excepcional, devidamente justificado e autorizado pelo Prefeito Municipal. Fundamento: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). Data: 04/01/2021.

MARGARETE FREIRE RODRIGUES,
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:0986A179

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 006/2021. fornecer o material de expediente para a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: FRANCISCO JOSÉ TORRES DE LIMA 23869992468, CNPJ nº 31.727.909/0001-70. VALOR: R$ 17.590,00 (dezessete mil quinhentos e noventa reais). Vigência: vigência a partir de 27/01/2021 ate 30/03/2021 de 2021, prorrogável em caso excepcional, devidamente justificado e autorizado pelo Prefeito Municipal. Fundamento: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). Data: 27/01/2021.

MARGARETE FREIRE RODRIGUES,
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:B6898ED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CT 001/2021. Locação de imóvel a Prefeitura Municipal de Tacaratu, objetivando a captação de água bruta no poço artesiano localizado na propriedade para distribuição à população do município, com capacidade estimada de captação:

Volume por mês:

Quantidade de carradas: 280

Capacidade da carrada (pipa): 9.000 l (9 m3)

Volume a ser captado: 2.520 m3. Contratado: José Inaldo Diniz da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 404.636.644-34. VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Vigência: vigência de 12 (doze) meses, com início a partir de 04 de janeiro de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Fundamento: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). Data: 04/01/2021.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAUJO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:798684D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CT 002/2021. Locação de imóvel Prefeitura Municipal de Tacaratu, objetivando a captação de água bruta no poço artesiano localizado na propriedade para distribuição à população do município, com capacidade estimada de captação:

Volume por mês:

Quantidade de carradas: 280

Capacidade da carrada (pipa): 9.000 l (9 m3)

Volume a ser captado: 2.520 m3. Contratado: Jean Fabricio Pereira de França Morais, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.635.984-71. VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Vigência: vigência de 12 (doze) meses, com início a partir de 04 de janeiro de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Fundamento: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). Data: 04/01/2021.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:7EFDCEAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CT 003/2021. Locação de imóvel Prefeitura Municipal de Tacaratu, objetivando a captação de água bruta no poço artesiano localizado na propriedade para distribuição à população do município, com capacidade estimada de captação:

Volume por mês:

Quantidade de carradas: 280

Capacidade da carrada (pipa): 9.000 l (9 m3)

Volume a ser captado: 2.520 m3. Contratado: Cristiano Teixeira Araújo Campos, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.831.094-36. VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Vigência: vigência de 12 (doze) meses, com início a partir de 04 de janeiro de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Fundamento: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). Data: 04/01/2021.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:E4ED6EB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CT 005/2021. contratação de empresa de Prestação de Serviços técnicos de engenharia e Estudos de sondagem geotécnica e determinação e estudo do coeficiente de percolação do solo/teste de absorção. Contratado: ASPT ENGENHARIA, GEOTECNIA E SERVIÇOS TECNICOS LTDA, CNPJ nº 23.947.404/0001-92. VALOR: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Vigência: vigência de 30 (trinta) dias. Fundamento: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). Data: 11/01/2021.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:AA3B4162

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CT 007/2021. contratação de Empresa prestadora dos serviços de LAVAGEM de veículos para a Prefeitura Municipal de Tacaratu/PE. Contratado: RAIMUNDO R DE LIMA AUTOMOTIVOS ME, inscrita no CNPJ nº. 27.657.523/0001-61. VALOR: R$ 17.590,00 (dezessete mil quinhentos e noventa reais). Vigência: vigência ate 31/03/2021 a contar da data de assinatura. Fundamento: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). Data: 11/01/2021.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:16F01F52

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CT 008/2021. Locação de imóvel Prefeitura Municipal de Tacaratu, objetivando a captação de água bruta no poço artesiano localizado na propriedade para distribuição à população do município, com capacidade estimada de captação:

Volume por mês:

Quantidade de carradas: 280

Capacidade da carrada (pipa): 9.000 l (9 m3)

Volume a ser captado: 2.520 m3. Contratado: Débora Araújo Cavalcante Torres, CPF/MF sob o nº 059.261.744-06. VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: vigência de 10 (dez) meses, com início a partir de 05 de março de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Fundamento: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). Data: 05/03/2021.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:F54D2F56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CT 004/2021. contratação de Empresa prestadora dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tacaratu- PE. Contratado: RAIMUNDO R DE LIMA AUTOMOTIVOS ME, inscrita no CNPJ nº. 27.657.523/0001-61. VALOR: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil). Vigência: 05 meses a contar da data de assinatura. Fundamento: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). Data: 04/01/2021.

RAQUEL MEDEIROS NASCIMENTO HENRIQUE,
Gestora do Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:239D155F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CT 005/2021. contratação de Empresa prestadora dos serviços de LAVAGEM de veículos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tacaratu- PE. Contratado: RAIMUNDO R DE LIMA AUTOMOTIVOS ME, inscrita no CNPJ nº. 27.657.523/0001-61. VALOR: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil). Vigência: 05 meses a contar da data de assinatura. Fundamento: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). Data: 04/01/2021.

RAQUEL MEDEIROS NASCIMENTO HENRIQUE,
Gestora do Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:71C0646E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CT 006/2021. aquisição de peças para veículos pertencentes à frota da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de TACARATU-PE. Contratado: RAIMUNDO R DE LIMA AUTOMOTIVOS ME, inscrita no CNPJ nº. 27.657.523/0001-61. VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 05 meses, com início a partir de 04 de janeiro de 2021, prorrogável em caso excepcional, devidamente justificado e autorizado pelo Prefeito Municipal. Fundamento: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). Data: 04/01/2021.

RAQUEL MEDEIROS NASCIMENTO HENRIQUE,
Gestora do Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:82C57F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CT 007/2021. fornecer o material de expediente para a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e seus anexos. Contratado: FRANCISCO JOSÉ TORRES DE LIMA 23869992468, CNPJ nº 31.727.909/0001-70. VALOR: R$ 17.590,00 (dezessete mil quinhentos e noventa reais). Vigência: a partir de 27/01/2021 ate 30/03/2021 de 2021, prorrogável em caso excepcional, devidamente justificado e autorizado pelo Prefeito Municipal. Fundamento: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). Data: 27/01/2021.

RAQUEL MEDEIROS NASCIMENTO HENRIQUE,
Gestora do Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:0F99A66D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CT 008/2021. fornecer o Oxigênio medicinal com 99,5% de nível de pureza, com cilindro em comodato e manutenção, destinado ao abastecimento do Hospital Municipal de Tacaratu Unidade Mista Edimir Ferraz Gominho, Unidades Básicas de Saúde. Contratado: JOSÉ JORDE DE SOUZA SANTOS EIRELI, CNPJ nº 00.210.019/0001-62. VALOR: R$ 17.590,00 (dezessete mil quinhentos e noventa reais). Vigência: a partir de 27/01/2021 ate 30/03/2021 de 2021, prorrogável em caso excepcional, devidamente justificado e autorizado pelo Prefeito Municipal. Fundamento: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). Data: 27/01/2021.

RAQUEL MEDEIROS NASCIMENTO HENRIQUE,
Gestora do Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:26B010CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CT 009/2021. Contratação de Laboratório Regional de Prótese Dentária para prestar Serviços de Confecção de Prótese Dentária para o Fundo Municipal de Saúde do Município de TACARATU-PE. Contratado: J. S. LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 11.933.937/0001-36. VALOR: R$ 17.590,00 (dezessete mil quinhentos e noventa reais). Vigência: 03 (três) meses a contar da data de assinatura. Fundamento: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). Data: 27/01/2021.

RAQUEL MEDEIROS NASCIMENTO HENRIQUE,
Gestora do Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:B5A7CD50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CT 010/2021. Contratação de empresa para elaboração de relatório técnico, Situacional sobre as instalações elétricas da Unidade Mista de Saúde Edmir Ferraz Gominho, completando a elaboração de Projeto Básico, Executivo Complemenar de Elétrica com as correções necessárias para o adequamento funcionamentro da referida unidade hospitalar, incluindo-se QGBT, Subestação aérea Trifásica e Infraestrutura para instalação de grupo gerador, alem da aprovação do Projeto da Subestação junto a CELPE. Contratado: CLIMEL COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.854.973/0001-37. VALOR: R$ 32.138,53 (trinta e dois mil cento e trinta e oito reais e cinqüenta e três centavos). Vigência: 03 (três) meses a contar da data de assinatura. Fundamento: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). Data: 27/01/2021.

RAQUEL MEDEIROS NASCIMENTO HENRIQUE,
Gestora do Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:88CF6488

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CT 011/2021. fornecer MEDICAMENTOS CONTROLADOS, do Fundo Municipal de Saúde, deste Município. Contratado: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP, CNPJ nº 21.596.736/0001-44. VALOR: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). Vigência: vigência ate 28/02/2021, com início a partir de 27 de janeiro de 2021, prorrogável em caso excepcional, devidamente justificado e autorizado pelo Prefeito Municipal. Fundamento: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). Data: 27/01/2021.

RAQUEL MEDEIROS NASCIMENTO HENRIQUE,
Gestora do Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:DD2DB183

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CT 012/2021. aquisição emergencial de Mobiliário para a acomodação dos médicos e suprir as necessidades da Farmácia da Unidade Mista Edmir Ferraz Gominho no município de Tacaratu/PE, pois se encontra em estado de calamidade. Contratado: TORRES & DANTAS COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 32.982.782/0001-06. VALOR: R$ 47.119,10 (quarenta e nove mil cento e dezenove reais e dez centavos).

Vigência: de 18 de junho de 2021 a 17 de setembro de 2021. Fundamento: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). Data: 18/06/2021.

RAQUEL MEDEIROS NASCIMENTO HENRIQUE,
Gestora do Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:BE214A9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CT 013/2021. contratação de pessoa física, médico para realização de Consultas e Pequenas Cirurgias para o Fundo Municipal de Saúde de Tacaratu-PE. Contratado: JOÃO LOPES GONÇALVES, CRM Nº 4939. VALOR: R$ 16.855,00 (dezesseis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais). Vigência: terá vigência de 02 meses. Fundamento: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). Data: 01/07/2021.

RAQUEL MEDEIROS NASCIMENTO HENRIQUE,
Gestora do Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:1EF9A3B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CT 014/2021. contratação de pessoa física, médico para realização de Exames por Imagem para o Fundo Municipal de Saúde de Tacaratu-PE. Contratado: JOÃO LOPES GONÇALVES, CRM Nº 4939. VALOR: R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais). Vigência: terá vigência de 02 meses. Fundamento: (SEM VINCULO COM PROCESSO LICITATORIO). Data: 01/07/2021.

RAQUEL MEDEIROS NASCIMENTO HENRIQUE,
Gestora do Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:A559DC41

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2021 - Processo Licitatório n° 004/2021. Pregão (Eletrônico) nº 006/2021 – UASG - 982603. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos hospitalar, ambulatorial e farmácia básica, em atendimento às necessidades da Rede Municipal de Saúde e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Terra Nova-PE. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Terra Nova-PE, convoca o representante legal da empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/MF Nº 27.600.270/0001-90, Sr. FELIPE LONGA DA FONTE para comparecer à sede da prefeitura ou enviar ata assinada digitalmente por e-mail, no **prazo máximo de 05 dias úteis**. Informo que a ata foi enviada para os e-mail logerdistribuidora@logerdistribuidora.com.br, lindalva.paixao@logerdistribuidora.com.br, sem resultado de recebido. Demais informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892- 1336/1011 site: www.terranova.pe.gov.br. E-mail: licitacoespmtn@gmail.com.

Terra Nova (PE), DAT 07/07/2021.

ASS Samara Aislan De Sá Callou – Secretária de Saúde do Município de Terra Nova-PE.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:6CF978FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
DECRETO N° 31 DE 29 DE JUNHO DE 2021

DECRETO Nº 31 DE 29 DE JUNHO DE 2021.

EMENTA: Declara situação anormal caracterizada como "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA", em todo o município de Terra Nova afetada pela Estiagem.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 65, inciso XXXVI da Lei Orgânica Municipal, pela Lei Federal nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei Federal n° 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal n° 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa n° 002, de 20 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a situação de emergência nas áreas dos municípios do Sertão do Estado de Pernambuco afetados pela estiagem.

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Municipal nº 58/2020 e Estadual nº 50.392, de 8 de março de 2021;

CONSIDERANDO que as condições relativas à redução das precipitações pluviométricas permaneceram e até se agravaram;

CONSIDERANDO a redução das precipitações pluviométricas que assolam o nosso Município para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatológica e a queda intensificada das reservas hídricas de superfície provocada pela má distribuição pluviométrica na região;

CONSIDERANDO que, como conseqüência da estiagem resultaram danos humanos e prejuízos econômicos e sociais, especialmente no que concerne a perda/inviabilidade do plantios e a mortalidade dos rebanhos de criações existentes na região;

DECRETA:

Art. 1° - Fica mais uma vez decretada situação anormal, caracterizada com ***"SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA"***, em toda a zona rural do Município de Terra Nova - PE, afetada pela estiagem.

Parágrafo Único: Esta situação de anormalidade é válida por todo o Município de Terra Nova/PE, nos termos do Decreto Estadual nº 50.392//2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou até que se normalizem as precipitações pluviométricas no município de Terra Nova/PE, de modo que cessem os efeitos do Decreto Estadual nº 50.392/2021 com relação ao mesmo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 29 de junho de 2021.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:E7D0DEC1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA, CONFORME RESOLUÇÃO/CD/FNDE/MEC Nº 06, DE 8 DE MAIO DE 2020

PL – 048/2021 – CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2021 - OBJETO Nat:. Compras - **OBJETO Descr: –** A Prefeitura Municipal de Timbaúba, através da Secretaria de Educação, informa que o período de inscrição dos interessados para o credenciamento que visa o fornecimento de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, será de 08/07/2021 à 29/07/2021. Considerando a pandemia provocada pelo coronavírus, os interessados poderão enviar documentação para inscrição, bem como projeto de vendas de forma digitalizada através do e-mail: licitacaotimbauba@gmail.com, através de Correio ou ainda Protocolizada na Secretaria de Educação e/ou Prédio Sede da Prefeitura Municipal junto a sala da CPL. A sessão de abertura dos envelopes será no dia 29/07/2021 às 10:00 horas e ocorrerá de forma remota, não presencial. A Comissão fornecerá a todos os participantes a ata de análise e resultados das propostas vencedoras através do e-mail de envio de suas inscrições com projetos de vendas ou e-mail fornecido em seus documentos protocolizados. Os interessados poderão obter maiores informações e adquirir o texto integral do Edital através do e-mail: licitacaotimbauba@gmail.com.

Timbaúba, 07 de julho de 2021.

MARINA DE FÁTIMA DE LIRA SILVA.
Presidente/CPL**.**

Publicado por:
Julia Patricia de Andrade Melo
Código Identificador:039F2903

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 077, DE 1 DE JUNHO DE 2021

EMENTA: EXONERA ANTONIO APARECIDO FREIRE DA SILVA do Cargo Comissionado de DIRETOR DE TRANSPORTES, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **ANTONIO APARECIDO FREIRE DA SILVA**, portador do RG nº 3746567 - SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº. 746.128.674-91, do Cargo Comissionado de **DIRETOR DE TRANSPORTES**, nível **CC-02**, lotado n a **Secretaria de Transportes** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1 de junho de 2021.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1 de junho de 2021.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:D2AE8411

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 078, DE 1 DE JUNHO DE 2021

EMENTA: NOMEIA SEBASTIÃO FREIRE DA SILVA no Cargo Comissionado de DIRETOR DE TRANSPORTES, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o Sr. **SEBASTIÃO FREIRE DA SILVA**, portador do RG nº 3816467- SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº. 021.103.144-51, no Cargo Comissionado de **DIRETOR DE TRANSPORTES**, nível **CC-02**, lotado n a **Secretaria de Transportes** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1 de junho de 2021.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1 de junho de 2021.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:9A3A3627

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 083, DE 30 DE JUNHO DE 2021

EMENTA: EXONERA ALLAN CARLOS DOS SANTOS SILVA do Cargo Comissionado de COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR o Sr. **ALLAN CARLOS DOS SANTOS SILVA**, portador do RG nº 6805967 - SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº. 052.401.774-30, do Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA**, nível **CC-03**, lotado n a **Secretaria de Saúde** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 30 de junho de 2021.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2021.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:A69A83A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 043, DE 07 DE JULHO DE 2021

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.
CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.
R E S O L V E :
Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Pública Municipal **JOSEFA DIVA DE MACEDO MARTINS**, Professora, matrícula 0000122, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 5828312 SSP/PE e inscrita no CPF nº 035.719.364-42, **LICENÇA PRÊMIO (INICIAL),** referente ao decênio 2006-2016, pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir do dia 02 de agosto de 2021 até o dia 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria de Administração e Planejamento, em 07 de julho de 2021.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:7D98E2EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 044, DE 07 DE JULHO DE 2021

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e
CONSIDERANDO, o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO, a Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - DEFERIR ao Servidor Público Municipal **JOSÉ LUCIANO DE CARVALHO**, Zelador Unidade Escolar, matricula nº 0000633, lotado na Secretaria de Educação, portador do RG nº 6493713 SSP/PE e inscrito no CPF nº 040.245.664-58, o pedido de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, a partir do dia 06 de julho de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de julho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria de Administração e Planejamento, em 07 de julho de 2021.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:FC3A0169

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 027/2021

PROCESSO Nº 027/2021.
PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROS PARA O FORTALECIMENTO DAS POLITICAS PUBLICAS DAS MULHERES DO MUNICIPIO DE VENTUROSA – PE.
NATUREZA: COMPRAS;
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 48.789,31;
ABERTURA: 20/07/2021 AS 10h05min.
Edital disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br;
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 07 de julho de 2021.

ISAAC LUIZ LIBÓRIO ROCHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:22BF573E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº. 035/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

O MUNICIPIO DE VICÊNCIA-PE torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do RESULTADO DE LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. Motivo: erro de Publicação. Local/Data da Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado da Pernambuco (AMUPE), publicado em 06/07/2021, Edição nº 2870, pág. 113.

Vicência/PE, 07 de Julho de 2021.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:944F7DE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

O Fundo Municipal de Saúde de Vicência torna público, através da CPL, o extrato do Contrato oriundo do Proc. Licitatório n.º 14/2021 – Pregão Eletrônico n.º 12/2021, o qual tem como **Objeto** a **Aquisição de testes rápidos imunocromatográfico para detecção qualitativa de anticorpos IGM e IGG, com leitura individualizada para o coronavírus (COVID-19)**, **para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Vicência/PE**.
Empresa contratada:
Contrato n.º 28/2021
FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ n.º 20.656.202/0001-01
Vencedora dos itens: único
Valor total: R$ **18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais**)
Contrato assinado em: 08/06/2021
Vigência: 08/06/2021 a 31/12/2021

Vicência/PE, 22 de junho de 2021.

VALÉRIA QUEIROGA DE LIRA SILVA
Secretária de Saúde
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:D6AD50B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa Nº DP 006/2021. Processo Nº 024/2021. Compra. Cujo objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para eventual e futuro Fornecimento de Material Médico Hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão, tendo em vista o abastecimento da Rede Básica de Saúde do Município (UBS's), conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência**.** Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93 e suas alterações. Dotação: Função: 10-Saúde Subfunção: 301-Atenção Básica Programa: 1005-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Básica Ação: 2.93-Manutenção das Ações de Atenção Básica Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo Função: 10-Saúde Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 1002-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção a Saúde na Média e Alta Complexidade Ação: 2.94-Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo Função: 10-Saúde Subfunção: 303-Suporte Profilático e Terapêutico Programa: 1003-Gestão da Assistência Farmacêutica Ação: 2.95-Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica Despesa: 3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita .**Contrato Nº: 076/2021.** Contratado: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº 03.817.043/0001-52. Valor: R$ 142.609,66 (cento e quarenta e dois mil e seiscentos e nove reais e sessenta e seis centavos). Vigência: de 06/07/2021 a 02/01/2022 e **Contrato Nº: 077/2021.** Contratado: Marcela Caroline Bastos Saldanha Eireli, CNPJ nº 30.034.749/0001-10. Valor: R$ 263.571,52 (duzentos e sessenta e três mil e quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: de 06/07/2021 a 02/01/2022.

Vitória de Santo Antão, 06 de julho de 2021.

JOSÉ EUDES DE LORENA SOBRINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:ABEF61BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 024/2021

O Secretário Executivo de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, notifica o interessado abaixo para ciência da Homologação e Julgamento do Auto de Infração Ambiental, cabendo prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do dia seguinte desta publicação, para o autuado efetuar o pagamento da multa, solicitar a conversão da multa ou para apresentar recurso administrativo à Secretaria Executiva de Meio Ambiente do Paulista, conforme preconizam a Lei Municipal nº 4.334/2013, alterada pela Lei Municipal nº 4.893/2019 e o Decreto Municipal nº 63/2014. Será aplicado o desconto de 40% (quarenta por cento) sobre o valor previsto da multa, caso o pagamento seja efetuado dentro do prazo estabelecido. O não atendimento no prazo estabelecido, das opções apresentadas, implicará em encaminhamento dos Processos de Autos de Infração Ambiental à Procuradoria Municipal para tomar as medidas cabíveis.
Para regularização dos Autos de Infração Ambiental, os autuados deveram comparecer à Secretaria Executiva de Meio Ambiente que fica localizada no Centro Administrativo da Prefeitura do Paulista na Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves (Antiga Av. Brasil) nº 222, Maranguape I, Paulista/PE, CEP: 53.441-600.

INTERESSADO	CNPJ/CPF/RG	AUTO Nº	DECISÃO
Golf Construções, Locações e Serviços LTDA - EPP	17.588.045/0001-21	149/2019	Agravamento da sanção

Paulista, 08 de julho de 2021.

CLÉCIO ARAÚJO DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

Publicado por:
Victor Hugo William Bold
Código Identificador:94AA8979

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 002 AO EDITAL 004/2021

ERRATA E PRORROGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, resolvem:

Publicar a Errata ao Edital nº 004/2021 e Prorrogar o período das avaliações e validações das inscrições da Seleção Simplificada, conforme anexo IV.

Onde se Lê:

ANEXO IV
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	**24/06/2021**	www.abreuelima.pe.gov.br Diário da Amupe www.tsm.tec.br/PMAL
Período de Inscrição	**25/06/2021 A 29/06/2021**	www.tsm.tec.br/PMAL
Validação e Confirmação dos inscritos – Relação Preliminar dos inscritos	**30/06/2021 a 06/07/2021**	-
Divulgação do Resultado preliminar – Lista por ordem de Classificação	**08/07/2021**	www.tsm.tec.br/PMAL Diário da Amupe
Recebimento de Recurso contra classificação	**09/07/2021 e 13/07/2021**	Presencialmente na Sede da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima, no endereço: **Rua São Cristovão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima,** impreterivelmente no horário das **08:00hs às 14h00min.**
Julgamento do Recurso	**14/07/2021**	
Divulgação do Resultado Final da Seleção	**16/07/2021**	www.abreuelima.pe.gov.br

		www.tsm.tec.br/PMAL Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) e Sede da Prefeitura Municipal **Av. Duque de Caxias, 924, Centro, Abreu e Lima, CEP: 53.580-020**.

Leia-se:

ANEXO IV
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	**24/06/2021**	www.abreuelima.pe.gov.br Diário da Amupe www.tsm.tec.br/PMAL
Período de Inscrição	**25/06/2021 A 29/06/2021**	www.tsm.tec.br/PMAL
Validação e Confirmação dos inscritos – Relação Preliminar dos inscritos	**30/06/2021 a 06/07/2021**	-
Prorrogação das Avaliações e Validação dos inscritos	**07/07/2021 a 09/07/2021**	-
Divulgação da Lista dos Inscritos	**12/07/2021**	www.tsm.tec.br/PMAL Diário da Amupe
Divulgação do Resultado preliminar – Lista por ordem de Classificação	**14/07/2021**	www.tsm.tec.br/PMAL Diário da Amupe
Recebimento de Recurso contra classificação	**15/07/2021 a 19/07/2021**	Presencialmente na Sede da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima, no endereço: **Rua São Cristovão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima,** impreterivelmente no horário das **08:00hs às 14h00min.**
Julgamento do Recurso	**20/07/2021 e 21/07/2021**	-
Divulgação do Resultado Final da Seleção	**23/07/2021**	www.abreuelima.pe.gov.br www.tsm.tec.br/PMAL Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) e Sede da Prefeitura Municipal **Av. Duque de Caxias, 924, Centro, Abreu e Lima, CEP: 53.580-020**.

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:ECF494A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP 08/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Agrestina, em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 08/2021, resolve publicar os preços registrados para o Contratação de empresa para a Aquisição de material de consumo e instrumental odontológico para atender as necessidades da secretaria de saúde do Município de Agrestina/PE**. Empresa vencedora: P**AULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA- ME inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.210.219/0001-90**. Nos Itens:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
3	Abaixador de língua em madeira – espátula em madeira, em madeira, formato convencional, bordas arredondadas, 14 cm de comprimento e 1,4cm de largura,0,2 cm de espessura, pct c/ 100 unidades, contendo na embalagem primaria e secundaria dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS	**PACOTE**	**200**	**TALGE**	R$ 4,20
10	Lâmina de bisturi descartável nº 24 em aço inoxidável, isentas de rebarbas e sinais de oxidação , ponta afiada resistente a fraturas, corrosão e perda de afiação, esterilização por cobalto 60, invólucro em alumínio, fio curvado em sua ponta, com forro interno de proteção para fio da lâmina, (embalagem primária)embalagem individual(secundária), contendo na embalagem primária e secundária dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS.	**UNIDADE**	**400**	**SOLIDOR**	R$ 0,30
14	Luva estéril descartável cirúrgica Nº 7,5. Em látex natural, lubrificada c/ pó bio-absorvível esterilizadas p/ radiação gama cobalto 60, formato anatômico e elevada sensibilidade, com bainha, espessura do punho, espessura da palma 0,15-03 20mm, espessura do dedo 0,18-0, 23, com parâmetro 28,5 5cm, largura 92,5-97,3mm, embalagem com dados de procedência, lote e validade. De acordo com a NBR 13391	**PAR**	**1.000**	**MADEITEX**	R$ 1,79
20	Recipiente para perfuro cortante.Capacidade para 13 litros. Caixa para perfuro cortante,com proteção interna de saco plástico para não haver vazamento de líquido, resistente, contendo na parte externa da embalagens mensagens específicas de controle de infecção, logomarca de material contaminado, e dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. De acordo com a NBR 13853	**UNIDADE**	**200**	**J.PROLAB**	R$ 6,38
50	Flúor sol 500 ml.	**UND**	**2000**	**IODONTOSUL**	R$ 18,99
56	Lâmina de Bisturi n° 11 c/100.	**CX**	**40**	**DESCARPACK**	R$ 29,10
57	Lâmina de Bisturi n° 15 c/100.	**CX**	**40**	**DESCARPACK**	R$ 30,60
59	Lâmina de Bisturi n° 25 c/100.	**CX**	**40**	**DESCARPACK**	R$ 29,90
68	Moldeiras p/ Aplicação de flúor	**UNIDADE**	**2.250**	**PREVEN**	R$ 0,90
69	Óleo Lubrificante Alta/Baixa 100ml, Lubrificante para canetas de alta baixa rotação composto de óleo mineral, atóxico, com baixa viscosidade e alto grau de pureza, possui ação detergente e bactericida, validade mínima 2 anos.	**UND**	**100**	**PREVEN**	R$ 23,00
70	Óxido de zinco 50g, Óxido de zinco pó val. Mínima 02 anos.	**FRASCO**	**100**	**IODONTOSUL**	R$ 4,75
80	Touca c/ 100 Unids	**PCT**	**300**	**2L**	R$ 17,00
85	Fio de seda 3-0 agulha 3,5 cm. Fio de sutura não absorvível sintético de nylon, calibre nº 3–0, 45 cm de comprimento, cor preta com agulha cortante 2,0cm, 1/2 circular, apresentando caixa com 24 unidades, embalagem primária e secundária, contendo dados de procedência, lote e validade. De acordo com o Dec. Lei 79094/77 Combinado com o Art.31 L.8078/90	**CX**	**120**	**TECNHEW**	R$ 32,31
86	Fio de seda 4-0 agulha 3,5 cm. Fio de sutura não absorvível sintético de nylon, calibre nº 4–0, 45 cm de comprimento, cor preta com agulha cortante 2,0cm, 1/2 circular, apresentando caixa com 24 unidades, embalagem primária e secundária, contendo dados de procedência, lote e validade. De	**CX**	**120**	**TECNHEW**	R$ 35,00

	acordo com o Dec. Lei 79094/77 Combinado com o Art.31 L.8078/90				
87	Fio de seda 5-0 agulha 3,5 cm. Fio de sutura não absorvível sintético de nylon, calibre nº 5–0, 45 cm de comprimento, cor preta com agulha cortante 2,0cm, 1/2 circular, apresentando caixa com 24 unidades, embalagem primária e secundária, contendo dados de procedência, lote e validade. De acordo com o Dec. Lei 79094/77 Combinado com o Art.31 L.8078/90	**CX**	**120**	**TECNHEW**	R$ 38,68
89	Esparadrapo comum 10x4,5m. Com dorso de tecido de algodão, na dimensão de 10cmx4,5m, impermeabilizante em uma das faces e com massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha na outra, na cor branca.	**ROLO**	**80**	**MISSNER**	R$ 8,40
94	Vaselina solida	**FRASCO**	**30**	**PHARMAX**	R$ 5,40
99	Água oxigenada 10v, Água oxigenada 10 volumes 1 L. Composição: peroxido de hidrogênio e Agua purificada. Validade mínima 2 anos.	**CX**	**40**	**VICPHARMA**	R$ 5,79
100	Solução de soda clorada	**LT**	**80**	**ASFER**	R$ 8,45
101	Solução de Milton, Hipoclorito de sódio 1% (solução de Milton) 1 L. Validade mínima 2 anos.	**LT**	**80**	**ASFER**	R$ 7,95
106	Papel grau 150mm	**BOBINA**	**100**	**HOSPFLEX**	R$ 79,50
111	Cimento fosfato de zinco liquido	**FRASCO**	**15**	**VIGODENT**	R$ 13,25
112	Cimento fosfato de zinco em pó	**FRASCO**	**15**	**VIGODENT**	R$ 13,80
115	Escova de Robson, Escova Robson CA reta branca. Validade mínima 3 anos.	**UNIDADE**	**600**	**PREVEN**	R$ 1,35
118	Fita matriz 0,7mm, Tira de lixa abrasivas metálicas em aço inox de 6 mm. Maleável com aplicação de camada regular de abrasivos a base de oxido de alumínio. Sem centro Neutro.	**UNIDADE**	**200**	**PREVEN**	R$ 1,60
123	Cunha de madeira, Cunhas de madeira travamento cervical das matrizes de uso odontológico – sortridas coloridas. Validade mínima 3 anos.	**PACOTE**	**80**	**IODONTOSUL**	R$ 8,90
140	Cone de guta percha F1	**CX**	**100**	**TANARI**	R$ 54,00
151	Rolete de algodão	**PACOTE**	**600**	**SSPLUA**	R$ 2,45
154	Sugador cirúrgico, Sugador cirúrgico descartável esterilizado em oxido de etileno, fabricado em resina ABS, com ponteira removível. Validade mínima 2 anos.	**CX**	**50**	**2L**	R$ 24,00
155	Sugador descartável, Sugadores de plástico descartáveis com pontas siliconizadas as pontas são soldadas ao tubo para maior segurança do paciente. Validade mínima 2 anos.	**PACOTE**	**500**	**SSPLUA**	R$ 8,50
166	Tira de acabamento, Tiras de polimento e acabamento de resina. Abrasivo á base de oxido de alumínio e costado de polister tamando das tiras: 4 mm de largura e 170 mm de comprimento, abrasivo de granulação media (cinza) e fina (branca). Cada tira possui um centro neutro (sem abrasivo) para facilitar a introdução nas superfícies interproximais dos dentes. Caixa com 50 tiras. Validade mínima 2 anos.	**PACOTE**	**100**	**PREVEN**	R$ 7,25
169	Posicionador infantil	**UNIDADE**	**10**	**INDUSBELLO**	R$ 44,00
170	Brocas cirúrgica esférica	**UNIDADE**	**200**	**QUIMIDROL**	R$ 8,50
172	Brocas Gates	**UNIDADE**	**200**	**QUIMIDROL**	R$ 9,25
176	Resina Fluída Flow A2 4g	**BISNAGA**	**100**	**MAQUIRA**	R$ 17,00
178	babador descartavel c/ 100 unidades	**PACOTES**	**120**	**SSPLUS**	R$ 15,50
180	Gesso pedra 1K	**PACOTE**	**120**	**ASFER**	R$ 8,40
189	Borrifador Anti Bolhas para Próteses 100 ml	**FRASCO**	**30**	**NOBRE**	R$ 11,50
198	Moldeiras p/ Aplicação de flúor,	**INIDADE**	**750**	**PREVEN**	R$ 0,90

Empresa vencedora: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o n°26.240.632-0001-16**. Nos Itens:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
31	Broca Cone – 1011, Broca diamantada esférica n° 1011, esterelizada em blister esterelizada para o primeiro uso. Validade mínima 3 anos.	**UND**	**250**	**MICRODONT**	R$ 2,40
32	Brocas 1012, Broca diamantada esférica n° 1012, esterelizada em blister esterelizada para o primeiro uso. Validade mínima 3 anos.	**UND**	**400**	**MICRODONT**	R$ 2,40
33	Brocas 1013, Broca diamantada esférica n° 1013, esterelizada em blister esterelizada para o primeiro uso. Validade mínima 3 anos.	**UND**	**400**	**MICRODONT**	R$ 2,40
34	Brocas 1014, Ponta diamantada esférica n° 1014, esterelizada em blister esterelizada para o primeiro uso. Validade mínima 3 anos.	**UND**	**400**	**MICRODONT**	R$ 2,40
35	Brocas 1015, Ponta diamantada esférica n° 1015, esterelizada em blister esterelizada para o primeiro uso. Validade mínima 3 anos.	**UND**	**400**	**MICRODONT**	R$ 2,40
36	Brocas 1016, Ponta diamantada esférica n° 1016, esterelizada em blister esterelizada para o primeiro uso. Validade mínima 3 anos.	**UND**	**100**	**MICRODONT**	R$ 2,40
37	Brocas 1031, Ponta diamantada esférica n° 1031, esterelizada em blister esterelizada para o primeiro uso. Validade mínima 3 anos.	**UND**	**400**	**MICRODONT**	R$ 2,40
38	Brocas 1032, Ponta diamantada esférica n° 1032, esterelizada em blister esterelizada para o primeiro uso.	**UND**	**400**	**MICRODONT**	R$ 2,30
40	Brocas 1034, Ponta diamantada esférica n° 1034, esterelizada em blister esterelizada para o primeiro uso. Validade mínima 3 anos.	**UND**	**400**	**MICRODONT**	R$ 2,91
82	Verniz Cavitário c/ Fluor10ml, Verniz com flúor com 5% de fluoreto de sódio em base adesiva de resinas naturais. Validade mínima 2 anos.	**FRASCO**	**100**	**FGM**	R$ 20,00
132	Cone de papel absorvente 1ª serie, Cone de papel 1ª serie de 15 a 40 (cx completa) validade mínima 2 anos.	**ESTOJO**	**100**	**INJECTA**	R$ 22,75
133	Cone de papel absorvente 2ª serie, Cone papel 2ª de 45 a 80(cx completa) validade mínima 2 anos.	**ESTOJO**	**100**	**INJECTA**	R$ 19,20
134	Cone de guta percha 1ª serie, Cone de gutta percha acessório -Fine Med (R4) caixa c/ 120 unidades. Val mínima 2 anos.	**CX**	**100**	**INJECTA**	R$ 21,93
135	Cone de guta percha 2ª serie, Cone de gutta percha Acessorio – Med large caixa c/ 120 unidades.Val mínima 2 anos.	**CX**	**100**	**INJECTA**	R$ 20,85
137	Cone de guta percha MM	**CX**	**100**	**INJECTA**	R$ 25,40
145	Limas 21mm 1ª serie	**ESTOJO**	**100**	**ANGELUS**	R$ 8,22
146	Limas 21mm 2ª serie	**ESTOJO**	**100**	**ANGELUS**	R$ 12,65
147	Limas 25mm 1ª serie	**ESTOJO**	**100**	**ANGELUS**	R$ 7,43
148	Limas 25mm 2ªserie	**ESTOJO**	**100**	**ANGELUS**	R$ 12,31
182	Cubeta Plástica	**UNIDADE**	**15**	**OGP**	R$ 5,53
183	Espátula de Manipulação para próteses	**UNIDADE**	**10**	**OGP**	R$ 5,40
188	Moldeiras em Metal para próteses Nº 5 c/ 06 unidades	**KITS**	**15**	**TECNODENT**	R$ 128,50
191	Lima K 1° SÉRIE 25mm, Limas tipo kerr 25mm- 1° serie de 15 a 40. Validade mínima 2 anos.	**ESTOJO**	**80**	**ANGELUS**	R$ 15,35

Empresa vencedora: DENTAL UNIVERSO EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o n°26.395.502/0001-52**. Nos Itens:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
30	Anestésico Clorid. de Mepivacaína s/ vaso a 3% vaso cx. c/50.	CX	120	PHARMACEUTICAL	R$ 109,59
45	Brocas 2135, Ponta diamantada n° 2135 F, validade mínima 3 anos.	UND	400	MICRODONT	R$ 2,10
46	Brocas 3168, Ponta diamantada n° 3168, validade mínima 3 anos.	UND	100	MICRODONT	R$ 2,10
51	Formocresol 10ml, Formocresol – validade mínima 2 anos.	FRASCO	80	MAQUIRA	R$ 4,90
53	Hidróxido de Cálcio base+pasta+cataliz, Cimento á base de hidróxido de cálcio radiopaco para capeamento pulpar e forramento protetor. Apresentação comercial em tubo de pasta base com 13g e tubo de pasta Catalisadora com 11g. validade mínima 2 anos.	UND	100	DENTSPLY	R$ 23,18
54	Ionômero de Vidro Liq, Cimento de Ionômero de vidro Fluorsilicato de Sódio cálcio alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico, para restauração -pó (peso liquido 10g) validade mínima 2 anos	FRASCO	100	FGM	R$ 15,00
55	Ionômero de Vidro pó, Cimento de Ionômero de vidro Ácido tartárico, Água Destilada, para restauração – liquido (liquido 8ml). Validade mínima 2 anos.	FRASCO	100	FGM	R$ 12,90
60	Lima K 1° SÉRIE, Limas tipo kerr 21 mm-1° série de 15 a 40. Validade mínima 2 anos.	ESTOJO	80	ANGELUS	R$ 23,42
61	Lima 2° SÉRIE, Limas tipo kerr n° 15 – 21 mm. Validade mínima 2 anos.	ESTOJO	80	ANGELUS	R$ 23,42
66	Lixa de Poliester p/ polimento c/100.	CX	100	MAQUIRA	R$ 3,20
81	Tricresol 10ml, Tricresol formalina. Validade mínima 2 anos.	FRASCO	80	MAQUIRA	R$ 5,63
93	Microbush, Micro Aplicadores descartáveis flexíveis, que dobram-se facilmente até 90°. Cores vivas, pontas em fibras não absorventes e resistentes á abrasão, tamanho regular. Validade mínima 2 anos.	FRASCO	250	FGM	R$ 8,58
95	Vaselina Líquida	FRASCO	30	RIOQUIMICA	R$ 10,33
96	Bicarbonato de sódio hidrogenado, Bicarbonato de sódio, sílica amorfa (Aerosil), esterato de magnésio e essência. Facilmente solúvel em agua 20°C, praticamente insolúvel em etanol e em éter.	FRASCO	50	MAQUIRA	R$ 8,18
103	Ácido fosfórico Gel, Condicionador ácido esmalte. Gel contendo ácido fosfórico a 37% e clorexidina a 2 %. Com viscosidade moderada que permita boa fluidez e sem escoamento: intervalo de trabalho entre 15 e 60 segundos. Validade mínima 2 anos.	KIT	200	MAQUIRA	R$ 3,00
104	Abridor de boca	KIT	50	MAQUIRA	R$ 6,01
110	Cimento coltosol 20mm	FRASCO	40	MAQUIRA	R$ 8,37
121	Alveolitina	FRASCO	80	BIODINAMICA	R$ 35,10
122	Copo Dappen	UNIDADE	50	MAQUIRA	R$ 2,00
124	Hidroxido de cálcio P.A	FRASCO	40	MAQUIRA	R$ 3,93
126	Régua milimetrada	UNIDADE	12	MAQUIRA	R$ 7,18
127	Película radiográfica periapical, Filme radiográfico adulto (película dental ultra rápida periapical simples) na cor azul 30.5 x 40.5 mm. Validade mínima 2 anos	CX	100	HELTHCARE	R$ 200,00
136	Cone de guta percha FM	CX	100	DENTSPLY	R$ 24,03
137	Cone de guta percha MM	CX	100	DENTSPLY	R$ 23,53
139	Cone de guta percha FF	CX	100	DENTSPLY	R$ 24,03
143	Limas wave onde gold c/3 25mm	CX	100	DENTSPLY	R$ 313,82
149	Extirpa Nervo	ESTOJO	100	VDW	R$ 37,15
152	Pedra pomes 100g	FRASCO	80	MAQUIRA	R$ 3,37
153	Hemostático, Solução hemostática para uso tópico a base de cloreto de alumínio. Validade mínima de 2 anos	FRASCO	100	MAQUIRA	R$ 15,00
156	Cânula endodôntica, tIPO ENDODÔNTICO PARA ASPIRAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. Validade mínima 2 anos.	UNIDADE	40	GOLGRAN	R$ 28,00
158	Anestésico lidostesin 3% C/ VASO	CX	25	PHARMACEUTICAL	R$ 74,00
160	IRM pó 15ml, Material restaurador intermediário pó com composição reforçada a base de oxido de zinco e polimetacritacrilato de metila. Pó (marfim). Validade mínima 2 anos	FRASCO	80	BIODINAMICA	R$ 19,16
161	IRM liquido, Material restaurador intermediário liquido com composição a base de eugenol 99,5 % e ac. Acético 0,5%- liquido. Validade mínima 2 anos	FRASCO	80	BIODINAMICA	R$ 15,44
168	Posicionador Adulto	UNIDADE	10	MAQUIRA	R$ 50,69
173	Brocas 1016 haste longa	UNIDADE	400	MICRODONT	R$ 1,95
184	Cera Rosa Nº 07 caixa c/18 lâminas	CAIXA	70	TECHNEW	R$ 27,28
185	Cera Utilidade caixa c/05 lâminas	CAIXA	20	TECHNEW	R$ 23,00
190	Hidro, Hidroxido de cálcio P.a (99 a 100,5%). Validade mínima 2 anos	FRASCOS	100	MAQUIRA	R$ 5,00
192	Lima 2° SÉRIE, Limas tipo kerr n° 15- 25 mm. Validade mínima 2 anos.	ESTOJO	80	ANGELUS	R$ 20,00
193	Brocas 702, Ponta diamantada n° 702, Validade mínima 3 anos	ESTOJO	400	KAVO	R$ 6,95
194	Brocas 703, Ponta diamantada n° 703, Validade mínima 3 anos	UND	400	FAVA	R$ 6,95

Empresa vencedora: CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o n°10.978.106/0001-18**. Nos Itens:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO
4	Coletor universal para exames- recipientes isentos de impurezas, em plástico resistente, com tampa rosqueada, embalados em saco plástico um a um, com identificação contendo na embalagem primaria e secundaria dados de procedência, lote, validade e nº de registro MS. . Obedecendo ao Decreto Lei 79094/77 Art 31 da Lei 8078/90	UNIDADE	300	CRAL	R$ 0,35
27	Óculos para proteção individual-. com visor e proteção lateral em policarbonato e ponta nasal em silicone antialérgico, antiembaçante, confortável, protegendo contra raios UV/IV, hastes articuladas e reguláveis que melhoram a adaptação ao rosto, vedação contra partículas e poeiras, podendo ser usado com óculos de grau contendo na parte externa da embalagem os dados de procedência, lote, validade e registro MS.	UNIDADE	40	DELTA PLUS	R$ 6,98
28	Adesivo dental Monocomponente 4ml, Agente de união	UND	250	MASTER BOND D BIODINAMICA	R$ 19,98

	multiuso c/ flúor fotopolimerizador monocomponente p/esmalte e dentina, 15 % de carga, adesão 32 MPA, acetona como solvente, validade mínima de 2 anos.				
39	Brocas 1033, Ponta diamantada esférica n° 1033, esterelizada em blister esterelizada para o primeiro uso. Validade mínima 3 anos.	**UND**	**400**	**CHAMPION MICRODONT**	R$ 2,47
41	Brocas 1035, Ponta diamantada esférica n° 1035, esterelizada em blister esterelizada para o primeiro uso. Validade mínima 3 anos.	**UND**	**400**	**CHAMPION MICRODONT**	R$ 2,47
42	Brocas 3195, Ponta diamantada esférica n° 3195, esterelizada em blister esterelizada para o primeiro uso. Validade mínima 3 anos.	**UND**	**400**	**CHAMPION MICRODONT**	R$ 2,47
43	Brocas 3195F, Ponta diamantada esférica n° 3195F, esterelizada em blister esterelizada para o primeiro uso. Validade mínima 3 anos.	**UND**	**400**	**CHAMPION MICRODONT**	R$ 2,47
44	Brocas 2200, Ponta diamantada esférica n° 2200, esterelizada em blister esterelizada para o primeiro uso. Validade mínima 3 anos.	**UND**	**400**	**CHAMPION MICRODONT**	R$ 2,47
47	Eugenol 20ml, eugenol. Validade mínima 2 anos.	**FRASCO**	**100**	**AAF**	R$ 11,56
48	Fio Dental 500m, Fio dental composto de polimidia, cera mineral e aroma. Validade mínima 2 anos.	**UND**	**100**	**SLHIDE PRO MEDFIO**	R$ 10,25
49	Flúor Gel 200ml, Flúor gel-fluoreto de sódio a 1,23% acidulado. Validade mínima 2 anos.	**UND**	**3000**	**FLOUR SUL IODONTOSUL**	R$ 5,85
71	Pasta Profilática c/90g, Pasta profilática com flúor e sem óleo. Validade mínima 2 anos.	**UND**	**150**	**PAST PRO IONDOTOSUL**	R$ 4,85
72	Resina Fotopolimerizável A1 c/4g, Resina fotopolimerizavel microhibrida a base de microglass, partículas 0,07 mm cor a1 c/4g. Validade mínima 2 anos.	**BISNAGA**	**150**	**MASTER FILL BIODINAMICA**	R$ 13,00
73	Resina Fotopolimerizável A2 c/4g, Resina, Resina fotopolimerizavel microhibrida a base de microglass, partículas 0,07 mm cor a2 c/4g. Validade mínima 2 anos.	**BISNAGA**	**150**	**MASTER FILL BIODINAMICA**	R$ 13,00
74	Resina Fotopolimerizável A3 c/4g, Resina fotopolimerizavel microhibrida a base de microglass, partículas 0,07 mm cor a3 c/4g. Validade mínima 2 anos.	**BISNAGA**	**150**	**MASTER FILL BIODINAMICA**	R$ 13,00
75	Resina Fotopolimerizavel A3,5 C/4g. Resina fotopolimerizavel microhibrida a base de microglass, partículas 0,07 Cor A3,5 C/4g. Validade mínima 2 anos.	**BISNAGA**	**150**	**MASTER FILL BIODINAMICA**	R$ 13,00
76	Resina Fotopolimerizável B1 c/4g, Resina fotopolimerizavel microhibrida a base de microglass, partículas 0,07 Cor B1 c/4g Validade mínima 2 anos.	**BISNAGA**	**150**	**MASTER FILL BIODINAMICA**	R$ 13,00
77	Resina Fotopolimerizável B2 c/4g, Resina fotopolimerizavel microhibrida a base de microglass, partículas 0,07 Cor B2 c/4g Validade mínima 2 anos.	**BISNAGA**	**150**	**MASTER FILL BIODINAMICA**	R$ 13,00
78	Resina Fotopolimerizável B3 c/4g Resina fotopolimerizavel microhibrida a base de microglass, partículas 0,07 Cor B3 c/4g. Validade mínima 2 anos.	**BISNAGA**	**150**	**MASTER FILL BIODINAMICA**	R$ 13,00
90	Broca Shofu em chama c/ 10	**UND**	**500**	**ULTRA WHITE AMERICAN BURRS**	R$ 13,10
91	Broca Shofu em pera c/10	**UND**	**400**	**ULTRA WHITE AMERICAN BURRS**	R$ 11,97
92	Shofu em chama de baixa rotação	**UND**	**200**	**ULTRA WHITE AMERICAN BURRS**	R$ 16,45
105	Papel grau 100mm	**BOBINA**	**100**	**ZERMATT**	R$ 52,95
107	Papel grau 200mm	**BOBINA**	**100**	**ZERMATT**	R$ 106,95
125	Carbono de articulação, Rolo de papel para articulação de carbono com 280 folhas dupla-face (vermelho/preto), finas, com espessura de 0,02 milimetros e 10 centimetros de comprimento por folha, tipo accu film II	**BLOCO**	**80**	**CARBON PAPER IODONTOSYL**	R$ 3,70
128	Película radiográfica periapical criança, Filme radiográfico infantil periapical simples ultra rápido 22x 35mm. Validade mínima 2 anos .	**CX**	**50**	**AGFA KULZER**	R$ 253,95
130	Revelador radiográfico, Revelador para filme radiográfico. Validade mínima 2 anos.	**FRASCO**	**200**	**SELKT + KULZER**	R$ 14,59
131	Fixador radiográfico, Fixador para filme radiográfico. Validade mínima 2 anos	**FRASCO**	**200**	**SELKT + KULZER**	R$ 12,00
163	Enxagua tório bucal 2lt	**GARRAFÃO**	**30**	**RIOHEX GARD RIOQUIMICA**	R$ 54,00
171	Brocas cirúrgica cilíndrica	**UNIDADE**	**200**	**KAVO**	R$ 8,90

Empresa vencedora: FKS COMERCIO E DISTRIBUIDORÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o n°28.089.208/0001-48**. Nos itens:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
11	Luva de procedimento tamanho pequeno –, produzidas em borracha 10% natural, descartável, não estéreis, hipoalergênicas, sem pó, anatômicas e ambidestras, boa elasticidade, embalagem externas, contendo dados de procedência, lote, validade, nº registro MS, tamanho P caixa c/ 100 unid.De acordo com a NBR 13392	**CX**	**2.250**	**NUGARD**	R$ 79,00
12	Luva de procedimento tamanho médio –, produzidas em borracha 10% natural, descartável, não estéreis, hipoalergênicas, sem pó, anatômicas e ambidestras, boa elasticidade, embalagem externas, contendo dados de procedência, lote, validade, nº registro MS, tamanho M caixa c/ 100 unid. De acordo com a NBR 13392	**CX**	**1.125**	**NUGARD**	R$ 79,00
13	Luva de procedimento tamanho grande –, produzidas em borracha 10% natural, descartável, não estéreis, hipoalergênicas, sem pó, anatômicas e ambidestras, boa elasticidade, embalagem externas, contendo dados de procedência, lote, validade, nº registro MS, tamanho G caixa c/ 100 unid. De acordo com a NBR 13392	**CX**	**200**	**NUGARD**	R$ 79,00

Empresa vencedora: M TESTA CONFECÇÃO ME, inscrito no CNPJ/MF sob o n°23.829.339/0001-09**. Nos itens:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR MÉDIO
17	Máscara descartável, em falso tecido, a base de fibras de nylon ou polipropileno,com prendedor de elástico, 03 camadas, atóxica, hipoalergênicas, s/ látex e s/ fibra de vidro, clips metálico, solda de ultrassom, com tratamento repelente aos agentes líquidos e uma câmara de filtro Meltblow,caixa com 50	**CX**	**700**	**INFINITI**	R$ 12,30

	unidades contendo na parte externa da embalagem os dados de procedência, lote, validade e registro MS . De acordo com Art. 31 L. 8078/90 e Port. Conj N1 de 23/1/96 MS				

Empresa vencedora: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o n° 23.706.033/0001-57**. Nos itens:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR MÉDIO
1	Alcool a 70º graus GL- Isento de impurezas. Embalagem contendo 1000mL, com lacre capaz de manter a integridade do produto, com dados na parte externa da embalagem de identificação, lote, prazo de validade e procedência.	**LITRO**	**500**	**ITAJA**	R$ 5,70
2	Algodão hidrófilo - pacote 500 gramas, apresentado em mantas uniformes, hidrófilo macio, isento de impurezas, com boa absorção, sendo na embalagem primária envolvido em papel especial e a embalagem terciária com dados de validade, lote e procedência.	**ROLO**	**300**	**NEVOA**	R$ 10,30
5	Compressa de gase 7,5 X 7,5cm. Compressa de gase hidrófila de algodão puro e branco, sem falhas ou fiapos soltos, 13 fios por cm quadrado, com 08 dobras, dobras uniformes e perfeitas, sem filamento radiopaco, medindo 7,5 x 7,5 cm, com formato quadrado, estéril, embalado em papel grau cirúrgico que garanta a integridade do produto, em pacote estéril , uso individual. Pacote com 10 unidades .Contendo na parte externa dados de procedência, lote e validade. Esteja de acordo com a NBR13843	**PACOTE**	**6.000**	**VeE**	R$ 0,45
8	Fita adesiva hospitalar branca. Apresentável em rolo individual dentro de saco plástico, contendo na parte externa dados de procedência, lote e validade.	**ROLO**	**100**	**MISSNER**	R$ 3,13
9	Fita teste p/ autoclave 19mm x 30m. Fita adesiva com dorso de papel crepado tratado, com impressão de um sinalizador visual de passagem pelo processo de esterilização em autoclave e com um adesivo especial para ter um bom desempenho em alta temperatura, sendo esta entre 0ºGraus e 180ºGraus centígrados , com forte adesão, alto tack e resistente, apresentável em rolo individual dentro de saco plástico, contendo na parte externa dados de procedência, lote e validade Respeitando Dec. Lei79094/77 NR	**UNIDADE**	**1.000**	**CIEX**	R$ 4,50
24	Fio de nylon 4-0 c/ agulha 3,5 cm. Fio de sutura não absorvível sintético de nylon, calibre nº 4–0, 45 cm de comprimento, cor preta com agulha cortante 2,0cm, 1/2 circular, apresentando caixa com 24 unidades, embalagem primária e secundária, contendo dados de procedência, lote e validade. De acordo com o Dec. Lei 79094/77 Combinado com o Art.31 L.8078/90	**CX**	**200**	**SHALON**	R$ 37,20
196	Luva de procedimento tamanho pequeno –, produzidas em borracha 10% natural, descartável, não estéreis, hipoalergênicas, sem pó, anatômicas e ambidestras, boa elasticidade, embalagem externas, contendo dados de procedência, lote, validade, nº registro MS, tamanho P caixa c/ 100 unid.De acordo com a NBR 13392	**CAIXA**	**750**	**LATEXBR**	R$ 85,00
197	Luva de procedimento tamanho médio –, produzidas em borracha 10% natural, descartável, não estéreis, hipoalergênicas, sem pó, anatômicas e ambidestras, boa elasticidade, embalagem externas, contendo dados de procedência, lote, validade, nº registro MS, tamanho M caixa c/ 100 unid. De acordo com a NBR 13392	**CAIXA**	**375**	**LATEXBR**	R$ 85,00

Empresa vencedora: ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTO EIRELI EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.395.255/0001-80**. Nos itens:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
6	Esparadrapo micropore 50cm X 10m. Fita hipoalergênica suave para pele, porosa,na dimensão de 50mm x 10m. Apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, especificando na parte externa dados de procedência, lote e validade.	**ROLO**	**60**	**MISSNER**	R$ 7,30
18	Pisseta cor âmbar- cap 250ml. Confeccionado em plástico, na cor marrom, contendo orifício central, graduada a cada 50mL proporcionando perfeito encaixe do bico longo, composto por recipiente com tampa enroscada com protetor rígido, embalagem apropriada com capacidade de 250Ml.	**UNIDADE**	**80**	**J.PROLAB**	R$ 3,80
19	Pisseta transparente- cap 500ml. Confeccionado em plástico, na cor marrom, contendo orifício central, graduada a cada 50mL proporcionando perfeito encaixe do bico longo, composto por recipiente com tampa enroscada com protetor rígido, embalagem apropriada com capacidade de 250Ml.	**UNIDADE**	**80**	**J.PROLAB**	R$ 15,00
79	Selante p/ Fossulas e Fissuras, Selante de fossulas e fissuras fotopolimezavel a base de resina Bis- GMA Uretano modificado, trieteleno Glicol Di-Metacrilato, Bososilicato de Aluminio e Bário, Éster tetracrilico, Ácido fosfórico, Fluoreto de sódio, N-metil dietamolamina e canforoquina. Apresentação comercial: kit contendo 05 (cinco) seringas com 2g cada nas cores matizado, 20 (vinte) pontas aplicadoras.validade mínima 2 anos.	**FRASCO**	**80**	**DENTSPLY**	R$ 16,80
102	Solução de Dakin	**LT**	**80**	**ASFER**	R$ 6,00
113	Cimento cirúrgico pó	**FRASCO**	**40**	**SSWHITE**	R$ 18,20
114	Cimento cirúrgico liquido	**FRASCO**	**40**	**SSWHITE**	R$ 24,00
116	Taça de borracha, Taça de borracha CA branca	**UNIDADE**	**600**	**PREVEN**	R$ 1,30
117	Fita matriz 0,5mm, Tiras de matriz de aço inoxidável 0,005 x 7 x 500mm. Apresentada em bobina, embalada em estojo plástico ou acrílico rígido. Validade mínima 2 anos.	**UNIDADE**	**200**	**PREVEN**	R$ 1,60
141	Cone de guta percha F2	**CX**	**100**	**DENTSPLY**	R$ 50,00
142	Cone de guta percha F3	**CX**	**100**	**DENTSPLY**	R$ 50,00
150	Eucaliptol, Eucaliptol (solvente de guta percha) Val mínima 2 anos.	**FRASCO**	**50**	**MAQUIRA**	R$ 8,80
167	Tira de poliéster, Fita matriz de polister finas 15 mm x 0,05 mm x 10 mm	**PACOTE**	**100**	**PREVEN**	R$ 1,87
175	Resina Fluida Flow A2 4g	**BISNAGA**	**100**	**DENTSCARE**	R$ 16,99
179	Jeltrate ezacte	**PACOTE**	**120**	**MAQUIRA**	R$ 25,90
181	Gesso comum 1K	**PACOTE**	**120**	**YAMAY**	R$ 5,10

Vigência de 07/07/2021 a 06/07/2022. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Sebastião Francisco Tavares, nº 120, Centro, Agrestina-PE, no horário das 08:00 ás 13:00 horas.

Agrestina, 07 de julho de 2021.

SCHEYLA MARIA SILVA GONÇALVES MOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Wilderlan Ribeiro da Silva
Código Identificador:060701F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 - KIT ALIMENTAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

Processo Licitatório no 005/2021
Pregão Eletrônico – Registro de Preços no 002/2021

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIROS-PE.,** pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida, na Rua Barão de Gindaí, 444, Centro, Barreiros - PE, CEP 55.560-000, inscrita no CNPJ sob o nº 31.571.296/0001-24,

CONTRATADA: **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP**, CNPJ Nº **24.357.873/0001-14**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NA FORMA DE KIT MERENDA ESCOLAR, PARA A DISTRIBUIÇÃO JUNTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENISNO, DEVIDO A SUSPENSÃO DAS AULAS POR CONTA DA PANDEMIA DA COVID-19, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** conforme os prazos e condições constantes neste instrumento**,** especificados no Anexo I do edital de Pregão Eletrônico sob o Sistema de **Registro de Preços n° 02/2021**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas, conforme consta nos autos do Processo **Licitatório nº 005/2021**.

ITEM 01 (COTA AMPLA)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/MARCA	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
01	Arroz Longo Fino (1 Kg): a) Classificação/ Características gerais: polido, parboilizado tipo 1 de procedência nacional e ser de safra corrente. Isento de mofo, sujidades, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalado em pacotes de 1Kg em plástico atóxico	KG	1	R$ 4,08	R$ 4,08
02	Feijão Carioquinha Tipo 1 (1Kg): a) Classificação/ Características gerais: pacote de 1 Kg carioquinha,constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formato natural, maduro, limpo e seco.Será permitido o limite de 2% de impurezas Prazo mínimo de validade de 6 meses da data de fabricação e de empacotamento de até 30 dias -	KG	1	R$ 6,80	R$6,80
03	Fubá(500g): a) Classificação/ Características gerais: obtido a partir da moagem do grão de milho, embalado em saco plástico atóxico, transparente, contendo peso líquido de 500g, com prazo de validade no mínimo de 180 dias e data de fabricação mínima de 30 dias	PACOTE DE 500G	2	R$ 1,31	R$2,62
04	Macarrão Espaguete sem Ovos (500g): a) Classificação / Características gerais: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, tipo Espaguete em pacotes com 500g. Prazo de validade de 06 meses e data de fabricação de até 30 dias	PACOTE DE 500G	2	R$ 2,33	R$4,66
05	Açúcar: produto refinado, de cor branca, qualidade A e B, proveniente da canade- açúcar, podendo conter outras substâncias permitidas. O açúcar deverá ser fabricado do caldo extraído na moenda, chamado de caldo misto, é um caldo impuro, sendo necessário passar por um processo de classificação para retirada em suspensão. O caldo é sulfitado e caleado. Deverá obedecer a resolução n°12 de março de 78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos do Ministério da Saúde; Resolução n°04 de 24.11.88 do Conselho Nacional de Saúde e Portaria n°451 de 19. 09.97 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Composição Técnica: Aspecto e cor: próprio para o tipo de açúcar/ Odor: próprio/ Sabor: doce (pacote). Pacote 1 kg	KG	1	R$ 2,97	R$2,97
06	Biscoito salgado (Tipo Cream Cracker): 400GR os biscoitos ou bolachas deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidos, queimados de caracteres organoléticos anormais. O rotulo deve constar a denominação "biscoito" ou "bolacha" seguindo sua classificação ou simplesmente a denominação consagrada. Aspecto: massa torrada/ Cor, Cheiro e Sabor: próprio. Com data de validade superior a 10 meses.	PACOTE DE 400G	1	R$ 2,98	R$2,98
07	**LEITE EM PÓ INTEGRAL** : Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados, contendo: Leite fluido integral,porção de 26g , carboidratos 10g, proteínas 6,8g, gorduras totais 6,8g, gorduras saturadas 4,0g gorduras trans 0g, sódio 104mg, cálcio 200mg .Embalagem Primária: sachê de polipropileno aluminizado	PACOTE DE 200G	2	R$ 4,99	R$9,98
08	Bolacha Doce (tipo maisena ou leite) (400g): a) Classificação/ Características gerais: tipo maisena ou leite embalada em pacotes de 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, amido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizantes e melhorador de farinha (metabissulfito de sódio). O produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias -	PACOTE DE 400G	01	R$ 3,18	R$3,18
09	Proteína texturizada de soja: Tipo carne vermelha, deve apresentar cor, odor e sabor característico, deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: Sacos plásticos vedados, com peso líquido de 400g, devidamente identificada com nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido	PACOTE DE 400G	01	R$ 3,72	R$3,72
10	Pescado em conserva - tipo sardinha, preparados com pescado fresco, limpo, visceredo, apresentacao: inteira com espinha, conservado em oleo comestivel, com aspecto cor cheiro e sabor proprio, isento de ferrugem e danificacao das latas, sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em lata com 125 gramas	LATA DE 125G	2	R$ 3,50	R$7,00
VALOR TOTAL DO KIT ALIMENTAÇÃO .....R$					R$ 47,99
VALOR TOTAL DE 12.673 - KITS ALIMENTAÇÃO.....R$					R$ 608.177,27

ITEM 02 (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/MARCA	UNID	QUANTID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Arroz Longo Fino (1 Kg): a) Classificação/ Características gerais: polido, parboilizado tipo 1 de procedência nacional e ser de safra corrente. Isento de mofo, sujidades, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalado em pacotes de 1Kg em plástico atóxico	KG	1	R$ 4,08	R$ 4,08
02	Feijão Carioquinha Tipo 1 (1Kg): a) Classificação/ Características gerais: pacote de 1 Kg carioquinha,constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formato natural, maduro, limpo e	KG	1	R$ 6,80	R$6,80

	seco.Será permitido o limite de 2% de impurezas Prazo mínimo de validade de 6 meses da data de fabricação e de empacotamento de até 30 dias -				
03	Fubá(500g): a) Classificação/ Características gerais: obtido a partir da moagem do grão de milho, embalado em saco plástico atóxico, transparente, contendo peso líquido de 500g, com prazo de validade no mínimo de 180 dias e data de fabricação mínima de 30 dias	PACOTE DE 500G	2	R$ 1,31	R$2,62
04	Macarrão Espaguete sem Ovos (500g): a) Classificação / Características gerais: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, tipo Espaguete em pacotes com 500g. Prazo de validade de 06 meses e data de fabricação de até 30 dias	PACOTE DE 500G	2	R$ 2,33	R$4,66
05	Açúcar: produto refinado, de cor branca, qualidade A e B, proveniente da canade- açúcar, podendo conter outras substâncias permitidas. O açúcar deverá ser fabricado do caldo extraído na moenda, chamado de caldo misto, é um caldo impuro, sendo necessário passar por um processo de classificação para retirada em suspensão. O caldo é sulfitado e caleado. Deverá obedecer a resolução n°12 de março de 78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos do Ministério da Saúde; Resolução n°04 de 24.11.88 do Conselho Nacional de Saúde e Portaria n°451 de 19. 09.97 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Composição Técnica: Aspecto e cor: próprio para o tipo de açúcar/ Odor: próprio/ Sabor: doce (pacote). Pacote 1 kg	KG	1	R$ 2,97	R$2,97
06	Biscoito salgado (Tipo Cream Cracker): 400GR os biscoitos ou bolachas deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidos, queimados de caracteres organoléticos anormais. O rotulo deve constar a denominação "biscoito" ou "bolacha" seguindo sua classificação ou simplesmente a denominação consagrada. Aspecto: massa torrada/ Cor, Cheiro e Sabor: próprio. Com data de validade superior a 10 meses.	PACOTE DE 400G	1	R$ 2,98	R$2,98
07	**LEITE EM PÓ INTEGRAL** : Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados, contendo: Leite fluido integral,porção de 26g , carboidratos 10g, proteínas 6,8g, gorduras totais 6,8g, gorduras saturadas 4,0g gorduras trans 0g, sódio 104mg, cálcio 200mg .Embalagem Primária: sachê de polipropileno aluminizado	PACOTE DE 200G	2	R$ 4,99	R$9,98
08	Bolacha Doce (tipo maisena ou leite) (400g): a) Classificação/ Características gerais: tipo maisena ou leite embalada em pacotes de 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, amido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizantes e melhorador de farinha (metabissulfito de sódio). O produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias -	PACOTE DE 400G	01	R$ 3,18	R$3,18
09	Proteína texturizada de soja: Tipo carne vermelha, deve apresentar cor, odor e sabor característico, deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: Sacos plásticos vedados, com peso líquido de 400g, devidamente identificada com nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido	PACOTE DE 400G	01	R$ 3,72	R$3,72
10	Pescado em conserva - tipo sardinha, preparados com pescado fresco, limpo, viscerado, apresentacao: inteira com espinha, conservado em oleo comestivel, com aspecto cor cheiro e sabor proprio, isento de ferrugem e danificacao das latas, sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em lata com 125 gramas	LATA DE 125G	2	R$ 3,50	R$7,00
VALOR TOTAL DO KIT ALIMENTAÇÃO .....R$					R$47,99
VALOR TOTAL DE 1.567 - KITS ALIMENTAÇÃO.....R$					R$75.200,33

O prazo de vigência da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no diário oficial, vedada a sua prorrogação.

BARREIROS, 07 de julho de 2021.

ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO
Gestora do Municipal de Educação

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:7A575ADB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/PMCSA-SEARH/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/PMCSA-SEARH/2021A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos - **Processo Administrativo**: Nº 119/2021 - **Processo Licitatório**: 054/PMCSA-SEARH/2021- **Modalidade**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/PMCSA-SEARH/2021. **Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual **aquisição de dispenser para sabonete líquido e papel toalha, porta papel higiênico, sabonete líquido e papel toalha**, através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos para utilização de todas as dependências do CAM 1, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:**PLANILHA EXCLUSIVA(ME/MEI/EPP)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	**DISPENSER PARA ALCOOL OU DETERGENTE** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMPA FRONTAL BASCULANTE, EM PLÁSTICO REFORÇADO NA COR GELO. COM RESERVATÓRIO PARA RECARGA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 800ML. TRAVA DE SEGURANÇA. VISOR FRONTAL. FIXAÇÃO COM BUCHAS EXPANSÍVEIS. ACOMPANHA KIT CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. DIMENSÕES EXTERNAS: 125 MM DE LARGURA X 280 MM DE ALTURA X 120 MM DE PROFUNDIDADE, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIAS.	UND.	100
2	**DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO, PROCESSO DE PRODUÇÃO POR INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 750 FOLHAS, SISTEMA DE FECHAMENTO INTELIGENTE, VISOR TRANSPARENTE QUE PERMITE VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO, FACILITANDO O ABASTECIMENTO. DIMENSÃO: A X L X C: 290 MM X 270 MM X 160 MM.	UND.	100
3	**SABONETE LÍQUIDO** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:PARA ASSEPSIA DAS MÃOS. GALÃO 05 LITROS DE SABONETE LIQUIDO ANTISSÉPTICO RECOMENDADO PARA CORRETA LAVAGEM DAS MÃOS, POSSUI EFICÁCIA CONTRA AMPLA FAIXA DE BACTÉRIAS.	UND.	100
4	**PORTA PAPEL HIGIÊNICO** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO, PROCESSO DE PRODUÇÃO POR INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 750 FOLHAS, SISTEMA DE FECHAMENTO INTELIGENTE, VISOR TRANSPARENTE QUE PERMITE VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO, FACILITANDO O ABASTECIMENTO. DIMENSÃO: A X L X C: 265 MM X 290 MM X 135 MM.	UND.	100

Sagrando-se vencedora as empresas:1-MIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ Nº 34.351.431/0001-14 **Itens: 1 e 4**, pelo valor total de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais);2-DEBORA SILVA COSTA ROUPAS PROFISSIONAIS - CNPJ Nº 37.000.290/0001-83 **Item: 2**, pelo valor total de R$ 3.070,00 (três mil e setenta reais);3-MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI - CNPJ Nº 39.537.400/0001-76 **Item: 3**, pelo valor total de R$ 1.739,00 (mil setecentos e trinta e nove reais).

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Julho de 2021.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:53CC395A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
1º TERMO ADITIVO A ATA SRP Nº 023/2021

PROCESSO N° 011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE E A EMPRESA CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

Nos dias **18 (dezoito) de junho de 2021 (18.06.2021)**, pelo presente Termo Aditivo, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE**, com sede à Rua Presidente Kennedy, 283 – Centro – CEP: 56.820-000 – Carnaíba – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.431.858/0001-27**, neste ato representada pela Secretária a Srª. **Alessandra Tadeia Noé Sandes**, brasileira, casada, assistente social, residente à Rua Francisco Fernandes de Lima, 190, Centro, Carnaíba – PE - CEP: 56.820-000, portadora do **CPF nº 687.049.334-00** e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 3.721.553 SDS-PE, doravante chamada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA**, CNPJ nº **11.705.404/0001-05**, com sede à Rua Engenheiro Mario de Gusmão, 1141, Loja A, Ponta Verde, Maceió – AL CEP: 57.035-000 – telefone: (82) 3357-1093 e-mail: vendas.al@cenutri.com.br, representada pelo Sr. Glauco Fernandes de Sousa, inscrito no CPF n.º **448.587.013-87**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com fundamento no disposto no Processo Licitatório nº **011/2021**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **010/2021**, consoante as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 atualizada, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Opresente Termo Aditivo tem como objetivoa modificação da Ata de Registro de Preços **Nº 023/2021**,visando o cancelamento do fornecimento do item abaixo.

ITEM	PRODUTO	EMBALAGEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO MÉDIO	PREÇO TOTAL
2	NUTREN JÚNIOR	LATA 400G	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, 1.0 KCAL/ML (NA DILUIÇÃO PADRÃO), COM TCN (25% DO TOTAL DE LIPÍDEOS) E ISENTA DE LACTOSE. PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, SEM PROBLEMAS DE ABSORÇÃO, QUE NECESSITEM DE NUTRIÇÃO ADEQUADA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. REFERÊNCIA: NUTREN JÚNIOR	60	R$ 47,94	R$ 2.876,40

CLÁUSULA SEGUNDA – DARATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da Ata de Registro de Preços nº **023/2021** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação do presenteTermo Aditivo, que é condição indispensável para sua eficácia, **até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura**, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba (PE), 18 de Junho de 2021.

Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba PE
ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Contratante

CENUTRI - Centro Especializado de Nutrição LTDA
GLAUCO FERNANDES DE SOUSA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª:_____ CPF:_____

2ª: _____ CPF:_____

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:BA47A948

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2021

PROCESSO N° 011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2021
CONTRATO N° 077/2021
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **077/2021**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE** E A EMPRESA **CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA,** PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

Nos dias **18 (dezoito) de Junho de 2021 (18.06.2021)**, pelo presente Termo Aditivo, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE**, com sede à Rua Presidente Kennedy, 283 – Centro – CEP: 56.820-000 – Carnaíba – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.431.858/0001-27**, neste ato representada pela Secretária a Srª. **Alessandra Tadeia Noé Sandes**, brasileira, casada, assistente social, residente à Rua Francisco Fernandes de Lima, 190, Centro, Carnaíba – PE - CEP: 56.820-000, portadora do **CPF nº 687.049.334-00** e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 3.721.553 SDS-PE, doravante chamada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA**, CNPJ nº **11.705.404/0001-05**, com sede à Rua Engenheiro Mario de Gusmão, 1141, Loja A, Ponta Verde, Maceió – AL CEP: 57.035-000 – telefone: (82) 3357-1093 e-mail: vendas.al@cenutri.com.br, representada pelo Sr. Glauco Fernandes de Sousa, inscrito no CPF n.º **448.587.013-87**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com fundamento no disposto no Processo Licitatório nº **011/2021**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **010/2021**, consoante as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 atualizada, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Opresente Termo Aditivo tem como objetivoa modificação do contrato **Nº 077/2021**,visando o cancelamento do fornecimento do item abaixo.

ITEM	PRODUTO	EMBALAGEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO MÉDIO	PREÇO TOTAL
2	NUTREN JÚNIOR	LATA 400G	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, 1.0 KCAL/ML (NA DILUIÇÃO PADRÃO), COM TCN (25% DO TOTAL DE LIPÍDEOS) E ISENTA DE LACTOSE. PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, SEM PROBLEMAS DE ABSORÇÃO, QUE NECESSITEM DE NUTRIÇÃO ADEQUADA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. REFERÊNCIA: NUTREN JÚNIOR	60	R$ 47,94	R$ 2.876,40

CLÁUSULA SEGUNDA – DARATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº **077/2021** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação do presenteTermo Aditivo, que é condição indispensável para sua eficácia, **até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura**, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba (PE), 18 de Junho de 2021.

Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba PE
ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Contratante

Cenutri - Centro Especializado de Nutrição Ltda
GLAUCO FERNANDES DE SOUSA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª:_____ CPF:_____

2ª: _____ CPF:_____

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:A33D3494

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE CASINHAS, constituída via Portaria nº 02, de 29 de junho de 2021, composta pelos servidores AGACI SOARES DE ANDRADE, ALIAN SANTANA TAVARES DA SILVA E PIERRY PABLO LEAL BARBOSA**,** no uso de suas atribuições, torna público a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021, para contratação temporária, por excepcional interesse público, baseada na Lei Municipal nº 78, de 02 de julho de 2001 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, de visitador domiciliar para o PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, conforme as regras estabelecidas neste edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. A seleção destina-se à contratação temporária de visitador domiciliar, para o PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, a ser implementada pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, obedecida, para tanto, as regras da Lei Municipal nº 78, de 02 de julho de 2001 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
1.2. O presente processo seletivo entrará em vigor na data de sua homologação e será válido até o dia 31/12/2021, na execução do Programa Criança Feliz, implementado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.
1.3. O Processo Seletivo, de que trata o subitem anterior, será regido por este Edital, cujo critério de avaliação será a análise de títulos.
1.4. Para a Análise de Títulos, o(a) candidato(a) terá, obrigatoriamente, que apresentar a documentação comprobatória, no ato da inscrição, de acordo com o período estabelecido neste edital, acompanhado de *currículum vitae*, devidamente assinado pelo candidato;
1.5. A descrição sintética das atribuições específicas da função, requisitos de formação, carga horária e vencimentos encontram-se discriminadas no Anexo I, parte integrante deste Edital.
1.6. Será reservado o mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas para a contratação de pessoas portadoras de deficiência, em cumprimento ao que assegura o art. 97, VI, "a" da Constituição do Estado de Pernambuco, observando-se a compatibilidade da condição especial com as atividades a serem desenvolvidas.
1.6.1. Haverá uma única lista com a pontuação dos candidatos, observada a reserva às pessoas com deficiência;
1.6.2. Os candidatos que comprovarem a deficiência, comparecendo à Secretaria Municipal Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, participarão da seleção em iguais condições com os demais candidatos, bem como, antes da contratação.
1.6.3. Para concorrer à vaga, o candidato deverá apresentar o laudo médico emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência à classificação correspondente do Código Internacional de Doença – CID, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da função.
1.6.4. O não atendimento pelo candidato às exigências previstas no item 1.6.3 deste edital, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
1.7. O formulário de inscrição e a documentação necessária para fins de comprovação de títulos, devem ser entregues na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, situada a rua Severino Augusto de Miranda, s/n, centro, Casinhas/PE.

2. DAS INSCRIÇÕES:
2.1. As inscrições para a presente seleção serão gratuitas e deverão acontecer tanto de forma presencial, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Casinhas, situada à Rua Severino Augusto de Miranda, s/n, Casinhas/PE. Fone: (81) 3634 9308.
2.2. O(a) candidato(a) que desejar participar do Processo Seletivo, deverá apresentar o formulário de inscrição na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Casinhas, nos prazos previstos neste edital.

3. DOS REQUISITOS:
3.1. Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a), ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro;
3.2. Apresentar cópia do RG e CPF;
3.3 Apresentar comprovação de está cursando o ensino superior, através de declaração da Unidade de Ensino Superior;
3.4 Ter, na data da contratação, a idade mínima de 18 anos;
3.5. Comprovante de residência com validade de 90 (noventa) dias, mediante a apresentação de fatura de energia, água, telefone, internet, ou outro meio de prova em nome do(a) candidato(a). Acaso o comprovante esteja em nome de terceiros, somente será admitido se estiver em nome dos genitores, quando se tratar de candidato(a) solteiro(a); se estiver em nome cônjuge, deverá ser apresentada a certidão de casamento. Acaso o titular não seja parente, deverá ser apresentado o respectivo contrato de locação do imóvel.
3.6. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da justiça comum e Justiça Federal;
3.7. Apresentar Declaração de Idoneidade moral, emitida por alguma instituição social;
3.8. Apresentar Curriculum Vitae da Plataforma CNPQ.
3.9. Apresentar certificado de cursos de capacitação no Sistema E-PCF de 20hs e Capacitação para o Guia de Visitador Domiciliar Remoto com 40 horas.

4. DOS PROCEDIMENTOS DA SELEÇÃO:
4.1. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar pela vaga a qual irá concorrer;
4.2. O(a) candidato(a) poderá efetuar apenas uma inscrição.
4.3 O(a) candidato(a) inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição.
4.4. Não serão aceitas inscrições por outra via não previstas neste edital, condicional ou extemporânea.
4.6 O(a) candidato(a) deverá anexar apenas a documentação de uma única inscrição, após certificar-se de sua opção.
4.7. As inscrições que não atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital serão tornadas sem efeito.

5. DA SELEÇÃO:
5.1. A seleção será realizada através da Análise Curricular para se aferir os Títulos, de caráter classificatório e eliminatório. A falta de documentação exigida nas inscrições tem caráter eliminatório.
5.2. Para a pontuação dos Títulos serão considerados: 1 ponto por curso até o limite de 2 pontos para o item: curso de capacitação no Sistema E-PCF de 20hs e Curso de capacitação para o Guia de Visitador Domiciliar Remoto com 40 horas; Graduação = 3 pontos; Especialização = 5 pontos; Mestrado = 6 pontos, Doutorado ou mais = 7 pontos.
5.3. A apresentação dos títulos deverá ser em cópias autenticadas em cartório, e devidamente acompanhada com o curriculum vitae;
5.4. Não serão aceitos protocolos assinados fora do período estabelecido neste edital que compreendam documentos, para fins de comprovação de titulação.
5.5. Os concorrentes deverá estar cursando o ensino Superior ou ter concluído nas áreas de: Pedagogia; História; Letras; Educação Física; Geografia e Serviço Social.
5.6. Cada item de avaliação será contado apenas uma vez.

6. DA CLASSIFICAÇÃO, DOS RECURSOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA HOMOLOGAÇÃO:
6.1. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será o somatório dos pontos obtidos na Análise de Títulos.
6.2. O candidato será classificado de acordo com a pontuação obtida;
6.3. Ocorrendo empate no resultado final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
I- Ter sido jurado;
II -O candidato com maior escolaridade;

III- Residir no Município de Casinhas há mais de dois anos, devidamente comprovada, com fatura de energia elétrica ou outro meio idôneo. Podendo a Comissão Organizadora realizar pesquisas e diligências para averiguação das informações;
IV - O candidato mais idoso;
6.4. Nada obstante ao disposto no subitem imediatamente acima transcrito, fica assegurado ao(à) candidato(a) que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003(Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos neste item. (Esta medida fica excepcionalmente suspensa em virtude da pandemia do novo coronavírus (covid-19), tendo em vista que os idosos estão inseridos no grupo de risco, pois mais suscetíveis as complicações da doença).
6.5. Será disponibilizado o resultado da seleção no mural da Secretaria Municipal de Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e do Mural da Prefeitura de Casinhas e também no Diário Oficial da AMUPE.

7. DOS RECURSOS:
7.1. O candidato que, de alguma forma discordar do resultado da seleção, poderá interpor recurso no prazo estabelecido no Anexo II deste edital, tanto de forma presencial, quanto via remota, estando ele assinado pelo próprio interessado ou por procurador legalmente constituído, observando o prazo previsto no edital;
7.2. O recurso será dirigido à Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, no seguinte endereço: Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, situada na Rua Severino Augusto de Miranda. S/N – Casinhas - PE, podendo, para tanto, ser utilizado o modelo simplificado do Anexo V deste edital.
7.3. Acaso o recurso seja julgado procedente, cujo resultado venha a causar alteração na ordem de classificação, a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado providenciará nova publicação do resultado final incluindo-se as alterações.

8. DA CONVOCAÇÃO:
8.1. O(a) candidato classificado será convocado pela ordem de pontuação decrescente, mediante comunicação prévia por telefone no endereço informado pelo candidato no ato da inscrição;
8.2. O(A) candidato(a) que não cumprir os prazos estabelecidos no instrumento de convocação será considerado eliminado do processo seletivo.

9. DA CONTRATAÇÃO:
9.1. A jornada de trabalho, atribuições, localização, remuneração dos contratados e demais informações relativas às suas funções acham-se descritas no Anexo I deste edital.
9.2. O prazo de vigência, e demais condições contratuais observará o disposto na Lei Municipal 78, de 02 de julho de 2001.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
10.1. Os candidatos serão contratados durante o prazo fixado neste edital, cuja convocação para preenchimento das vagas, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, respeitada a ordem de prioridade (portadores de necessidades).
10.2. A inscrição do(a) candidato(a), implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.
10.3. A classificação do(a) candidato(a) assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade, necessidade e conveniência da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, a existência de vaga, à rigorosa ordem crescente dessa classificação e ao prazo de validade do certame.
10.4. O(a) candidato (a) deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, enquanto estiverem participando deste processo, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.
10.5. É de responsabilidade do(a) candidato(a): acompanhar a divulgação de todos os avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao processo seletivo, os quais serão sempre divulgados nos locais especificados neste Edital.
10.6. As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.
10.7. Dispositivos legais e normativos com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital não serão objetos de avaliação para esta seleção.
10.8. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do presente Processo Seletivo Simplificado.

Casinhas, 07 de julho de 2021.

AGACI SOARES DE ANDRADE
Comissão Organizadora

ALIAN SANTANA TAVARES DA SILVA
Comissão Organizadora

PIERRY PABLO LEAL BARBOSA
Comissão Organizadora

ANEXO I
(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021)

QUADRO DE VAGAS

CARGO / NÚMERO DE VAGAS	ATRIBUIÇÕES / REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO
VISITADOR DOMICILIAR **05 vagas** **(01 vaga reservada para deficientes)**	Profissional responsável por planejar e realizar a visitação as famílias com apoio e acompanhamento ao supervisor desempenhando as funções de Educador Social, Orientador Social e cuidador social. Observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros de informações acerca das atividades desenvolvidas. Consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário. Registrar as visitas. Identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como a educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social). Demais atribuições relativas ao Programa Criança Feliz estabelecida pelo Governo Federal por meio do Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, e consolidada pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. **Requisito**: **Está cursando o ensino superior** e ter concluído curso de capacitação no Sistema E-PCF de 20hs e Curso de capacitação para o guia de Visitador Domiciliar Remoto com 40 horas.	**40** **HORAS SEMANAIS**	**R$ 1.100,00**

ANEXO II
(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021)

CALENDÁRIO

EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL
Apresentação do formulário de Inscrição (de forma gratuita), de documentos, títulos e laudos dos portadores de deficiência. Os interessados podem apresentar esses itens presencialmente, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.	De 08/07/2021 a 14/07/2021 Das 08h00mins às 14h00min	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, situada na Rua Severino Augusto de Miranda. S/N – Casinhas - PE - Fone: (81) 3634 9308.
Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção	Dia 15/07/2021	Quadro de Avisos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Fone: (81) 3634 9308/ Rua Severino Augusto de Miranda. S/N – Casinhas - PE - e Diário Oficial da Amupe.
RECURSOS Poderão ser interpostos presencialmente, na respectiva secretaria.	**02 dias:** Dia 16/07/2021 e 19/07/2021	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, Rua Severino Augusto de Miranda. S/N – Casinhas - PE - Fone: (81) 3634 9308.
Julgamento dos Recursos/ Divulgação do Resultado definitivo	Dia 21/07/2021	Quadro de Avisos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Rua Severino Augusto de Miranda. S/N – Casinhas - PE - Fones: (81) 3634 9308 e Diário Oficial da Amupe.
Contratação	A partir de 22/07/2021	PRESENCIAL, com adoção das medidas sanitárias, na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, Rua Severino Augusto de Miranda. S/N – Casinhas - PE - Fones: (81) 3634 9308/

ANEXO III
(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2021			
Solicito a inclusão dos meus dados no processo seletivo simplificado nº 02/2021 realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Município de Casinhas objetivando selecionar visitadores domiciliares do Programa Criança Feliz.			
I -NÚMERO DA INSCRIÇÃO:			
II – IDENTIFICAÇÃO			
Nome do Candidato(a):			
Endereço:			Nº.:
Bairro:	Cidade:	CEP:	UF:
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:	
CPF:			
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: ( ) SIM ( ) NÃO ESPECIFICAR: ( ) MOTORA; ( ) FONO-AUDITIVA; ( ) VISUAL; ( ) OUTRAS _____.			
III – CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA: ( ) VISITADOR DOMICILIAR	Assinatura do candidato(a)		
Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.			

ANEXO IV
(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado 02/2021)

TABELA DE PONTUAÇÃO

ANÁLISE DE TÍTULOS

Certificamos para os devidos fins que, após avaliação de acordo com as normas editalícias, do Processo Seletivo Simplificado 02/2021, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos que objetiva selecionar visitadores domiciliares do Programa Criança Feliz, foi observado o seguinte resultado:

NOME DO CANDIDATO:	
ANÁLISE CURRICULAR	**NOTAS**
TÍTULOS (de 0 a 10)	
PONTUAÇÃO FINAL	

AVALIADOR: _____
ASSINATURA

ANEXO V
(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado 02/2021)

FORMULÁRIO DE RECURSO

À COMISSÃO JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2021, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CASINHAS QUE OBJETIVA SELECIONAR VISITADORES DOMICILIARES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

PREZADOS SENHORES,

Eu, _____, candidato (a) ao cargo de médico, Inscrição nº _____ do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2021 da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Casinhas, venho através deste apresentar RECURSO em razão do seguinte fato:

RAZÕES DO RECURSO

_____
_____

Casinhas/PE, ____/ ____/_____.

_____

Assinatura do candidato recorrente

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:A7A969F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021 FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUSTÓDIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2021

Aos 05 dias do mês de Julho de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Custódia, Estado de Pernambuco, localizada na Trav. Heleno Aleixo - Centro - Custódia - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2021 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUSTÓDIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 12.135.199/0001-44.

VENCEDOR: F. M. B. MELO						
CNPJ: 04.540.097/0001-86						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Translado em estrada de asfalto – translado ou transporte funerário dentro ou fora do município, na ocorrência de óbito de munícipe hospitalizado em outra localidade conforme necessidade constatada pela Assistência Social		UND	10000	5,10	51.000,00
2	Translado em estrada vicinal – translado em estradas vicinais de terra batida com difícil acesso ou transporte funerário dentro e fora do município, na ocorrência de óbito de munícipe hospitalizado em outra localidade conforme necessidade constatada pela Assistência Social		UND	2000	5,30	10.600,00
3	Urna funerária infantil – urna funerária de 0,60 cm, com vestimenta, véu, velas e meias, translado local perímetro urbano e cortejo funeral		UND	15	425,00	6.375,00
4	Urna funerária infantil – urna funerária de 0,80 cm, com vestimenta, véu, velas e meias, translado local perímetro urbano e cortejo funeral		UND	10	460,00	4.600,00
5	Urna funerária infantil – urna funerária de 1,00 cm, com vestimenta, véu, velas e meias, translado local perímetro urbano e cortejo funeral		UND	5	605,00	3.025,00
6	Urna funerária infantil – urna funerária de 1,20 cm, com vestimenta, véu, velas e meias, translado local perímetro urbano e cortejo funeral		UND	5	760,00	3.800,00
7	Urna funerária infantil – urna funerária de 1,40 cm, com vestimenta, véu, velas e meias, translado local perímetro urbano e cortejo funeral		UND	5	912,00	4.560,00
8	Urna funerária infantil – urna funerária de 1,60 cm, com vestimenta, véu, velas e meias, translado local perímetro urbano e cortejo funeral		UND	5	1.038,00	5.190,00
9	Urna funerária adulta – urna com visor, alça dura, medindo 1,90 cm, contendo vestimenta feminina ou masculina, véu, velas, meias, translado perímetro urbano e cortejo funeral		UND	45	1.432,00	64.440,00
10	Urna funerária adulta – urna tamanho especial (gorda e/ou comprida), vestimenta feminina ou masculina, contendo véu, velas, meias, translado no perímetro urbano e cortejo funeral.		UND	20	1.683,00	33.660,00
11	Ornamentação para o caixão – contendo flores naturais de boa qualidade e bem vistosas, tipo crisântemo, monsenhor ou similar.		UND	300	188,00	56.400,00
12	Urna funerária adulta – urna com visor, alça dura, medindo 1,90 cm, contendo vestimenta feminina ou masculina, véu, velas, meias, translado perímetro urbano e cortejo funeral		UND	15	1.432,00	21.480,00
TOTAL						265.130,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Assistência Social de Custódia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Custódia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00002/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- F. M. B. MELO.
04.540.097/0001-86
Valor: R$ 265.130,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Custódia.

Custódia - PE, 05 de Julho de 2021

IRANY LEITE MAGALHÃES
Gestora

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:1D2BDC3B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 022/2021 – CPL/PMG; Processo Licitatório Nº: 020/2021. Pregão Eletrônico Nº 011/2021 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS e CÂMARAS DE AR, para atender as necessidades de manutenção da frota de veículos do Município da Gameleira/PE. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Transportes; Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Agricultura. Fornecedor Registrado: JOSEMARCIA GOMES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n° 19.771.678/0001-04; Vigência: 30/06/2021 a 30/06/2022.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	**PNEU 1000 x 20 - DIRECIONAL** Pneumático para Caminhão, Ônibus e seus rebocados – 16 lonas, tração, Construção diagonal com Certificado Inmetro, 1ª linha.	UND	JK	**08**	**R$ 1.558,00**	**R$ 12.464,00**
21	**Câmara de Ar PNEU MOTO BROS 160cc 110/90-17, TRASEIRO** de 1ª Linha, com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Nova de Fábrica, Originais, Com Garantia de Fábrica. com Certificação do INMETRO	UND	LEVORIN	**10**	**R$41,68**	**R$ 416,80**
TOTAL						**R$ 12.880,80**

Gameleira /PE, 30 de junho de 2021.

ROMERO JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Transportes

ÍTALO AGRA DE OLIVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PAULO ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:4E1643CF

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 023/2021 – CPL/PMG; Processo Licitatório Nº: 020/2021. Pregão Eletrônico Nº 011/2021 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS e CÂMARAS DE AR, para atender as necessidades de manutenção da frota de veículos do Município da Gameleira/PE. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Transportes; Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Desenvolvimento Social da Gameleira; Fornecedor Registrado: P&A COMERCIO DE PNEUMÁTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 10.578.395/0001-68; Vigência: 01/07/2021 a 01/07/2022.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	**PNEU 275 x 80 x 22,5 - TRACIONAL MISTO** Pneumático para ônibus - Dimensões 275/80 R 22,5, 16 lonas, Construção radial, IC 149/146, com Certificado do INMETRO, 1ª linha.	UND	JK	22	R$ 2.192,00	**R$ 48.224,00**
3	**PNEU 1000 x 20 - BORRACHUDO** Pneumático para Caminhão, Ônibus e seus rebocados - 16 lonas, tração, Construção diagonal Lameiro, com Certificado Inmetro, 1ª linha.	UND	JK	30	R$ 1.729,00	**R$ 51.870,00**
5	**PNEU 750 x 16 - DIRECIONAL** Pneumático Para Caminhão, Ônibus e seus Rebocados - Diagonal Construção em Borracha Pneumática, R-16, 12 Lonas, com certificado Inmetro, e Garantia, 1ª linha.	UND	ANTEO	8	R$ 773,00	**R$ 6.184,00**
6	**PNEU 215 x 75 x 17,5 - DIRECIONAL** Pneumático para Caminhão, Ônibus e seus rebocados - Dimensões 215/75x17,5, direcional, Construção radial, Aro 17,5, IC 124/124, com Certificado Inmetro, 1ª linha.	UND	XBRI	8	R$ 826,00	**R$ 6.608,00**
7	**PNEU 175 x 70 x 14** Pneumático para Automóvel Leve - Construção radial, normal, Capacidade de carga IC88 T, com certificado Inmetro, 1ª linha.	UND	KAMA	40	R$ 336,00	**R$ 13.440,00**
8	**PNEU 255 x 70 x 16** Pneumático para Automóvel Leve - Construção radial, normal, capacidade de carga IC82, com Certificado do Inmetro, 1ª linha.	UND	APTANY	16	R$ 682,00	**R$ 10.912,00**
10	**PNEU 175 x 65 x 15** Pneumático para Automóvel - Construção radial, normal, capacidade de carga IC82, com Certificado do Inmetro, 1ª linha.	UND	IRIS	12	R$ 347,00	**R$ 4.164,00**
11	**PNEU 195 x 55 x 16** Pneumático para Automóvel - Construção radial, normal, capacidade de carga IC82, com Certificado do Inmetro, 1ª linha.	UND	WESTLA KE	**12**	R$ 407,00	**R$ 4.884,00**
12	**PNEU 12 X 16,5 RG 400 - Mínimo (10 lonas)** - 1ª linha, fabricação nacional. aplicado em **retro escavadeira**, índice de carga mínima 2540 kg, com Certificado Inmetro, 1ª linha.	UND	JK	2	R$ 1.531,00	**R$ 3.062,00**
13	**PNEU 19.5 L 24 - Retroescavadeira , traseiro**, modelo 19.5L- 24, 12 lonas, sem câmara, 1ª linhas, com Certificado Inmetro, 1ª linha.	UND	JK	2	R$ 3.955,00	**R$ 7.910,00**
14	**PNEU 1.400 x 24** - Pneumático para **moto niveladora** - dimensões 1400-24, 8 lonas, roda de tração, desenho R-1, 1ª linha, com Certificado Inmetro, 1ª linha.	UND	TYRE GUIDER	10	R$ 3.292,00	**R$ 32.920,00**

15	**PNEU DIANTEIRO 90x90x21 trilha** motocicleta **XTZ**, material banda rodagem borracha de alta resistência, para uso misto, índice de carga 42, código de velocidade "p", 1ª linha, com Certificado Inmetro.	UND	LEVORI M	10	R$ 275,00	**R$ 2.750,00**
16	**PNEU TRASEIRO 110x100x18 trilha** motocicleta **XTZ**, material banda rodagem borracha de alta resistência, para uso misto, índice de carga 42, código de velocidade "p", 1ª linha, com Certificado Inmetro.	UND	LEVORI M	10	R$ 262,00	**R$ 2.620,00**
17	**PNEU MOTO BROS 160cc 110/90-17 trilha, TRASEIRO**, com câmara, índices de carga 47 e velocidade P, produto novo, 1ª linha, com Certificado Inmetro.	UND	LEVORI M	10	R$ 295,00	**R$ 2.950,00**
18	**PNEU MOTO BROS 160cc 90/90-19 trilha, DIANTEIRO** motocicleta, 1ª linha com Certificado Inmetro, com a banda de rodagem em borracha de alta resistência.	UND	LEVORI M	10	R$ 206,00	**R$ 2.060,00**
19	**Câmara de Ar PNEU DIANTEIRO 80x100x21** de 1ª Linha, com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Nova de Fábrica, Originais, Com Garantia de Fábrica. com Certificação do INMETRO	UND	VIPAL	10	R$ 55,00	**R$ 550,00**
20	**Câmara de Ar PNEU TRASEIRO 110x100x18** de 1ª Linha, com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Nova de Fábrica, Originais, Com Garantia de Fábrica. com Certificação do INMETRO	UND	VIPAL	10	R$ 92,00	**R$ 920,00**
24	**Câmara de Ar 1000 x 20** de 1ª Linha, com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Nova de Fábrica, Originais, Com Garantia de Fábrica. com Certificação do INMETRO	UND	JK	24	R$ 128,00	**R$ 3.072,00**
25	**Câmara de Ar 750 x 16** de 1ª Linha, com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Nova de Fábrica, Originais, Com Garantia de Fábrica. com Certificação do INMETRO	UND	JK	8	R$ 76,00	**R$ 608,00**
26	**Protetor da Câmara** de Ar do Pneu 1000 x 20	UND	JK	24	R$ 53,00	**R$ 1.272,00**
27	**Protetor da Câmara** de Ar do Pneu 750 X 16	UND	JK	8	R$ 53,00	**R$ 424,00**
TOTAL						**R$ 207.404,00**

Gameleira /PE, 01 de Julho de 2021.

ROMERO JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Transportes

ÍTALO AGRA DE OLIVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PAULO ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura

LUIZ ANTÔNIO NEVES MENDES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

DAYENNE PRISCILLA ALMEIDA RIBEIRO DE LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:B77E3DA9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIVULGAÇÃO LISTA GERAL DE INSCRITOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

CARGO	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FASES I E II	
NOME	CPF
ADELIA PONTES	033.***.***-63
ADELMA MARIA DE SOUZA BARBOSA	040.***.***-00
ADJANE RODRIGUES DE MELO	081.***.***-36
ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO	046.***.***-32
ADRIANA PAULA DO NASCIMENTO	041. ***.***-76
ADRIANNY SHAMARA GOMES DE FRANÇA	173. ***.***-65
ALBA VALERIA TORRES DA SILVA SANTOS	101. ***.***-75
ALCIONE DA SILVA BEZERRA	044. ***.***-90
ALCIONE TORRES DA SILVA	058. ***.***-56
ALDENICE BATISTA LOPES	030. ***.***-05
ALDENIR IRENE DE LIRA	846. ***.***-15
ALEANDRA MARES DA SILVA BARROS	040. ***.***-90
ALESANDRA DE OLIVEIRA SANTOS	058. ***.***-86
ALZIRA PAES DE LIRA	049. ***.***-45
ANA CLÁUDIA DE ARANTES	987. ***.***-68
ANA KARINE PAZ DE OLIVEIRA FERREIRA	044. ***.***-07
ANA KARLA DINIZ VILELA LINS	031. ***.***-63
ANA PAULA DIAS DA SILVA	074. ***.***-57
ANA PAULA GOMES DA SILVA	099. ***.***-60
ANANERY DOS SANTOS OLIVEIRA	988. ***.***-53
ANDREA CARLA DE VASCONCELOS PONTUAL	021. ***.***-08
ANDRÉA PATRÍCIA NEVES	032. ***.***-60
ANDREIA LAURENTINO DOS SANTOS	058. ***.***-08
ANDREIA SILVA DE LIMA	041. ***.***-36
ANDREZA DE MELO SILVA	073. ***.***-93
ANDREZA KARLA LISBOA ALVES	034. ***.***-75
ANDREZA SEVERINA DE SANTANA	026. ***.***-12
ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA	047. ***.***-10
ANNA CECÍLIA MIRANDA LACERDA	083. ***.***-13
ANTONIO JERONIMO BARBOSA FILHO	031. ***.***-19
AYANNE KELLY FERREIRA DA SILVA	108. ***.***-55
BETÂNIA ALVES RODRIGUES	027. ***.***-95
BIANCA KELLY FERREIRA DA SILVA	084. ***.***-82
BRUNA TRIBUTINO DA SILVA	081. ***.***-06
CAMILA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA	088. ***.***-69

CAMILA DA SILVA MORAIS	089. ***.***-58
CARMEM LÚCIA SANTOS DA SILVA	021. ***.***-89
CILENE SEVERINA FERREIRA	077. ***.***-67
CIRLADIA TEIXEIRA DA SILVA	081. ***.***-78
CLAUDECI SOARES DE ALMEIDA SILVA	038. ***.***-13
CLAUDENICE MARIA DA SILVA	099. ***.***-55
CRISLLANE KARLA DE LEMOS SILVA	064. ***.***-79
CRISTIANA HENRIQUE DA SILVA	090. ***.***-43
CYNTIA DE OLIVEIRA FREITAS	065. ***.***-01
DAÍSE MARIA SANTANA DA SILVA	063. ***.***-06
DALVANIRA SOARES DE MENESES	849. ***.***-72
DAMIANA FÉLIX RODRIGUES	038. ***.***-62
DANIELE IVANETE DA SILVA	105. ***.***-94
DANIELI MARIA DOS SANTOS	072. ***.***-28
DANIELLE BEZERRA LOPES	072. ***.***-42

DAYANNY SANTOS DA CRUZ	125. ***.***-32
DEUSANEA DE CASSIA SILVA	711. ***.***-00
DEYSE KELLY LOPES DE MOURA	081. ***.***-25
DEYZE ALEXANDRINO DA SILVA	022. ***.***-39
EDIANE GOMES DA SILVA	075. ***.***-44
ÉDICA SILVA DOS SANTOS	076. ***.***-92
EDILEUSA ANA DOS SANTOS	948. ***.***-87
EDILMA DORALICE DA SILVA	058. ***.***-08
EDIVANIA ARAGÃO DE MEDEIROS	808. ***.***-53
EDJANE KÁSSIA SILVA DE LIMA	698. ***.***-49
EDJANE VALERIA DA SILVA	846. ***.***-53
EDNA FABRICIA DE LIRA	101. ***.***-14
EDNA MARIA DA SILVA SOUSA	075. ***.***-25
EDUARDA MARTINS DE MELO	064. ***.***-82
ELAINE CRISTINA DE SOUSA	045. ***.***-67
ELETICIA EDNICE DOS SANTOS	089. ***.***-18
ELIANE BERNADETE DA SILVA	054. ***.***-60
ELIANE JOZINO DE SANTANA	052. ***.***-81
ELIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA LIRA	034. ***.***-96
ELIJANE MARIA DE SANTANA	078. ***.***-40
ELINEIDE FREITAS DA SILVA LIRA	042. ***.***-52
ELISÂNGELA MARIA DA SILVA	085. ***.***-60
ELISANGELA MARTINS DE MELO COSTA	023. ***.***-03
ELIZANDRA SANDRELI DA SILVA	042. ***.***-73
ELIZANE JADIELLE DA SILVA SENA ALVES	070. ***.***-48
ELZA SILVESTRE DE MELO	056. ***.***-22
ENAIANE TRAJANO DA SILVA	081. ***.***-24
ÉRICA NATALINE HENRIQUE DOS SANTOS	064. ***.***-82
ERIKA SILVA DOS SANTOS	066. ***.***-90
EVELINE ARRUDA DE LIMA	061. ***.***-18
FABIANA CLOTIDES DOS SANTOS SILVA	028. ***.***-80
FABIANA DE SOUSA AMARO	041. ***.***-20
FABIANE MARIA LINS DA SILVA	044. ***.***-70
FABÍOLA NAYARA CAVALCANTE DA SILVA VIEIRA	120. ***.***-06
FLÁVIA MARIA DA SILVA	040. ***.***-46
GABRIELA LIZANDRA DA SILVA NEVES	100. ***.***-50
GENILDA ALVES DA SILVA MELANÊZ	882. ***.***-04
GENILDA LÚCIA LUIZ DE MELO	074. ***.***-31
GÉSSIKA MIRELLE DA SILVA BARBOSA	091. ***.***-61
GILVANIA DA SILVA SOUSA	092. ***.***-50
GIVANILDA MARIA DOS SANTOS SOARES	947. ***.***-49
HELENA RIBEIRO DE ALMEIDA SILVA	846. ***.***-68
HOZANA BARBOSA DE OLIVEIRA	055. ***.***-05
IBÉRICA CARLA DA SILVA XAVIER	024. ***.***-06
INÁCIA LAIANE DA SILVA	126. ***.***-09
IONAR CRISTINA DA SILVA	050. ***.***-90
IRAILDA FERREIRA DE LIMA	063. ***.***-30
IRIS MAGALHÃES DA SILVA	047. ***.***-79
IRYS RIBEIRO ALVES DE MELO	087. ***.***-66
ISABELLI APARECIDA DE ALMEIDA	065. ***.***-42
JACIARA MARIA DE LIMA	046. ***.***-11
JAINARA ALVES DA SILVA	083. ***.***-45
JAIRA MARIA DA SILVA	044. ***.***-46

JAMILLES MARIA DE OLIVEIRA	131. ***.***-20
JANEIDE DOMINGOS DOS SANTOS	661. ***.***-53
JAYANE ÉLIVA HENRIQUE DA SILVA	101. ***.***-51
JEANE MARIA DE LIMA	071. ***.***-60
JÉSSICA BEZERRA DOS SANTOS	060. ***.***-09
JESSICA DA SILVA SANTOS	084. ***.***-10
JÉSSICA MARIA DOS SANTOS SOATMAN	093. ***.***-85
JOANA D'ARC LUCIENE DE SANTANA	084. ***.***-22
JOANNA KEYLLA VIEIRA DA SILVA SOUZA	062. ***.***-03
JOANNE SUELMA BEZERRA GOMES DA SILVA	086. ***.***-05
JOCIANE ANDELINA FAUSTO	039. ***.***-81
JOIADA LINS DA SILVA	063. ***.***-20
JOSÉ LUIS DOS SANTOS	058. ***.***-16
JOSÉ ROBSON PONTES BORBA	600. ***.***-72
JOSÉ SEVERINO DA SILVA	080. ***.***-09
JOSEANE DE ARAÚJO BARRETO	746. ***.***-20
JOSEFA FABIANA DOS SANTOS	066. ***.***-54
JOSEFA FERREIRA DA SILVA	057. ***.***-70

JOSEFA JOSINALVA TEIXEIRA DA SILVA	027. ***.***-35
JOSEFA LUCIVANIA DE OLIVEIRA	053. ***.***-96
JOSEFA MARIA DA SILVA	091. ***.***-80
JOSEFA SIMONE PEREIRA	048. ***.***-30
JOSELINI ROSEANE LIMA	080. ***.***-17
JOSELMA MARIA FERREIRA DE SOUZA	043. ***.***-37
JOSENILDA MARIA DE FARIAS	800. ***.***-87
JOSIANE SILVESTRE DE MELO	040. ***.***-19
JOSICLAY DOUGLAS DE FARIAS	048. ***.***-08
JOSICLEIDE MARIA DA CRUZ COSTA	046. ***.***-11
JOSILENE CORDEIRO DA SILVA	868. ***.***-72
JOSIMERE DA SILVA PIRES	615. ***.***-34
JOYCE MARIA DE FARIAS	112. ***.***-90
JULIANA PATRÍCIA DE OLIVEIRA SILVA	055. ***.***-08
JULIANA TAVARES DO PRADO	096. ***.***-64
JULIANE GLÁUCIA DA SILVA	095. ***.***-48
KATIA MOREIRA DOS SANTOS	046. ***.***-90
KÁTIA PATRÍCIA DE SOUSA	868. ***.***-04
KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA MARQUES	087. ***.***-29
KESIA SANDRENELY DOS SANTOS DOMINGOS	088. ***.***-50
KESSIA BATISTA DO NASCIMENTO	066. ***.***-84
KETTIANNE MARIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE SANTOS	119. ***.***-55
LAYSA SINARA TORRES DA SILVA CARVALHO	117. ***.***-42
LAYSE GABRIELLA DA SILVA	087. ***.***-85
LENILDA MARIA DA SILVA	099. ***.***-83
LINDINALVA KATIANE DA CONCEIÇÃO SILVA	109. ***.***-95
LISIANE ZULIMAR DE BARROS DUARTE	932. ***.***-20
LIZANDRA MARIA DOS SANTOS SILVA	092. ***.***-77
LUCIANA BARBOSA DO NASCIMENTO	052. ***.***-65
LUCIANA BIBIANO DA SILVA	034. ***.***-43
LUCIANA MARIA DOS SANTOS VASCONCELOS	064. ***.***-85
LUCIANE ALVES DOS SANTOS	027. ***.***-26
LUCIANE DA SILVA FREITAS	099. ***.***-82
LUCIANO JOÃO DA SILVA	090. ***.***-46
LUCIENE CONCEIÇÃO DE SOUSA AMARO	080. ***.***-06

LUCIENE JOSEFA CLEMENTINO	062. ***.***-01
LUCIENE MARIA DA SILVA	831. ***.***-30
LUCIENE MARIA DE SOUZA SILVA	039. ***.***-33
LUCIENE OLIMPIA DE CARVALHO	042. ***.***-32
LUCINEIDE FERREIRA SILVA	376. ***.***-34
LUCINEIDE MARIA DA SILVA	048. ***.***-09
LURDINEIDE CARVALHO LEITE DE VASCONCELOS	244. ***.***-87
LUZIA MARIA OLIVEIRA DE LIMA	665. ***.***-91
LUZIANA MARIA DE LIMA	066. ***.***-40
MACILIA ARAUJO DA SILVA RAMOS	061. ***.***-57
MALVIANE LINDALVA DA SILVA ALVES	068. ***.***-99
MARA LANE GOUVÊA DO NASCIMENTO	060. ***.***-90
MÁRCIA ERIKA DAS NEVES	036. ***.***-21
MÁRCIA MARIA DA SILVA	095. ***.***-23
MÁRCIA MARIA DANTAS	116. ***.***-36
MÁRCIA MARIA SALGADO	029. ***.***-08
MARIA ADERIVALDA DE LEMOS	068. ***.***-22
MARIA ALCIONE DA SILVA SANTOS	030. ***.***-28
MARIA ANA FEITOSA	033. ***.***-56
MARIA ANUNCIADA DAS NEVES	743. ***.***-00
MARIA APARECIDA DA SILVA	058. ***.***-00
MARIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	031. ***.***-14
MARIA APARECIDA PEREIRA SILVA	590. ***.***-53
MARIA AUXILIADORA LEMOS DO NASCIMENTO	844. ***.***-87
MARIA CILENE DA SILVA	050. ***.***-33
MARIA CRISTINA DA SILVA	009. ***.***-40
MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	065. ***.***-00
MARIA DA GLÓRIA DE LIRA	081. ***.***-19
MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS DE SANTANA DA SILVA	510. ***.***-00
MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA SOUZA	052. ***.***-02
MARIA DE FÁTIMA SILVA NASCIMENTO	615. ***.***-00
MARIA DE LOURDES BEZERRA DA SILVA	692. ***.***-20
MARIA DE LOURDES BOTELHO DA SILVA	656. ***.***-00
MARIA DO CARMO DA SILVA ALBINO CAVALCANTI GOMES	116. ***.***-90
MARIA ELISABETH DA SILVA FONSECA	064. ***.***-31
MARIA ELIZABETH DA SILVA	008. ***.***-06
MARIA ENEIDA DA SILVA	087. ***.***-79
MARIA EUNICE DA SILVA	482. ***.***-34
MARIA GORETE MARTINS DO NASCIMENTO	023. ***.***-92
MARIA GORETT DA SILVA	883. ***.***-04
MARIA HELENA DE ALMEIDA	104. ***.***-77
MARIA INEZ FERREIRA DA SILVA	579. ***.***-20
MARIA JEANE DE ANDRADE VISTOSO	048. ***.***-47
MARIA JOSÉ BEZERRA DA ROCHA	437. ***.***-72
MARIA JOSÉ BEZERRA DA SILVA	123. ***.***-80
MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO	107. ***.***-40
MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO SILVA	035. ***.***-96

MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS	040. ***.***-51
MARIA JOSÉ DANIELLE DE OLIVEIRA BEZERRA MELO	073. ***.***-79
MARIA JOSÉ DE LIRA SILVA	035. ***.***-80
MARIA JOSÉ DOS SANTOS	040. ***.***-07

MARIA JOSÉ DOS SANTOS	509. ***.***-49
MARIA JOSÉ FRANÇA DA SILVA	069. ***.***-48
MARIA JOSÉ MARQUES VARELA FILHA	800. ***.***-87
MARIA JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO	038. ***.***-07
MARIA JOSÉ SOARES DE LIMA	066. ***.***-09
MARIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO	948. ***.***-15
MARIA JOYCE ALVES DE SOUSA	039. ***.***-57
MARIA KELLY DE ALMEIDA MAGALHÃES	070. ***.***-28
MARIA LEANDRO CABRAL DA SILVA	581. ***.***-34
MARIA LUCIENE ELIAS DA SILVA	046. ***.***-35
MARIA MANNUELLA SANTOS DE ALMEIDA	091. ***.***-44
MARIA MARIANE APARECIDA DOS SANTOS	095. ***.***-60
MARIA NATÁLIA DA SILVA	028. ***.***-38
MARIA PAULA DA SILVA	094. ***.***-58
MARIA REJANE NASCIMENTO SILVA	866. ***.***-44
MARIA SEVERINA DA SILVA	026. ***.***-23
MARIA SIMONE DE SANTANA SILVA	081. ***.***-88
MARIA TEREZINHA DA SILVA NASCIMENTO	067. ***.***-39
MARIA VERALÚCIA BATISTA	038. ***.***-99
MARIA VERÔNICA PEREIRA	075. ***.***-24
MARIA WILMA DE SENA	780. ***.***-53
MARILEIDE FACUNDES MARINHO DE MELO	592. ***.***-49
MAURICÉIA ROBERTO DOS SANTOS SILVA	060. ***.***-46
MÉRCIA ANA ARAÚJO DA SILVA	058. ***.***-58
MICHELE OLIVEIRA DA SILVA	029. ***.***-04
MICHELE PEREIRA BARBOSA	081. ***.***-00
MILENE CARLA DE OLIVEIRA SANTOS	116. ***.***-85
MÔNICA DE CÁSSIA DA ROCHA SILVA	963. ***.***-00
NATÁLIA RAFAELA DOS SANTOS	094. ***.***-40
NAYARA MARIA DE MELO SILVA	101. ***.***-50
NEISA BARBOSA DA SILVA	056. ***.***-47
NELMA FREITAS DE OLIVEIRA	033. ***.***-44
NILMA RODRIGUES ALVES	868. ***.***-72
ORLANY VIEIRA DE MELO	074. ***.***-40
PATRÍCIA CARNEIRO DA MOTA	088. ***.***-40
PATRÍCIA JUPIRACIRA DA SILVA DE ALBUQUERQUE	031. ***.***-24
PATRICIA KARLA OLIVEIRA LIMA CORREIA	024. ***.***-59
PAULA CRISTINA MEDEIROS DOS SANTOS	033. ***.***-48
PENINA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	052. ***.***-63
PHAMMELLA RAPHAELLA SANTOS SOUZA	038. ***.***-18
POLLYANNA CARLOS DA SILVA	532. ***.***-00
RAQUEL MARIA DOS SANTOS	120. ***.***-30

REBECA NEVES DE ALMEIDA	039. ***.***-00
REJANE SEVERINA DE ARRUDA	066. ***.***-08
RENATA KARLLA GOMES DA SILVA	087. ***.***-98
RICARDO ANDRADE DE LIMA	117. ***.***-74
RICARDO SÉRGIO DO NASCIMENTO	062. ***.***-20
RISALDO GOMES DA SILVA	415. ***.***-72
ROBERTA CORREIA DE SOUZA	098. ***.***-56
ROSANA MARIA FERNANDES DE SOUZA	492. ***.***-68
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA CAROLINA	044. ***.***-31
SANDRA MARIA FERREIRA	022. ***.***-32
SAULO SANTOS DA SILVA	082. ***.***-69
SEBASTIANA CRISTINA DE HOLANDA CAVALCANTI	514. ***.***-49
SEVERINA ALVES DA SILVA CHAGAS	883. ***.***-72
SEVERINA FERREIRA DA SILVA	040. ***.***-27
SEVERINA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	717. ***.***-53
SEVERINA TATIANE TENÓRIO	081. ***.***-73
SICLEIDE MARIA DOS SANTOS ANDRADE	026. ***.***-46
SILEI APARECIDA DE MELO	045. ***.***-11
SILVANA MARIA DA SILVA LIMA	101. ***.***-25
SILVÂNIA CLAUDENILDA SANTOS	104. ***.***-78
SILVANIA RODRIGUES DE MOURA	035. ***.***-23
SILVANO MANUEL DOS SANTOS	063. ***.***-08
SILVANO PEREIRA NOVAES	635. ***.***-00
SIMONE MARIA DA SILVA	056. ***.***-97
SIVANEIDE NUNES DA SILVA	074. ***.***-55
SOLANGE LUIZA DOS SANTOS	029. ***.***-31
SOLANGE MARIA CAVALCANTE	809. ***.***-20
SUELANIA DA SILVA SOUZA	086. ***.***-77
SUELI SIMONE DA SILVA	007. ***.***-35
SUEYLA MARTINS DE OLIVEIRA	099. ***.***-57
SUNAMITA SILVA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	987. ***.***-34
TACIANA COSTA DA SILVA	030. ***.***-65
TAMILIS MARIA DE SANTANA	098. ***.***-74
TAMIRES DA SILVA SPÍNDOLA	064. ***.***-05
TÂMIRES KAREN ELOI DAS CHAGAS	108. ***.***-26
TATIANA BEZERRA DE VASCONCELOS	066. ***.***-73
TATIANA SOUZA SILVA	060. ***.***-81
TATIANE CÁSSIA GOMES DA SILVA	097. ***.***-78
TEREZINHA CORINA DE ANASTÁCIO VIEIRA	858. ***.***-49
THYARA PEREIRA DA SILVA	066. ***.***-47
VALDÊNIA MARIA DA SILVA	046. ***.***-71
VALDÊNIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	092. ***.***-30
VALÉRIA MARIA DE MELO	028. ***.***-18
VANDILMA JACINTA DA SILVA	093. ***.***-52
VERA LÚCIA DE OLIVEIRA PONTES	615. ***.***-00

VERALÚCIA NASCIMENTO SILVA	025. ***.***-90

VERONICA FONSECA NERI DOS SANTOS	098. ***.***-26
VILMA ALVES DA SILVA	764. ***.***-49
VIVIANE CARLA RODRIGUES DA SILVA	700. ***.***-00
WALDEMIR DA SILVA LIRA	095. ***.***-33
WALQUIRIA SILVA SOARES	990. ***.***-49
WEDZÂNGELA MARIA DA SILVA FILHO	102. ***.***-01
WILIANA MARIA BARBOZA DA SILVA	100. ***.***-19
WILIANA PEREIRA BEZERRA SOUZA	025. ***.***-05

CARGO	
(PRIMEIRO EMPREGO) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FASES I E II	
NOME	CPF
ANA PAULA VARELA	037. ***.***-55
ANDREZA DOS SANTOS SILVA	098. ***.***-74
ETENIZ MARTINS DE SOUZA	100. ***.***-57
ISABELLA LUIZA BATISTA	125. ***.***-95
JAKELINE DA SILVA SANTOS	121. ***.***-29
JOSEFA CARMELITA DA SILVA CARVALHO	040. ***.***-10
JOSILENE MARIA DA SILVA	067. ***.***-16
JULIANY MARCOLINO DA SILVA	069. ***.***-74
KÉSIA VIEIRA DE SOUSA	059. ***.***-40
LAIS APARECIDA MARTINS TENÓRIO	100. ***.***-11
MARIA BETÂNIA MARTINS LOPES	042. ***.***-81
MARIA IDES DE SOUZA SANTOS	022. ***.***-76
MÔNICA MARIA DA SILVA	026. ***.***-42
PATRICIA MICHELE BARBOSA DA SILVA	073. ***.***-58
ROSEMERE LUZIA LOPES	052. ***.***-95
ROSIVALDA MEDEIROS DA SILVA	948. ***.***-04
SINELANDIA MARIA DE SANTANA	045. ***.***-06
THAYANE MAYARA DE LIMA LIRA	096. ***.***-32
VALDENY RODRIGUES FARIAS	120. ***.***-96

CARGO	
PROFESSOR AUXILIAR	
NOME	CPF
ADRIANA PAULA RAMOS CAVALCANTI DE GUSMÃO	754. ***.***-68
ADRIANA SEVERINA DE CARVALHO	866. ***.***-04
AILTON MARTINS DA SILVA	909. ***.***-04
ALEXSANDRA ALVES BEZERRA DE LIMA	030. ***.***-86
ANA GEORGIA DA SILVA	041. ***.***-51
ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA	096. ***.***-83
ANDREIA DE SOUZA FERNANDES	021. ***.***-77
ARIANE PATRÍCIA BEZERRA DA SILVA	043. ***.***-57
AURICELIA ALVES DE MELO SILVA	247. ***.***-87
BRIGIDA SEVERINA DA CUNHA LIMA	745. ***.***-00
CAUDILENE DE ARRUDA SILVA	011. ***.***-86
CÍCERA MARIA DO CARMO DA SILVA LIRA	082. ***.***-40
CLEONICE MARIA DA SILVA	577. ***.***-91
CRISTIANE MARIA DA SILVA	065. ***.***-28
CRISTIANE MARIA DOS SANTOS LIMA	030. ***.***-83
EDJANE MARIA DE OLIVEIRA	114. ***.***-28
EDNA FERREIRA DA SILVA	057. ***.***-89

EDNEIDE GONÇALVES BARBOSA SANTOS	094. ***.***-01
EDVANE PEREIRA CAVALCANTE	087. ***.***-02
FÁTIMA LIMA DE FRANÇA	708. ***.***-15
JÉSSICA CORREIA DE MELO	128. ***.***-21
JOSEANE BEZERRA DE MELO	034. ***.***-06
JOSEFA BEZERRA DA SILVA FARIAS	546. ***.***-49
JOSEFA LUCIANE DA SILVA	069. ***.***-61
JOSELMA MARIA DA SILVA	061. ***.***-17
JOSENILDA FERREIRA DA SILVA	044. ***.***-84
JOSENIR SEVERINA DOS SANTOS	042. ***.***-70
KÁTIA SAMANTA DA SILVA SANTOS	089. ***.***-43
LAYS MARIA DE ANDRADE FERREIRA	077. ***.***-29
MARIA BERNADETE DA SILVA	045. ***.***-11
MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA	052. ***.***-54
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	063. ***.***-65
MARIA DAS GRAÇAS SILVESTRE DA SILVA	773. ***.***-04
MARIA DAS NEVES PEREIRA DINIZ SANTOS	530. ***.***-49
MARIA DE FÁTIMA MARGARIDA TORRES	084. ***.***-19
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	024. ***.***-57
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS BEZERRA	023. ***.***-24
MARIA ELISÂNGELA BARBOSA	111. ***.***-08
MARIA JEANE DE ANDRADE VISTOSO	048. ***.***-47
MARIA JOSÉ AMANCIO LEMOS	065. ***.***-22
MARIA JOSÉ DA FONSECA	045. ***.***-97
MARIA JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS	868. ***.***-53
MARIA JOSÉ DOS SANTOS CLEMENTE DA SILVA	053. ***.***-18
MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA	095. ***.***-18
MARIA NASARÉ MARCOLINO	661. ***.***-34
MARIANA PAZ DA SILVA	049. ***.***-17
MICHELE MARIA DA SILVA	094. ***.***-57
MÔNICA DE SOUZA LEMOS	071. ***.***-63
NILMA DA COSTA GOMES	104. ***.***-40

ODETE DE MOURA SANTOS	073. ***.***-28
PAMELLA CHRISTY CRUZ DE FARIAS	108. ***.***-84
PAULA LEANDRA DE OLIVEIRA MOREIRA DA SILVA	059. ***.***-61
POLIANA CELERINO DA SILVA	119. ***.***-76
POLIANA CONCEIÇÃO DE LIMA	086. ***.***-08
PRISCILA VIANA GOMES DA SILVA	056. ***.***-88
RENATA CATARINA DA SILVA	067. ***.***-20
RENATA WANESSA DOS SANTOS	067. ***.***-67
SALETE MARIA DE OLIVEIRA	031. ***.***-73
SANDRELLY GOMES DE SOUZA	100. ***.***-02
SELMA MARIA DA SILVA LIMA	024. ***.***-98
SILVANA DEYSE FELIX DA SILVA SANTOS	609. ***.***-34
STEPHANY ARAUJO DA SILVA	705. ***.***-00
THAIS SOUZA SILVA ALVES	110. ***.***-24
UBIRANEIDE MARIA DA SILVA	038. ***.***-84
VALCIRA SANTINA FERREIRA	028. ***.***-46
VALQUIRIA MARIA DA SILVA	087. ***.***-01
VALQUÍRIA SOARES DE MELO	110. ***.***-67
VANUZA MÁRCIA TORRES	922. ***.***-00

CARGO	
(PRIMEIRO EMPREGO) PROFESSOR AUXILIAR	
NOME	CPF
ÂNGELA MARIA DOS SANTOS	096. ***.***-42
CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	074. ***.***-08
GABRIELA DE LIMA LEAL	474. ***.***-08
IVANISE MARIA DA CONCEIÇÃO	077. ***.***-07
MARIA ANGELA COSTA DE LIMA	112. ***.***-55
MARIA EMANUELLA MELO MARQUES	120. ***.***-45
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	115. ***.***-70
RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FERREIRA	035. ***.***-24

CARGO	
PROFESSOR DE ANOS FINAIS PARA LECIONAR LINGUA PORTUGUESA	
NOME	CPF
ACSA DE FIGUEIREDO CAVALCANTE FERNANDES	028. ***.***-45
ADEILDO ANTÔNIO DA SILVA	060. ***.***-27
ALAYNE CRISTINA CABRAL DOS SANTOS MACÊDO	065. ***.***-88
ALCIONE MELO DA SILVA	021. ***.***-40
ALDENISE VIEIRA DE OLIVEIRA	949. ***.***-34
ALINE CHAGAS BRITO	036. ***.***-70
AMANDA ELLEN MARIA PEREIRA SILVA	101. ***.***-85
AMANDA MALENA DOS SANTOS PEREIRA	089. ***.***-84
AMANDA RITA DOS SANTOS	105. ***.***-14
ANA RENATA GUEDES MENDES	092. ***.***-17
ANDRÉ CALDAS CERVINSKIS	947. ***.***-78
ARIANE DA SILVA	064. ***.***-14
ARIANNE FERREIRA DA SILVA	016. ***.***-23
BEATRIZ FRANCISCA DA SILVA	120. ***.***-22
CARLA DE FÁTIMA RODRIGUES SILVA	064. ***.***-64
CARLOS DE LIMA ALVES	374. ***.***-49
CARLOS EDUARDO DA COSTA VIEIRA	774. ***.***-68
CARLOS EDUARDO MARQUES DA SILVA	278. ***.***-78
CÍCERO OSÍRIS DOS SANTOS	779. ***.***-15
CLÁUDIA LETÍCIA PEREIRA DA SILVA	089. ***.***-75
CLÉCIA CRISTINA DE LIMA LOPES	045. ***.***-28
CLYVIAN KALINE SILVA	065. ***.***-08
DAIANY DA COSTA SILVA	073. ***.***-16
DANIELLE RIBEIRO PIRES	058. ***.***-84
EDSON DIAS BARBOSA	043. ***.***-31
ÉLISON CLARINDO SILVA DOS SANTOS	099. ***.***-37
ENNEKELLE CARLA OLIVEIRA PINHEIRO	068. ***.***-02
EVERALDO BARBOSA DA SILVA	057. ***.***-59
GERLLAYNNE GLEYKA BEZERRA DOS SANTOS MARQUES	089. ***.***-56
GÉSICA IARA DE MEDEIROS	075. ***.***-73
GLEICIANY ROQUE DE SOUZA NASCIMENTO	093. ***.***-04
GLEYSON SILVA DOS SANTOS	107. ***.***-64
JAMINE COSTA DA SILVA	092. ***.***-95
JAQUELINE CAROLINA DA SILVA	041. ***.***-03
JESSICA IRIS DA SILVA SALGADO SANTOS	105. ***.***-35
JOANA DARQUE HENRIQUE FÉLIX PEREIRA	046. ***.***-35
JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA	060. ***.***-20
JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DE LIMA SILVA	096. ***.***-40
JOSENILDO ANTONIO DE SALES	591. ***.***-34
JOSILENE VASCONCELOS SILVA	024. ***.***-22

JOSIVÂNIA DA SILVA	041. ***.***-79
LEONILDO FRANCISCO GOMES	049. ***.***-30
LILIANE WILMA DOS SANTOS LIRA	083. ***.***-47
LUCÉLIA DA SILVA PEREIRA HAESE	035. ***.***-14
MARCIA JOSEFA DE AZEVÊDO SILVA	047. ***.***-74
MARCIA TERESA DA SILVA SANTOS	800. ***.***-20
MARCONE JOSÉ FERREIRA	029. ***.***-25
MARIA ANDRÉA RODRIGUES DOS SANTOS	027. ***.***-30
MARIA CECÍLIA RAMOS DO NASCIMENTO	089. ***.***-06
MARIA CÍCERA DE ALMEIDA	117. ***.***-70
MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS	126. ***.***-11
MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DE LIMA	066. ***.***-12

MARIA GORETE TEIXEIRA DOS SANTOS	074. ***.***-48
MARIA JOSÉ DA LUZ SILVA	028. ***.***-03
MARIA JOSINEIDE DOS SANTOS SILVA	995. ***.***-72
MARIA JULIANA DE OLIVEIRA	057. ***.***-78
MARIA LUCIENE DOS SANTOS RODRIGUES	027. ***.***-80
MARIA MARCIONE PIRES	801. ***.***-68
MARIANA VIEIRA DA SILVA	088. ***.***-35
MARÍLIA CRISTINA DE MEDEIROS BEZERRA SILVA	049. ***.***-77
MÉRCIA MARIA DE SOUSA LEMOS	615. ***.***-53
NATÁLIA MARIA DE OLIVEIRA	066. ***.***-75
OLIVIA TORRES DO AMARAL E MELO	765. ***.***-15
PAULA DE FÁTIMA RODRIGUES SILVA	064. ***.***-64
PAULA RUBIANE BEZERRA DE OLIVEIRA SANTOS	034. ***.***-57
RENATA CRISTINA DA SILVEIRA MONTEIRO	045. ***.***-96
RENATA MARIA DOS SANTOS	024. ***.***-80
RENATA OLIVEIRA BARBOSA DE ARAUJO	029. ***.***-71
RISLAINY ANA DA SILVA	110. ***.***-37
RITA DE CÁSSIA GOMES DUTRA	027. ***.***-56
ROBERTO SOARES DA SILVA	083. ***.***-46
ROSEANE NOEMIA DE LIMA	093. ***.***-01
SHIRLEY KELLY FERREIRA DA SILVA	050. ***.***-50
SILVANIA JERÔNIMO DA SILVA	024. ***.***-10
SILVANIA MARIA DA SILVA DUARTE	057. ***.***-55
SIMONE MARIA DE ANDRADE	044. ***.***-28
SOLANGE MARIA RODRIGUES SILVA	868. ***.***-78
TAMIRES SANTOS BARBOSA	096. ***.***-60
VANDERLENE FERREIRA DA SILVA	669. ***.***-87
VERÔNICA RODRIGUES DA SILVA	932. ***.***-68
VILMA MARIA RODRIGUES	036. ***.***-92
VITÓRIA RÉGIA SOARES FERRAZ	291. ***.***-49

CARGO	
(PRIMEIRO EMPREGO) PROFESSOR DE ANOS FINAIS PARA LECIONAR LINGUA PORTUGUESA	
NOME	CPF
ALMIR RAMOS LIMA	019. ***.***-97
EMANUELE BEZERRA DA SILVA	116. ***.***-82
EMERSON SOUSA DOS SANTOS	124. ***.***-83
EMILLY LORENE DE SOUZA MOTA	114. ***.***-31
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA	060. ***.***-93
WELLINGTON JOSÉ DA SILVA	068. ***.***-84

CARGO	
PROFESSOR DE ANOS FINAIS PARA LECIONAR MATEMÁTICA	
NOME	CPF
AMAURI SEVERINO DA SILVA	835. ***.***-04
ANA CRISTINA MELO DE LIMA	027. ***.***-23
ANA MÁRCIA DO NASCIMENTO SILVA	082. ***.***-86
ANA MARIA BATISTA DE LIMA	609. ***.***-91
ANA PAULA TRINDADE DA SILVA	067. ***.***-50
CRISTINA JOSEFA DA SILVA	062. ***.***-93
DIEGO JONATA DE MEDEIROS	111. ***.***-03
EDJAILSON CABOCLO DA SILVA	043. ***.***-47
ELTON DOUGLAS SILVA DE AQUINO	106. ***.***-95
EMILIANO FERREIRA DA SILVA	499. ***.***-00
FELIPE ALEXANDRE DE LIMA LIRA	055. ***.***-30
FERNANDA JOSEFA DOS SANTOS SANTANA	049. ***.***-36
FRANCY MAURO LINS MENEZES FERREIRA	027. ***.***-71
GUTEMBERG MAGADÃ DOS SANTOS	067. ***.***-55
HALLYSON DA SILVA NUNES	794. ***.***-00
ISLA TAMIRES DE OLIVEIRA ALVES	072. ***.***-03
JACIELE HOSANA SANTOS DA SILVA	114. ***.***-35
JOÃO PAULO VICENTE DE SANTANA	027. ***.***-80
JOB SILVA DE MELO	656. ***.***-04
JOBSON SOARES DA SILVA	086. ***.***-09
JORGE ARAUJO CORREIA	766. ***.***-00
JOSÉ HELITON GUIMARÃES	609. ***.***-15
JOSÉ MANOEL ESTEVAM	780. ***.***-20
JOSÉ MÁRIO DA SILVA FILHO	065. ***.***-30
JOSÉ TERTULIANO DA SILVA FILHO	312. ***.***-68
JOSEFA IVÂNIA DA SILVA	056. ***.***-90
JOSIVAN FELIX DOS SANTOS	116. ***.***-46
LAUDIANE REGINA FARIAS DE ALBUQUERQUE PEREIRA	058. ***.***-00
LEILIANE MARIA RAMOS	046. ***.***-14
LILIAN DOMINGOS GUIMARÃES DANTAS	027. ***.***-57
LÍVIA SÂMIA DE LIMA LIRA GOMES	065. ***.***-19
LUCILENE MARIA RAMOS	058. ***.***-78
LUIS EVERALDO TRAJANO DA SILVA	048. ***.***-07
MARCELO TERTULINO DE MELO	045. ***.***-06
MARIA APARECIDA DE SANTANA SILVA	096. ***.***-13
MARIA CARDOSO DA CUNHA ANDRADE	066. ***.***-30
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA	082. ***.***-98
MARIANO LOURENÇO DA SILVA	948. ***.***-04
MARTA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	023. ***.***-09
MAYARA PATRICIA FERREIRA	106. ***.***-30
MÉRCIA MARIA ALVES BARBOSA	821. ***.***-72
MICHELLY BEZERRA DA SILVA PEREIRA	107. ***.***-01
NATALIA KAROLINE DE SANTANA SILVA	075. ***.***-66
NATHÁLIA FRANÇA NASCIMENTO BEZERRA	075. ***.***-82

PIÊTRO MARIANO GOMES DE MEDEIROS	104. ***.***-11
ROSIMARY MARIA MONTEIRO LIMA	020. ***.***-02
SUELANE MARIA VIEIRA	068. ***.***-50
SULIVAN MANUEL DE LIMA	096. ***.***-92
TATIANE MARIA DOS SANTOS	087. ***.***-60
TERCIA CISNEIRO SOUSA DA SILVA	041. ***.***-22
WINDSON BRAINER LEITE	023. ***.***-07

CARGO	
(PRIMEIRO EMPREGO) PROFESSOR DE ANOS FINAIS PARA LECIONAR MATEMÁTICA	
NOME	CPF
CIBELLE TAÍS DA SILVA FARIAS	112. ***.***.-57
DAISY VERUSCA GOMES DE SOUSA	064. ***.***-08
GEISA ALVES DA SILVA	106. ***.***-23
JACIELE HOSANA SANTOS DA SILVA	114. ***.***-35
JANAINA MIRELE DE LIMA SILVA	086. ***.***-54
LEONORA MARIA FÉLIX MELO	704. ***.***-24
VITOR PEDRO DE ARRUDA	097. ***.***-22

CARGO	
PROFESSOR DE ANOS FINAIS PARA LECIONAR CIÊNCIAS	
NOME	CPF
ADRIANA ALMEIDA ANTUNES	027. ***.***-52
ALEX BENICIO DA SILVEIRA JUNIOR	042. ***.***-75
ANA SANTANA DA SILVA	108. ***.***-00
CAMILA DANIELA DOS SANTOS LIMA	057. ***.***-97
CHRYSTOPHE DIEGO DA SILVA	101. ***.***-00
CLÁUDIA DANIELY DA SILVA	065. ***.***-59
CLAUDIONETE FERREIRA DA SILVA	794. ***.***-87
CONCEIÇÃO APARECIDA VIEIRA LEITE	027. ***.***-10
CRISTIANE MARIA DA CONCEIÇÃO	062. ***.***-10
DANIELLY FREIRE DA SILVA	054. ***.***-11
EDIVAN ANTÔNIO DA SILVA	050. ***.***-97
EDUARDO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA	101. ***.***-19
ELMO FERREIRO GOMES DE BRITO	063. ***.***-28
ELZA MARIA DA SILVA SALGADO	022. ***.***-33
ERICA KEZIA GOMES DA SILVA	013. ***.***-33
FLÁVIA MARTINELLI CORREIA DA CRUZ	067. ***.***-59
GABRIEL HENRIQUE DE LIMA	106. ***.***-88
GERLINY BEZERRA DE OLIVEIRA	063. ***.***-17
ISANA RIBEIRO ALVES	100. ***.***-06
JACICLEIDE OLIVEIRA SANTOS	220. ***.***-49
JAILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	112. ***.***-10
JEANDERSON MARCELINO DA SILVA	117. ***.***-70
JEFFERSON MATHEUS ALVES DO AMARAL	115. ***.***-01
JULIANE MARIA DE SANTANA	071. ***.***-47
JÚLIO CÉZAR ALVES DA SILVA	060. ***.***-58
KEYLLA PATRÍCIA RODRIGUES	092. ***.***-97
LAUDENICE GOMES DE ABREU	694. ***.***-87
LUANA MÉRCIA PEREIRA DA SILVA	066. ***.***-81
MANOEL BEZERRA DA SILVA	901. ***.***-91
MARCOS VINÍCIUS SOUZA LIRA	096. ***.***-83
MARIA EDUARDA ALVES DE CARVALHO	100. ***.***-41
MÔNICA KELLY PEREIRA DA SILVA	069. ***.***-10
NELMA LÚCIA DA FONSECA NASCIMENTO	856. ***.***-59
PAULO FERNANDO DA SILVA	668. ***.***-49
RAFAELA CICERA FERREIRA	101. ***.***-35
RENATA PRISCILA ALVES DA SILVA	100. ***.***-45
ROBERTO SANTIAGO DE VASCONCELOS	040. ***.***-10
ROSITA OLIVEIRA SANTOS ZEFERINO	125. ***.***-72
SANDRA MARIA LOPES RIBEIRO DE OLIVEIRA	328. ***.***-04
SAULLO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	094. ***.***-21
SIVANE TORRES DE LIMA	022. ***.***-66

TATYANE LIMA DE OLIVEIRA	061. ***.***-01
VALDEVAN RAMOS MOREIRA	464. ***.***-59
WILMA DRIELLY DA SILVA	055. ***.***-03

CARGO	
(PRIMEIRO EMPREGO) PROFESSOR DE ANOS FINAIS PARA LECIONAR CIÊNCIAS	
NOME	CPF
AMANDA CORDEIRO DE MELO SOUZA CEZAR	064. ***.***-90
CRISTIANE JOSEFA DA SILVA SANTOS	062. ***.***-11
DANIELE MARIA LOURENÇO	098. ***.***-10
EWERTON LUCAS SANTOS SILVA	109. ***.***-52
EZEQUIEL EDILSON FELIX ARANTES	058. ***.***-90
FERNANDA KELLY DE SANTANA	100. ***.***-58
FERNANDA RAIANA DE SOUSA AMORIM	087. ***.***-24
FRANCISCA DA SILVA	095. ***.***-40
GEANE DE FRANÇA LIMA	109. ***.***-88
GILBERTO BEZERRA DA SILVA	118. ***.***-62
JOÃO GUILHERME DE SOUZA JÚNIOR	666. ***.***-91
JOSÉ EDUARDO SILVA SOUSA	089. ***.***-81
JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS FILHO	693. ***.***-34
JOSEMAR BESERRA DE MELO FILHO	114. ***.***-28
MARCOS VINICIUS ALVES DA SILVA	126. ***.***-41
MARIA DAIANA SANTANA DA PENHA	098. ***.***-75

MARIA LAURA DA SILVA	118. ***.***-78
RAQUEL NASCIMENTO DA SILVA	081. ***.***-37
TIAGO VENÍCIUS DA SILVA	111. ***.***-30
UÉMISSON ARAUJO NOGUEIRA	104. ***.***-85

CARGO	
PROFESSOR DE ANOS FINAIS PARA LECIONAR HISTÓRIA	
NOME	CPF
ADRIANA DA SILVA PEREIRA	037. ***.***-02
AMAURY CORREIA DE MELO	849. ***.***-04
ANDRÉ CÂNDIDO NEVES	756. ***.***-68
AURELY MEDEIROS ROZA	008. ***.***-95
CÉLIA PATRÍCIA FERREIRA ARAÚJO LUCENA	545. ***.***-72
CLÁUDIO ANTONIO DA SILVA	007. ***.***-17
DANIEL FRANCISCO DA SILVA	099. ***.***-38
EDIVANE COSMA DA SILVA	780. ***.***-10
EDUARDO GREYCK ARAÚJO	120. ***.***-40
ELITON HENRIQUE DOS SANTOS	027. ***.***4-50
ENEIDE COSTA ORRICO	041. ***.***-83
ERIC ROMENIG MORAIS SILVA	070. ***.***-62
FRANKLIM CAVALCANTI PEREIRA TEXEIRA	048. ***.***-99
GILSON GOMES FERREIRA	110. ***.***-64
GREYCE FALCÃO DO NASCIMENTO	010. ***.***-99
IVÂNIO ALEXANDRE DA SILVA	050. ***.***-58
JOSÉ EDNALDO DA SILVA	471. ***.***-20
JOSÉ OTAVIANO DA SILVA NETO	879. ***.***-49
JOSÉ VITO IAGO ARAUJO SILVA	059. ***.***-75
JOSÉ WALTER LISBOA CAVALCANTI	712. ***.***-53
JOSÉ WELLINGTON DA SILVA	047. ***.***-84
KARLA VIVIANE BARBOSA LEITE FERREIRA	021. ***.***-04
LAYONEL ESPÍNDOLA DO NASCIMENTO	071. ***.***-05
LEANDRO SOARES DA SLVA	101. ***.***-65

LEONARDO VICTOR PEREIRA DE ALBUQUERQUE	105. ***.***-93
LUCCINEIRES DE OLIVEIRA GONÇALVES DE LIMA	375. ***.***-44
LUCCINEVES DE OLIVEIRA GONÇALVES DE LIMA	375. ***.***-44
LUIZ CARLOS FELIX DE LIMA	052. ***.***-60
MARCOS LUIZ DA SILVA JÚNIOR	077. ***.***-67
MARCOS SPINELLI MONTEIRO DE MOURA	278. ***.***-53
MARIA DO CARMO DA SILVA	745. ***.***-91
MARIA ELIANE DA SILVA	514. ***.***-68
MARIA JOSÉ BARBOZA	095. ***.***-05
MARIA MÉRCIA XAVIER	897. ***.***-00
MÔNICA MARIA DA SILVA	073. ***.***-45
NIVALDO BELO DOS SANTOS	067. ***.***-43
PAULO SEVERO DE OLIVEIRA	083. ***.***-59
PAULO TACIANO FERREIRA DE MELO	795. ***.***-34
PAULO TIAGO LINS DA SILVA	048. ***.***-18
RICARDO JORGE CRUZ DE ABREU	054. ***.***-53
ROSANGELA BANDEIRA DA CRUZ	028. ***.***-61
ROSINILDA BEZERRA PORTO	475. ***.***-92
THIAGO PESSOA MAFRA RATYS	046. ***.***-01
THIAGO ROBERTO VIEIRA GOMES	060. ***.***-23

CARGO	
(PRIMEIRO EMPREGO) PROFESSOR DE ANOS FINAIS PARA LECIONAR HISTÓRIA	
NOME	CPF
BRENO ADOLFO MOREIRA LIMA	107. ***.***-30
BRENO ALBERT PEREIRA DA SILVA	110. ***.***-02
JEFFERSON SANTOS DA SILVA	120. ***.***-70
PEDRO AYRES DE MENEZES	100. ***.***-24
POLIANA DO NASCIMENTO LEAL	131. ***.***-54
REBECA AFONSO TORRES	110. ***.***-33
THALES GONÇALO DE LIRA SILVA	121. ***.***-75

CARGO	
PROFESSOR DE ANOS FINAIS PARA LECIONAR GEOGRAFIA	
NOME	CPF
ADEILDO PEREIRA DA SILVA	025. ***.***-54
ARELI DA SILVA ANDRADE	042. ***.***-45
BENAILZA MARIA DA SILVA	030. ***.***-14
EDSON CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE JUNIOR	111. ***.***-70
EDSON PEREIRA DA SILVA	013. ***.***-58
ELAINE CRISTINA GOMES SIMÃO	033. ***.***-26
EVIO MARCOS DE LIMA	079. ***.***-98
GERALDO DO MONTE ARCOVERDE FILHO	058. ***.***-70
IZABELA CRISTINA GOMES DA SILVA	082. ***.***-65
JOSÉ LUCAS DA SILVA LORENA	060. ***.***-27
JOSEILDA SEVERINA DOS SANTOS	045. ***.***-02
JOSIAS IVANILDO FLORES DE CARVALHO	104. ***.***-04
JOSINALDA DE SOUSA	319. ***.***-72
LÍVYA GILVIANNE DE FARIAS SILVA	072. ***.***-01
NATANAEL DE LIMA SILVA	061. ***.***-62
RAISA ALMEIDA SANTOS	074. ***.***-28
REGIVALDO ANTONIO TENÓRIO	039. ***.***-41
RICARDO LEITE DE BRITO	621. ***.***-72
ROGERIO RAMOS DE SOUZA DUARTE	082. ***.***-17

CARGO	
(PRIMEIRO EMPREGO) PROFESSOR DE ANOS FINAIS PARA LECIONAR GEOGRAFIA	
NOME	CPF
LARYSSA DE ARAGÃO SOUSA	099. ***.***-00

CARGO	
PROFESSOR DE ANOS FINAIS PARA LECIONAR EDUCAÇÃO FÍSICA	
NOME	CPF
ALEX GERALDO DA SILVA	088. ***.***-23
AMILTON JOSÉ DAMIÃO JUNIOR	100. ***.***-17
CARLOS EDUARDO FERREIRA DA COSTA	100. ***.***-07
CAROLINA CARLOS DA SILVA	039. ***.***-80
CLAUDIANA RODRIGUES DA SILVA	030. ***.***-36
CLEYDSON MICHAEL DE SOUZA ROMANO	101. ***.***-79
EMANUEL RENNAN DE LIMA LEMOS	107. ***.***-77
FÁBIO GALDENCIO DE LIMA	101. ***.***-01
JEFFERSON RENATO VASCONCELOS DA SILVA	116. ***.***-06
JOÃO CARLOS OLIVEIRA CHAVES FILHO	007. ***.***-77
JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA JÚNIOR	059. ***.***-13
JOSÉ DIOGO GOMES DA SILVA	101. ***.***-23
JOSÉ JANAILTON DA SILVA	090. ***.***-29
JOSÉ PAULO PEREIRA DA SILVA	062. ***.***-83
JOSÉ WEDSON MARTINS COSTA	088. ***.***-07
JOSÉ WILLAMIS DO NASCIMENTO BATISTA	117. ***.***-64
JOSEFA UÉRICA DE ARAUJO NOGUEIRA	107. ***.***-40
JOSINALDO MANUEL DA SILVA	043. ***.***-07
MARCELO PEREIRA COELHO FILHO	101. ***.***-07
MÔNICA CABRAL PEREIRA	459. ***.***-72
RÔMULO FAGUNDES SANTIAGO	061. ***.***-12
SÍLVIA DAYANE ALVES TORRES	105. ***.***-10
TIAGO ALEX DOS SANTOS	064. ***.***-54
WEDJA DA SILVA CARNEIRO	087. ***.***-38
WELLINGTON SANTOS CAVALCANTI	099. ***.***-98
WILLIAM DOUGLAS DA SILVA LIMA LIRA	111. ***.***-78
WILSON MARCOLINO ANTOS SILVA	052. ***.***-07

CARGO	
(PRIMEIRO EMPREGO) PROFESSOR DE ANOS FINAIS PARA LECIONAR EDUCAÇÃO FÍSICA	
NOME	CPF
ALEX DE ALBUQUERQUE GIBSON FILHO	106. ***.***-03
GERLANY CIELY BEZERRA DOS SANTOS OLIVEIRA	073. ***.***-01
GISELE GOMES DA SILVA	1103. ***.***-33
INIVALDO COELHO PAES DOS REIS	089. ***.***-58
JAQUELINE SILVESTRE DA SILVA	104. ***.***-09
JOSÉ AUGUSTO QUERINO SOUSA	114. ***.***-61
JOSE IGOR SILVA SANTOS	123. ***.***-08
LUCIMANY GREYKA DOS SANTOS ASSIS	099. ***.***-23
MARCILIO FERNANDO DE LIMA	097. ***.***-35
MATHEUS VINÍCIUS SANTOS SILVA	095. ***.***-52
RAFAEL GUIMARÃES SILVA	704. ***.***-82

CARGO	
PROFESSOR BRAILISTA	
NOME	CPF
MARIA JOSÉ DA SILVA MELO	794. ***.***-72

CARGO	
CUIDADOR DE SALA	
NOME	CPF
ANTONIO MARCIONILO DE SANTANA	033. ***.***-43
BEIRRY CHARLE SILVA	063. ***.***-44
EVELIN BARBOSA MIRANDA	124. ***.***-11
ISLLAN D'ERIC GONÇALVES DA SILVA	102. ***.***-46
LIDIANE FARIAS DA SILVA	047. ***.***-90
LUANA MÔNICA DE LIMA AGUIAR	050. ***.***-04
MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA	849. ***.***-00
MARIA EDILMA DA SILVA	081. ***.***-07
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	060. ***.***-13
MONALIZA CRISTINA DE OLIVEIRA	081. ***.***-18
RENAM DANIEL PORTO MOTA	115. ***.***-31
ROSIVANIA MARIA DA CONCEIÇÃO	058. ***.***-22
SÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	030. ***.***-94
SUZANKELLY MARIA DA SILVA	074. ***.***-35

CARGO	
(PRIMEIRO EMPREGO) CUIDADOR DE SALA	
NOME	CPF
ALINE DA SILVA SANTOS	107. ***.***-69
EDUARDO VALDECI DA SILVA	476. ***.***-38
VANESSA MIRELLY LIRA LAURINDO	126. ***.***-13

CARGO	
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS (ASAE)	
NOME	CPF
ADRIANA BEZERRA DA SILVA	014. ***.***-36
ADRIANA ROSA DA SILVA	037. ***.***-42

AFONSO ALVES DE MOURA	104. ***.***-12
ALCILENE ALVES DA SILVA	046. ***.***-03
ALCIONE JOSEFA FERREIRA DA SILVA	034. ***.***-80
ALCIONE MADALENA DE SOUZA	051. ***.***-67
ALCIONE MARIA DO NASCIMENTO DE CARVALHO	064. ***.***-00
ALEX LEANDRO DE LIMA	108. ***.***-21
ALINE BERNARDO DOS SANTOS	096. ***.***-05
ALINE NATALIA DA SILVA	087. ***.***-01
ALYSSON CARLOS DE ANDRADE LIMA SILVA	107. ***.***-46
AMANDA ALMEIDA MORAES	070. ***.***-94
AMANDA REGINA DA SILVA	097. ***.***-79
AMANDA VENEZA DOS SANTOS CORREIA	163. ***.***-17
AMARA CECÍLIA MONTEIRO	767. ***.***-04
AMARA MARIA DA CONCEIÇÃO	765. ***.***-34
AMARO CARDOSO DOS SANTOS NETO	080. ***.***-47
ANA CARLA DA SILVA SANTOS RAMOS	044. ***.***-89
ANA CLAUDIA DE MELO	035. ***.***-93
ANA ELISABETE DA SILVA GOMES	609. ***.***-34

ANA GERLANE CARDOSO DA COSTA	064. ***.***-23
ANA LÚCIA DE OLIVEIRA SILVA SANTOS	035. ***.***-08
ANA PATRÍCIA DE SOUSA	047. ***.***-04
ANA PAULA DE LIMA	016. ***.***-10
ANDRE GONÇALVES DE MEDEIROS	120. ***.***-19
ANDREA COSMA DA SILVA ANDRADE	021. ***.***-54
ANGELA MARIA DOS SANTOS	056. ***.***-30
ANIELI LOURENÇO TORRES	090. ***.***-98
ANTONIO AMARO BARBOSA	020. ***.***-52
ANTONIO AMERICO MELO FILHO	044. ***.***-21
ANTONIO FRANCISCO DO CARMO	264. ***.***-04
AXEL DE OLIVEIRA SILVA	064. ***.***-80
BEATRIZ DAYANE HERACLIO DA SILVA	144. ***.***-10
BRUNO VICTOR OLIVEIRA	120. ***.***-71
CARLOS ALEXANDRE BARBOSA	067. ***.***-26
CAROLINA PEREIRA DE LUCENA	111. ***.***-86
CÉLIA IVANILDA DA COSTA	057. ***.***-17
CICERA BANDEIRA TEIXEIRA	064. ***.***-45
CICERA BEZERRA DA SILVA	040. ***.***-44
CÍCERA FIRMINO NERI	153. ***.***-95
CICERA LAURINETE DA SILVA LIMA	037. ***.***-28
CICERA MARIA DE MEDEIROS	040. ***.***-96
CICERO ANDRADE DE MORAES	024. ***.***-07
CLAUDIA FERNANDA PONTUAL	025. ***.***-23
CLAUDIANE SENNY SANTOS	083. ***.***-82
CRISTIANE MARIA DA SILVA	066. ***.***-58
CRISTIANE MARIA DE MEDEIROS SILVA	025. ***.***-55
CRISTIANE MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	884. ***.***-72
DÉBORA CORREIA DE LIMA	116. ***.***-61
DIANA MARIA DA SILVA MELO	033. ***.***-25
EDIJANE MARIA ALBUQUERQUE DA SILVA	025. ***.***-97
EDILEUZA SEVERINA FERREIRA DE OLIVEIRA	040. ***.***-00
EDILHA SEVERINA DA SILVA	066. ***.***-21
EDILMA JOSEFA DOS SANTOS	082. ***.***-43
EDILMA MARIA DA SILVA	065. ***.***-20
EDINALVA MARIA FERREIRA	060. ***.***-42
EDINE RAMOS SOARES	028. ***.***-81
EDIVANIA MARIA DA SILVA	055. ***.***-01
EDNA CORREIA DOS SANTOS	124. ***.***-10
EDSON LUIZ DE SANTANA	025. ***.***-50
EDUARDA ESPINDOLA PRUDENTE	170. ***.***-08
ELIANA MARIA DA CONCEIÇÃO	717. ***.***-64
ELIANE MARIA PEREIRA	046. ***.***-50
ELIDIANE DE SOUZA SANTANA	078. ***.***-41
ELIZANDRA LENI DOS SANTOS CAETANO	061. ***.***-90
EMERSON BRUNO RAPOSO	119. ***.***-02
ERIC SABINO DA SILVA	093. ***.***-67
ERICA ALVES DA SILVA	086. ***.***-63
ERICA JOSÉ DA SILVA	073. ***.***-28
ERIVALDO MANOEL DANTAS	040. ***.***-24
ERNANDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	049. ***.***-85
ERONALDO CORREIA DA SILVA	049. ***.***-00
EVELY THAYSE DE BARROS	121. ***.***-05
FABIO MEDEIROS DE LUNA	117. ***.***-63
FELIPE DE SOUZA CATONHO	114. ***.***-81

FERNANDO ALVES DA SILVA NETO	122. ***.***-38
GERALDA CARDOSO DA COSTA	031. ***.***-71
GERLANE ANA DE AZEVEDO	033. ***.***-27
GESSICA TEIXEIRA DE AGUIAR	098. ***.***-42
GEZIANE MARIA DOS SANTOS	049. ***.***-94
GILVANETE RIBEIRO DA SILVA	948. ***.***-91
GISELE GOMES DA SILVA	073. ***.***-77
GLÁUCIA MARIA DA SILVA	055. ***.***-89
GRACIETE TENORIO DA SILVA SOARES	047. ***.***-23
HOSANA MARIA DA SILVA	846. ***.***-68
ILMA IRENE DA SILVA	094. ***.***-69
INÁCIA MARIA DE MELO	046. ***.***-07
INÁCIA PEREIRA DA SILVA	128. ***.***-78

IOLANDA BEZERRA DE SOUZA ASSUNÇÃO	948. ***.***-49
IRANI CLAÚDIA DA SILVA	036. ***.***-93
ISADORA MIDIÃ DE LIMA	121. ***.***-98
ISTEFANY LIZANDRA MEDEIROS DA SILVA	122. ***.***-45
ITALO LUCIANO CORRÊA GOMES	400. ***.***-87
IVANICE DA SILVA SANTOS	125. ***.***-11
IVANILDA MARIA DO NASCIMENTO	849. ***.***-20
IVANISE MARTINS DA SILVA	067. ***.***-51
JACILENE CAROLINA DA SILVA	046. ***.***-90
JACILENE GOMES DA SILVA	079. ***.***-88
JACKELLAYNE PRISCILA SANTOS SILVA	084. ***.***-37
JACKELLYNE MAYARA BEZERRA DA SILVA	703. ***.***-19
JAILMA DE FÁTIMA OLIVEIRA	801. ***.***-15
JANICLEIDE SEVERINA DE OLIVEIRA	858. ***.***-87
JANIELE FERREIRA DE LIMA	097. ***.***-88
JANINE SALVIANO RODRIGUES	109. ***.***-16
JAZILDA MONTEIRO DA MOTA	525. ***.***-49
JÉSSICA BEZERRA DE MELO	109. ***.***-90
JÉSSICA JULIANA MONTEIRO DA SILVA SANTOS	081. ***.***-10
JÉSSICA REGINA POROCA DA SILVA	046. ***.***-57
JOCILENE MARIA DA SILVA	822. ***.***-91
JOELMA MARIA DOS SANTOS	027. ***.***-50
JOSÉ FERREIRA DE LIMA FILHO	034. ***.***-47
JOSÉ HENRIQUE PEREIRAHERACLIO DO REGO	701. ***.***-55
JOSÉ KLÁUDIO DOS SANTOS	130. ***.***-06
JOSÉ MARCOS DA SILVA	711. ***.***-51
JOSEANE ALVES DA SILVA	041. ***.***-55
JOSEANE PEREIRA DE FRANÇA	059. ***.***-08
JOSEFA ANDREZA BARBOSA DA SILVA	045. ***.***-09
JOSEFA DO NASCIMENTO FERREIRA	849. ***.***-72
JOSEFA JOSINEIDE DA SILVA SOUZA	688. ***.***-49
JOSELIA ALVES DA SILVA	022. ***.***-92
JOSIANE MARIA FERREIRA	062. ***.***-11
JOSIANE MENDES DA SILVA	071. ***.***-05
JOSILDA GOMES DA SILVA	046. ***.***-44
JOSINEIDE MARIA DO NASCIMENTO	011. ***.***-08
JULIANE EDINALVA DOS SANTOS	112. ***.***-95
JUSSARA MARTINS DE SOUZA	769. ***.***-87
KAMILLA CARLA GOMES DA SILVA	103. ***.***-37
LAUDICEIA ETELVINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	774. ***.***-87
LEILA LUANA DE OLIVEIRA PONTES	126. ***.***-80

LENILDA MARIA DAS NEVES	044. ***.***-95
LENIRA BATISTA DA SILVA	039. ***.***-88
LEONARDO NUNES DE ANDRADE	064. ***.***-71
LEÔNIA CORREIA DA SILVA	080. ***.***-24
LEONIOLDO DE OLIVEIRA SILVA	082. ***.***-36
LINDALVA ZULNIRA DA SILVA LIMA	032. ***.***-08
LINDINALVA MARIA DA SILVA BARRETO	895. ***.***-04
LUANA ELISABETE FERREIRA DA SILVA	087. ***.***-19
LUCAS HEVERTON DE LIMA SILVA	123. ***.***-55
LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO	090. ***.***-00
LUCIANA MARIA DE MELO SALVIANO	849. ***.***-49
LUCIENE MARIA SANTO DE CARVALHO	400. ***.***-00
LUCIVANIA TEIXEIRA DA SILVA	026. ***.***-02
MABSAN CRISTINA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	029. ***.***-21
MACIEL FERREIRA DA SILVA	013. ***.***-71
MARCELO HILTON DE ASSIS	541. ***.***-72
MARCELO SEBASTIÃO ALVES DA COSTA	093. ***.***-38
MÁRCIA OLIVEIRA DO CARMO NUNES	700. ***.***-68
MARCOS AMÉLIO SOARES	687. ***.***-82
MARIA ANA DOS SANTOS	493. ***.***-72
MARIA AUXILIADORA DE LIMA	000. ***.***-85
MARIA BEATRIZ DE SOUZA	046. ***.***-75
MARIA BETANIA DA SILVA	026. ***.***-39
MARIA BETÂNIA DA SILVA	039. ***.***-88
MARIA BETANIA DE ALMEIDA	009. ***.***-30
MARIA CARLA DA SILVA	059. ***.***-14
MARIA CAROLINA DA SILVA SANTOOS	121. ***.***-62
MARIA CLARA DE LIMA	052. ***.***-80
MARIA CRISTIANE DE LIMA	059. ***.***-59
MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA	019. ***.***-38
MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO PEREIRA	631. ***.***-53
MARIA DAS DORES DE MELO SILVA	028. ***.***-51
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	037. ***.***-64
MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA	021. ***.***-16
MARIA DE FATIMA BEZERRA ALVES	059. ***.***-80
MARIA DE FATIMA DA SILVA	035. ***.***-42
MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA	064. ***.***-75
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA	046. ***.***-03
MARIA DE LOURDES DA SILVA	039. ***.***-24
MARIA DE LOURDES DA SILVA	014. ***.***-14
MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO	059. ***.***-26
MARIA ELIANE VILAR DE MORAES	030. ***.***-92
MARIA FLAVIA BEZERRA DA SILVA	065. ***.***-22
MARIA FRANCIANE DE OLEVEIRA CARDOSO	071. ***.***-73
MARIA GORETE DA SILVA SANTOS	022. ***.***-21
MARIA JOANA ALVES	022. ***.***-96

MARIA JOSÉ DA SILVA	013. ***.***.99
MARIA JOSÉ DE ABREU	081. ***.***-80

MARIA JOSÉ DE MELO	008. ***.***-76
MARIA JOSÉ DE MELO SILVA	080. ***.***-07
MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA	034. ***.***-41
MARIA JOSÉ RODRIGUES	058. ***.***-02
MARIA JOSÉ SOARES DA SILVA	023. ***.***-19
MARIA LUCIENE DA SILVA OLIVEIRA	093. ***.***-84
MARIA MICHELLE DE ALMEIDA SANTOS	116. ***.***-82
MARIA NUNES DA SILVA	627. ***.***-63
MARIA SANDRA DA SILVA	062. ***.***-03
MARIANA LOPES DA SILVA	113. ***.***-63
MARILENE DA SILVA COSTA	336. ***.***-10
MARILENE MARIA DA SILVA	025. ***.***-85
MARINALVA CLAUDINO DA SILVA	491. ***.***-20
MARINALVA JOANA DA SILVA	794. ***.***-15
MARINEIDE BATISTA DE SOUZA	794. ***.***-91
MARISA TIBURCIO DA SILVA	036. ***.***-88
MARIVONALDO CORDEIRO DA SILVA	038. ***.***-60
MARTA GERUSA SALUSTIANO BEZERRA	801. ***.***-49
MARTA PEREIRA DE SOUZA	049. ***.***-93
MONAH FRANCELLY GALDINO DE CARVALHO	093. ***.***-19
MONICA CARLA BEZERRA DA SILVA	111. ***.***-29
MÔNICA GLEITE DA SILVA	045. ***.***-10
MURILO BEZERRA DA SILVA	480. ***.***-72
NADJA DE ANDRADE SILVA	784. ***.***-87
NATALIA DA CONCEIÇAO ALVES	107. ***.***-27
NATALINA DOS SANTOS	037. ***.***-61
NAZARÉ ALVES BEZERRA	038. ***.***-41
NIVALDO SOARES DOS SANTOS	883. ***.***-20
OLGA SEVERINO DOS SANTOS	045. ***.***-71
OSCAR BEZERRA SILVA	106. ***.***-69
PATRÍCIA NOEMIA MENDES	046. ***.***-65
PATRICIA VANESSA BEZERRA DA SILVA	126. ***.***-37
PAULO ROBERTO DA SILVA	608. ***.***-00
POLIANA SILVA DE LIMA	117. ***.***-45
RAFAEL PEREIRA DA SILVA	120. ***.***-88
RAFAELA CÉLIA DA SILVA	106. ***.***-58
RAFAELA GOMES DOS SANTOS	117. ***.***-05
RENAN DA SILVA DAMÁSIO	081. ***.***-41
RIARA MARIA DA SILVA RAMOS	128. ***.***-54
RITA DE CARCIA ALVES DO NASCIMENTO	086. ***.***-47
RIZOLENE MARIA DE MEDEIROS	948. ***.***-00
ROMILDO JOSÉ DOS SANTOS	046. ***.***-95
ROSILENE MENDES DOS SANTOS FREITAS	055. ***.***-48
ROSILENE SEVERINA DE ELOI	038. ***.***-04
ROSIMERE MARIA VIEIRA NEVES	025. ***.***-09
SANDRA ALVES DA SILVA	063. ***.***-02
SANDRA MARIA ALVES DE MENDONÇA	767. ***.***-91

SANDRA MARIA COSTA	697. ***.***-53
SANDRA MARIA DA SILVA	050. ***.***-03
SANDRA MARIA DA SILVA	297. ***.***-05
SANDRA MARIA DOS SANTOS	104. ***.***-83
SANDRA NUNES DA SILVA	044. ***.***-88
SANDRO RODRIGUES DE SOUZA	050. ***.***-94
SEVERINA BARBOSA DE SOUZA	609. ***.***-72
SEVERINA GERCINA DE ARAÚJO	034. ***.***-78
SEVERINA JOSEFA DE LIMA SILVA	707. ***.***-04
SEVERINO RAMILTO VARELA FILHO	114. ***.***-35
SILVINA MARIA DA SILVA	021. ***.***-43
SIMONE SOARES DA SILVA	041. ***.***-43
SOLANGE BARROS DA SILVA	041. ***.***-35
SOLICLEIDE MARIA DUDA DA SILVA	039. ***.***-97
SONIA MARIA DA SILVA	024. ***.***-74
SUELI MORAES DO NASCIMENTO CORREIA	833. ***.***-00
SUELI RODRIGUES DOAS SANTOS SILVA	031. ***.***-28
TAINE IZABEL DOS SANTOS	702. ***.***-98
TAMIRES DAYANA DA SILVA	123. ***.***-65
TATIANE MARIA DE FARIAS	143. ***.***-43
TELMA REJANE PEREIRA	697. ***.***-34
VALCLECIA SEVERINA DA SILVA	072. ***.***-38
VALDEIR SEVERINO DOS SANTOS	101. ***.***-29
VALDENICE MARIA DE LIMA	072. ***.***-24
VALERIA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES	087. ***.***-00
VALQUIRIA SEVERINA DA SILVA	858. ***.***-30
VANDA MARIA DE MELO	082. ***.***-36
VANIA MARIA DA SILVA	021. ***.***-75
VERÔNICA CRISTIANE DA SILVA	075. ***.***-57
VERONICA BEZERRA DA GLORIA	079. ***.***-84
VIRGÍNIA MARIA CORREIA DE LIRA	028. ***.***-70
VIVIANE IRES DE ARAÚJO	085. ***.***-89
VIVIANE JOSEILDA DA SILVA	114. ***.***-80
WAGNER FERREIRA DA SILVA	120. ***.***-12
WALISON DEIVISON MATHEUS DA SILVA	126. ***.***-30
WANESSA PAULA FERNANDES	083. ***.***-59
WHEINGA MARY NASCIMENTO DOS SANTOS	121. ***.***-93

WILLIAMS BIBIANO DOS SANTOS	038. ***.***-50

CARGO	
(PRIMEIRO EMPREGO) AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS (ASAE)	
NOME	CPF
ADENILZA DA SILVA NEVES	167. ***.***-37
ADRIANA FERREIRA DA SILVA	101. ***.***-97
ADYNAN GABRIEL CHALEGRE DA SILVA	133. ***.***-61
ALINE SEVERINA DOS SANTOS	127. ***.***-16
ANA CLÁUDIA NOÊMIA DE LIMA	061. ***.***-30
ANA MARIA DO NASCIMENTO	091. ***.***-30
ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	121. ***.***-58
ANDRESA MARIA DE MEDEIROS	092. ***.***-39
APARECIDA LOPES DE ALCANTARA	061. ***.***-21
BEATRIZ WANNY SENA FERREIRA DA SILVA	115. ***.***-73
BIANCA VITORIA BARBOSA DA SILVA	718. ***.***-09
BRENO MOURA MARQUES ALVES	085. ***.***-11
CAMILA BRUNA DO NASCIMENTO	121. ***.***-71
CAMILA MARIA DA SILVA	087. ***.***-82
CARLOS DANIEL DA SILVA	705. ***.***-04
CARLOS HENRIQUE BATISTA DA SILVA	157. ***.***-02
CELIA COSTA BARBOSA	094. ***.***-06
CINTIA MARIA MEDEIROS SILVA	098. ***.***-01
CLAYTON SALVADOR DE ARAÚJO	426. ***.***-04
CRISLÂNIA MARIA DA SILVA ALEXANDRE	111. ***.***-40
DANIEL GOMES DE LIMA	708. ***.***-39
DANIELA MARIA RAMOS	145. ***.***-55
DANIELY SALGADO DA SILVA	118. ***.***-03
EDNALVA REGINA ALVES SILVA	152. ***.***-82
EDVALDA AVELINO DA SILVA	129. ***.***-26
FABIANA ARMANDO DA SILVA SANTOS	123. ***.***-00
FABIANA JOSEFA DE LEMOS	046. ***.***-35
FABIANA RODRIGUES DA CUNHA	059. ***.***-25
FRANCIELE MARIA DA SILVA	715. ***.***-70
GABRIEL VINICIUS DE OLIVEIRA LUIZ	140. ***.***-75
GABRIELLE CLÁUDIA DE SOUSA	068. ***.***-90
GABRYELLE POROCA DE ALBUQUERQUE	165. ***.***-80
GECIANE MARIA DO NASCIMENTO	056. ***.***-02
GEOVANNA KAROLAYNE MOURA MARQUES	067. ***.***-61
GRACIELE DOS SANTOS SILVA	094. ***.***-45
GRAZIELLA MONIQUE DA SILVA	088. ***.***-58
GUILHERME ANATÓLIO ALVES SOARES	158. ***.***-23
GUILHERME BRENDON MENDES DA SILVA	129. ***.***-56
HELENA SEVERINA DA SILVA	846. ***.***-72
HÉLISSON DE ARAÚJO SILVA	131. ***.***-35
HELOÍSA SOUZA DE MORAES	133. ***.***-10
HOSANA DOS SANTOS RAMOS	145. ***.***-22
IANKA REGINA ALVES SILVA	125. ***.***-54
INGRID THAÍS DE SOUZA SILVA	133. ***.***-84
ISABELA CAROLINA DE ALBUQUERQUE	075. ***.***-82
ISABELA LAÍS DE MEDEIROS SILVA	168. ***.***-08
JACIEL JOAQUIM DA SILVA	115. ***.***-98
JANAILZA MARIA DA SILVA	081. ***.***-62
JANAINA PRISCILA DA SILVA	115. ***.***-30
JEFFERSON HENRIQUE RODRIGUES RAMOS	122. ***.***-38
JERONIMO ANDRELINO DA SILVA NETO	128. ***.***-95
JOÃO CRUZ SÁ NETO	071. ***.***-02
JOSÉ EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS	122. ***.***-51
JOSÉ EMANUEL DE SOUZA SANTOS FILHO	154. ***.***-20
JOSÉ LUCIVÂNIO DE MOURA	025. ***.***-03
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	059. ***.***-88
JOSEFA MARIA DA SILVA	116. ***.***-76
JOSELIA POLIANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO	705. ***.***-38
JOSIANE MENDES DE SOUZA	017. ***.***-60
JOSIENE MARIA DA SILVA	064. ***.***-54
JULIANA EDINALVA DOS SANTOS	106. ***.***-41
JULIANNY PEREIRA DOS SANTOS	148. ***.***-00
LARYSSA LAURA ROSALINA DOMINGOS	137. ***.***-24
LENICE FERREIRA DA SILVA	085. ***.***-74
LENILDO PEREIRA DA SILVA FILHO	170. ***.***-08
LETÍCIA DE JESUS FERREIRA	126. ***.***-35
LÍGIA MARIA DA SILVA	069. ***.***-09
LINDALVA FERREIRA LUCIANO	087. ***.***-69
LUANA KIARA ALVES DE LIMA SOUZA	115. ***.***-80
LUCAS SALATIEL FERREIRA DA SILVA	091. ***.***-59
LUCAS SEVERINO DA SILVA	128. ***.***-77
LUCIVÂNIA LEÃO DOS MONTES	142. ***.***-18
LUIZ CARLOS DA SILVA LIMA	149. ***.***-26
MARCIA CRISTINA DA SILVA	066. ***.***-09
MARCOS ALVES FILHO	046. ***.***-46
MARCOS ANTONIO BARROS DA SILVA	100. ***.***-08
MARCOS REIS DE CARVALHO	163. ***.***-39
MARIA ALINE DE MEDEIROS	096. ***.***-92
MARIA APARECIDA DA SILVA	115. ***.***-79
MARIA BETANIA DA SILVA	057. ***.***-73
MARIA CARLA GUEDES DA SILVA ARRUDA	138. ***.***-01

MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO	046. ***.***-09
MARIA ECIENE LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA	410. ***.***-97
MARIA FABIANA DE MOURA AMARO	086. ***.***-67
MARIA JACIANE DOS SANTOS	123. ***.***-44
MARIA JÉSSICA GOMES DE SOUZA	061. ***.***-17
MARIA JÉSSYCA THAYS DOMINGOS SILVA	129. ***.***-85
MARIA JOSÉ DA SILVA ESPÍNDOLA	130. ***.***-11
MARIA JULIANE LEMOS DE LIMA	082. ***.***-78
MARIA LIMA DO NASCIMENTO	088. ***.***-50
MARIA MARCILIA HERCULANO	065. ***.***-13
MARIA MAYSA ALVES DA SILVA	133. ***.***-39
MARIA NELI DE MIRANDA	044. ***.***-51
MARIA RIZETE DE LIMA LIVINO	134. ***.***-01
MARIA VANESSA DOS SANTOS VALENTIM	147. ***.***-46
MARIA VITORIA RODRIGUES DA SILVA	128. ***.***-39
MARINEIDE BEZERRA DE VASCONCELOS	609. ***.***-34
MARIO GABRIEL JOSÉ BEZERRA	142. ***.***-81
MATEUS MORAIS SILVA	128. ***.***-85
MÉRCIA DAYANA DA SILVA ALVES	117. ***.***-95
MICHELLE MARIA FRANÇA DE LIMA	127. ***.***-76
MILENA KASANDRA SILVA DE SOUZA	097. ***.***-00
MILENA MARIA DE SANTANA FERREIRA	115. ***.***-94
MILENA SILVA DE MEDEIROS	126. ***.***-74
NADILMA BARBOSA DA COSTA	105. ***.***-60
NATÁLIA CICERA DO NASCIMENTO SILVA	130. ***.***-36
NATÁLIA NÁDIA DOS SANTOS SILVA	137. ***.***-04
NATALIA RODRIGUES DOS SANTOS	141. ***.***-42
NATALY DE MELO LOPES	704. ***.***-36
OZENILDA PATRICIA DE SOUZA	811. ***.***-53
PATRICIA MARIA DA SILVA	065. ***.***-04
PATRÍCIA MARIA DE LIMA	090. ***.***-46
PAULA KAMILA EUSTÁQUIO DOS SANTOS	129. ***.***-50
PEDRO EMMANUEL NEVES DA SILVA	135. ***.***-97

PERICLES DOUGLAS SILVA GALLO	862. ***.***-00
RAYANA VICTÓRIA DOS SANTOS	136. ***.***-00
REGINA MARIA DA SILVA	066. ***.***-76
REJANE CAMPOS DA SILVA	045. ***.***-35
RHUAN ALVES DE SOUZA	148. ***.***-62
RIZOLEIDE MARIA DE MEDEIROS	038. ***.***-74
ROSENILDA ANA DOS SANTOS	108. ***.***-30
SAMARA ALVES DE OLIVEIRA	704. ***.***-10
SEVERINA MARIA DA SILVA	094. ***.***-65
SEVERINA SIMONE BEZERRA DOS SANTOS	047. ***.***-06
SEVERINO LEONARDO DA SILVA	117. ***.***-16
SHEILA ANDREZA BARROS DA SILVA	101. ***.***-33
SILVANIA HENRIQUE DOS SANTOS	063. ***.***-32
SIMONE SALETE DOS SANTOS	091. ***.***-30
SIVALDO SERGIO DA SILVA JUNIOR	125. ***.***-51
STEFANNY LARISSA C.R. DA SILVA	136***.***-06
SUELEN ALVES DE OLIVEIRA	154. ***.***-48
TAMIRES SANTOS DA COSTA	122. ***.***-93
THAINÁ CARLA ALVES DE SIQUEIRA	716. ***.***-30
THAISA KÁSSIA DE ELOI CHAGAS	704. ***.***-01
THIAGO SILVA DE AZEVEDO RITO	129. ***.***-06
VANDERLÂNIA DO NASCIMENTO SILVA MARINHO	109. ***.***-08
VANIELE FERREIRA DA SILVA	127. ***.***-69
VERONICA ALVES DA SILVA	016. ***.***-66
VERONICA MARIA DA SILVA CAVALCANTE	056. ***.***-52
WALAMY FLORENTINO DE MEDEIROS MELO	050. ***.***-99
WALLACE ANDERSON DA SILVA	139. ***.***-08
WILIANE MARIA DE ARAÚJO FERREIRA	101. ***.***-75
WILLIANE JOYCE PINHEIRO SIMOES BARBOSA	472. ***.***-73
WILMA MANUELA SANTOS DA SILVA	145. ***.***-05

CARGO	
DIRETOR FINANCEIRO	
NOME	CPF
EDVALDO BRANDÃO DA SILVA	269. ***.***-91
JEOVAN FRANCISCO RODRIGUES JUNIOR	028. ***.***-56
JOSÉ LENILSON FERREIRA DE MELO	098. ***.***-60
MARISE LIDIVANE GOMES CAVALCANTI	032. ***.***-24
NATALIA BARBOSA DE LIMA	072. ***.***-76
VALQUÍRIA MARIA DE MELO	781. ***.***-72

CARGO	
(PRIMEIRO EMPREGO) DIRETOR FINANCEIRO	
NOME	CPF
ALBÉRICO NASCIMENTO ALEIXO	097. ***.***-05
KARINE DA SILVA TENÓRIO	107. ***.***-76

CARGO	
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR (CATEGORIA "D")	
NOME	CPF
ADILSON LIMA DE MOURA	037. ***.***-28
ADILSON RODRIGUES DA ROCHA	116. ***.***-43

ALEXANDRE PEREIRA DO EGITO	122. ***.***-54
ALVARO DE LIMA ROCHA	979. ***.***-91
ANTONIO ALMIR BEZERRA DE ARAÚJO	376. ***.***-87
ANTONIO SOARES DE AZEVEDO	285. ***.***-00
BERNADINO LEANDRO DE ARAUJO	581. ***.***-00
BEROALDO JOSÉ DA SILVA	046. ***.***-00
BRENO GLEDSON SILVA	067. ***.***-80
CAIO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	064. ***.***-26
CLAUDIO DE ARAUJO DANTAS	800. ***.***-34
DAILSON SOARES DE SANTANA	035. ***.***-60
DIEGO JOSÉ NUNES MACEDO	047. ***.***-95
EDILSON JOÃO DO MONTE	047. ***.***-19
EDSON FRANCISCO DE ALMEIDA	915. ***.***-53
ELIAS BERNARDO DA SILVA	029. ***.***-60
ERISVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR	081. ***.***-78
FERNANDO LUIS TAVARES DE ARAUJO	258. ***.***-04
FLÁVIO ALEIXO DA SILVA	043. ***.***-17
GABRIEL LEMOEL ALVES	031. ***.***-42
GEISEL GOMES DA SILVA	058. ***.***-60
GENIVALDO LÚCIO DA SILVA	197. ***.***-49
GILVAN BELARMINO DE CARVALHO	165. ***.***-20
GLEYLSON SANTANA DO AMARAL	847. ***.***-68
HENRIQUE CARLOS SANTOS DE ANDRADE	111. ***.***-10
HENRIQUE JOSÉ LINS	030. ***.***-00
JACI BATISTA DE LIMA	510. ***.***-68
JOÃO SEVERINO DA SILVA	031. ***.***-66
JOHSE EBBAAHZKOSVICS VICTOR MACIEL NUNES	077. ***.***-44
JOSÉ ALBERES SILVA BEZERRA	011. ***.***-04
JOSÉ BEZERRA DA SILVA	007. ***.***-00
JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS	102. ***.***-97
JOSÉ CARLOS FERREIRA	027. ***.***-14
JOSÉ EDJAN BEZERRA CHAGAS	006. ***.***-83
JOSÉ EDSON DE MEDEIROS SILVA	040. ***.***-70
JOSÉ EDUARDO AMANCIO DA SILVA	096. ***.***-39
JOSÉ FELIX DA SILVA PEREIRA	767. ***.***-04
JOSÉ FRANCISCO SOARES	139. ***.***-72
JOSÉ LICIMAURO DOS SANTOS	684. ***.***-15
JOSÉ LUCIANO DA SILVA	695. ***.***-97
JOSÉ MAELCIO SILVA JERÔNIMO	013. ***.***-32
JOSÉ MATIAS DA SILVA	030. ***.***-75
JOSÉ RICARDO VICENTE FERREIRA	846. ***.***-82
JOSÉ ROBERTO DELFINO DE SOUZA	496. ***.***-72
JOSIVALDO DE SOUSA	326. ***.***-20
LEONARDO ALBUQUERQUE DA SILVA	063. ***.***-26
LUCIANO JOSÉ DA SILVA	906. ***.***-91
LUHAN ARAUJO DE OLIVEIRA	087. ***.***-70
MARCELO AUGUSTO LOPES DE MENDONÇA	701. ***.***-70
MARCELO JOÃO DA SILVA	037. ***.***-65
MARCONE LINDENBERG DO NASCIMENTO GOMES	514. ***.***-87
MARCONI JOSÉ DA SILVA LEMOS	107. ***.***-08
MARCOS ANTONIO DA SILVA	105. ***.***-20
MARCOS VIEIRA DA SILVA	030. ***.***-83
MARCUS VALERIO RODRIGUES SANTIAGO	686. ***.***-91
MARIVALDO MANOEL DA SILVA	046. ***.***-94
MAURICIO TOMAIS DA SILVA	452. ***.***-68
PAULO CARLOS PEREIRA DE SANTANA	906. ***.***-53
RAFAEL DA SILVA DAMASIO	072. ***.***-38

RIVALDO PAULO MONTEIRO JÚNIOR	311. ***.***-23
RONALDO ISIDORIO DE MELO	080. ***.***-36
RUBEM DE SOUZA BARBOSA	010. ***.***-59
SANDRO RODRIGUES DA SILVA	021. ***.***-00
SANDRO ROGERIO DE LIMA TORRES	044. ***.***-19
SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA FILHO	861. ***.***-04
SEBASTIÃO MARINHO DA SILVA FILHO	191. ***.***-87
VALBERTO DE ALBUQUERQUE E SILVA	055. ***.***-73

CARGO	
(PRIMEIRO EMPREGO) MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR (CATEGORIA "D")	
NOME	CPF
CÍCERO SEVERINO DA SILVA	765. ***.***-49
DEYVISSON PAULO DA SILVA TORRES	112. ***.***-85
ELIAS EDUARDO TAIRONE DE HOLANDA LABANCA	051. ***.***-90
IVANEIDE BATISTA DOS SANTOS	071. ***.***-06
JOANA FERREIRA DOS SANTOS	118. ***.***-05
JOSÉ ALEXANDRE BARBOSA	046. ***.***-17
KLEBER FRANCISCO DA SILVA	052. ***.***-20
OGGIER TARANTINE DA COSTA NERI E SILVA	071. ***.***-00
SILVANO SEVERINO DA SILVA	068. ***.***-00
STANLEY SEVERINO SILVA	390. ***.***-15
ULISSES MEDEIROS	060. ***.***-78
WANDERSON TARCISIO ANTONIO SILVA	132. ***.***-10

CARGO	
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	
NOME	CPF
ANA MARIA SANTIAGO DA S. DE AZEVEDO	371. ***.***-49

ANA PAULA DA SILVA	014. ***.***-00
DANILLO HENRIQUE BATISTA DA SILVA	118. ***.***-70
EDINALVA SILVESTRE DE MELO	063. ***.***-90
ELAINE CRISTINA DA SILVA	084. ***.***-09
ELINE MARIA SOARES	056. ***.***-96
FELIPE VICTOR DE CARVALHO	117. ***.***-24
JENYFFER ALVES DE BARROS	712. ***.***-25
JOSÉ BELARMINO CORREIA FILHO	052. ***.***-02
MARIA JOSÉ NUNES DA SILVA	048. ***.***-92
PEDRO LUCAS ALVES DA SILVA	066. ***.***-62
TAMIRES FERREIRA MARQUES DA SILVA	087. ***.***-03
THAYNÁ MACLAINY ALVES DE ALMEIDA	709. ***.***-54

CARGO	
(PRIMEIRO EMPREGO) MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	
NOME	CPF
BRUNO VICTOR COSTA	134. ***.***-42
CLAUDENICE DOS SANTOS CORREIA	124. ***.***-70
FILIPE LEANDRO DE MOURA AMARO	086. ***.***-95
JESSICA ELIZABETE DA SILVA	118. ***.***-22
JHENYFER KAROLAYNE VALDENIA DOS SANTOS	143. ***.***-66
JOANE CAMILE GOMES FARIAS	120. ***.***-86
JOÃO LUCAS PRADO LIMA	065. ***.***-12
JOÃO VITOR EUGENIO DA SILVA	115. ***.***-05
LEONÁLIA VITÓRIA DE SOUZA SILVA	139. ***.***-88

LUIS FELIPE DA SILVA	052. ***.***-24
LUMA LAÍS PAIVA SOARES	129. ***.***-08
MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	118. ***.***-55
MARIA JOSÉ TIBURCIO DA SILVA	036. ***.***-64
MARIA JULIANA DE LIMA LOPES	121. ***.***-57
MARIA LUÍZA DA SILVA OLIVEIRA	148. ***.***-09
PAULO MARTINS BARBOSA	070. ***.***-13
RAQUEL JOCILENE ALVES	122. ***.***-93
RENATA JOCILENE ALVES	122. ***.***-70
ROBSON WILLAMES MELO DA SILVA	138. ***.***-52
ROMÁRIO AURÉLIO DA SILVA	126. ***.***-60
WELLINGTON VINICIUS DA COSTA SANTOS	126. ***.***-90
WELLINGTON VITALINO DA SILVA	097. ***.***-25
YASMIM CLÁUDIA DA SILVA MIRANDA	139. ***.***-01

CARGO	
DIRETOR ADMINISTRATIVO	
NOME	CPF
BRUNO BELO LIMA SILVA BRITO	063. ***.***-05
DJAILTON DE MENEZES FERNANDES PIRES FILHO	096. ***.***-85
EDSON PEREIRA DOS SANTOS	708. ***.***-91
ELIAKIM HERBERT DE ARAUJO SILVA	702. ***.***-78
FELIPE COSTA DA SILVA	086. ***.***-40
FERNANDA DO NASCIMENTO FERREIRA	039. ***.***-65
FERNANDA FREITAS DE OLIVEIRA	107. ***.***-11
IVANILDO FRANCISCO DA SILVA	334. ***.***-00
MANUELA BELO DA SILVA	092. ***.***-90
MICHELLE HILDA DA SILVA BEZERRA	068. ***.***-65
RITA DE CÁSSIA DE MEDEIROS SANTOS	047. ***.***-23
VALDYANE CRISTHINE ISAAC ANIBAL	094. ***.***-61
VANESSA CAROLINA RIBEIRO TIMOSSI ARLEGO DE ALBUQUERQUE	055. ***.***-41
VICTOR WLADEMIR ALMEIDA CHAVES	097. ***.***-57

CARGO	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	
NOME	CPF
ADRIANA MELO BEZERRA DA SILVA	071. ***.***-80
ADRIANA SOARES DA SILVA LINDOZO	779. ***.***-91
ALESSON VICTOR NUNES DE SOUSA	132. ***.***-07
ALEXANDRA BELO DOS SANTOS	100. ***.***-71
ALEXANDRE MAGNO BEZERRA DA SILVA	092. ***.***-59
ALEXSANDRO PEREIRA DOS SANTOS DE ANDRADE	082. ***.***-89
ALEXSANDRO VICENTE FERREIRA	062. ***.***-56
ALINE CRISTINA DA SILVA	015. ***.***-89
ALINE FERNANDA MONTEIRO DA SILVA	041. ***.***-39
ALINE PEREIRA DO NASCIMENTO PEDROZA	115. ***.***-40
ALLAN RICARDO BEZERRA SILVA	706. ***.***-09
AMANDA BARBOSA DA SILVA	102. ***.***-37
AMANDA GABRIELLY LIMA CAVALCANTE	066. ***.***-58
AMANDA PATRÍCIA DA SILVA	107. ***.***-31
AMANDA WEDNA LOPES DE SENA	110. ***.***-07
ANA BEATRIZ DE LIMA	124. ***.***-80
ANA CÍDIA VIEIRA DE MELO SILVA	697. ***.***-34

ANA CRISÁLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	117. ***.***-09
ANA FABIANA DE MELO SANTANA	311. ***.***-77
ANA MARIA BARBOSA DE LUCENA	421. ***.***-53
ANA MARIA LANARO DOS SANTOS	128. ***.***-71
ANA PAULA DA SILVA	015. ***.***-96
ANA PAULA LAURENTINO SANTOS	024. ***.***-12
ANDERSON FRANCISCO GOMES	105. ***.***-59

ANDERSON GERALDO DA SILVA	078. ***.***-38
ANDREA ALBUQUERQUE DA SILVA	047. ***.***-50
ANDREA MARIA DA SILVA	065. ***.***-51
ANDVA CLEZIA RODRIGUES DE MELO	932. ***.***-72
ANGELA MARIA DA SILVA	559. ***.***-00
ANNA BEATRIZ OLIVEIRA SILVA	713. ***.***-37
ANTONIO CARLOS ARAGÃO CORREIA	119. ***.***-63
ANYELLE MARIA DE SANTANA SILVA	120. ***.***-17
ARTHUR SANDRO DA SILVA JUNIOR	121. ***.***-59
ARYANA TÁSSIA DE LIMA MONTENEGRO COSTA	096. ***.***-61
AUGUSTO CÉSAR ALEIXO SILVA	100. ***.***-97
AYANE MAYARA DE LIMA SANTOS	069. ***.***-02
BRENO HIGOR RODRIGUES VILAR	007. ***.***-30
BRUNO LUCIANO MELO DA SILVA	038. ***.***-63
BRUNO RONALDO DIMAS DE SANTANA	070. ***.***-16
CAMILA CARLA MEDEIROS DA SILVA	133. ***.***-80
CARMEM LÚCIA DA SILVA	922. ***.***-53
CÉLIA MARIA DOS SANTOS	818. ***.***-53
CÉSAR AUGUSTO DA SILVA FARIAS	014. ***.***-03
CICERA DOMINGOS DA SILVA	585. ***.***-20
CÍNTIA MONTENEGRO CALÁBRIA	055. ***.***-89
CLAUDIA CRISTINA SILVA DE SOUZA	697. ***.***-49
CLAUDIA MONICA DE LIMA SILVA	107. ***.***-62
CLAUDIVANIA SALGADO SILVA	071. ***.***-80
CLÉBSON EDUARDO CORREIA DE MELO	099. ***.***-86
CRISTIELLE MARIA SILVA DO CARMO	099. ***.***-35
CRISTINE GIOVANINI CANDIDO	814. ***.***-00
CRISTYANE MARIA SILVA DO CARMO	099. ***.***-86
DAIANE DE CARVALHO FRANCISCO	116. ***.***-17
DANILO EWERTON DA SILVA SANTOS	064. ***.***-35
DAYANE ALVES DE OLIVEIRA	061. ***.***-60
DÉBORA RAQUEL PEREIRA DE JESUS	123. ***.***-89
DEMERSON LIRA VARELA	061. ***.***-80
DENISE BATISTA DE ARAÚJO	485. ***.***-34
DÍLIA FERREIRA DA SILVA FONSECA	065. ***.***-36
DIWLAY RAMONE PEREIRA ESPINDOLA	705. ***.***-02
EDIANE PEREIRA CAVALCANTI	102. ***.***-01
EDILEUZA XAVIER DA SILVA	448. ***.***-72
EDUARDA GOMES DA SILVA	122. ***.***-02
EDUARDA VANESSA PEREIRA DA SILVA	100. ***.***-17
EDUARDO SANTOS DE MORAES	127. ***.***-74
EDVALDO JUNIO DE ASSIS	079. ***.***-39
ELAINE CRISTINA BEZERRA SILVA	042. ***.***-67
ELINALDO RUFINO DOS SANTOS	110. ***.***-62
ELISANGELA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	065. ***.***-82

EMANOEL RODRIGO LIMA SANTOS	126. ***.***-13
EMANUELLA KAROLINE NUNES FERREIRA	052. ***.***-05
EMERSON DE OLIVEIRA FRANÇA	093. ***.***-64
EMMANUELLA MAYARA DA SILVA	085. ***.***-17
EUNICE MARIA DA SILVA LEMOS	657. ***.***-04
FABIANA PEREIRA DA SILVA	059. ***.***-60
FABIO CICERO DE LIMA	349. ***.***-70
FÁBIO DÊNIS DOS SANTOS	086. ***.***-63
FLÁVIA KELLY DA SILVA	048. ***.***-19
FLÁVIO RIBEIRO DA COSTA	326. ***.***-04
FRANCIELLY SHAYENNE DE ARAÚJO SANTOS	097. ***.***-02
GABRIELA CRISTINA MEDEIROS DA SILVA	110. ***.***-13
GABRIELLY MILENA DE MELO SALGADO	069. ***.***-74
GILEIDE ZACARIAS DA SILVA	849. ***.***-15
GILLIARDE COSTA DE OLIVEIRA	036. ***.***-26
GIRLENE MARIA PAULINA DA SILVA	710. ***.***-99
GLADSANY OLIVEIRA DA SILVA LIMA	032. ***.***-74
GLÁUCIA REGINALVA DA SILVA	101. ***.***-79
HÉDER FELIPE TAVARES LOPES	074. ***.***-83
HEITOR PINTO BASTOS SANTOS	082. ***.***-43
HELLEN CRISTINA SILVA CORDEIRO DE FARIAS	130. ***.***-70
HEVERTON RODRIGUES GUIMARÃES	087. ***.***-64
HIOLANDA GABRIELA DA SILVA SANTOS	082. ***.***-36
IAGO GABRIEL RODRIGUES BARROS	710. ***.***-55
IARAJARA PEREIRA DOS SANTOS	858. ***.***-20
IASMIN AUTA DO NASCIMENTO	129. ***.***-30
IGOR JOSÉ BEZERRA MEDEIROS	123. ***.***-54
IRAN PIMENTEL DO NASCIMENTO	083. ***.***-81
ISABELE FERREIRA DE FARIAS	071. ***.***-22
ISADORA MORGANA VIEIRA DA SILVA	084. ***.***-99
ISLAYNE BEZERRA DE LIMA	082. ***.***-24
IZABEL DE BRITO PIMENTEL	967. ***.***-34
JACINAIAN MARIA DA SILVA TEMOTIO	105. ***.***-19
JAILSON BARBOSA DOS SANTOS	668. ***.***-91
JAMILLY ROBERTA LIMA VILARIM	054. ***.***-88
JANAÍNA PEREIRA DE LIMA	043. ***.***-45
JANAINA SOARES MAGALHÃES	082. ***.***-43
JANE KELLY MOURA SILVA	608. ***.***-78
JASMIM DE MOURA MELLO	051. ***.***-39
JEFFERSON ROMARIO DA SILVA	116. ***.***-05
JEFFICI KELMA DA SILVA	111. ***.***-24
JÉSSICA IRACEMA LAURENTINO FERREIRA	093. ***.***-86

JÉSSICA ROBERTA DE LIMA SILVA	107. ***.***-23
JOÃO VICTOR DE MORAIS VILAR	710. ***.***-46
JOÃO VITOR DE LIMA	119. ***.***-89
JONAS MÁXIMO DA SILVA SANTOS	701. ***.***-40
JONATAS GOMES DA CRUZ	084. ***.***-42
JOSANE SOARES DOS SANTOS	366. ***.***-68
JOSÉ CARLOS BEZERRA DE MELO	464. ***.***-49
JOSÉ CÍCERO GUEDES DA SILVA	039. ***.***-09
JOSÉ EUDES DA SILVA	071. ***.***-02
JOSÉ FELIPE DA SILVA	110. ***.***-01
JOSÉ JHONATAN DE SANTANA SERCUNDES	107. ***.***-14
JOSÉ LÁZARO ALVES FILHO	110. ***.***-42

JOSÉ LOPES PESSOA	060. ***.***-67
JOSÉ MICHELSON MARTINS DE ARANTES	106. ***.***-10
JOSÉ REGINALDO ARRUDA DA SILVA	612. ***.***-91
JOSÉ RICARDO SEVERINO DOS SANTOS	101. ***.***-73
JOSÉ RODRIGO DA SILVA	082. ***.***-85
JOSECLEIDE DE LIMA ALVES LIRA	106. ***.***-80
JOSEFA GUIOMAR DA SILVA	042. ***.***-50
JOSEFA PEREIRA DA SILVA	028. ***.***-61
JOSELÂNDE MARIA DOS SANTOS	102. ***.***-66
JOSÉLIA DAMIANA FERREIRA MACHADO	987. ***.***-53
JOSÉLIA MARIA DOS SANTOS	029. ***.***-00
JOSINETE BARBOSA DA SILVA	066. ***.***-60
JULIANE MARIA DA SILVA	110. ***.***-10
JULYANE FERNANDA ABREU DE CARVALHO	092. ***.***-05
JUNIOR RODRIGUES DA SILVA	073. ***.***-30
KARLLA MANUELA TEODORO DE SOUZA	109. ***.***-36
KEYLA CARLA DE OLIVEIRA MARQUES	111. ***.***-80
KILDMA CHRISTIANA CRUZ SOARES	030. ***.***-02
KILMA IDRIELLY DOS SANTOS LIRA	122. ***.***-52
KLEICIANNE POLLYANNE SOARES DE MELO	014. ***.***-18
LAIANE JORGIA DA SILVA	079. ***.***-03
LARISSA BALBINO DE LIMA E SILVA	132. ***.***-64
LAVINIA MARIA FREIRE	704. ***.***-10
LEILIANE JORDÃO PESSOA DA SILVA	031. ***.***-23
LEOPOLDINA VIRGINIA CORREIA DA FRANÇA	030. ***.***-05
LETÍCIA GABRIELLY DE FRANÇA ALMEIDA	080. ***.***-93
LETICIA MARIA DE ARAÚJO	111. ***.***-70
LETICIA SOARES DA SILVA	100. ***.***-16
LIDIANE ALVES DA SILVA OLIVEIRA DOS ANJOS	074. ***.***-44
LIDIANE MARIA DA SILVA	044. ***.***-09
LIELMA BEZERRA RAMOS	085. ***.***-08
LUANA DE ALMEIDA PRAXEDES	118. ***.***-65
LUANA MARIA BEZERRA SOUZA	122. ***.***-74
LUCAS ALMEIDA DE ANDRADE LIMA BRITO	127. ***.***-64
LUCAS HENRIQUE FARIAS MENDES	702. ***.***-24
LUCIANNA KARLA SILVA DE MEDEIROS	099. ***.***-44
LUCIENE MARQUES DA SILVA	065. ***.***-98
LUCIVÂNIA MARIA DE LIMA	896. ***.***-30
LUCY DE SOUZA FERRAZ	844. ***.***-53
LUIZA DE FRANÇA CAROLINO	764. ***.***-20
LUYSMAR HENNAN DA SILVA LINS	109. ***.***-79
MAGDA REJANE FERREIRA DA SILVA	249. ***.***-40
MANOEL LUCAS BEZERRA DE LIMA	111. ***.***-73
MANUELA CELERINO DE SOUZA SILVA	094. ***.***-81
MARCELA MARIA MOURA DA SILVA	112. ***.***-11
MARCELO FERREIRA DA SILVA	041. ***.***-41
MÁRCIA MARIA DE FRANÇA	585. ***.***-04
MARIA ADELMA DA SILVA	031. ***.***-67
MARIA ALICE DE LIMA SANTOS	123. ***.***-54
MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	849. ***.***-04
MARIA AUXILIADORA LOPES	079. ***.***-56

MARIA BETÂNIA CAMPOS DE SANTANA	745. ***.***-91
MARIA BETÂNIA SILVA	795. ***.***-53
MARIA CLARICE BEZERRA DA ROCHA	081. ***.***-75
MARIA DA PAZ DA SILVA	073. ***.***-06
MARIA DA PAZ DE ASSIS PEDROZA SOUZA	412. ***.***-87
MARIA DAS DORES DA SILVA ALVES	079. ***.***-88
MARIA DE LOURDES CARDOSO DA CUNHA A.N.OLIVEIRA	065. ***.***-58
MARIA DENIELMA DA SILVA	078. ***.***-10
MARIA DIONE LIMA FERREIRA	081. ***.***-20
MARIA FERNANDA DA SILVA	132. ***.***-70
MARIA JACILENE GOMES DA SILVA	066. ***.***-48
MARIA JAEDNA DA SILVA	072. ***.***-56
MARIA JOSÉ DOS SANTOS	833. ***.***-53
MARIA JULIANA MENDES DA SILVE	115. ***.***-83
MARIA LETICIA DA SILVA FARIAS	076. ***.***-05
MARIA LETÍCIA DA SILVA OMENA	714. ***.***-86
MARIA LIGILVANIA VASCONCELOS DE LIMA	065. ***.***-08
MARIA LOURENÇO DA SILVA	034. ***.***-64
MARIA LUCINDA DA SILVA	033. ***.***-45
MARIA LUÍSA SOUZA VILAR	138. ***.***-07
MARIA LUIZA DE LIMA SANTOS	704. ***.***-02
MARIA NATÁLIA DOS SANTOS	073. ***.***-81
MARIA ODAISA BEZERRA	704. ***.***-67

MARIA RICARDO DE SIQUEIRA	858. ***.***-63
MARIA SOLANGE MATIAS DOS SANTOS	040. ***.***-42
MARIANA LARISSA ALBUQUERQUE BARBOSA	122. ***.***-06
MARÍLIA DOURADO DE ALBUQUERQUE LIRA	922. ***.***-34
MARINALVA RODRIGUES DA SILVA	007. ***.***-35
MARLI MELO DA SILVA	501. ***.***-68
MICHELE SILVA DE ABREU	082. ***.***-30
MILTON OLIVEIRA CAIRO	119. ***.***-73
MIRELY DA COSTA LIMA	107. ***.***-21
MONICA BEZERRA CHAGAS	043. ***.***-19
NATÁLIA DA COSTA LIMA	108. ***.***-54
NATÁLIA MARIA DA SILVA	125. ***.***-51
NÍVEA EDUARDA MARTINS DA SILVA	128. ***.***-70
PATRÍCIA MARIA DA SILVA	015. ***.***-33
PATRICK DA SILVA TENÓRIO	035. ***.***-35
PAULA CORREIA LIRA	034. ***.***-24
PAULA RENATA DE SOUZA MELO	099. ***.***-10
PEDRILENA SANTOS RODRIGUES DA SILVA	109. ***.***-75
PEDRO HENRIQUE SANTOS SILVA	098. ***.***-82
POLLYANA MONIQUE FÉLIX DE LIMA	093. ***.***-05
POLLYANA STEFANY	093. ***.***-08
PRISLLA ALEXANDRE MELO DA SILVA	073. ***.***-29
RAFAEL BRUNO SILVA	052. ***.***-62
RAFAEL DOS SANTOS SILVA	071. ***.***-20

RAFAELA DIOLINDA DA SILVA	107. ***.***-39
RAÍSSA FERNANDA DE AGUIAR SILVA ANDRADE	096. ***.***-08
RAIZA RENATA NASCIMENTO DE SANTANA	139. ***.***-12
RENATA MARIA DE MEDEIROS BRUCE	082. ***.***-44
RENATO LUIZ VIERA COSTA LIMA	093. ***.***-31
ROSANA CÍCERA DA SILVA	071. ***.***-76
ROSANNE SIBELLY DO NASCIMENTO OLIVEIRA	115. ***.***-37
ROSEANE MARIA DOS SANTOS RORIZ	024. ***.***-33
RUTH MARIA DA SILVA ARAÚJO	101. ***.***-04
SALETE MARIA DE MEDEIROS SILVA	846. ***.***-33
SANDRA DOMINGOS DA SILVA	031. ***.***-69
SANDRA MARIA DA SILVA	062. ***.***-07
SÁVIO LIMA SIQUEIRA	043. ***.***-18
SELMO SEVERINO TOMÉ	030. ***.***-56
SEVERINO SOARES DE MENEZES	253. ***.***-68
SHEILA CARLA VILAR	041. ***.***-29
SHIRLEY QUEIROZ DA SILVA	784. ***.***-04
SILVANA FERREIRA DA SILVA	948. ***.***-53
SILVANA MARIA DE LUCENA	038. ***.***-85
SILVÂNIA AMARA DA SILVA	086. ***.***-28
SILVIO LUIZ CAVALCANTE DE OLIVEIRA	811. ***.***-72
SIMONY PAULA SOARES DA COSTA	055. ***.***-39
SUELLEN BEZERRA DA SILVA	072. ***.***-22
SUZANA CÁSSIA DE OLIVEIRA	117. ***.***-05
TAINÃ IZABEL DOS SANTOS	099. ***.***-10
TAMIRES IRENE DA SILVA CARDOSO	103. ***.***-97
TATIANE ALVES DA SILVA	106. ***.***-81
TATIANE MICHELE DE SANTANA LAURIANO MENEZES	073. ***.***-30
TAYNÁ TAISE BEZERRA DOS SANTOS	071. ***.***-80
TERESA FABIANA SILVA DE MELO	010. ***.***-67
THAIS LIRA DOS SANTOS	122. ***.***-00
THAISA JOICE DOS SANTOS NASCIMENTO	130. ***.***-21
THIAGO PEREIRA BULL	046. ***.***-82
TIAGO COELHO DA SILVA	092. ***.***-00
TIAGO RAFAEL DOS SANTOS	051. ***.***-00
VALMIR ROGERIO DOS SANTOS	069. ***.***-80
VANESSA SOARES DA SILVA	002. ***.***-77
VÂNIA MARIA DAS NEVES RAMOS	376. ***.***-68
VÂNIA ROSÂNGELA DA SILVA	062. ***.***-56
VERONICA MARIA DE LIMA	015. ***.***-25
VICTÓRIA ROBERTA NEVES DOS SANTOS	122. ***.***-92
VINICIUS ALVES DA SILVA	123. ***.***-03
WEGNAR CARLA DA SILVA	034. ***.***-92
WELMA MARIA DE MEDEIROS	092. ***.***-66
WEVERTON FERNANDES DE MEDEIROS MELO	405. ***.***-74

CARGO	
(PRIMEIRO EMPREGO) ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	
NOME	CPF
ADRIEL LIMA ALVES DOS SANTOS	068. ***.***-60
AILTON CLEMENTE DA SILVA	112. ***.***-92
ALANNA JULIA MARQUES DA SILVA	135. ***.***-23
ALARICE KATARINY MELO NUNES DE SOUZA	126. ***.***-35
ALDENICE DOS SANTOS CORREIA	115. ***.***-98
ALFREDO GUSTAVO VILAR GONÇALVES SILVA BARROS	709. ***.***-48
ALICE SALGADO DE FREITAS	123. ***.***-94
ALINE AMARA DOS SANTOS	088. ***.***-86
ALINE CARLA DA SILVA FERREIRA	052. ***.***-40
ALLAN VÍCTOR PEREIRA DA SILVA	087. ***.***-99
ALLANA LARYSSA SOARES MAGALHÃES	711. ***.***-71
AMANDA BEATRIZ DE VASCONCELOS SILVA	064. ***.***-27
AMANDA PRISCILA DA SILVA	125. ***.***-58
ANA BEATRIZ DE SIQUEIRA OLIVEIRA	116. ***.***-02

ANA CAROLEIDE LIMA MEIRA DE ARAÚJO	119. ***.***-36
ANA CAROLINA CAVALCANTI DE LIMA	134. ***.***-71
ANA CECÍLIA MEDEIROS DE SOUZA PORTO	147. ***.***-05
ANA CLARA DA SILVA SANTOS	135. ***.***-90
ANA CLARA DE SOUZA RAMOS	075. ***.***-93
ANA CLÁUDIA DA SILVA	134. ***.***-28
ANA CLÁUDIA DOS SANTOS	093. ***.***-83
ANA ELIZABETY CORREIA PEREIRA	125. ***.***-46
ANA KAROLINE DE OLIVEIRA	138. ***.***-16
ANA KATARINA BEZERRA DE LIMA	071. ***.***-36
ANA LUIZA DE MELO FLORENCIO	091. ***.***-42
ANA MARIA EDITE DA SILVA	108. ***.***-31
ANGELICA ANA PAULA DO NASCIMENTO	129. ***.***-23
ANNA CLARA DO NASCIMENTO	151. ***.***-03
ANTHONY FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	712. ***.***-97
ARTHUR JOSÉ SPINELLI DANTAS DE MOURA	109. ***.***-66
ARTHUR QUIRINO FERREIRA DA SILVA	105. ***.***-88
ARTHUR SAVYO SOARES DA SILVA SANTOS	714. ***.***-81
ARTHUR VINÍCIUS CORREIA DE OLIVEIRA	109. ***.***-08
AYSLA JENNEFER DE FRANÇA SOUZA	127. ***.***-43
BEATRIZ LOPES LEÃO PONTUAL	710. ***.***-14
BEATRIZ PEREIRA DA SILVA NETA DOS SANTOS	057. ***.***-79
BENJAMIM AMI BERNARDO COSTA SILVA	113. ***.***-60
BIANKA BARBOSA RODRIGUES	137. ***.***-76
BRENDA LUCIANA DA SILVA	168. ***.***-73
BRENDHA ESTÉFANY DA SILVA SOUZA	133. ***.***-39
BRUNA KARLA CORREIA DA SILVA	125. ***.***-44
BRUNA SIMÕES DE SEIXAS DA SILVA	704. ***.***-29
BRUNNA YNGRID MARIA DOS SANTOS	105. ***.***-28
CAMILA INGRID DA SILVA LINDOZO	117. ***.***-35
CAMILA MARIA BEZERRA SOUZA	122. ***.***-31
CAMILLE VITÓRIA DAS NEVES OLIVEIRA	157. ***.***-81
CAMYLA SOARES DA SILVA SOUZA	135. ***.***-48
CAMYLLE FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA	137. ***.***-40
CANAÃ VALENTIM LOPES	077. ***.***-26
CAROLAYNE AUGUSTO DE LIMA	128. ***.***-00
CAROLAYNE MILENA GOMES DO NASCIMENTO	123. ***.***-10

CÁSSIA TAIS DA SILVA	139. ***.***-26
CATIANA MARIA DA SILVA	066. ***.***-98
CHARLESSON DA SILVA ROCHA	104. ***.***-35
CLÁUDIA NICOLLY DE OLIVEIRA SILVA	084. ***.***-96
CRISTIANE MARIA DOS SANTOS COSTA	102. ***.***-00
DANIELE MARIA DA SILVA	068. ***.***-21
DANIELE PALOMA DA SILVA	114. ***.***-50
DANIELLE CAROLINE DOS SANTOS	113. ***.***-77
DANIELLY MONTEIRO DE VASCONCELOS	100. ***.***-44
DANILO ALVES DE FARIAS	134. ***.***-22
DANNILSON BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA	093. ***.***-18
DARLAN JOSÉ DE LIRA SILVA	713. ***.***-06
DAYANE MYRTES ALVES MILANÊS	111. ***.***-42
DÉBORA EMILY SENA SANTOS	709. ***.***-33
DEBORAH DANNYELLE SOUZA FERREIRA	138. ***.***-85
DEBORAH MYLLENA DA SILVA NASCIMENTO	126. ***.***-03
DEBORAH WANNY SENA FERREIRA DA SILVA	115. ***.***-47
DEYVISON RAMOS DA SILVA	056. ***.***-29
DIOGO LEANDRO RODRIGUES	137. ***.***-45
EDILENE AVELINO DA SILVA	127. ***.***-39
EDJANE PEREIRA CAVALCANTI	705. ***.***-09
EDUARDA FERNANDA DA SILVA	126. ***.***-05
EDUARDA TAIS OLIVEIRA DA SILVA	131. ***.***-21
EDUARDO DE LIRA LIMA	132. ***.***-74
ÉLIDA VITORIA DA SILVA SOUZA	137. ***.***-21
ELIVELTON JOSÉ DE OLIVEIRA	098. ***.***-89
ELIVONALDA DE ABREU	160. ***.***-04
ELIZANDRA MENDES GONÇALVES SOARES	029. ***.***-02
ELIZÂNGELA PEREIRA DE ABREU	154. ***.***-20
ELOYSE ARANTES VIANA	105. ***.***-54
ELTA BEATRIZ RODRIGUES DE CARVALHO	096. ***.***-92
ELTON KENNEDY DE ALMEIDA MENEZES	085. ***.***-80
EMILLY MIKAELA NUNES DA SILVA	122. ***.***-00
EMILY CAROLINA GOMES GONÇALVES	132. ***.***-04
EMILY GABRIELA DA SILVA	714. ***.***-89
EMILY STEFANE GOMES SERAFIM DA SILVA	106. ***.***-18
EMYLLE DAIANE RODRIGUES SILVA	119. ***.***-71
ERICK LUAN DIAS DE OLIVEIRA	132. ***.***-32
EVERTON VINICIUS NUNES DOS SANTOS	125. ***.***-32
FÁBIO AUGUSTO DE VASCONCELOS MAIA	065. ***.***-20
FELIPE MANOEL SILVA	097. ***.***-08
FILIPE FERNANDES MARTINS	129. ***.***-79
FILIPE SALGADO DE FREITAS	117. ***.***-08
FLÁVIA LOPES BEZERRA	131. ***.***-64
FRANCY ELLEN DE MELO PAIVA	137. ***.***-10
GABRIEL DE ALBUQUERQUE LEMOS	084. ***.***-07
GABRIEL DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	134. ***.***-99
GABRIEL HENRIQUE DA PAZ E SILVA	133. ***.***-57
GABRIEL QUEIROZ DA SILVA ARAÚJO	134. ***.***-31
GABRIELA EDUARDA SANTANA DA SILVA	140. ***.***-02

GABRIELA KARLA RIBEIRO DE ABREU	148. ***.***-45
GABRIELLA BEZERRA DE OLIVEIRA	096. ***.***-81
GEISIELY MARIA BEZERRA DOS SANTOS	123. ***.***-74

GEOVANA BARBOSA DA SILVA	148. ***.***-07
GERLANE CARLA BEZERRA DE MEDEIROS	045. ***.***-13
GERLANNY PEREIRA BEZERRA	116. ***.***-73
GILBERLÂNDIA TEREZA DA SILVA	147. ***.***-07
GRAZIELLA BEZERRA DE OLIVEIRA	096. ***.***-75
HOSANA EMANUELA DA SILVA	102. ***.***-46
IARA KALINY MOURA LIMA	079. ***.***-77
IGOR AUGUSTO DOS SANTOS GUERREIRO	111. ***.***-50
IRANDIR SOARES DA SILVA FILHO	125. ***.***-28
ISABELA KARLA DE OLIVEIRA	119. ***.***-51
ISABELA TAIS FERREIRA	124. ***.***-48
ISABELLA FERNANDA SILVESTRE DE MELO	147. ***.***-89
ISABELY DANTAS DA FONSECA	110. ***.***-04
ISIS EDUARDA LEMOS RODRIGUES	138. ***.***-75
ITALLA DOS SANTOS MARQUES	094. ***.***-08
IZABEL CRISTINA FERREIRA DA SILVA	709. ***.***-65
IZABEL RAMONY FREITAS ALMEIDA	119. ***.***-05
JACELÂNE RODRIGUES DA LUZ	086. ***.***-67
JACIELLE MARIA DE ABREU DANTAS	171. ***.***-46
JAIANE VITORINO DE SOUZA	102. ***.***-46
JAILMA SALGADO DOS SANTOS	136. ***.***-60
JAINE VITORINO DE SOUZA	102. ***.***-90
JAQUELINE BARBOSA DA SILVA FERREIRA	129. ***.***-93
JAQUELINE PATRÍCIA SILVA FERREIRA	140. ***.***-63
JAQUELINE TAMIRES BARROS	081. ***.***-00
JAYANY VITORIANA DA SILVA	131. ***.***-13
JÉSSICA LIDIANE DA SILVA	122. ***.***-30
JESSICA PATRÍCIA DE LIMA SILVA	104. ***.***-32
JÉSSICA QUITÉRIA DO NASCIMENTO	122. ***.***-31
JÉSSICA THAIS MARTINS FERREIRA DE ALBUQUERQUE	110. ***.***-36
JOÃO HENRIQUE DE LIMA SILVA	130. ***.***-03
JOÃO VITOR DA SILVA	130. ***.***-08
JOÃO VITOR MARTINS DA SILVA	148. ***.***-32
JOAQUIM FRANCISCO DE ALMEIDA NETO	074. ***.***-59
JOICY ANDRIELY FALCÃO CABRAL	144. ***.***-05
JONH LUCAS MENDES PORTELA	135. ***.***-12
JOSÉ ANSELMO CAVALCANTE DE ARAUJO	081. ***.***-97
JOSÉ DÁCIO DA COSTA BARBOSA	709. ***.***-04
JOSÉ FABRÍCIO PEREIRA DA SILVA FILHO	145. ***.***-69
JOSÉ HELDER MEDEIROS DA SILVA	121. ***.***-07
JOSÉ MACIEL SILVESTRE	056. ***.***-36
JOSÉ RICARDO DOS SANTOS SILVA	111. ***.***-39
JOSEILMA MARIA DE LIMA	073. ***.***-64
JOSENI JOSILENE DA SILVA	087. ***.***-79
JOSENILDO GERALDO DA SILVA	071. ***.***-82
JOSENILDO PEREIRA DA SILVA	100. ***.***-27
JOSIMARIA DE LIMA VICENTE	052. ***.***-74
JOSSLAYNE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	127. ***.***-09
JOYCE FERREIRA DE OLIVEIRA	148. ***.***-05
JOYCE KELLY SILVA FERREIRA	140. ***.***-57
JUAN BRENO DE LIMA BEZERRA	134. ***.***-28
JULIANA GABRIELY SANTOS DE SANTANA	132. ***.***-14
JÚLIO BELO DOMINGOS DE LIMA	711. ***.***-78

KALLYNE MARIA SOARES DOS PRAZERES	140. ***.***-66
KAMILLY KETHILY LEMOS SILVA	075. ***.***-50
KARINA BOTELHO DE MENEZES	708. ***.***-54
KAROLINA RODRIGUES SANTOS SILVA	148. ***.***-26
KEVELYN EDUARDA ALEXANDRE LEÃO BRASIL	711. ***.***-75
LAÍSA MARIA DA SILVA	140. ***.***-97
LARICI RIBEIRO DOS SANTOS	131. ***.***-42
LARISSA BERNARDO DOS SANTOS	147. ***.***-89
LARISSA MILENA MARTINS DOS SANTOS	100. ***.***-40
LARYSSA GABRIELLA DA SILVA MELO	121. ***.***-10
LARYSSA MIRELLE OLIVEIRA DA SILVA	712. ***.***-84
LAURA SOUZA DA SILVA	133. ***.***-02
LAYSA MENDES LOPES	708. ***.***-20
LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA	071. ***.***-73
LETICIA NASCIMENTO COSTA	140. ***.***-02
LIANDRA KALYNE SILVA DE ALBUQUERQUE LIMA	122. ***.***-41
LÍVIA LAYANNE CORREIA DE ARAÚJO	125. ***.***-82
LÍWERTON FARIAS DA SILVA	071. ***.***-77
LIZÂNGELA FERREIRA DE LIMA	126. ***.***-48
LUANA DA SILVA ANDRADE	137. ***.***-56
LUANA MANUELI DA SILVA SANTOS	129. ***.***-01
LUANA NATALIA SILVA	134. ***.***-78
LUCAS SILVA LOPES	135. ***.***-83
LUCAS VINÍCIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	119. ***.***-41
LUCIANA GEORGIA DA SILVA	708. ***.***-84
LUIS MICAEL PEREIRA	127. ***.***-75
LUIZ ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	058. ***.***-00
LUIZ FELIX DA SILVA	711. ***.***-09
LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS	711. ***.***-61
LUZIA VIGÍNIA DA SILVA	132. ***.***-79

MARCELLA BIANCA DE VASCONCELOS	133. ***.***-33
MARCIONE MARIA DA SILVA	101. ***.***-08
MARCUS VITOR DA CUNHA NASCIMENTO	064. ***.***-18
MARIA ALICE DOS SANTOS FERREIRA	138. ***.***-41
MARIA AUXILIADORA SPINDOLA BEZERRA	121. ***.***-92
MARIA BIANCA PEREIRA DE CARVALHO	134. ***.***-85
MARIA CAMILA DE LIMA PAZ	106. ***.***-13
MARIA CAMILLY DA SILVA	137. ***.***-26
MARIA CARINA DE ALBUQUERQUE	138. ***.***-50
MARIA CECÍLIA CORREIA PRADO	135. ***.***-85
MARIA CECÍLIA NASCIMENTO SANTOS	068. ***.***-06
MARIA CRISTINA DOS SANTOS MONTEIRO	086. ***.***-96
MARIA DA CONCEIÇÃO JAMILE DA SILVA SANTOS	117. ***.***-01
MARIA DO CARMO DE LIMA SILVA	139. ***.***-24
MARIA EDUARDA ANDRADE DE MELO	087. ***.***-30
MARIA EDUARDA BELARMINO	153. ***.***-12
MARIA EDUARDA DA SILVA	712. ***.***-50
MARIA EDUARDA DE LIMA	119. ***.***-70
MARIA EDUARDA FARIAS PEREIRA	097. ***.***-50
MARIA EDUARDA JESUS DA SILVA	135. ***.***-16

MARIA EDUARDA SANTOS DE OLIVEIRA	128. ***.***-98
MARIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	100. ***.***-82
MARIA JEISE DA SILVA	127. ***.***-39
MARIA JOSÉ DOS SANTOS	099. ***.***-31
MARIA LIDIANE MENDES GONÇALVES	068. ***.***-06
MARIA LUÍZA GOMES DA SILVA	142. ***.***-22
MARIA LUIZA HILDA DA SILVA	140. ***.***-05
MARIA LUIZA LEMOS SILVA	150. ***.***-79
MARIA MÔNICA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	027. ***.***-00
MARIA NAIARA FERREIRA	126. ***.***-37
MARIA NATÁSSIA BEZERRA DOS SANTOS	085. ***.***-96
MARIA NAYANNE DE MEDEIROS	113. ***.***-52
MARIA RAZYSLANNE CARVALHO FREITAS	119. ***.***-69
MARIA SEBASTIANA AUXILIADORA DE LIMA SILVA	128. ***.***-86
MARIA VITÓRIA CORREIA PRADO	141. ***.***-80
MARIA VITÓRIA WANDERLEY SILVA	133. ***.***-59
MARIA VYCTÓRIA SIMÕES MUNIZ DE FRANÇA	106. ***.***-02
MARIA WÉRICA CARNEIRO	129. ***.***-89
MARIA YASMIN BEZERRA DA SILVA	148. ***.***-51
MARIANA COSTA DE OLIVEIRA	137. ***.***-10
MARIANA KAUANNY CORREIA	137. ***.***-58
MARIANA PATRÍCIA DE LIMA	122. ***.***-31
MARIANA URBANO DA SILVA	128. ***.***-90
MARILIA GABRIELLA NUNES BULL	077. ***.***-35
MATEUS CHAGAS LIMA	120. ***.***-31
MATHEUS HENRIQUE TAVARES DA SILVA	134. ***.***-54
MATHEUS MELO SILVA	120. ***.***-77
MAURÍCIO MESSIAS MENDES DA SILVA	129. ***.***-80
MAYARA ALVES MONTEIRO	161. ***.***-66
MAYARA KAROLINE DA SILVA	714. ***.***-66
MAYARA STEPHANY LOPES DE SOUZA	126. ***.***-09
MELISSA FERREIRA DA SILVA	134. ***.***-93
MIKAELY SABRINE DA SILVA	125. ***.***-32
MILENA LAURA SOUZA BARBOSA	127. ***.***-01
MONICA SABRINA DE LIMA SILVA	134. ***.***-20
MYCHEL VICTOR BEZERRA	129. ***.***-57
MYLENA MELO SILVA	120. ***.***-70
NÁGIRLA OLÍVIA DE FONSECA DE ARAÚJO	049. ***.***-10
NATÁLIA DE MELO BARBOSA	120. ***.***-92
NICOLLI ARIEL BARBOSA DE MEDEIROS	134. ***.***-79
NOEMY GABRIELA DA SILVA	113. ***.***-41
OSLENE PRISCILLA DA SILVA	146. ***.***-24
PABLO VINICIUS DE OLIVEIRA FERREIRA	133. ***.***-02
PATRÍCIA TIMÓTIO GUIMARÃES	099. ***.***-08
PAULA AMANDA DE MELO	038. ***.***-50
PAULA FRANCIALLY HOLANDA TEIXEIRA	713. ***.***-54
PAULINA AMARA DA SIVLA	134. ***.***-65

PAULO PATRICIO DE SOUZA NETO	106. ***.***-90
PEDRO HENRIQUE DE LIMA SILVA	139. ***.***-13
PEDRO HENRIQUE GOMES PIRES DO NASCIMENTO	112. ***.***-39
PEDRO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA	127. ***.***-75
PEDRO PAULO LIMA BEZERRA	117. ***.***-37
QUEZIA CRISTINA DA SILVA	104. ***.***-01
RAFAEL FLORÊNCIO COSTA RIBEIRO	099. ***.***-32
RAIANE MARIA DOS SANTOS	715. ***.***-20
RAUÃ BEZERRA DA SILVA	126. ***.***-43
RAYANI MANUELE DA SILVA SOUZA	112. ***.***-21
REBECCA LARISSA DE LIMA LEMOS	123. ***.***-05
RENATA CHRISTINA RINO PALMEIRA	705. ***.***-13
RENATA GABRIELA VIERA DA SILVA	134. ***.***-07
RENATA OLIVEIRA DA COSTA	134. ***.***-50
RHANNA ESTEFANY SEVERO DA SILVA	159. ***.***-19
RISELIA SIMONE SILVA DE ALMEIDA	047. ***.***-56
RIVONALDO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	134. ***.***-22
ROBERTO MANUEL DOS SANTOS	159. ***.***-90
RODRIGO ÂNGELO DE MENDONÇA	134. ***.***-50

ROMERO FERREIRA DA SILVA	711. ***.***-97
ROSANE DA SILVA NEVES	144. ***.***-28
ROSILEIDE PEREIRA DA COSTA	849. ***.***-87
RUAN VINÍCIUS DE SANTANA ALBUQUERQUE	119. ***.***-74
RYAN DAVID DA SILVA	150. ***.***-97
RYAN HENRIQUE GOMES DOS SANTOS	141. ***.***-19
RYANNE HANDRIELLY MEDEIROS DE MOURA	125. ***.***-57
SAMARA GABRIELLY GONÇALVES DE OLIVEIRA	102. ***.***-90
SANDRIELE MARIA DA SILVA	715. ***.***-70
SANDY SOARES ALVES LINS	122. ***.***-47
SELLEN SOARES ALVES LINS	122. ***.***-44
SELMA GABRIELA PAZ DOS SANTOS SILVA	104. ***.***-02
SELMA MARIA DO CARMO	059. ***.***-32
SERGIANY SANDRELLI SANTOS DA SILVA	121. ***.***-58
STEPHANE ELLEN DA SILVA	147. ***.***-44
SUÊMILY SANTOS ANDRADE DO NASCIMENTO	148. ***.***-45
SUZANE MOREIRA DE LIMA	089. ***.***-10
TAINÁ FRUTUOSO DE MORAES CÂNDIDO	090. ***.***-41
THACYLLA MEDEIROS DE FARIAS	147. ***.***-80
THAINNÁ MEDEIROS DOS SANTOS	123. ***.***-30
THALLYTTA EMANUELY CÂNDIDO DA SILVA	135. ***.***-63
THAMIRES MARIA DO VALE	118. ***.***-69
THAYNÁ LARISSA DA SILVA	103. ***.***-03
THAYNARA GABRIELLA MARIA DA SILVA	108. ***.***-14
THAYRAN IGOR DA CRUZ	125. ***.***-57
THIAGO JOÃO DE SANTANA	123. ***.***-28
THIAGO VICTOR GOMES DA SILVA	114. ***.***-00

THÚLIO DORNELAS DE MENDONÇA	119. ***.***-99
TIAGO GOMES DE LIMA	145. ***.***-16
VALQUIRIA BEZERRA DA SILVA	132. ***.***-07
VANESSA FABIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	117. ***.***-00
VANESSA SOARES DE MELO	135. ***.***-10
VÂNIA BEZERRA DA SILVA	071. ***.***-63
VERÔNICA MARIA BERNARDO DA SILVA	126. ***.***-43
VICTOR SILVA BARRETO	084. ***.***-18
VINÍCIUS FRANÇA FARIAS	100. ***.***-14
VINICIUS MATEUS DE LIRA SILVA	133. ***.***-95
VINICIUS RAFAEL DA SILVA PACHECO	704. ***.***-99
VINÍCIUS RUAN DE ALMEIDA	079. ***.***-00
VITÓRIA CAROLINA DE MELO	135. ***.***-06
VIVIANE MARIA DA SILVA RITO	120. ***.***-24
WANDERCLEITON DA SILVA PONTES	143. ***.***-01
WELLINGTON CATACHONE BELARMINO DE CARVALHO	148. ***.***-02
WEMERSON VITOR DE OLIVEIRA DA SILVA	059. ***.***-29
WICTÓRIA BRINALDA GOMES FERREIRA	125. ***.***-85
WIDYANE JESSIE DE ABREU SANTOS	706. ***.***-30
WILLIAM LADISLAU DO NASCIMENTO	209. ***.***-08
WILLYANE OLIVEIRA PESSOA DE MELO	119. ***.***-11
YASMIN LIMA DOS SANTOS	163. ***.***-02

CARGO	
VIGIA	
NOME	CPF
ADEMAR URBANO DA SILVA	658. ***.***-53
ADJAILSON COSME SOARES	025. ***.***-57
ALAIN PEDROSA DE VASCONCELOS	048. ***.***-38
ALDO BEZERRA DE VASCONCELOS	013. ***.***-48
ALEX LAUCENTINO DA SILVA NASCIMENTO	057. ***.***-39
ALEX LUIZ DA SILVA SANTOS	110. ***.***-02
ALEXANDRE VASCONCELOS DOS SANTOS	037. ***.***-69
ALMIR JOSÉ DAMIÃO	866. ***.***-49
ALMIR ROGERIO DA SILVA	054. ***.***-04
ANDREZA DE FÁTIMA SILVA	037. ***.***-92
ANTONIO AGOSTINHO DA SILVA FILHO	734. ***.***-49
ARISTÓFANES SOARES FILHO	335. ***.***-40
BRUNO RAMOS DA SILVA	117. ***.***-63
CARLOS ROBERTO DE FRANÇA VICENTE	025. ***.***-99
CÍCERO FIRMINO DE LUCENA	669. ***.***-35
CLAUDIO LUIS DA SILVA	047. ***.***-08
CLÉRITON DE ANDRADE LIMA	036. ***.***-80
CLÓVIS ANTONIO BENARDO DA SILVA	327. ***.***-04
DANILO LOURENÇO ALVES	052. ***.***-59
DÊNIS ÉVERTON RIBEIRO DA SILVA	111. ***.***-82
DIEGO LUÍS DOS SANTOS	073. ***.***-20
DIJALMA RICARDO DE SANTANA DA SILVA ALVES	033. ***.***-81
DILSON FRANCISCO DA CRUZ	025. ***.***-43
EBSON PEREIRA LEÃO	093. ***.***-12

EDILSON ALEXANDRE SIMPLÍCIO PEREIRA	640. ***.***-15
EDIVALDO ANTONIO DE LEMOS	948. ***.***-91
EDMILSON CAETANO DA SILVA	038. ***.***-50
EDNALDO ALVES DA SILVA	066. ***.***-11
EDNALDO EVANGELISTA DE ABREU	107. ***.***-90
EDSON SEVERINO DE LIMA	056. ***.***-46
ELBERT BARBOSA SILVA	038. ***.***-73
ERIVAN XAVIER DOS SANTOS	039. ***.***-70
ERONILDO JOAQUIM DOS PRAZERES	029. ***.***-51

EUMIRES JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	115. ***.***-40
EVERALDO CAETANO FERREIRA	028. ***.***-25
EVERALDO CORREIA DOS SANTOS	107. ***.***-11
FABIAN DA ROCHA BARBOSA	754. ***.***-20
FABIANO SEVERINO DE ASSIS	040. ***.***-99
FÁBIO CESAR DA SILVA	014. ***.***-25
FABIO JUNIO DA COSTA	030. ***.***-40
FERNANDO BENÍCIO DA SILVA	043. ***.***-43
FERNANDO FELIX DE MEDEIROS	050. ***.***-33
FILIP MATHEUS PEREIRA DE LIMA	107. ***.***-03
FRANCISCO FERNANDES	674. ***.***-53
GABRIEL SIMPLICIO DA SILVA	137. ***.***-37
GEORGE JOSÉ DE OLIVEIRA	774. ***.***-72
GEORGE LUIZ DA SILVA SANTOS	127. ***.***-09
GERALDO FLORENTINO DA SILVA	765. ***.***-20
GILBERTO DA SILVA	948. ***.***-59
GILDO MARTINS RODRIGUES	260. ***.***-99
GILVAN ALVES DA SILVA	745. ***.***-87
GILVAN JOSÉ DA SILVA	325. ***.***-49
GIVANIL CORREIA DE MELO	022. ***.***-83
GLAUCO KAIO DE FARIAS	089. ***.***-71
GLEBSON ROMILDO FLORENCIO	092. ***.***-02
GLEIDSON DE OLIVEIRA ALVES	041. ***.***-80
GLEYDSON PATRICK GOMES FELIX	078. ***.***-71
HARISTÓDIO FERREIRA DA SILVA	026. ***.***-06
HENMERSON BATISTA DE OLIVEIRA	064. ***.***-30
INACIO PEREIRA DA SILVA	019. ***.***-81
IVALDO NUNES DE ANDRADE	773. ***.***-72
IVANILDO JOSÉ DE LIMA	107. ***.***-32
JACINETE ALVES DA SILVA DE SANTANA	023. ***.***-58
JAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	735. ***.***-00
JOÃO BATISTA FELEX DOS SANTOS	044. ***.***-03
JOÃO JOSÉ DE MEDEIROS	021. ***.***-11
JOÃO PAULO DAS NEVES	085. ***.***-44
JOÃO PAULO RODRIGUES LINS	042. ***.***-52
JORDÃO AGUIAR DA SILVA	065. ***.***-90
JOSÉ AILTON DA SILVA	042. ***.***-59
JOSÉ ANTONIO DO VALE	697. ***.***-20
JOSÉ CARLOS DA SILVA	049. ***.***-02
JOSÉ CIPRIANO PEREIRA	802. ***.***-15
JOSÉ EDSON DE HOLANDA CAVALCANTI FILHO	075. ***.***-31
JOSÉ EDSON DE SENA	030. ***.***-05
JOSÉ FERREIRA DA SILVA	042. ***.***-16
JOSÉ GABRIEL CLEMENTINO DA SILVA	045. ***.***-92
JOSÉ IVALDO DE FRANÇA	325. ***.***-15
JOSÉ LEONARDO ALVES DA SILVA	105. ***.***-73
JOSÉ LIELSON RIBEIRO	034. ***.***-85
JOSÉ LUIS DOS SANTOS	461. ***.***-04
JOSE MARCOS DE SOUSA	390. ***.***-53
JOSÉ MARIO ALVES	045. ***.***-18
JOSÉ NILDO DOS SANTOS	846. ***.***-53
JOSÉ RAFAEL DOS SANTOS	034. ***.***-93
JOSÉ RICARDO DA SILVA TORRES	110. ***.***-78
JOSÉ RINALDO SOARES	447. ***.***-34
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	028. ***.***-59
JOSÉ SERGIO BEZERRA DE LIMA	053. ***.***-31
JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS FILHO	046. ***.***-07
JOSENILDO NEVES DE LIMA	152. ***.***-72
JOSIVALDO DA SILVA FREITAS	849. ***.***-68
JOSIVAN CLAUDIO DA SILVA	039. ***.***-77
JUAREZ NOGUEIRA DA SILVA JÚNIOR	692. ***.***-00
JÚLIO CÉZAR ANGELO DA SILVA	027. ***.***-18
LAÉRCIO LUIZ DA SILVA	030. ***.***-86
LENILDO HELENO DA SILVA	066. ***.***-90
LEONARDO FERNANDO DA SILVA	103. ***.***-75
LEVIR VITAL DOS SANTOS	089. ***.***-31
LUAN LEONARDO FELIX SANTOS FERREIRA	104. ***.***-45
LUCAS DO NASCIMENTO SILVA	074. ***.***-18
LUCAS EMMANUEL PEREIRA DE LIMA	104. ***.***-86
LUCAS JOSÉ DA SILVA	064. ***.***-56
LUCIANO DIAS DA SILVA	887. ***.***-72
LUCIANO DOS SANTOS GONZAGA	844. ***.***-00
LUCIANO JOSÉ DE MELO	035. ***.***-09
LUIS CLEMENTE DE SOUZA	054. ***.***-12
LUIS FERNANDO URBANO DA SILVA	101. ***.***-22
LUIZ CARLOS DA SILVA	882. ***.***-00
LUIZ VIEIRA DA COSTA	846. ***.***-04
MACIEL JOSÉ DA SILVA	035. ***.***-01
MACIEL LOURENÇO DA SILVA	056. ***.***-84
MANOEL DA SILVA	883. ***.***-68
MARCELO PAULINO RIBEIRO	060. ***.***.30
MARCILIO BARBOSA GUIMARÃES	033. ***.***-94
MARCOS LOURENÇO DA SILVA	027. ***.***-09
MARCOS PEDRO FLÔR	795. ***.***-53
MARCOS SEVERINO DA SILVA	097. ***.***-17
MARIO JOSÉ DOS SANTOS	357. ***.***-87
NATALIA MARIA DA SILVA	126. ***.***-26

NATANAEL FERREIRA DE MELO	197. ***.***-15
NELSON CESAR PONTES PEREIRA	046. ***.***-10
NOBERTO JOSÉ DOS SANTOS	692. ***.***-87
OSMAR JORGE DA SILVA	068. ***.***-09
PAULO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR	038. ***.***-67
PAULO ROBERTO DOS SANTOS	049. ***.***-11
RAFAEL MANOEL DOS SANTOS	046. ***.***-03
ROGÉRIO JOSÉ DA SILVA	044. ***.***.95
ROGÉRIO LUIZ FEITOSA	694. ***.***-15
ROGERIO MANOEL DA SILVA MARTINS	075. ***.***-05
RUBENS JOSÉ ADRIANO DA SILVA	849. ***.***-53
SEBASTIÃO JOSÉ DOS SANTOS	833. ***.***-15
SEBASTIÃO MANOEL CONSTANTINO	366. ***.***-68
SÉRGIO LEANDRO DE LIMA	068. ***.***-32

SEVERINO AMARO DA SILVA	022. ***.***-27
SEVERINO FRANCISCO DE SOUZA	948. ***.***-00
SEVERINO JOSÉ LUCIANO FILHO	025. ***.***-90
THIAGO LUIS SIQUEIRA DA SILVA	059. ***.***-17
TIAGO FREITAS MARIANO COSTA	067. ***.***-27
TIMOTEO HELENO DA PENHA	111. ***.***.29
VALDINEI LUIZ DA SILVA	083. ***.***-69
VALVISON MARCONI FERREIRA	311. ***.***-30
WALBER BRENO CAMPOS DO NASCIMENTO	118. ***.***-73
WALLYSON JONNES DE FRANÇA BARBOSA	061. ***.***-89
WALTER ALEXANDRE DA SILVA	868. ***.***-20
WELLINGTON ERALDO DOS SANTOS	064. ***.***-80
WESLEY WALTER DA SILVA	072. ***.***-24

CARGO	
(PRIMEIRO EMPREGO) VIGIA	
NOME	CPF
ADEGILSON HORACIO DA SILVA	390. ***.***-72
ADEGILSON JOSÉ DE FARIAS	074. ***.***-41
ALISSON MARIANO RODRIGUES	123. ***.***-80
ARTHUR TENORIO DOS SANTOS	133. ***.***-31
CARLOS EDUARDO FÉLIX DOS SANTOS	127. ***.***.40
CARLOS EDUARDO PAULINO DE MEDEIROS	130. ***.***-08
DANILO FERREIRA DA SILVA	127. ***.***-02
DIMIS MENDES DOS SANTOS	133. ***.***-93
DIOGO RODRIGUES DOS SANTOS	139. ***.***-66
EDUARDO TEIXEIRA DE LIMA	106. ***.***-40
EMANUEL JOÃO FERREIRA NASCIMENTO	130. ***.***-51
FÁVIO DIOCI DE MAGALHÃES	133. ***.***-92
HENRIQUE DE LIRA LIMA	145. ***.***-19
HUGO VINICIUS FERREIRA CORREIA	119. ***.***-08
JEFFERSON VICTOR GONÇALVES DA SILVA	059. ***.***-37
JOÃO BATISTA FERREIRA	109. ***.***-12
JOÃO FERREIRA DE LIMA NETO	097. ***.***-93
JOÁS MARINHO ALVES	708. ***.***-12
JONATHAN JOSÉ DA SILVA JUNIOR	100. ***.***-30
JOSÉ BATISTA DE ARAUJO	846. ***.***-68
JOSÉ JOAQUIM LAURENTINO FILHO	080. ***.***-13
JOSÉ LEANDRO BEZERRA DE ARAÚJO	142. ***.***-61
JOSÉ PAULO DA SILVA	144. ***.***-32
JOSÉ ROBERTO LIMA SANTOS	708. ***.***-18
JOSÉ WALACY DA SILVA	141. ***.***-36
JOSIMAR JOSÉ DA SILVA	091. ***.***-00
LARRI JOSÉ DA SILVA	044. ***.***-50
LEOCARDIO FERREIRA DE LIMA	099. ***.***-00
LEONARDO BALBINO DE LIMA E SILVA	713. ***.***-70
LUCAS BARBOSA DA SILVA LIMA	129. ***.***-70
LUCAS HENRIQUE NERI DA SILVA	127. ***.***-78
LUIS FELIPE SENA DE LIMA	123. ***.***-81
MARCUS VINÍCIUS QUEIROZ DE VASCONCELOS	116. ***.***-43
PEDRO HENRIQUE MEIRE	081. ***.***-33
PEDRO MATHEUS OLIVEIRA PONTES	137. ***.***-14
RAIANY MARIA DO NASCIMENTO	097. ***.***-01
RALTE JOSE DA SILVA	137. ***.***-88

ROGÉRIO JOSÉ ANCELINO	109. ***.***-97
TIAGO SILVA BARRETO	084. ***.***-43
WEDSON RAMOS DA SILVA	030. ***.***-65

CARGO	
INTÉRPRETE DE LIBRAS	
NOME	CPF
ARTHUR RUAN BARBOSA DE FREITAS	704. ***.***-26
JOSÉ ROBERTO DE LIMA	036. ***.***-75
JOYCE PEREIRA DA LUZ	105. ***.***-10
MARIA DE FÁTIMA RITO DOS SANTOS	754. ***.***-87
MARLENE ARRUDA SILVA	609. ***.***-72

CARGO	
(PRIMEIRO EMPREGO) INTÉRPRETE DE LIBRAS	
NOME	CPF
VANESSA DE ALBUQUERQUE E SILVA	069. ***.***-80

CARGO	
INSTRUTOR DE BANDA	
NOME	CPF
GERAILTON LUIZ DA SILVA	027. ***.***-08

CARGO	
(PRIMEIRO EMPREGO) INSTRUTOR DE BANDA	
NOME	CPF
JOSÉ GABRIEL DE ANDRADE SILVA	133. ***.***-70
MÁRCIO CARNEIRO DE MOURA	868. ***.***-15

CARGO	
MONITOR DE BANDA	
NOME	CPF
EDSON DE LIMA BEZERRA	491. ***.***-91
EDSON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	117. ***.***-99
FELIPE NUNES DOS SANTOS	121. ***.***-10
GEAZI ALISSON SANTOS DE FREITAS	131. ***.***-71
HUMBERTO CUNHA	457. ***.***-68
JODENILDO FLORO DOS SANTOS	438. ***.***-72
JOSÉ AZEVEDO DA SILVA NETO	121. ***.***-85
JOSÉ DOS SANTOS BEZERRA	234. ***.***-20
JOSÉ JOÃO GOMES DO NASCIMENTO	132. ***.***-07
LUIZ SÉRGIO DE LIMA	868. ***.***-53
MARCELO CORRÉIA SILVA	457. ***.***-34

CARGO	
(PRIMEIRO EMPREGO) MONITOR DE BANDA	
NOME	CPF
ADRIANO CARLOS DE SENA	050. ***.***-86
LESSANDRO HENRIQUE AZEVEDO DA SILVA	167. ***.***-46
TAÍSA FRANCIELLE RIBEIRO ALVES	066. ***.***-71
THARCYSIO RHICARDO SILVA	148. ***.***-67

CARGO	
PSICÓLOGO ESCOLAR	
NOME	CPF
ADILSON LOURENÇO DA SILVA	279. ***.***-72
ALBERIS LUIS DOS SANTOS	083. ***.***-59
ANDERSON KLEBER DE MELO LOPES	014. ***.***-62
ANDREA MARIA DE ARAUJO SANTOS	097. ***.***-86
BÁRBARA PÂMELA SABINO DA COSTA	098. ***.***-99
BRUNO ALEXANDRE DE ARAÚJO BARROS RODRIGUES	009. ***.***-79
ELISANGELA MARIA DA PAZ COSTA	029. ***.***-20
IGOR CÉSAR PEREIRA DA SILVA	116. ***.***-19
JULIANA BORGES DA SILVA	056. ***.***-86
LEVY PAULA FREITAS	489. ***.***-68
LIDIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	069. ***.***-67
LUANNA PATRÍCIA DA SILVA	073. ***.***-21
LUCAS ANTONIO JOSÉ FELIZARDO	102. ***.***-35
MANUELA DE OLIVEIRA	087. ***.***-01
MÁRCIA GABRIELE NUNES	055. ***.***-61
MARIA ALINE SANTOS DA SILVA	097. ***.***-45
NATALIA SANTOS DA SILVA	100. ***.***-29
PATRICIA NOGUEIRA DOS SANTOS	072. ***.***-83
RAFAELA MELYSE DA SILVA NASCIMENTO	084. ***.***-35
RIVALDO MENDES DA SILVA	111. ***.***-76
SANDRA MARIA GOMES DE SOUZA	010. ***.***-01
SEVERINO SILVESTRE DOS SANTOS	043. ***.***-79
THAIS MAFRA RATYS PESSOA	055. ***.***-40

CARGO	
(PRIMEIRO EMPREGO) PSICÓLOGO ESCOLAR	
NOME	CPF
JOSÉ MANOEL ROMANO	477. ***.***-53

CARGO	
NUTRICIONISTA	
NOME	CPF
ALINE MARGARIDA DA SILVA	058. ***.***-67
BERENICE LEANDRO DE ARAÚJO	027. ***.***-10
CARLIENE ALINE BEZERRA DE OLIVEIRA	046. ***.***-93
CECÍLIA BENEVIDES ALENCAR	073. ***.***-83
DEBORA MARIA DOS SANTOS	012. ***.***-18
ELIONAILY RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE	069. ***.***-52
ERICA ROSINEIDE DOS SANTOS	100. ***.***-46
JÉSSICA SIMONE DA SILVA MELO	105. ***.***-90
JOSÉ EDUARDO ALVES DE SIQUEIRA	105. ***.***-42
JOSÉ EDUARDO SALVADOR DE OLIVEIRA LIMA	098. ***.***-67
LARISSA DANIELY DE OLIVEIRA LUCENA	102. ***.***-40
MARIA ANDRESSA GOMES BARBOSA	096. ***.***-03
MARIA DO SOCORRO NEVES VENTURA	900. ***.***-87
MARIA JOSÉ DE MELO	052. ***.***-84
MYLENA FÉLIX DOS SANTOS	079. ***.***-38
OTÍLIA MELÂNIA DE FREITAS SANTOS	027. ***.***-00

RAYNNE THAISE VILARIM LEITE	082. ***.***-08
SABRINA KELLY MARQUES DO NASCIMENTO	061. ***.***-80

CARGO	
(PRIMEIRO EMPREGO) NUTRICIONISTA	
NOME	CPF
ADEILDA HONORATO COSME	099. ***.***-60
AMANDA VELOZO DE ELO CORDEIRO ARAUJO	084. ***.***-58
ANA KAROLINA BEZERRA DE LIMA	071. ***.***-30
DANIELE PAULINO DE ESPÍNDOLA SOARES	093. ***.***-60
GABRIELA MARIA DA SILVA	107. ***.***-00
KARYNNY WALLESKA SANTANA DOMINGOS	122. ***.***-60
LAYNE EDUARDA FRAGOSO DOS SANTOS	112. ***.***-07
LAYS PRISCILA DE MORAIS DAMIÃO	093. ***.***-69
LILIANE TAYANNY BARBOZA LIMA	703. ***.***-98
MARIA EDILZA MENDONÇA DOS SANTOS	117. ***.***-79
MARIA NADJA FERREIRA	072. ***.***-79
MILENA DA PAZ SILVA	112. ***.***-47
NATALIA ADRIANE DA SILVA LINDOZO	100. ***.***-64
RAQUEL BEZERRA DA SILVA	101. ***.***-01
THAYZA MARIZA ALVES DA SILVA SANTOS	112. ***.***-26

CARGO	
PSICOPEDAGOGO CLÍNICO	
NOME	CPF
ELIZA NASCIMENTO CHAGAS	008. ***.***-12
MARYANNA CRISTINE DE LIMA SANTOS	073. ***.***-08
NEUMA KELLY VITORINO DA SILVA	029. ***.***-29

CARGO	
PSICOPEDAGOGO INSTITUCIONAL	
NOME	CPF
LUANA DA CRUZ PEREIRA	111. ***.***-65
LUCILENE DA SILVA FREITAS	055. ***.***-30
MARIA ELIZABETE DA SILVA	616. ***.***-53
MARIA ROSELY BEZERRA DA SILVA	044. ***.***-50

CARGO	
EDUCADOR SOCIAL	
NOME	CPF
HEWERTON CÁSSIO DE OLIVEIRA	113. ***.***-52
JANAINA TEREZINHA DOS SANTOS	064. ***.***-92
JOSEFA PRISCILA CHAVES ALVES DA SILVA	099. ***.***-17
LÚCIA SALUSTIANO DA SILVA GOMES	027. ***.***-89
LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	099. ***.***-93
MARIA JANINE DE LIRA	056. ***.***-56
ROSELI PRICILA PEREIRA DA SILVA	087. ***.***-79
VALÉRIA BEZERRA DA SILVA	065. ***.***-42
VERA LÚCIA DA SILVA	048. ***.***-74
CARGO	
ASSISTENTE SOCIAL	
NOME	CPF
AMANDA SIMÕES DOS SANTOS	125. ***.***-23
ANNE KELLY SOUSA SANTOS	101. ***.***.02
CRISTIANE RAYANE OLIVEIRA DE LIMA E MELO	104. ***.***-92
DANIELE MARIA DE ANDRADE	086. ***.***-78
EDSON ANTONIO DOMINGOS	072. ***.***-31
ERICA DANIELA DE ARRUDA GOUVEIA DA SILVA	669. ***.***-53
ÉRIKA FERNANDA MONTINEGRO DE OLIVEIRA	041. ***.***-03
FERNANDA CAMILO DE SOUZA UCHÔA	047. ***.***-39
GLÉBSON PEDRO DA SILVA	097. ***.***-88
JAMISON LEANDRO TELES DE OLIVEIRA	058. ***.***-90
JEFFERSON LUAN BEZERRA DA SILVA	100. ***.***-50
JERÔNIMO MANOEL VARELA DA SILVA	068. ***.***-45
JESSYKA NAYANNY DAS NEVES SILVA	102. ***.***-07
JOSÉ EDILSON DA SILVA SOBRAL	117. ***.***-00
JOSEANE VILAR GONÇALVES DA SILVA	048. ***.***-09
JOSYNEIDE BEZZERA DA SILVA	020. ***.***-64
JUCÉLIA MARINES DA SILVA	062. ***.***-94
MARCIA CRISTINA DA SILVA LINS	830. ***.***-49
MARIA APARECIDA DA SILVA	063. ***.***-59
MARIA CRISTINA DE SOUZA	040. ***.***-48
MARIA DAS NEVES DOS SANTOS	849. ***.***-04
MARIA JANAINA DA SILVA	044. ***.***-64
MARIA MÔNICA DE LIMA SILVA	045. ***.***-39
MARIA NATALIA GOMES DOS SANTOS	079. ***.***-06
MARIA PATRÍCIA DOS SANTOS	031. ***.***-64
MARIA SALETE DE ASSIS	022. ***.***-00
RAYANE ACIOLI FURTADO	097. ***.***-14
SILVANIA SOBRAL DE BARROS	652. ***.***-20
THAMIRES THAYSA VIEIRA DO NASCIMENTO	099. ***.***-19
VERA LUCIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	363. ***.***-53
VÍVIA SORAIA DE ARAUJO LIMA	046. ***.***-67

CARGO

(PRIMEIRO EMPREGO) ASSISTENTE SOCIAL	
NOME	CPF
CLARA BEATRIZ RODRIGUES DE MORAES	098. ***.***-70
DÉBORA SOUZA VALENÇA	695. ***.***-49
EUDA MARIA ANDRADE DE OLIVERIA	697. ***.***-00
FABIANA LIRA DE SOUZA	040. ***.***-71
ISAIANI DANTAS DA FONSECA	114. ***.***-93
JEANE MENDES DA SILVA MUNIZ	088. ***.***-80
MARIA DE LOURDES DA SILVA	046. ***.***-09
MARIA JOSÉ DA PAZ VASCONCELOS	682. ***.***-72
PALLOMA KAREM DA SILVA SANTOS	093. ***.***-71

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:404DCD76

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO retifica a Ata de Registro de Preços, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) no dia 07/07/2021, edição 2871.
Onde lê-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	KIT MERENDA PARA DISTRIBUIÇÃO DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA, CONFORME COMPOSIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. DEMANDA MENSAL DE 5.200 KITS, COM PREVISÃO DE 10 MESES.	KIT MERENDA	KIT	5.200	R$ 18,58	R$ 96.616,00
TOTAL: NOVENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS						**R$ 96.616,00**

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	KIT MERENDA PARA DISTRIBUIÇÃO DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA, CONFORME COMPOSIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. DEMANDA MENSAL DE 5.200 KITS, COM PREVISÃO DE 10 MESES.	KIT MERENDA	KIT	5.200	R$ 18,58	R$ 96.616,00	R$ 966.160,00
TOTAL: NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS MIL CENTO E SESSENTA REAIS							**R$ 966.160,00**

Leia-se:

Itaíba-PE, 07 de julho de 2021.

MARIA IZELMA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:C27C5A93

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 006/2021 EDITAL N. 004 RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), torna-se público o Resultado Preliminar e do Processo Seletivo Simplificado 006/2021, que objetiva a contratação de pessoal por tempo determinado:

FUNÇÃO 001 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nome:	Cod. Função:	Documento	Pontuação
SIMONE SANTOS RUFINO DA COSTA	001	62.237.554-4	65,5
AUTA EDIGLAUDIA RUFINO FERREIRA	001	7.823.847	65,0
CLEUBIA DO NASCIMENTO SILVA	001	10.313.064	65,0
MARIA DA GUIA F. DO NASCIMENTO	001	758.355	65,0
RAFAELA MARIA GOMES	001	6.682.419	65,0
ROSEANA BARBOSA GOMES NUNES	001	6.519.387	65,0
FRANCIMEYRE MARIA G. GONÇALVES	001	8.293.375	65,0
WIDLAN CLEITON ALVES DE ARAÚJO	001	8.579.292	5,0
ANDREIA FERNANDES DE LIMA	001	3.842.651	5,0
ANSELMA RODRIGUES DE MACEDO	001	7.519.441	5,0

JANICLEIDE ALEXANDRE ARAUJO	001	7.868.952	5,0
CIBELE DE SOUSA SIQUEIRA	001	58.117.606-6	5,0
SIMONE PEREIRA DE VASCONCELO	001	6.929.330	5,0
LUIZA LEITE DOS SANTOS	001	4.057.949	5,0
KATIA DENISE DAS N. SOUSA	00	9.239.055	00

Itapetim (PE), em 07 de Julho do ano de 2021.

WESLA LARISSA BATISTA DE SOUSA
Mat. 2045
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:439A38B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 – SCTE

A PREFEITURA DA CIDADE DE MORENO, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes (SCTE), visando à execução do Auxílio Municipal Emergencial - AME Ciclo Junino do Moreno, destinado à concessão de benefício financeiro aos cantores, cantoras e músicos, domiciliados(as) no município de Moreno, que participaram do Ciclo Junino da cidade em 2019, torna público o Edital de Chamamento Público, para conhecimento dos interessados, nos termos e condições abaixo estabelecidas e subsidiariamente, no que couber, à Lei Federal n.º 8.666/93.

DO OBJETO

Constitui objeto deste Chamamento Público, o Auxílio Municipal Emergencial – AME Ciclo Junino do Moreno, destinado à concessão de benefício financeiro aos cantores, cantoras e músicos que participaram do Ciclo Junino da cidade em 2019, conforme previsto na Lei Municipal nº 616 de 06 de julho de 2021.

DO CALENDÁRIO

Período de Inscrições:	09/07/2021 – das 8:00 às 18:00 10/07/2021 – das 8:00 às 16:00 12/07/2021 – das 8:00 às 14:00
Publicação das inscrições validadas:	14/07/2021
Prazo para recurso:	15/07/2021 – das 8:00 às 14:00
Publicação do resultado dos recursos:	16/07/2021

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste Edital os inscritos nos cadastros da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte do Moreno que, comprovadamente (através de fotos, recibos/notas fiscais ou contratos), tenham participado do Ciclo Junino do Moreno em 2019, sejam domiciliados no município de Moreno e se enquadrem numa das seguintes categorias:

cantores, cantoras;
músicos.

O pagamento do Auxílio Municipal Emergencial será feito em parcela única, condicionado à validação da inscrição, observados os seguintes limites:

100% do valor da subvenção 2019 para cantores, cantoras e músicos, limitado ao valor máximo de R$ 300,00 (trezentos reais);

É vedada a concessão do Auxílio Municipal Emergencial nas seguintes hipóteses:

proponentes com vínculo empregatício, inclusive servidores públicos, militares, empregados públicos e contratados por prazo determinado;

existência de decisão judicial ou administrativa impedindo o proponente de contratar com a Administração Pública ou de receber recursos públicos.

DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas presencialmente, no endereço da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, situada à Av. Dantas Barreto, 1999, Centro – Moreno, nos dias 09/07/2021 das 8:00 às 18:00, 10/07/2021 das 8:00 às 16:00 e 12/07/2021 das 8:00 às 14:00, e de forma on-line, nos mesmos dias e horários, através do e-mail: scte@moreno.pe.gov.br.

No ato da inscrição o proponente deverá anexar os seguintes documentos jurídicos:
Cópia do CPF e RG do proponente;
Cópia do comprovante de conta corrente ou poupança do proponente;
Cópia da carteira de trabalho – CTPS (apresentar a original para autenticação);
Autodeclaração / Pedido de Inscrição do proponente (Anexo II);
Comprovante de participação no Ciclo Junino do Moreno de 2019, podendo ser:
Caso tenha participado da grade da Prefeitura de Moreno:
a. Declaração de Responsável da Banda (Anexo III).
Caso tenha participado em evento particular:
Declaração de Contratação (Anexo III);
Cópia do CPF e RG do Contratante;
Fotos impressas devidamente identificadas com local e data do evento (mínimo 2 fotos e no máximo 4 fotos).

Comprovante de residência:
cópia do comprovante de endereço **ou**
cópia do contrato de locação **ou**
declaração de residência por terceiro (proprietário, locatário ou associação de bairro), acompanhada de cópia de documento oficial do declarante (Anexo IV).
É fundamental o preenchimento total das informações constantes no formulário de autodeclaração / pedido de inscrição e envio da documentação solicitada no item 4.2 do presente Edital, que deverá ser anexada no ato da inscrição, até o horário e data limite estipulados.

A inscrição só será concluída após a entrega do recibo de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo servidor que recebeu a toda a documentação solicitada no item 4.2 do presente Edital observado o item 4.3 do presente Edital.

A participação nesta Chamada Pública implica na aceitação integral e irretratável pelos participantes, dos termos, cláusulas, condições e Anexos do presente Instrumento, que passarão a integrar as obrigações do PROPONENTE, bem como na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento administrativo.

A inscrição on-line só será validada a partir da confirmação de recebimento do e-mail de inscrição, caso o candidato não receba o e-mail de confirmação em até 2 (duas) horas, deverá entrar em contato imediatamente com a Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes através do telefone (81) 9 9147-3906.

DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS HABILITADOS

Serão habilitados os proponentes que corresponderem aos critérios considerados neste Edital, em conformidade com a legislação aplicável.

A relação dos habilitados será publicada no dia 14/07/2021, no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, através do link de acesso: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ e no site oficial: http://www.moreno.pe.gov.br/portal1/.

Caberá pedido de reconsideração no dia 15/07/2021, devendo ser protocolado na Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, no horário das 8:00 às 14:00, ou através do email: scte@moreno.pe.gov.br, endereçado ao Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes no horário das 8:00 às 14:00.

Os pedidos de reconsideração deverão ser embasados exclusivamente em possíveis inconformidades com o regulamento disposto neste Edital.

Os pedidos de reconsideração deverão ser efetuados utilizando o Formulário de Recurso constante no Anexo V deste Edital.
Os pedidos de reconsideração enviados em período diverso do previsto neste Edital, bem como formulados por proponentes sem poderes de representação, não serão reconhecidos ou considerados como válidos.

O Resultado Final será divulgado no dia 16/07/2021, no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, através do link de acesso: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ e no site oficial: http://www.moreno.pe.gov.br/portal1/.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Edital correrão por conta de dotação orçamentária própria:
Unidade Orçamentária: 27001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes Programa: 1103
Função: 13
Sub Função: 392
Ação: 2277
Elemento: 339048
Fonte de recurso: 01 - Recursos Próprios

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A apresentação de documentação falsa pelo Proponente, no ato da inscrição ou durante todos os atos referentes a este Chamamento, acarretará na automática nulidade da inscrição, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei e neste instrumento, garantindo a ampla defesa e o contraditório.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A análise documental preliminar, incluindo análise de recursos, será realizada pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, em parceria com a Procuradoria Geral do Município de Moreno.

A deliberação final relativa às inscrições será realizada por Comissão de Análise designada em Portaria do prefeito do município.

É facultada, à Comissão de Análise, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

A inexatidão ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização do certame, implicará no cancelamento da inscrição, sendo declarados nulos de pleno direito todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

No interesse da Administração Municipal e sem que caiba aos proponentes qualquer tipo de indenização, fica assegurado à autoridade competente anular ou revogar, no todo ou em parte, o presente Chamamento, a qualquer tempo, disto dando ciência aos interessados mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

Os casos omissos neste Chamamento e seus anexos serão decididos pela Comissão de Análise.

Fica eleito o Foro da Comarca de Moreno para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Edital.
Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Lei Municipal nº 616 de 06 de julho de 2021;
Anexo II – Autodeclaração / Pedido de Inscrição;
Anexo III – Declaração de contratação
Anexo IV – Declaração de residência (para quem não possui comprovante de residência);
Anexo V – Formulário de recurso

Não será exigida contrapartida obrigatória para concessão do Auxílio Municipal Emergencial – AME Ciclo Junino do Moreno.
Outras informações ou esclarecimento de dúvidas: scte@moreno.pe.gov.br ou pelo telefone (81) 9 9147 3906 das 8h às 14h, de segunda-feira à sexta-feira.

Moreno, 07 de Julho de 2021.

JOSÉ EVANDRO DA PAZ
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

ANEXO I

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE MORENO GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 616, DE 06 DE JULHO DE 2021

INSTITUI O AUXÍLIO JUNINO DA CIDADE DE MORENO, DESTINADO À CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FINANCEIRO A ARTISTAS QUE ATUARAM NO SÃO JOÃO DE MORENO EM 2019 E PREENCHAM OS DEMAIS REQUISITOS PREVISTOS NESTA LEI, DIANTE DA IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS JUNINOS EM 2021, POR FORÇA DA PERMANÊNCIA DA PANDEMIA DE COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Auxílio Junino, destinado à concessão de benefício financeiro a artistas que atuaram no São João de Moreno em 2019 e preencham os demais requisitos previstos nesta Lei, diante da impossibilidade de realização de eventos juninos em 2021, por força da permanência da pandemia de COVID-19.

Art. 2º - Farão jus ao Auxílio Junino os inscritos nos cadastros da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes que, comprovadamente, tenham participado das festividades juninas no ano de 2019, sejam domiciliados no Município de Moreno e se enquadrem numa das seguintes categorias:

I – cantores e cantoras; II – músicos.
parágrafo único - Os requisitos fixados no *caput* deste artigo deverão ser preenchidos de forma cumulativa.

Art. 3º - O pagamento do Auxílio Junino será feito em parcela única, condicionado à validação da inscrição, para cantores, cantoras e músicos no valor de R$300,00 (trezentos reais).

Art. 4º - O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, fixará os procedimentos para solicitação do Auxílio Junino instituído pela presente Lei.

§1º Para os fins do disposto neste artigo, deverão ser formadas comissões para análise e validação da documentação apresentada pelos interessados.

§2º A análise da documentação apresentada pelo interessado poderá resultar em indeferimento do Auxílio, na hipótese de não serem preenchidas as condições estabelecidas nesta Lei.

§3º As informações e documentos apresentados poderão ser objeto de diligências e outros atos de fiscalização.

Art. 5º - Fica vedada a concessão do Auxílio Junino nas seguintes hipóteses:

- interessados com vínculo empregatício, inclusive servidores públicos, militares, empregados públicos e contratados por prazo determinado;

- existência de decisão judicial ou em procedimento administrativo impedindo o interessado de contratar com a Administração Pública ou de receber recursos públicos.

Parágrafo único. No ato de solicitação do Auxílio, os interessados deverão apresentar a documentação estabelecida pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, inclusive comprovação de domicílio em Moreno, bem como declaração, sob as penas da Lei, atestando que se enquadram numa das categorias elencadas no art. 2º e de que não incidem em quaisquer das vedações previstas neste artigo.

Art. 6º - Será dada ampla publicidade a presente Lei e aos respectivos beneficiários do Auxílio Junino, mediante divulgação no Diário Oficial e no sítio eletrônico do Município, sem prejuízo da disponibilização em outras plataformas digitais.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º - O Poder Executivo adotará as medidas necessárias ao acompanhamento e controle da execução das ações emergenciais previstas nesta Lei.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos por comissão instituída pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes de Moreno, preservados os princípios desta Lei.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 06 de Julho de 2021.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito de Moreno

AUTODECLARAÇÃO / PEDIDO DE INSCRIÇÃO

Eu,_, portador do RG nº_, CPF nº_, telefone_DECLARO para fins de recebimento do Auxílio Municipal Emergencial – AME Ciclo Junino do Moreno, que:
Participei, como cantor, cantora ou músico, do Ciclo Junino do Moreno 2019;

Não mantenho vínculo empregatício com qualquer entidade da administração pública ou com empresas da iniciativa privada;

Sou residente no município de Moreno;

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, caso apresente alguma informação falsa, a inscrição será automaticamente cancelada, inviabilizando o pagamento do auxílio, sem prejuízo das demais penalidades previstas em Lei.

Li e aceito todos os termos desta inscrição para a Chamada Pública nº 002/2021.
Moreno,_de julho de 2021.

Assinatura do Declarante

Obs.: A assinatura nesta declaração deve ser idêntica àquela constante no documento de identificação civil apresentado, observando as pequenas variações de tracejado naturais e aceitáveis, sob pena de desqualificação do referido anexo.

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL OU CONTRATAÇÃO

Eu,_, portador(a) do RG nº_, CPF de nº_, telefone_DECLARO:

Preencher caso o requerente tenha participado do ciclo junino pela grade da Prefeitura.	sou o responsável da BANDA/GRUPO/CONJUNTO . DECLARO também, para fins de recebimento do Auxílio Municipal Emergencial – AME Ciclo Junino do Moreno, que atuou como cantor, cantora ou músico na BANDA/GRUPO/CONJUNTO acima citado nos festejos do ciclo junino dos anos de 2019 em **Moreno/PE.**
Preencher caso tenha participado do ciclo junino em festa particular.	para fins de recebimento do Auxílio Municipal Emergencial – AME Ciclo Junino do Moreno, que contratei como cantor, cantora ou músico para atuar nos festejos do ciclo junino dos anos de 2019 em **Moreno/PE**

Moreno,_de julho de 2021.

Assinatura do Declarante

Obs. 1: É obrigatório anexar cópia do CPF e RG do DECLARANTE;
Obs. 2: A assinatura nesta declaração deve ser idêntica àquela constante no documento de identificação civil apresentado, observando as pequenas variações de tracejado naturais e aceitáveis, sob pena de desqualificação do referido anexo.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA E DOMICÍLIO (PREENCHER APENAS SE NÃO POSSUIR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM SEU NOME)

Eu,_, portador(a) do RG nº_, CPF de nº_, **DECLARO** que:

O sr./sra.

reside no endereço_

.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que a apresentação de informações falsas é passível de penalidades previstas em Lei.
Moreno,_de julho de 2021.

Declarante
(proprietário ou locatário do imóvel ou representante da associação do bairro)

Obs. 1: Caso este anexo seja utilizado, é obrigatório anexar cópia do CPF e RG do DECLARANTE;

Obs. 2: A assinatura nesta declaração deve ser idêntica àquela constante no documento de identificação civil apresentado, observando as pequenas variações de tracejado naturais e aceitáveis, sob pena de desqualificação do referido anexo.

FORMULÁRIO DE RECURSO (PREENCHER APENAS SE FOR NECESSÁRIO INGRESSAR COM RECURSO NO DIA 15/07/2021)

Eu,_, portador(a) do RG nº_, CPF de nº_, solicito a revisão do processo de meu pedido de inscrição com a seguinte justificativa:

Solicito ainda a inclusão/substituição do(s) seguinte(s) documento(s):

( ) Cópia do CPF	
( ) Cópia do RG	
( ) Cópia de comprovante conta corrente ou poupança	
( ) Cópia da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)	
( ) Autodeclaração / Pedido de Inscrição (anexo II)	
Comprovante de participação no Ciclo Junino de Moreno 2019 **(necessário apenas um comprovante das 2 opções à direita)**	**Grade da Prefeitura:**
	( ) declaração de resp. da banda (anexo III)
	Evento particular:
	( ) declaração de contratação (anexo III) ( ) cópia CPF e RG contratante ( ) fotos impressas (2 a 4 fotos)
Comprovante de residência **(necessário apenas um comprovante das 3 opções à direita)**	( ) cópia do comprovante de endereço **ou**
	( ) cópia do contrato de locação **ou**
	( ) declaração de residência (anexo IV) ( ) cópia do documento do proprietário/locatário/representante da associação de bairro

Moreno, 15 de julho de 2021

Assinatura do Requerente

Obs. 1: É obrigatório anexar cópia do CPF e RG do DECLARANTE;
Obs. 2: A assinatura nesta declaração deve ser idêntica àquela constante no documento de identificação civil apresentado, observando as pequenas variações de tracejado naturais e aceitáveis, sob pena de desqualificação do referido anexo.

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:D368472C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE: I – Convocar o(s) candidatos (as) aprovados (as) na Seleção Pública nº 01/2021, Edital nº 01/2021, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, situada na Rua Gastão Vilarim, 109, Jardim Atlântico/Olinda-PE, para entrega da documentação exigida no edital, conforme dia e horário especificados abaixo:
Dia: 09 de Julho de 2021, no horário de 08:30 às 11:30.

CARGO: Professor- Ed. Infantil (Creche e Grupos I, II, III, IV, V e VI) , Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º anos) e Educação de Jovens e Adultos – EJA (Módulos I, II, III)

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
JOSEANE GUILHERMINO DO NASCIMENTO	05001314496	291	8.00
LILIANE MARIA PESSOA DE ALBUQUERQUE VIEIRA	06555970421	292	8.00
RAFAELA FERNANDA GOMES RAPÔSO	01032427400	293	8.00
PATRÍCIA CARVALHO TORRES	05883352405	294	8.00
JOSÉ LOURENÇO DA SILVA NETO	01025393406	295	8.00
FLADJANYS DA SILVA RIBEIRO	06854888450	296	8.00
JESSICA ALANE BEZERRA CAVALCANTI	05691100416	297	8.00
MAURICEA GOMES DE LIRA	05164841410	298	8.00
TIAGO ADRIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO	05815149470	299	8.00
ERICA DOMINGOS DA SILVA	05786218430	300	8.00
TACIANO LIMA DOS SANTOS	05931115404	301	8.00
DEIBSON DE MENDONÇA COELHO	06792246450	302	8.00

CARGO: Professor- HISTÓRIA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT	CLASS PCD	TIPO DEFICIÊNCIA
TANIA MARIA SILVA DE SOUZA	27730360420	9	8.00		
SANDRA MACHADO DE AMORIM SILVA	41233549472	10	8.00		
RICARDO BARTOLOMEU DO RÊGO BARROS	30412188449	11	8.00		
GIVANILDO DE ARAÚJO CRASTO	71263551491	3	7.00		FÍSICA

CARGO: GEOGRAFIA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
MARIA CARLA BORGES LIMEIRA DUDA	03214949462	6	8.00

CARGO: CIÊNCIAS

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
PEDRO HENRIQUE MARINHO CORTEZ	36065730491	7	9.00

CARGO: LÍNGUA PORTUGUESA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
VERONILDA ESTEVAM DA SILVA SOUZA	17212871400	9	8.00
MARIA JOSE COSTA SILVA	21279357487	10	8.00
JACILENE DE SANTANA FIGUEIRA	16946146468	11	8.00
JOSE CARLOS DA SILVA	17833272434	12	8.00

CARGO: LÍNGUA INGLESA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
TATIANE FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE	05802656417	7	8.00
ANTÔNIO MOREIRA CABRAL	96283912320	8	8.00

CARGO: ED. FÍSICA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT	CLASS PCD	TIPO DEFICIÊNCIA
AILZA CARLOS PEREIRA	65335732415	3	8.00		
VIVIAN CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	05048459423	4	8.00		
DAVI RODRIGUES MENDES DE SOUZA	08171336400	5	8.00		
JOSE PEDRO DA SILVA	98773054453		5.00	1	FÍSICA

CARGO: MATEMÁTICA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT	CLASS PCD	TIPO DEFICIÊNCIA
CLAUDIO MONTEIRO DA SILVA	74287702468	14	8.00		
PAULO INÁCIO DA SILVA	94996393491	15	8.00		
LUCIANO GOMES DUTRA	78139333468	16	8.00		
KLEBER VIEIRA VAUTHIER DE FRANÇA	00737274409		7.00	3	FÍSICA

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:F7C8DADF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE ACRÉSCIMO

CPL – COMPRAS- OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e medicamentos psicotrópicos para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 07.472.938/0003-15, com endereço R Senador Davino Pontual, centro, Camaragibe-PE.

VALOR: Nos termos do art. 65, Inciso I da Lei nº 8.666/93, o referido contrato sofre um acréscimo do valor para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicialmente pactuado nos itens detalhados abaixo:

Item: 45					
Descrição: Bromoprida inj. 5mg/ml					
Unidade: Ampolas					
Quantidade:	4.000	Valor Unit.:	3,54	Total Item:	**14.160,00**
Marca: UNIÃO QUIMICA Modelo: AMPOLAS					
Item: 58					
Descrição: Cetoprofeno 100mg IV					
Unidade: Ampolas					
Quantidade:	10.000	Valor Unit.:	7,60	Total Item:	**76.000,00**
Marca: UNIAO QUIMICA Modelo: AMPOLAS					
Item: 57					
Descrição: Ceftriaxona 1g					
Unidade: Ampolas					
Quantidade:	2.000	Valor Unit.:	15,12	Total Item:	**30.240,00**
Marca: TEUTO Modelo: AMPOLAS					
Item: 81					
Descrição: Complexo B 2ml					
Unidade: Ampolas					
Quantidade:	10.000	Valor Unit.:	5,60	Total Item:	**56.000,00**
Marca: HYPOFARMA Modelo: AMPOLAS					
Item: 89					
Descrição: Dipirona 1g					
Unidade: Ampolas					
Quantidade:	5.000	Valor Unit.:	1,25	Total Item:	**6.250,00**
Marca: SANTISA Modelo: AMPOLAS					

Item: 96					
Descrição: Enoxaparina sódica 40mg/ml					
Unidade: Ampolas					
Quantidade:	500	Valor Unit.:	84,67	Total Item:	**42.335,00**
Marca: MYLAN Modelo: AMPOLAS					
Item: 97					
Descrição: Enoxaparina sódica 80mg/ml					
Unidade: Ampolas					
Quantidade:	500	Valor Unit.:	164,43	Total Item:	**82.215,00**
Marca: MYLAN Modelo: AMPOLAS					
Item: 103					
Descrição: Fosfato de clindamicina 150mg/ml					
Unidade: Ampolas					
Quantidade:	1.000	Valor Unit.:	7,14	Total Item:	**7.140,00**
Marca: HYPOFARMA Modelo: AMPOLAS					
Item: 105					
Descrição: Furosemida 20mg					
Unidade: Ampolas					
Quantidade:	6.000	Valor Unit.:	1,16	Total Item:	**6.960,00**
Marca: TEUTO Modelo: AMPOLAS					
Item: 208					
Descrição: Vitamina C 1g					
Unidade: Ampolas					
Quantidade:	10.000	Valor Unit.:	1,25	Total Item:	**12.500,00**
Marca: SANTISA Modelo: AMPOLAS					

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:4F9ABD43

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE ACRÉSCIMO

CPL – COMPRAS- OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e cantina para atender diversos setores da Prefeitura.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: MAURILIO G DA SILVA ME, CNPJ nº 23.722.496/0001-02, com endereço Praça Antonio Rabelo, nº 30, Centro, Iguaraci-PE.

VALOR: Nos termos do art. 65, Inciso I da Lei nº 8.666/93, O referido contrato sofre um acréscimo do valor para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicialmente pactuado nos itens detalhados abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Marca	Valor contratado	Total	% de acréscimo	Valor aditado	Valor consolidado	Total
1	7800	UND	Água Sanitária 01 lt	Olimpo	1,30	10.140,00	13,08%	0,17	1,47	11.466,00
4	4.500	PCT	Copo descartavel 50 ml C/100 UND	Idealcopos	1,60	7.200,00	38,75%	0,62	2,22	9.990,00
5	1.000	PCT	Copo descartavel p/ agua 200ml c/100	Idealcopos	3,60	3.600,00	31,39%	1,13	4,73	4.730,00
7	6.000	UND	Desinfetante 02 lt	Ki Cheiro	3,85	23.100,00	3,90%	0,15	4,00	24.000,00
8	300	UND	Desodorante de ar 360GR	G Noviça	8,80	2.640,00	0,00%	-	8,80	2.640,00
10	125	UND	Escova p/ banheiro	Sanibrisa	2,89	361,25	68,51%	1,98	4,87	608,75
13	4800	CX	Fósforo c/10x40 palitos	Paraná	2,18	10.464,00	12,39%	0,27	2,45	11.760,00
18	300	UND	Inseticida 300ML	Mortein	8,40	2.520,00	3,81%	0,32	8,72	2.616,00
22	1.000	UND	Pano de Prato	Tec. São José	2,10	2.100,00	11,90%	0,25	2,35	2.350,00
23	1.000	UND	Pano p/ chão atoalhado	Tec. São José	2,45	2.450,00	6,94%	0,17	2,62	2.620,00
25	12.000	PCT	Papel Higiénico 4x30m	Novo	1,88	22.560,00	18,62%	0,35	2,23	26.760,00
26	1.500	PCT	Papel Toalha C/2	Brasileiro	3,19	4.785,00	15,36%	0,49	3,68	5.520,00
28	1.200	UND	Polidor de aluminio c/500 ml	Limpa Mais	1,80	2.160,00	9,44%	0,17	1,97	2.364,00
29	650	UND	Rodo para limpeza	Bruxaxa	4,30	2.795,00	19,07%	0,82	5,12	3.328,00
32	480	UND	Sabonetes 90g	Maram	1,28	614,40	7,03%	0,09	1,37	657,60
33	1.200	PCT	Saco de lixo 100L C/100	Inplarn	18,93	22.716,00	12,26%	2,32	21,25	25.500,00
34	3.000	PCT	Saco de lixo 30l C/100	Inplarn	8,45	25.350,00	11,01%	0,93	9,38	28.140,00
35	1.200	PCT	Saco de lixo de 50L C/100	Inplarn	10,50	12.600,00	7,14%	0,75	11,25	13.500,00
37	800	UND	Vassoura de Pêlo	Sta. Maria	6,45	5.160,00	14,11%	0,91	7,36	5.888,00
TOTAIS						**163.315,65**				**184.438,35**

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:453FF053

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE ACRÉSCIMO

CPL – COMPRAS- OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo para atender diversos setores da Prefeitura.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: MAURILIO G DA SILVA ME, CNPJ nº 23.722.496/0001-02, com endereço Praça Antonio Rabelo, nº 30, Centro, Iguaraci-PE.

VALOR: Nos termos do art. 65, Inciso I da Lei nº 8.666/93, o referido contrato sofre um acréscimo do valor para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicialmente pactuado nos itens detalhados abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Marca	Valor contratado	Total	% de acréscimo	Valor aditado	Valor consolidado	Total
2	2.420	UND	**AÇUCAR** - cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em saco plástico, transparente, fechado hermeticamente, contendo 1 quilo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. (CONFORME RESOLUÇAO 12/78 CNNPA)	**Taquara**	2,66	6.437,20	35,71%	0,95	3,61	8.736,20
5	1.000	QUILO	**ALHO n° 4** - Graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Embalado em caixa de 10 quilos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**Ceasa**	19,60	19.600,00	17,35%	3,40	23,00	23.000,00
6	320	UND	**AMIDO DE MILHO,** isento de glúten e de gordura trans. Embalagem em caixa com 500g, com identificação do produto, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**Kimimo**	5,17	1.654,40	18,38%	0,95	6,12	1.958,40
7	2.400	UND	**ARROZ BRANCO** - tipo 1, longo fino, parboilizado. Embalagem em saco plástico, transparente, fechado hermeticamente, contendo 1 quilo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. (CONFORME RESOLUÇAO 12/78 CNNPA)	**Carreteiro**	4,86	11.664,00	12,76%	0,62	5,48	13.152,00
11	150	UND	**BISCOITO - ROSQUINHA DE LEITE** - composição básica: farinha de trigo/amido de milho, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Isento de gordura trans. Embalagem hermética com 400g , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fab. e pz. de validade.	**Capriche**	3,20	480,00	36,25%	1,16	4,36	654,00
12	720	UND	**BISCOITO DOCE (MAISENA),** sabor chocolate. Composição básica: farinha de trigo/amido de milho, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Isento de gordura trans. Embalagem hermética com 400g	**Estrela**	2,98	2.145,60	48,66%	1,45	4,43	3.189,60
13	250	UND	**BISCOITO DOCE** (sem/recheio), composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Isento de gordura trans. Embalagem hermética com 400g.	**Vitabono**	2,98	745,00	53,02%	1,58	4,56	1.140,00
15	720	UND	**BISCOITO SALGADO,** tipo cream craker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e substancias permitidas. Isento de gordura trans. Embalagem em pacote hermético com 400g	**Vitarela**	2,79	2.008,80	40,86%	1,14	3,93	2.829,60
18	75	cx	**CHA** - caixa com 10 saches de no mínimo 13g, sabores variados (cidreira/capim santo/erva-doce/camomila boldo). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**Leão**	2,85	213,75	14,04%	0,40	3,25	243,75
19	50	UND	**COCO RALADO - NATURAL, UMEDECIDO** - Embalagem aluminizada de 100 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**Menina**	3,22	161,00	0,00%	-	3,22	161,00
20	4.800	UND	**COLORÍFICO (colorau),** alimentício, a base de urucum, cor alaranjada, contendo no máximo 10% de sal. Embalagem em saco plástico, transparente, fechado hermeticamente, contendo l00g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**São Marcos**	0,50	2.400,00	44,00%	0,22	0,72	3.456,00
21	150	UND	**CONDIMENTO — (tempero misto) — composto de cominho e pimenta do reino,** moído. Embalado em saquinho plástico de 100g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**São Marcos**	0,71	106,50	50,70%	0,36	1,07	160,50
22	400	UND	**CREME - MISTURA PARA MINGAU** - à base de amido, sabor tradicional, Embalagem de 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	**Maisena**	3,75	1.500,00	0,00%	-	3,75	1.500,00
25	360	UND	**FARINHA DE MANDIOCA,** grupo seca, subgrupo fina, amarela, tipo 1. Composição centesimal: S2% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem plástica, transparente, contendo 1 quilo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de 1 quilo	**Feira Nova**	3,59	1.292,40	14,76%	0,53	4,12	1.483,20
26	900	UND	**FARINHA DE MILHO (FLOCAO)** em flocos, pré- cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem em saco plástico, transparente, fechado hermeticamente, contendo 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	**Xodomilho**	1,40	1.260,00	17,86%	0,25	1,65	1.485,00
33	50	UND	**FEIJAO PRETO** - tipo 1, limpo, de ia qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem em PVC, transparente e atóxico, limpo e não violado, de 1 quilo, com dados de identificação do produto (marca, procedência, informação nutricional, n0 do Lote, prazo de validade). (CONFORME RESOLUÇAO 12/78 CNNPA)	**Camil**	7,62	381,00	30,97%	2,36	9,98	499,00
35	480	UND	**GOIABADA EM BARRA,** à base de goiaba, açúcar, glucose e ácidos cítricos, sem misturas, embalagem de plástico PVC (próprio para alimento) de 600grs., com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	**Tambaú**	3,98	1.910,40	22,11%	0,88	4,86	2.332,80
36	450	UND	**IOGURTE** - elaborado com polpa de frutas NATURAIS, açúcar, fermentos lácteo, vitaminas, conservantes e aromatizante. Diversos sabores. Embalagem em PVC, transparente, atóxico, lacrado, contendo 1.000ml. Com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	**Betânia**	4,23	1.903,50	0,00%	-	4,23	1.903,50
38	90	UND	**LEITE DE COCO,** produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado. Embalagem em garrafas de 200ml. com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	**Cocão**	2,19	197,10	52,05%	1,14	3,33	299,70
39	50	PAC	**LEITE EM PÓ DESNATADO** - obtido por desidratação do leite de vaca (desnatado), enriquecido minerais (ferro e cálcio) e Vitaminas (Complexo B). Isento de gordura trans. Máximo permitido de gorduras saturadas: 4,6g/porção de 26g. Embalagem aluminizada, com 200 g, constando dados de identificação do produto, marca do fabricante, nutrientes, data de fabricação e prazo de validade. Selo (SIF/SIE)	**Camponesa**	6,99	349,50	5,29%	0,37	7,36	368,00
40	850	PAC.	**LEITE EM PÓ INTEGRAL (INSTANTÂNEO)** - obtido por desidratação do leite de vaca (integral instantâneo), enriquecido minerais (ferro e cálcio) e Vitaminas (Complexo B). Isento de gordura trans. Máximo permitido de gorduras saturadas: 4,6g/porção de 26g. Embalagem aluminizada, com 200 g, constando dados de identificação do produto, marca do fabricante, nutrientes, data de fabricação e prazo de validade. Selo (SIF/SIE).	**Italac**	5,27	4.479,50	4,36%	0,23	5,50	4.675,00
41	1.000	UND	**MACARRÃO** - massa alimentícia, seca, **FORMATO DE ARGOLINHA,** cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco de plástico transparente, embalagem com 500g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	**Bom Sabor**	2,32	2.320,00	21,55%	0,50	2,82	2.820,00
42	300	UND	**MAIONESE** industrializada, embalagem (sachê) de 500g c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	**Arisco**	4,06	1.218,00	0,00%	-	4,06	1.218,00
44	50	UND	**MILHO BRANCO,** para mugunzá, tipo 01, branco e despeliculado. Embalagem de 500g. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	**Dular**	3,50	175,00	0,00%	-	3,50	175,00
46	75	UND	**MOLHO DE TOMATE REFOGADO,** com pedaços, embalagem em (sachê) refil de 340g. com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**Bonare**	1,35	101,25	15,56%	0,21	1,56	117,00
48	360	CARTELA	**OVOS** - classe A, branco, ausente de sujidades, parasitas/rachaduras, embalados em material	**Egipiciense**	12,35	4.446,00	40,65%	5,02	17,37	6.253,20

			resistente, envolvidos com papel filme em cartelas de cada 30 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.							
50	800	UND	**PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA,** 400g. Embalagem em PVC transparente ou translúcida devidamente pesada e etiquetada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	**Camil**	4,68	3.744,00	6,41%	0,30	4,98	3.984,00
52	340	UND	**RAPADURA,** in natura, produzida da cana-de- açúcar, sem misturas. Pesando 1 quilo, c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo	**Baixa Verde**	5,46	1.856,40	0,00%	-	5,46	1.856,40
53	360	UND	**SAL,** iodado de mesa, contendo sal iodado não tóxico, com dosagem entre 10 e 15 mg, de acordo com legislação vigente. Embalagem em saco plástico, transparente, fechado hermeticamente, contendo 1 quilo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	**Veneza**	0,66	237,60	31,82%	0,21	0,87	313,20
54	1.200	UND	**SARDINHA,** em conserva, em óleo de soja comestível. Embalagem com 125g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	**Palmeira**	3,80	4.560,00	14,74%	0,56	4,36	5.232,00
55	420	UND	**VINAGRE**, a base de álcool, embalagem plástica de 500m1, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**São Marcos**	1,28	537,60	15,63%	0,20	1,48	621,60
57	10	QUILO	**BACON,** carne suína, levemente temperado, textura firme e macia, baixa quantidade de gordura. Devidamente pesado e etiquetado. Embalagem de 1 quilo, em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).	**Aurora**	31,84	318,40	0,00%	-	31,84	318,40
58	300	QUILO	**CARNE BOVINA** (contra filé e/ou Alcatra), com osso, resfriada (até 4°C), devidamente pesada e etiquetada. Embalagem em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE	**Friboi**	31,66	9.498,00	0,00%	-	31,66	9.498,00
59	500	QUILO	**CARNE BOVINA MOIDA (contra filé e/ou Alcatra),** resfriada (até 4°C), devidamente pesada e etiquetada. Embalagem de 500g, em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).	**Friboi**	6,13	3.065,00	0,00%	-	6,13	3.065,00
60	300	QUILO	**CARNE BOVINA SALGADA (TIPO CARNE DO SOL),** resfriada (até 4°C), devidamente pesada e etiquetada. Embalagem em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).	**Friboi**	29,04	8.712,00	0,00%	-	29,04	8.712,00
61	150	QUILO	**CARNE BOVINA SALGADA (TIPO CHARQUEADA),** dianteira, resfriada (até 4°C), devidamente pesada e etiquetada. Embalagem de 500g. Embalagem em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).	**Kadão Fat**	17,84	2.676,00	33,13%	5,91	23,75	3.562,50
62	200	QUILO	**COSTELA BOVINA** - resfriada (até 4°C), devidamente pesada e etiquetada. Embalagem em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).	**Friboi**	17,66	3.532,00	0,00%	-	17,66	3.532,00
63	75	QUILO	**FIGADO BOVINO,** resfriada (até 4°C), devidamente pesado e etiquetado. Embalagem em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).	**Friboi**	12,00	900,00	3,08%	0,37	12,37	927,75
68	75	QUILO	**MORTADELA DE FRANGO,** artesanalmente. Embutida em bexiga natural de bovino, sendo necessária sua retirada para fatiamento e consumo. Tempero acentuado, sabor e aroma característicos de mortadela. Consistência firme. Resfriada, devidamente pesado e etiquetado. Embalagem em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE)	**Dellis**	5,99	449,25	0,00%	-	5,99	449,25
69	40	QUILO	**MÚSCULO** - resfriado. Devidamente pesado e etiquetado. Cortado em cubos. Embalagem à vácuo. Transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE)	**Friboi**	23,04	921,60	0,00%	-	23,04	921,60
71	225	QUILO	**SALSICHA** - frango ou carne bovina, à granel, resfriada. Devidamente pesado e etiquetado. Embalada em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE)	**Rara**	8,25	1.856,25	24,97%	2,06	10,31	2.319,75
72	10.000	KG	**PÃO FRANCES** - PÃO TIPO FRANCES, COM NO MINIMO *50* GRAMAS, PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS, DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO, SAL E ÁGUA, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS COM MATERIA PRIMA DE 1ª QUALIDADE, ISENTOS DE MATERIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO	**Da Casa**	6,89	68.900,00	0,00%	-	6,89	68.900,00
73	400	KG	**BOLO SIMPLES** - DIVERSOS SABORES	**Da Casa**	13,80	5.520,00	0,00%	-	13,80	5.520,00
74	50	Cento	**SALGADO RECHEADO** NOS SABORES: CARNE MOIDA, FRANGO DESFIADO, PRESUNTO OU QUEIJO, PRONTO, DESCONGELADO E FRITO OU ASSADO, PESANDO APROXIMADAMENTE *25* GRAMAS.	**Da Casa**	98,75	4.937,50	0,00%	-	98,75	4.937,50
TOTAIS					**191.371,50**				**208.481,40**	

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:276F7DB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE ACRÉSCIMO

CPL – COMPRAS- OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender diversos setores da Prefeitura.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: MAURILIO G DA SILVA ME, CNPJ nº 23.722.496/0001-02, com endereço Praça Antonio Rabelo, nº 30, Centro, Iguaraci-PE.

VALOR: Nos termos do art. 65, Inciso I da Lei nº 8.666/93, o referido contrato sofre um acréscimo do valor para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicialmente pactuado nos itens detalhados abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Marca	Valor contratado	Total	% de acréscimo	Valor aditado	Valor consolidado	Total
1	2	Pacotes	Agulha de bordar c/10	CLOVER	15,00	30,00	0,00%	-	15,00	30,00
2	1.500	Unidades	Alcool etílico hidratado - concentração 70% - 1000ml	PINDORAMA	8,64	12.960,00	0,00%	-	8,64	12.960,00
3	100	Unidades	Bateria Alcalina 9v	ELGIN	8,90	890,00	0,00%	-	8,90	890,00
4	100	Unidades	Bateria de Lithium - Ref. CR2032	KNUP	4,60	460,00	0,00%	-	4,60	460,00
6	80	Unidades	Cola permanente para tecido	ACRILEX	4,60	368,00	0,00%	-	4,60	368,00
7	5.000	Unidades	Envelope Ofício	CELULART	0,45	2.250,00	24,44%	0,11	0,56	2.800,00
8	820	Unidades	Extrator de Grampos	ONDA	2,55	2.091,00	0,00%	-	2,55	2.091,00
9	3.000	Unidades	Fita Adesiva Transparente Grande	HIGTAPY	3,30	9.900,00	56,06%	1,85	5,15	15.450,00

10	1.000	Unidades	Fita de cetim, cores variadas - 10m	EM FESTA	5,10	5.100,00	0,00%	-	5,10	5.100,00
11	780	Unidades	Fita dupla face 12x30	ADERE	5,50	4.290,00	3,82%	0,21	5,71	4.453,80
13	100	Unidades	Grampeador capacidade 100 fls.	LIKE	86,00	8.600,00	0,00%	-	86,00	8.600,00
14	200	Unidades	Grampeador médio	ONDA	26,00	5.200,00	0,00%	-	26,00	5.200,00
15	5	Unidades	Grampeador para tapeceiro, capacidade grampo: 106 / 4; 106 / 6 e 106 / 8 mm.	BESFER	55,00	275,00	8,85%	4,87	59,87	299,35
16	400	Caixas	Grampo p/ grampeador 26/6 c/5000	FRAMA	5,15	2.060,00	24,85%	1,28	6,43	2.572,00
17	50	Caixas	Grampo Trilho Para Pastas c/50	BRW	17,20	860,00	0,00%	-	17,20	860,00
19	10.000	Unidades	Pasta classificadora de papelão plastificado, com grampo plástico, diversas cores.	FRAMA	2,60	26.000,00	0,00%	-	2,60	26.000,00
20	1.200	Unidades	Pilhas C (Média)	PANASONIC	3,30	3.960,00	24,85%	0,82	4,12	4.944,00
21	1.200	Caixas	Pilhas D (Grande)	PANASONIC	5,00	6.000,00	7,40%	0,37	5,37	6.444,00
22	36	Unidades	Porta Lápis	WALEU	11,88	427,68	0,00%	-	11,88	427,68
23	300	Unidades	Tinta Guache - Pote Grande - Cores Variadas 500ml	RADEX	5,80	1.740,00	25,00%	1,45	7,25	2.175,00
24	65	Caixas	Tinta para tecido c/06 cores 15ml	ACRILEX	19,00	1.235,00	0,00%	-	19,00	1.235,00
TOTAIS					**94.696,68**				**103.359,83**	

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:C8479287

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE ACRÉSCIMO

CPL – COMPRAS- OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender diversos setores da Prefeitura.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: MAURILIO G DA SILVA ME, CNPJ nº 23.722.496/0001-02, com endereço Praça Antonio Rabelo, nº 30, Centro, Iguaraci-PE.

VALOR: Nos termos do art. 65, Inciso I da Lei nº 8.666/93, o referido contrato sofre um acréscimo do valor para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicialmente pactuado nos itens detalhados abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Marca	Valor contra-tado	Total	% de acrésci-mo	Valor aditado	Valor conso-lidado	Total
1	50	und	Abastecedor p/ pincel de quadro branco 20ml	BRW	4,25	212,50	15,29%	0,65	4,90	245,00
2	126	und	Agenda Permanente 14,5x20,5cm(AxL), com 192 fls.	DAC	20,30	2.557,80	0,00%	-	20,30	2.557,80
5	60	und	Agulha de croche	SÃO JOÃO	2,98	178,80	0,00%	-	2,98	178,80
8	80	pcte	Algodão	NATALY	0,89	71,20	0,00%	-	0,89	71,20
10	720	und	Apagador para quadro branco ref. 150 base de plástico azul e moletom 8,0mm dimensões: 15 x 6 cm	RADEX	3,96	2.851,20	13,64%	0,54	4,50	3.240,00
12	50	pcte	Balões coloridos c/ 50 unidades	JOY	5,40	270,00	0,00%	-	5,40	270,00
13	200	und	Bambolê, aro de plástico PVC com 63cm de espessura	STYLIS	3,10	620,00	12,90%	0,40	3,50	700,00
14	70	und	Barbante (rolo)	PUMALLI	2,80	196,00	25,00%	0,70	3,50	245,00
16	260	und	Bloco para recados (100 FLS)	KAZ	3,89	1.011,40	0,00%	-	3,89	1.011,40
17	980	und	Bola de isopor 25 mm	DISOPOR	0,14	137,20	0,00%	-	0,14	137,20
18	360	und	Bola de isopor 35 mm	DISOPOR	0,29	104,40	0,00%	-	0,29	104,40
19	360	und	Bola de isopor 50 mm	DISOPOR	0,57	205,20	0,00%	-	0,57	205,20
22	660	und	Caderno 10 matérias capa dura com 200 fls	TILIBRA	13,98	9.226,80	0,00%	-	13,98	9.226,80
23	914	und	Caderno brochura grande 96 fls.	FORONI	4,99	4.560,86	49,70%	2,48	7,47	6.827,58
24	900	und	Caderno capa dura 48 fls.	CREDEAL	2,86	2.574,00	0,00%	-	2,86	2.574,00
25	1.220	und	Caderno capa dura 96 fls.	TILIBRA	3,73	4.550,60	0,00%	-	3,73	4.550,60
27	180	und	Calculadora 12 dígitos	KADIO	11,95	2.151,00	46,44%	5,55	17,50	3.150,00
28	400	cx	Caneta esferográfica azul c/50 com cor da tampa indica a cor da tinta, tampa ventilada, ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio	ECONOMIC	28,90	11.560,00	13,32%	3,85	32,75	13.100,00
29	100	cx	Caneta Esferográfica Preta c/50 com cor da tampa indica a cor da tinta, tampa ventilada, ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio	ECONOMIC	28,98	2.898,00	13,01%	3,77	32,75	3.275,00
30	100	cx	Caneta Esferográfica Vermelha c/50 com cor da tampa indica a cor da tinta, tampa ventilada, ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio	ECONOMIC	28,98	2.898,00	13,01%	3,77	32,75	3.275,00
31	50	Unid	Caneta p/ CD	LIKE	1,90	95,00	0,00%	-	1,90	95,00
32	36.000	fl.	Cartolina (Várias Cores).	ANNIN	0,69	24.840,00	0,00%	-	0,69	24.840,00
34	180	cx	Clips nº 2/0 c/ 100	ECCOS	1,80	324,00	14,44%	0,26	2,06	370,80
35	180	cx	Clips nº 4/0 - c/ 50	ECCOS	1,80	324,00	14,44%	0,26	2,06	370,80
38	230	und	Cola branca 500gr	KOALA	6,99	1.607,70	24,89%	1,74	8,73	2.007,90
39	950	und	Cola branca 90g	GLINORTE	1,58	1.501,00	36,08%	0,57	2,15	2.042,50
40	83	und	Cola de Isopor 450g.	GLINORTE	18,95	1.572,85	0,00%	-	18,95	1.572,85
44	478	pcte	Colher descartável c/50un.	PRAFEST	3,60	1.720,80	0,00%	-	3,60	1.720,80
45	83	cx	Corretivo liq. 18ml a base d'água cx c/ 12 und	ECOLE	13,98	1.160,34	51,50%	7,20	21,18	1.757,94
46	600	und	Crachá	ELOPLAST	1,18	708,00	175,42%	2,07	3,25	1.950,00
48	240	pcte	Elástico para cédulas	MAMUTH	2,32	556,80	26,29%	0,61	2,93	703,20
50	25.000	und	Envelope Médio	FORONI	0,30	7.500,00	33,33%	0,10	0,40	10.000,00
53	100	und	Estilete Fino	LAPISEL	0,98	98,00	83,67%	0,82	1,80	180,00
54	100	und	Estilete Largo	LAPISEL	1,49	149,00	58,39%	0,87	2,36	236,00
56	660	und	Fita adesiva 19x50 colorido	EUROCEL	3,87	2.554,20	0,00%	-	3,87	2.554,20
58	850	und	Fita Adesiva Transparente Pequena	EUROCEL	0,54	459,00	133,33%	0,72	1,26	1.071,00
59	368	und	Fita Crepe	EUROCEL	2,07	761,76	0,00%	-	2,07	761,76
64	18.000	cx	Giz branco - c/64 unid	DELTA	2,25	40.500,00	0,00%	-	2,25	40.500,00
65	150	cx	Giz de cera c/12 caixa pequena	KOALA	1,79	268,50	52,51%	0,94	2,73	409,50
73	210	und	Isopor 10mm	DISOPOR	2,30	483,00	0,00%	-	2,30	483,00
74	500	und	Isopor 20mm	DISOPOR	4,35	2.175,00	0,00%	-	4,35	2.175,00

75	1.150	und	Isopor 25mm	DISOPOR	6,25	7.187,50	0,00%	-	6,25	7.187,50
76	50	und	Isopor 50mm	DISOPOR	12,50	625,00	0,00%	-	12,50	625,00
77	1.360	und	Isopor 5mm	DISOPOR	1,25	1.700,00	0,00%	-	1,25	1.700,00
78	10	und	Jogo de Damas	XALINGO	9,60	96,00	0,00%	-	9,60	96,00
79	10	und	Jogo Dominó	XALINGO	5,98	59,80	0,00%	-	5,98	59,80
80	900	und	Jogos educativos variados	POSITIVA	17,50	15.750,00	0,00%	-	17,50	15.750,00
82	190	cx	Lápis de cor grande cx. c/ 12 und	TRAÇOS	4,00	760,00	3,75%	0,15	4,15	788,50
83	979	und	Lápis de cor pequeno - C/12 cores	TRAÇOS	1,76	1.723,04	15,91%	0,28	2,04	1.997,16
84	48.240	und	Lápis Grafite Comum	TRAÇOS	0,30	14.472,00	0,00%	-	0,30	14.472,00
85	500	cx	Lápis Hidrocor 12 cores	LEONORA	5,40	2.700,00	22,41%	1,21	6,61	3.305,00
88	690	und	Livro ponto c/ 100 Fls	SIDGRAF	17,00	11.730,00	0,00%	-	17,00	11.730,00
89	270	und	Livro protocolo c/50 Fls	SIDGRAF	9,50	2.565,00	0,00%	-	9,50	2.565,00
90	2.100	und	Marca texto (amarelo)	LIKE	1,05	2.205,00	36,19%	0,38	1,43	3.003,00
91	1.200	und	Marcador permanente (azul e preto)	LIKE	1,85	2.220,00	0,00%	-	1,85	2.220,00
93	50	und	Mouse pad	MULTILASER	7,00	350,00	12,43%	0,87	7,87	393,50
94	50	und	Mouse para computador	MULTILASER	10,00	500,00	20,00%	2,00	12,00	600,00
96	40	pcte	Palito de picolé	GHABOARD	2,15	86,00	92,56%	1,99	4,14	165,60
97	37.100	fls	Papel 40	BIGNART	0,88	32.648,00	36,36%	0,32	1,20	44.520,00
98	8.840	fls	Papel camurça (cores variadas)	FLOR ART	0,78	6.895,20	38,46%	0,30	1,08	9.547,20
99	20	cx	Papel carbono	VMP	26,50	530,00	10,00%	2,65	29,15	583,00
100	330	cx	Papel cartão (Várias Cores) c/50	BAHIA	14,80	4.884,00	7,23%	1,07	15,87	5.237,10
101	3.500	und	Papel celofane (vermelho, amarelo, azul, verde)	VCP	0,79	2.765,00	0,00%	-	0,79	2.765,00
103	3.690	fl.	Papel crepon (Cores)	NOVAPRINT	0,88	3.247,20	53,41%	0,47	1,35	4.981,50
104	3.510	fl.	Papel dupla face	FLOR ART	0,96	3.369,60	0,00%	-	0,96	3.369,60
105	20	pcte.	Papel fotográfico c/50	NEXEL	15,99	319,80	25,08%	4,01	20,00	400,00
106	11.000	fl.	Papel Guache (Várias Cores)	MILPEL	1,18	12.980,00	0,00%	-	1,18	12.980,00
107	11.000	und	Papel laminado	EMBALE	0,90	9.900,00	8,89%	0,08	0,98	10.780,00
108	20	cx	Papel Linho c/50 folhas	BAHIA	13,25	265,00	19,85%	2,63	15,88	317,60
109	9.400	und	Papel Madeira	IBURA	0,60	5.640,00	138,33%	0,83	1,43	13.442,00
111	9.000	resma	Papel ofício A4 210x297	REPORT	17,38	156.420,00	24,97%	4,34	21,72	195.480,00
112	270	pcte.	Papel ofício colorido 100fls.	CHAMEUINHO	4,80	1.296,00	0,00%	-	4,80	1.296,00
113	20	resma	Papel ofício Nº 2	CHAMEX	24,20	484,00	0,00%	-	24,20	484,00
114	200	rolo	Papel p/ calculadora	MAXPRINT	1,56	312,00	58,33%	0,91	2,47	494,00
116	300	fls	Papel presente	PEGON	0,64	192,00	0,00%	-	0,64	192,00
117	830	fls	Papel seda cores variadas	NOVAPRINT	0,19	157,70	0,00%	-	0,19	157,70
120	230	und	Pasta Catálogo c/ 100 fls.	ELOPLAST	16,00	3.680,00	67,94%	10,87	26,87	6.180,10
123	8.000	und	Pasta plástica transparente com elástico	ALAPLAST	1,95	15.600,00	12,31%	0,24	2,19	17.520,00
124	1.600	und	Pasta polionda com elástico larga	ALAPLAST	3,18	5.088,00	15,72%	0,50	3,68	5.888,00
125	1.000	und	Pasta polionda com elástico média	ALAPLAST	3,70	3.700,00	4,32%	0,16	3,86	3.860,00
126	1.000	und	Pasta Polionda Fina c/elástico	ALAPLAST	3,15	3.150,00	14,92%	0,47	3,62	3.620,00
128	50	und	Pen Drive 8GB	MULTILASER	32,95	1.647,50	0,00%	-	32,95	1.647,50
129	900	cx	Percevejo Latonado	BRW	1,70	1.530,00	0,00%	-	1,70	1.530,00
131	30	und	Perfurador Grande	LIKE	18,45	553,50	76,15%	14,05	32,50	975,00
132	3.000	und	Pilhas AA (pequena)	ELGIN	0,95	2.850,00	0,00%	-	0,95	2.850,00
135	860	und	Pincel atômico (cores variadas)	LIKE	2,50	2.150,00	8,00%	0,20	2,70	2.322,00
136	60	cx	Pincel Atômico p/ quadro branco c/12	LAPISEL	2,30	138,00	21,74%	0,50	2,80	168,00
137	300	und	Pincel Chato nº 08	LEONORA	1,52	456,00	36,84%	0,56	2,08	624,00
138	300	und	Pincel Chato nº 12	LEONORA	1,81	543,00	20,44%	0,37	2,18	654,00
139	300	und	Pincel Chato nº 20	LEONORA	2,93	879,00	0,00%	-	2,93	879,00
140	300	und	Pincel nº 0	LEONORA	1,78	534,00	0,00%	-	1,78	534,00
142	200	und	Pistola de Cola Quente Silicone Grossa	KAZ	14,90	2.980,00	30,87%	4,60	19,50	3.900,00
146	10	und	Quadro Branco 1.50cmX2.00	STALO	146,00	1.460,00	15,07%	22,00	168,00	1.680,00
147	1.200	und	Régua 30cm	WALEU	0,95	1.140,00	21,05%	0,20	1,15	1.380,00
148	20	metro	Tecido juta	AVIL	11,98	239,60	0,00%	-	11,98	239,60
150	760	und	Tesoura (grande)	LIKE	6,50	4.940,00	0,00%	-	6,50	4.940,00
151	6.200	und	Tesoura pequena s/ ponta	LEO LEO	1,94	12.028,00	27,84%	0,54	2,48	15.376,00
154	500	cx	Tinta guache (cores variadas) c/06	RADEX	3,30	1.650,00	17,58%	0,58	3,88	1.940,00
TOTAIS					**512.165,35**				**603.139,19**	

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:053152D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – JULGAMENTO PROJETOS DE VENDA

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – JULGAMENTO PROPOSTAS

Data	07/07/2021	Horário: 10h:15m
Licitação /Modalidade PROC. Nº 039/2021	DISPENSA EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA	Nº 018/2021 Nº 001/2021

OBJETO:

Realização de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) de alunos matriculados na rede municipal de ensino, jurisdicionadas à

Secretaria Municipal de Educação de Solidão – PE, consoante o art.14 da Lei n. º 11.947 de 16/06/2009 e Resolução FNDE n. º 26/2013, alterada pela Resolução FNDE/CD nº 4/2015.

No dia e hora supra mencionados, na sede da Prefeitura Municipal (Sala de Reuniões da CPL), reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação e nutricionista do município Fábio Rogerio Alonso Manoel – CRN 19031. Observando que o resultado da habilitação do certame foi publicado em Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 29/06/2021, e também no site oficial do município (www.solidao.pe.gov.br), a fim de ampla divulgação. Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram os envelopes de propostas, os quais encontravam-se devidamente lacrados. Foram abertos os envelopes de proposta da chamada pública dos seguintes agricultores rurais, como pessoa física, a saber:

Nome	CPF	Presente na Sessão
Vianez Luiz Ferreira do Nascimento	599.279.844-72	Não
Heleno Aprigio do Aguiar	387.630.794-53	Não
José Everaldo de Lima	034.255.344-59	Não
Antonio Serafim Guedes	724.089.954-34	Não
Junior Ferreira Leite	078.474.234-05	Não
Elias Vieira de Melo	386.623.614-04	Não
Rivanda Guedes da Silva	039.394.764-55	Não
Tarcísio Balbino de Souza	111.353.184-33	Não
Antônio de Souza Lima	089.711.154-08	Não
Antonio Venceslau da Silva	340.510.904-34	Não
Cleber Alexandre Pereira Goiz	050.252.864-84	Não
Antônio Alves de Moraes	360.797.234-68	Não
José Carlos da Silva	067.528.824-01	Não
Ginaldo Siqueira de Oliveira	135.409.444-19	Não
José Iram Galdino	475.549.594-68	Não

Em seguida foram analisados os envelopes dos agricultores rurais familiares, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL. Neste ato constatou-se que os licitantes agricultores rurais familiares estavam de acordo com edital portanto considerados HABILITADOS AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR). Passando à fase seguinte foram analisados os valores e quantidades a serem fornecidas de cada PROPOSTA (Projeto de Venda), que foram achadas no conforme e de acordo com a condição de fornecimento de cada agricultor. Portanto após análise da comissão, nas propostas e analise e distribuição realizada pelo nutricionista quanto aos projetos de venda dos agricultores, de acordo com o que cada um tem e pode fornecer, o cronograma de pedido de compra da agricultura familiar 2021 fica da seguinte forma:
DISTRUBUIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR 2021

1	Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R$)
	Antonio A. de Moraes	Banana Prata	100	Kg	R$ 4,50	450,00
		Carne Bovina(Carne c/osso)	100	Kg	R$ 28,00	2.800,00
Total do contrato						3.250,00
2	Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R$)
	Antonio de S. Lima	Banana Prata	300	Kg	R$ 4,50	1.350,00
		Batata Doce	100	Kg	R$ 3,20	320,00
		Cenoura	150	Kg	R$ 4,50	675,00
		Coentro	30	Kg	R$ 5,90	177,00
Total do contrato						2.522,00
3	Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R$)
	Antonio s. Guedes	Carne Bovina(Carne c/osso)	140	Kg	R$ 28,00	3.920,00
Total do contrato						3.920,00
4	Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R$)
	Antonio Venceslau	Banana Prata	200	Kg	R$ 4,50	900,00
		Cebola	300	Kg	R$ 4,10	1.230,00
		Cenoura	150	Kg	R$ 4,50	675,00
		Coentro	30	Kg	R$ 5,90	177,00
		Pimentão	60	Kg	R$ 4,80	288,00
Total do contrato						3.270,00
5	Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R$)
	Cleber	Banana Prata	300	Kg	R$ 4,50	1.350,00
		Batata Doce	300	Kg	R$ 3,20	960,00
Total do contrato						2.310,00
6	Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R$)
	Elias v. de Melo	Feijão de corda / arranca	300	Kg	R$ 7,30	2.190,00
Total do contrato						2.190,00
7	Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R$)
	Ginaldo	Carne Bovina(Carne c/osso)	140	Kg	R$ 28,00	3.920,00
Total do contrato						3.920,00
8	Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R$)
	Heleno Aprigio	Batata Doce	700	Kg	R$ 3,20	2.240,00
Total do contrato						2.240,00
9	Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R$)
	Jose Carlos	Carne Bovina(Carne c/osso)	140	Kg	R$ 28,00	3.920,00
Total do contrato						3.920,00
10	Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R$)
	Jose Everaldo	Carne Bovina(Carne c/osso)	200	Kg	R$ 28,00	5.600,00
Total do contrato						5.600,00
11	Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R$)
	Jose I. Galdino	Carne Bovina(Carne c/osso)	140	Kg	R$ 28,00	3.920,00
Total do contrato						3.920,00
12	Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R$)
	Junior	Carne Bovina(Carne c/osso)	200	Kg	R$ 28,00	5.600,00
Total do contrato						5.600,00
13	Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R$)
	Rivanda	Cebola	300	Kg	R$ 4,10	1.230,00

		Cenoura	150	Kg	R$ 4,50	675,00
		Coentro	30	Kg	R$ 5,90	177,00
		Pimentão	60	Kg	R$ 4,80	288,00
		Tomate	300	Kg	4,72	1416,00
Total do contrato						3.786,00
	Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R$)
14	Tarcisio B. de Souza	Banana Prata	300	Kg	R$ 4,50	1.350,00
		Batata Doce	100	Kg	R$ 3,20	320,00
		Cenoura	150	Kg	R$ 4,50	675,00
		Coentro	30	Kg	R$ 5,90	177,00
Total do contrato						2.522,00
	Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R$)
15	Vianez L . Ferreira	Carne Bovina(Carne c/osso)	140	Kg	R$ 28,00	3.920,00
	Total do contrato					3.920,00
TOTAL						52.890,00

A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Para notificação dos licitantes e divulgação do resultado deste julgamento, será feita publicação em Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, também no site oficial do município (www.solidao.pe.gov.br) e aberto prazo de direito de recurso previsto no art. 109 na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta ata assinada por todos os presentes.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação

DIANA CORDEIRO FEITOSA SOARES
Membro

LAIZA THAINÁ MARTINS DA SILVA
Membro

FABIO ROGERIO A. MANOEL
Nutricionista
CRN 19031

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:E300A96C

